

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSO DE DOUTORADO

Marli Auxiliadora de Almeida

**“Índios Fronteiriços”:  
A política indigenista de fronteira e políticas indígenas na Província de  
Mato Grosso entre a Bolívia e o Paraguai (1837-1873)**

Porto Alegre

2013

Marli Auxiliadora de Almeida

**“Índios Fronteiriços”:  
A política indigenista de fronteira e políticas indígenas na Província de  
Mato Grosso entre a Bolívia e o Paraguai (1837-1873)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
História da Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul como parte dos requisitos para obtenção do  
título de Doutor em História.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Susana Bleil de Souza

Porto Alegre

2013

## COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Susana Bleil de Souza (Orientadora) UFRGS

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria de Fátima Costa (UFMT)

Prof. Dr. Artur Henrique F. Barcelos (FURG)

Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann (UFRGS)

Prof. Dr. Fábio Kühn (UFRGS)

Aos meus pais, Antonio e  
Lourdes.

## AGRADECIMENTOS

No decorrer desta caminhada, muitas pessoas me ajudaram a transformar este projeto pessoal e profissional em realidade. Sem elas, tudo certamente não passaria de um sonho. Em cada uma delas, reconheço a força do criador do universo a me fortalecer. Portanto, agradeço...

Em primeiro lugar, à minha orientadora, professora Susana Bleil de Souza, pela competência e profissionalismo com que cumpriu sua indispensável função. Obrigada pelo incentivo e paciência inesgotáveis ao me auxiliar no desenvolvimento desta pesquisa, sempre me estimulando a refletir criticamente sobre as questões envolvendo objeto de estudo eleito.

Aos professores Eduardo Neumann e José Otávio Catafesto, pelas críticas e sugestões pertinentes a mim dirigidas por ocasião do exame de qualificação. Todas foram de grande valia para o melhor reencaminhamento desta investigação. Muitas das ideias generosamente sugeridas sobre a interface entre a História e a Antropologia encontram-se contempladas nesta escrita, outras estão depositadas em meu “arquivo” pessoal e integrarão novas pesquisas.

A todos os professores da Pós-Graduação em História e Antropologia, com os quais tive o privilégio de conviver durante a realização dos créditos e renovar-me intelectualmente, em especial à Helen Osório, Celi Pinto, Carla Brandalise e Sérgio Baptista.

À professora Maria de Fátima Costa, da UFMT; ao professor Artur Barcelos, da FURG; e aos professores Eduardo Neumann e Fábio Kühn, da UFRGS, por terem aceitado compor a banca avaliadora desta tese.

Aos meus colegas da pós-graduação, pelos diálogos historiográficos e antropológicos estabelecidos em sala de aula, sobretudo pela preocupação com o meu bem-estar durante o período em que enfrentei baixas temperaturas quando de minha estada no Sul do país. Muito obrigada pelas dicas, Arlene! Marisângela, Roger, Carlos, Ícaro, Jocelito, Reinaldo, Nauber, Guinter, Luís, Mariana e Aloir, obrigada pelo companheirismo acadêmico. Márcia Wolker, colega de orientação, obrigada pelas sugestões de materiais sobre Fronteira e pelo auxílio para localizar-me em Porto Alegre/POA.

Aos funcionários da Secretaria da Pós-Graduação, Biblioteca Central da UFRGS e Instituto Anchieta pelo auxílio na realização da pesquisa sobre a História Indígena.

Às queridas amigas Suzana Guimarães, Ione Castilho, Luciana Pereira e Deusília Guimarães e ao amigo Neodir, mato-grossenses que, como eu, também trilharam os caminhos do Sul em busca de formação acadêmica. Muito obrigada pelo convívio fraterno!

Aos meus colegas mato-grossenses, em relação aos quais agradecimentos compõem extensa lista. Primeiramente, agradeço o incentivo e o apoio a mim dispensados pela professora Maria de Fátima Costa e em cuja potencialidade intelectual me inspiro, guardadas as devidas proporções. Muito obrigada pela “afetividade acadêmica”. Estendo esse agradecimento aos professores Pablo Diener, Maria Adenir Peraro e Elias Bigio, pelo incentivo na realização do Doutorado.

A Verone Silva, pelos momentos dialógicos sobre Antropologia.

Aos colegas e discentes do curso de História da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, pelo apoio na realização deste estudo, principalmente na etapa final. Aos colegas e discentes do curso de Turismo da Unemat, em especial Dilma Costa, pela força quando estivemos em terra Xavante.

Aos funcionários do Arquivo Público de Mato Grosso, Instituto Histórico Geográfico de Mato Grosso, Núcleo de Documentação e Informação de História Regional (NDIHR) e demais arquivos, pelo auxílio e eficiência.

A Naomi, Ricardo e Francis, pela ajuda na construção de mapas e no trato com as línguas portuguesa e inglesa.

Enfim, um agradecimento muito especial à minha mãe; minhas irmãs, Marilene e Márcia; e meus cunhados, Avelino e Miguel, pela confiança, incentivo e paciência diante da minha ausência do convívio familiar. Aos meus adorados sobrinhos, Caio e Camile, sempre tão solícitos comigo, apresentando-me artesanatos indígenas. A meu pai, que se transformou em luz para o meu caminho. Ao Júnior, companheiro de todas as horas, pela parceria e dedicação.

## RESUMO

Nesta tese, abordam-se as relações sociais e interétnicas construídas, durante o século XIX, entre os grupos indígenas Bororo Ocidentais e Guaná e as autoridades governamentais, líderes religiosos e proprietários de terras, na área de fronteira do Império brasileiro localizada na província de Mato Grosso com as repúblicas sul-americanas da Bolívia e o do Paraguai. Objetiva-se conhecer e demonstrar a criação e o funcionamento da política indigenista de fronteira, através de aldeamentos, elaborada e desenvolvida, à época, pelos presidentes da província para subsidiar o projeto geopolítico imperial de expansão territorial implementado nas regiões platinas em litígio. Essa política é marcada pela heterogeneidade do tratamento dispensado aos índios, considerando-se “mansos” os habitantes dos espaços de colonização antiga e já contatados e “bravos”, portanto o alvo das ações indigenistas de catequese e civilização, os habitantes das regiões da fronteira em expansão. A partir dessa categorização, instaura-se, nas regiões a oeste e ao sul da província de Mato Grosso, entre os anos de 1837 a 1873, a política indígena de fronteira criando-se aldeamentos para a fixação dos índios Bororo e Guaná, utilizados para o povoamento e a defesa local, bem como para a reordenação produtiva da economia provincial. Parte-se do pressuposto teórico-metodológico da história indígena para a abordagem das relações de interação e interdependência fundadas entre os aldeados e os não índios quando da efetivação do movimento expansionista do Império em terras mato-grossenses. Contrariando a visão corrente de que os índios são assimilados ou extintos por aceitar a condição de aldeados, constata-se o desenvolvimento de políticas indígenas próprias entre os Bororo e Guaná, pautadas por seus interesses individuais e coletivos, implicando a reelaboração de suas etnicidades, a dinamização da fronteira da província e a criação de uma fronteira étnica/indígena em contraposição à proposta geopolítica do Império.

**Palavras-chave:** Fronteira Imperial - Província de Mato Grosso - Fronteira Indígena.

## ABSTRACT

This thesis intends to handle the interethnic and social relations built during the nineteenth century among two indigenous groups, Western Bororo and Guaná, and governmental authorities, religious leaders and landowners. The conflict took place at the borders of Brazilian empire, which means the borders between province of Mato Grosso and the South-American republics of Bolivia and Paraguay. This research aims to know and demonstrate the creation and working of indigenist policy related to the borders, that was made through villages. This policy was also elaborated and developed at that time by presidents of province to subsidize the imperial geopolitical project of expansion, implemented in the litigious regions. The referred policy is marked by the diversity of treatments given to the Indians and considered the inhabitants of the old colonial space as “tames”. Besides that, this policy considered the inhabitants of the borders in expansion as “roughs”, who were the target of actions of civilization and religious instruction. Following this categorization, the indigene policy of borders was established between 1837 and 1873 in the south and west of Mato Grosso. Villages were created to settle the Bororo and the Guará people, used both to settle and defend the territory, and also to reorganize the provincial economy. We start from the theoretic-methodological assumption of indigene history to approach the relations of interaction and interdependence founded between villagers and non-Indians, at the moment of effectuation of the empire expansionist movement in Mato-Grossenses’ lands. In spite of the current vision that the Indians are assimilated or extincts because they accept the condition of villagers, own Indian policies are verified among Bororo and Guaná. These policies are regulated by their individual and collective interests, implying the re-elaboration of their ethnicities, dinamization of province borders and creation of an ethnic/indigene border in opposite of empire’s geopolitical proposal.

**Keywords:** Imperial borders. Province of Mato Grosso. Indigene border.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 – A POLÍTICA INDIGENISTA IMPERIAL E A POLÍTICA INDIGENISTA DE FRONTEIRA.....	28
1.1 A POLÍTICA INDIGENISTA IMPERIAL: ALGUMAS ABORDAGENS .....	28
1.2 OS ANTECEDENTES: A FRONTEIRA COLONIAL E A POLÍTICA INDIGENISTA .....	32
1.3 O PROCESSO DE CIVILIZAÇÃO DOS INDÍGENAS .....	39
1.4 O DEBATE SOBRE A CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS NO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO.....	43
1.5 A LEI N. 1.831 E O ATO ADICIONAL DE 1834: UM IDEAL DE LIBERDADE .....	45
1.6 O DECRETO DE 1845 E A LEI DE TERRAS DE 1850.....	48
CAPÍTULO 2.....	53
2.1 A POLÍTICA INDIGENISTA DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO: OS ÍNDIOS E A FRONTEIRA .....	53
2.2 A FRONTEIRA PROVINCIAL .....	54
2.3 OS PLANOS PARA A CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS .....	63
2.4 A PROPOSTA DE POLÍTICA INDIGENISTA DE JOSÉ ANTONIO PIMENTA BUENO .....	69
2.5 A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA DE FRONTEIRA.....	73
CAPÍTULO 3 – OS ÍNDIOS DA FRONTEIRA: BORORO, GUANÁ, KINIKINÁO, LAIANA E TERENA .....	86
3.1 OS BORORO .....	87
3.1.1 OS BORORO E OS CONTATOS INTERÉTNICOS.....	89
3.2 OS GUANÁ .....	95

3.2.1 OS GUANÁ E OS CONTATOS INTERÉTNICOS .....	97
---	----

CAPÍTULO 4 – O ALDEAMENTO DOS BORORO OCIDENTAIS: A INTERAÇÃO NA FRONTEIRA OESTE DA PROVÍNCIA.....	108
---	-----

4.1 A “GUERRA JUSTA” CONTRA OS BORORO CABAÇAL.....	109
--	-----

4.2 AS FUNÇÕES DO ALDEAMENTO DOS BORORO CABAÇAL E CAMPANHA .....	114
--	-----

4.3 A CRIAÇÃO DO ALDEAMENTO DOS BORORO OCIDENTAIS .....	118
---	-----

4.4 O FUNCIONAMENTO DO ALDEAMENTO.....	120
--	-----

4.5 A APLICAÇÃO DO DECRETO DE 1845 AOS BORORO OCIDENTAIS ....	125
---	-----

4.6 DE ALDEADOS A DEFENSORES DA FRONTEIRA.....	130
--	-----

4.7 AS ALDEIAS DOS BORORO OCIDENTAIS: ENTRE O DECRETO DE 1845 E A LEI DE TERRAS.....	137
--	-----

4.8 O TRABALHO DOS BORORO OCIDENTAIS.....	144
---	-----

CAPÍTULO 5 – OS ALDEAMENTOS DOS GUANÁ: OCUPAÇÃO, DEFESA E GUERRA NA FRONTEIRA SUL DA PROVÍNCIA .....	151
--	-----

5.1 A OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA SUL .....	151
---------------------------------------	-----

5.2 A CRIAÇÃO DO ALDEAMENTO DE N.ª S.ª DO BOM CONSELHO.....	155
---	-----

5.3 A PERSUASÃO.....	159
----------------------	-----

5.4 A ORGANIZAÇÃO DOS ALDEAMENTOS KINIKINÁO E GUANÁ.....	161
--	-----

5.5 ENTRE A CATEQUESE E A FORÇA MILITAR.....	164
--	-----

5.6 A CRIAÇÃO DO ALDEAMENTO/ALDEIA NORMAL DE MIRANDA.....	167
---	-----

5.7 O TRABALHO INDÍGENA NOS ALDEAMENTOS.....	169
--	-----

5.8 OS GUANÁ NA GUERRA DO IMPÉRIO CONTRA O PARAGUAI.....	179
--	-----

CAPÍTULO 6 - A POLÍTICA INDÍGENA DE FRONTEIRA E A FRONTEIRA ÉTNICA .....	189
--	-----

6.1 O FIM DOS ALDEAMENTOS .....	190
6.1.1 PRONUNCIAMENTO DO DIRETOR-GERAL DE ÍNDIOS ANOTNIO LUIZ BRANDRÃO: DIREITOS DOS ÍNDIOS.....	192
6.1.2 NOTÍCIAS SOBRE A POLÍTICA INDIGENISTA DA PROVÍNCIA - FRONTEIRA SUL .....	193
6.2 DE VOLTA AO INÍCIO .....	199
6.3 O GRUPO ÉTNICO BORORO OCIDENTAL E SUA ETNICIDADE.....	200
6.4 OS GUANÁ E A FRONTEIRA ÉTNICA .....	211
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	222
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	225

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPA 1 - Populações Indígenas de Mato Grosso (transição do século XVIII para o XIX) .....	58
MAPA 2 - Aldeamentos dos Bororo Cabaçal e Campanha .....	117
MAPA 3 - Aldeamento de N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> do Bom Conselho.....	156
MAPA 4 - Carta da província de Mato Grosso (1880).....	210

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**APMT** – Arquivo Público do Estado de Mato Grosso

**NDIHR** – Núcleo de Documentação e Informação de História Regional

**IHGB** – Instituto Histórico Geográfico Brasileiro

**RIHGB** – Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro

**IHGMT** – Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso

**IAP** – Instituto Anchieta de Pesquisa

**BN** – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

**BSCSH/UFRGS** – Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades da  
UFRGS

**SPI** – Serviço de Proteção aos Índios

## INTRODUÇÃO

Algumas Nações há que facilmente se podiam civilizar, e que até se acham em posições mui convenientes à província, como são, por exemplo, as diversas tribos de Guanás, espalhadas pelas campanhas de Miranda, que se podiam juntar, e fundar com elas uma boa Povoação, que precisamente se tornaria de grande interesse a Fronteira (D'ALINCOURT, 1828, p. 107).

Um quarto de légua, abaixo do Jauru, no lugar onde este rio do lado direito deságua no Paraguai, o monumento que outrora dividia a América espanhola e portuguesa. O lugar é tão apropriado para o estabelecimento de uma colônia, podendo tirar grandes vantagens deste ponto do rio Paraguai e Jauru, por ser lugar de fronteira. Três montículos perto do Paraguai acha-se uma aldeia de índios bororós (WAEHNELDT, 1864, p. 212-213).

Os engenheiros militares Luiz D'Alincourt e Rodolfo WaehnelDT, funcionários do Império brasileiro no século XIX, foram encarregados de realizar, à época, estudos estatísticos e topográficos e a análise mineralógica da província de Mato Grosso, região de fronteira do território nacional com as repúblicas da Bolívia e do Paraguai.

Em seus escritos, os cientistas exploradores descreveram a geografia e parte dos grupos indígenas que habitavam essa espacialidade, apontando a possibilidade de se ocupá-la, povoando-a e estabelecendo colônias com os índios Bororo e Guaná. Embora pertencendo a décadas diferentes, esses registros representam o momento da formação e expansão territorial do Brasil enquanto Estado-nação, envolvendo o (auto)conhecimento do seu território e de sua população, principalmente a indígena.

Esse conhecimento, igualmente perseguido por ambos os estudiosos em relação à província de Mato Grosso, definia e consolidava o Império, tendo sido amplamente exposto nas páginas da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB), responsável pela divulgação de produções literárias de homens de letras e da corografia do país numa perspectiva histórica, de definir o *outro*, como salientou a historiadora Kaori Kodama (2009), além da tarefa de incluir itinerários e mapas sobre a espacialidade fronteiriça do Império.

O debate sobre a constituição do espaço nacional reunia questões ligadas a fronteiras externas ainda não demarcadas e, até mesmo, ao contorno interno de muitas províncias. Sendo assim, era necessária a implementação de projetos políticos voltados para a definição, o conhecimento geográfico e a expansão territorial do recém-criado Estado imperial, por meio da unidade política e da congregação das elites em sua representatividade internacional.

A constituição do território do Império como espaço contínuo e unitário, que viria a acontecer depois da emancipação política, em 1822, dependia do delineamento de suas fronteiras através de procedimentos geopolíticos e de elementos socioculturais constitutivos da sua nacionalidade.

Esses procedimentos associavam-se à natureza da região em termos de sua composição física, representada por rios, vales, montanhas e outros aspectos passíveis de serem esquadrihados e reconhecidos. Os elementos socioculturais eram representados pelo humano, conforme salientaram os engenheiros em suas produções sobre a província de Mato Grosso, a conexão entre a ocupação da fronteira provincial e a inserção de seus antigos habitantes – os indígenas – nesse espaço de fronteira, dentre estes, os dois grupos étnicos escolhidos por autoridades governamentais e proprietários de terras para compor os aldeamentos oficiais, Bororo e Guaná.

A província seria inserida na formação dessa unidade política a partir da definição territorial da fronteira do Império com a Bolívia e o Paraguai, que compreendia sua extensão nos sentidos oeste e sul e englobava situações de litígio iniciadas no século XVIII, quando as Coroas ibéricas entraram em disputa por terras e pela população nativa, bem como pela busca de riquezas que pudessem servir de apoio às atividades mercantis.

Tais interesses econômicos e sociopolíticos estenderam-se pelo século XIX, quando o governo provincial levou adiante o expansionismo territorial na região, buscando desenvolver atividades herdadas do capitalismo mercantil, como a exploração intensiva da terra, a monocultura e o trabalho escravo.

Dentre as estratégias geopolíticas às quais se recorreu para garantir a expansão espacial do Império em regiões de fronteiras litigiosas, como a Bolívia e o Paraguai, ressaltamos o princípio do *uti possidetis* levado a cabo pelo governo brasileiro para ampliar seu território. O cenário geopolítico brasileiro no início do Oitocentos estava representado por limites provenientes de acordos coloniais desrespeitados e fixação definitiva de outros que permitissem a expansão territorial. Nesse contexto de disputa territorial, de um lado, o Brasil punha-se contra a navegação da bacia Amazônica pelos bolivianos, que desejavam chegar ao Atlântico, e, por outro, insistia em ter acesso à bacia do Prata, franqueando a navegação do rio Paraguai, impedida pela república paraguaia.

Esse delineamento da espacialidade da fronteira imperial perpassou, ao longo do século XIX, inúmeros procedimentos de geopolítica, que incluía discussões e acordos diplomáticos e até conflitos bélicos determinantes de alguns tratados, como o assinado com a

Bolívia em 1867, contemplando questões de limites e comércio, e o firmado com o Paraguai em 1872, finalizando o embate decorrente da Tríplice Aliança.

Neste trabalho, essas estratégias geopolíticas serão associadas à ideia de política de Estado adotada pelo governo imperial quando da ocupação e defesa dos territórios conquistados e da exploração de seus recursos econômicos. É essa a situação que aqui nos servirá de pano de fundo para compreendermos a inserção dos indígenas na configuração do cenário de expansão do território da província mato-grossense fronteiriço com a Bolívia e o Paraguai.

A expansão territorial do Império intensificou o contato interétnico<sup>1</sup> entre os grupos indígenas e a sociedade brasileira, firmando-se relações que envolviam grupos de diferentes procedências. Nesse contexto, o Estado, representando a sociedade nacional, passou a desenvolver ações, as chamadas políticas indigenistas, através das quais interferia diretamente no *modus vivendi* dos grupos étnicos indígenas, com a intenção de inseri-los no Estado-nação.

Segundo a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1992a), tais ações conduziram os gestores a classificar os indígenas em categorias através do viés de “raças”, quais sejam “bravos” e “domésticos ou mansos”. Estes últimos eram os que já haviam mantido contato interétnico com os colonizadores coloniais; os primeiros eram os que habitavam as fronteiras do Império. Ou ainda, da maneira pela qual John Monteiro (1996) analisou essa questão das “raças” no pensamento brasileiro, destacando um pólo oposto entre a visão romântica e de referência de nacionalidade atribuída aos Tupis (habitantes do litoral) e a visão depreciativa despendida aos Tapuias (habitantes do sertão), considerados como inimigos dos conquistadores.

Com base nessa categorização identitária dos indígenas pelo governo imperial, propomo-nos estudar a política indigenista de fronteira praticada pelos presidentes da Província de Mato Grosso, entre os anos de 1837 e 1873, através das ações de aldeamento dos índios Bororo Ocidentais e Guaná, composto pelos subgrupos Kinikináo, Laiana e Terena na área de fronteira com a Bolívia e o Paraguai, e as políticas indígenas desenvolvidas por esses índios durante o processo de aldeamentos em seus antigos territórios.

Buscaremos compreender o processo de expansão territorial da fronteira do Império, ocorrido com o seu povoamento e defesa pelos índios, bem como com a inserção destes nas

---

<sup>1</sup> Neste trabalho corroboramos com o conceito de contato interétnico elaborado por OLIVEIRA, Roberto Cardoso de Oliveira **Identidade, Etnia e Estrutura social**. Livraria Pioneira Editora. São Paulo, 1976, p 01 “[...] as relações que têm lugar entre indivíduos e grupos de diferentes procedências ‘nacionais’, ‘raciais’ ou ‘culturais’.”



atividades econômicas dessa região de limites geográficos ainda não definidos. Também procuraremos entender as políticas indígenas desenvolvidas pelos Bororo e Guaná, que se organizaram enquanto grupos étnicos, relacionaram-se com não índios e formaram uma “fronteira étnica/indígena”, quando desenvolveram estratégias culturais e políticas, buscando criar ou renovar identidades – etnogênese – num contexto de descontinuidades e mudanças radicais, como definiram os historiadores Guillaume Boccara (1999) e John Monteiro (2001).<sup>2</sup>

Ao considerarmos as políticas indígenas dos Bororo Ocidentais e Guaná, indicados pelos governantes e não índios da província como parte dos tapuias, iremos percebê-los como atores da história e a sua visibilidade na configuração da política indigenista de fronteira embasada em atos, decretos e outros procedimentos legislativos e governamentais que defendiam a catequização e civilização dos índios nos aldeamentos, sobretudo as ações desses índios que desarticularam o propósito imperial de utilizá-los como *fronteira indígena* para um fim geopolítico, de ocupar e defender a fronteira provincial desde a região oeste, nas proximidades do rio Jauru, e a fronteira sul, próximo ao rio Apa, ambos afluentes do rio Paraguai, cenário no qual se dará a relação interétnica entre os índios Bororo Ocidentais e Guaná e os não índios.

Um aspecto da questão de fronteira que tem sido repensado em pesquisas acadêmicas é a sua concepção como um artifício geopolítico, em que se deliberavam a conquista e a expansão de uma região através do estabelecimento de uma linha demarcatória de limites de determinados espaços e de seu controle político. Frederick Turner (1861-1932), analisando as ações dos pioneiros fixados na fronteira dos Estados Unidos da América através de sua tese *frontier*, interpreta-a como um fenômeno espacial, histórico e, também, cultural, e define-a como um espaço entre o civilizado e a barbárie. Na visão desse historiador, a expansão do território fronteiriço para o oeste americano, levada a cabo por desbravadores, brancos de ascendência europeia que se sobrepuseram a uma minoria nativa, teria moldado a nacionalidade e a democracia norte-americana.

Debruçando-se sobre o mesmo assunto, Silvia Ratto (2001) adverte que a questão da supremacia branca nesse contexto tem sido problematizada pela “New Western History” desde os anos 90 do século XX, em cujo recorte temporal se inscrevem as ponderações de Sérgio Buarque de Holanda. Em sua obra intitulada *Caminhos e Fronteiras*, publicada em 1956, o autor, adotando um esquema diferente do sugerido por Frederick Turner, investiga a

---

<sup>2</sup> Os referidos historiadores definem etnogênese como ações culturais e políticas desempenhadas pelos indígenas, que vão além de suas autodefinições a partir de seus patrimônios socioculturais e linguísticos.

expansão bandeirante e das monções e define fronteira como caminhos que levam a uma mobilidade.

Para configurar sua noção de fronteira, Sérgio Buarque de Holanda (1956) parte das condições da colonização brasileira, que se associaram à expansão territorial do país, e compara-as à mobilidade das populações do planalto paulista e à colonização portuguesa nas marinhas:

Fronteira, entre paisagens, populações, hábitos, instituições, técnicas, e até idiomas heterogêneos que aqui se defrontam, ora a esbater-se para deixar lugar à formação de produtos mistos ou simbióticos, ora a afirmar-se, ao menos enquanto não a superasse a vitória final dos elementos que se tivessem mais ativos, mais robustos ou melhor equipados (p. 12-13).

Os elementos propostos por Sérgio Buarque, ampliados pelos estudos da historiadora italiana Chiara Vangelista, nos ajudam a pensar a fronteira provincial de Mato Grosso, principalmente a ênfase dada por Vangelista à temática indígena, pontualmente, o contato estabelecido entre índios e não índios na região de fronteira. A historiadora considera ser de vital importância que se lance um olhar especial à interação fundada entre a política estatal e local e à pluralidade de atores que operam concretamente no território nacional (VANGELISTA, 2001, p. 110).

Partiremos, pois, desses pressupostos para caracterizar a região da província de Mato Grosso limítrofe com a Bolívia e o Paraguai, e, portanto, da fronteira imperial, como um espaço geográfico, humano e étnico/cultural, no qual foi criada uma política indigenista de Estado, a política indígena de fronteira, que, para ser efetivada, serviu-se do índio.

No entanto, como salientam Sérgio Buarque de Holanda e Chiara Vangelista, consideramos essa fronteira a partir do seu aspecto de mobilidade étnica, principalmente. Referimo-nos aos índios que se posicionaram como grupos étnicos ao interagir com as autoridades governamentais e proprietários de terras, assumindo-se como sujeitos de suas próprias histórias através das chamadas políticas indígenas.

A visibilidade conquistada por esses povos como atores da própria história, em que desenvolveram ações políticas e étnicas quando do estabelecimento de relações com a sociedade, mesmo em circunstâncias de intenso contato e dominação, tem sido viabilizada por estudos interdisciplinares nas áreas de História e Antropologia. E é o referencial teórico dessa “nova História”, na denominação de Jacques Le Goff (1974, p. 12-15), que permite tal articulação e a focalização de “novos problemas, novas abordagens e novos objetos”.

Le Goff defende que foi a tomada de consciência do historiador acerca do relativismo de sua ciência que o levou a dialogar com outros campos das Ciências Sociais, como a Antropologia, por exemplo. Em razão disso, a História passou a introduzir em seu território de abrangência objetos que até então lhe escapavam ou pertenciam a outros âmbitos e começou a se afirmar como nova.

No Brasil e demais partes da América, essa interdisciplinaridade praticada nos trabalhos investigativos sobre a história indígena tornou-se mais intensa nas décadas de 80 e 90 do século XX e tem alcançado resultados positivos na discussão dos papéis dos índios como produtores de história.

A história indígena, ou etno-história, permite-nos desenvolver estudos com base em fontes e abordagens metodológicas diversificadas, dotando os índios de visibilidade. Nesta tese, nós a adotaremos como método segundo a concebe Bruce Trigger (1982), não se reduzindo à utilização de documentos escritos para a elaboração de história de povos ágrafos<sup>3</sup> ou de outros tipos de fontes gerados por disciplinas diversas.

Logo, a interdisciplinaridade acontece cruzando-se informações e interpretações produzidas à luz de diferentes disciplinas e analisadas sempre em seu contexto histórico de ocorrência. A dimensão histórica viabiliza um melhor entendimento da história da sociedade na dinâmica de sua transformação cultural e, conseqüentemente, das variadas regularidades que caracterizam o comportamento humano.

Na interface entre História e Antropologia, estudiosos como John Manuel Monteiro, Maria Regina Celestino de Almeida, Manuela Carneiro da Cunha, João Pacheco de Oliveira Filho, Roberto Cardoso de Oliveira, Guillaume Boccarra, Chiara Vangelista e Silvia Ratto, entre outros, têm realizado pesquisas sobre as ações políticas das populações indígenas na história das Américas, pondo em xeque a visão de dominação e extinção dos índios que as habitam.

Como salienta John Monteiro (1998, p. 226), os resultados das investigações que partem das dinâmicas locais e regionais para analisar a história dos povos colonizados contrapõem-se aos achados das abordagens estruturalistas e globalizantes produzidas anteriormente. Sob essa ótica, produções sobre a história do índio no Brasil do Império têm

---

<sup>3</sup> Estudos atuais redimensionam a condição de “ágrafos” para algumas populações indígenas coloniais em região de fronteira. Ver a produção historiográfica de NEUMANN, Eduardo. Repensando a Fronteira: o lugar das populações indígenas na história rio-platense colonial. 2009. In: GUAZZELLI, César Augusto et al (orgs.). **Fronteiras americanas: teoria e práticas de pesquisa.** Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2009.

redimensionado os papéis dos grupos indígenas considerados pacificados e aculturados, ou seja, de fora da história após o contato interétnico colonial e pós-colonial.

Por outro lado, João Pacheco de Oliveira Filho (1998) examina o protagonismo desses povos, percebendo-o sobretudo em circunstâncias de conflito, nas quais praticam ações políticas e atuam como mediadores numa dada “situação histórica” de interação e interdependência.

Na esfera em que se desenvolvem os estudos sobre o processo de configuração do Brasil imperial, um dos aspectos mais discutidos das ações sociopolíticas de indígenas tem sido a relação entre a política estatal e certas etnias, que propõem a sua inserção na sociedade nacional através de aldeamentos.

Inicialmente, discutiu-se o caráter governamental e legislativo da Política Indigenista do Império, como consta dos trabalhos inaugurais realizados pelos antropólogos Carlos de Araujo Moreira Neto (1971) e Manuela Carneiro da Cunha (1992). Tratava-se de uma política fortemente influenciada por políticos, intelectuais e clérigos que advogavam pela inserção dos índios na sociedade nacional nas páginas da RIHGB, tendo na figura de José Bonifácio de Andrada um dos maiores defensores da catequese e civilização desses povos.

Para os estudiosos, essas compreensões implicaram, na prática, esbulho das terras indígenas e um “vazio legislativo” no trato desses grupos étnicos, o qual somente foi preenchido pelo “Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios”, aprovado em 1845.

Essas produções historiográficas e antropológicas recentes, além de outras, tais como as de Marta Amoroso (1998), Patrícia Sampaio (2003, 2009) e Vânia Moreira (2002, 2010), redimensionam as circunstâncias nas quais se deram esse vazio legislativo e a problemática do índio, cuja precursora foi a política de terras, possibilitando-nos perceber as especificidades dos encaminhamentos da política indigenista imperial para atender às realidades locais. E tais esclarecimentos aflorarão principalmente ao considerarmos as influências dos procedimentos político-administrativos e legislativos nas províncias, representadas pela Lei de 27 de outubro de 1831, que revogava as Cartas Régias; pela Lei de 7 de novembro de 1831, ou Lei Feijó, que proibia o tráfico africano; pelo Ato Adicional de 1834; e pela reintrodução dos missionários no Brasil, em 1840.

Um dos focos de análise da política indigenista imperial, que tem motivado sua (re)escritura, são os aldeamentos oficiais, que serviram de espaço para a prática da catequese e civilização dos índios, mas ao mesmo tempo de ressignificação de identidades. Essas produções, fruto de debates interdisciplinares – História e Antropologia –, assinalam políticas

índigenas possíveis de serem lidas como atitudes de reconstrução identitária no interior e fora dos aldeamentos.

Nesse contexto, os índios passavam por *metamorfoses*, como salienta Maria Regina Almeida (2001), e, ainda, viviam na fronteira em interação com os não índios, como bem apontam Nadia Farage (1991), Elisa Garcia (2007) e Márcia Malheiros (2008).

Existem hoje trabalhos acadêmicos cujo enfoque extrapola o daqueles realizados por historiadores e outros estudiosos das Ciências Humanas, que não tomaram por objeto de pesquisa a política indigenista provincial associada à política indigenista imperial. Nesse sentido, no grupo de estudiosos que analisa essa associação em suas produções acadêmicas destacamos Carlos Araujo Moreira Neto (1971) e Claudio Vasconcelos (1995), que nos apresentam um esboço interessante para a compreensão do projeto de colonização das populações indígenas, durante ou em grande parte do século XIX, articulado pelos presidentes da província de Mato Grosso e representantes religiosos.

De forma mais pontual, Odemar Leotti (2001) e Verone Cristina Silva (2001) examinam em seus escritos a implementação e efetivação desse projeto colonizador, ancorado nas ações de catequização e civilização dos índios através de aldeamentos. Além disso, discutem a questão das rearticulações das identidades desses grupos étnicos, a qual foi responsável pela descontinuidade da política indigenista em apreciação. Todavia, os autores concentram seu foco de interesse somente nos espaços dos aldeamentos localizados ao sul da província, considerados *modelos*, sem relacioná-los a sua utilização no Império.

Desse modo, a documentação pesquisada permitir-nos-á considerar os aldeamentos do sul e ir além de seus limites, identificando-os também no oeste da província, nas proximidades de antigos territórios indígenas, propriedades rurais e destacamentos militares. Procuraremos, nesse sentido, dar visibilidade tanto à política indigenista de fronteira, que se serviu dos aldeamentos localizados nas fronteiras oeste e sul da província, respectivamente, com a Bolívia e o Paraguai, quanto às ações dos índios no interior dessas áreas e com as povoações vizinhas, configurando um revés às pretensões do governo imperial de implementar uma *fronteira indígena* na província de Mato Grosso.

Desde o período colonial, os representantes governamentais tinham na fronteira indígena um recurso da política indigenista que garantiria a expansão territorial da Coroa, durante o século XVIII, sobre os domínios espanhóis, através do Diretório Pombalino. A partir da implantação dessa política, foram criadas no oeste da capitania, mais precisamente no Vale do Guaporé, as aldeias Lamil e Lamego, em cujo espaço se daria o aldeamento dos índios, então utilizados como *Guardiães da Fronteira*, conforme chamados na documentação

colonial e pesquisados por estudiosos da etno-história, como a antropóloga Denise Meireles (1989).

Porém, o objetivo de povoar e proteger a fronteira oeste, vizinha das missões espanholas em Mojos e Chiquitos, não se cumpriu, pois os indígenas serviram mutuamente aos dois reinos rivais. Ressaltamos, neste momento, a política indígena dos Bororo Ocidentais, que se mostraram propensos a participar da companhia de pedestres como vassalos do rei ou de ações políticas individuais proponentes de alianças com o governo português, diferenciando-se de outros grupos étnicos, a exemplo dos Payaguá, Guaikuru e Cayapó, que se destacavam pelos intensos conflitos em que se envolviam.

A utilização da fronteira indígena pelas Coroas ibéricas na colonização da América Meridional setecentista, pontualmente na formação da fronteira de Mato Grosso ao longo da Bacia do Paraguai, também foi tratada por Chiara Vangelista (2001). Na opinião da historiadora, o intento desses reinos ao manterem ocupações indígenas em seus limites geográficos, ao que ela denominou de fronteira colonial tardia, foi vencido pelo estabelecimento de alianças interétnicas, dos índios entre si e destes com não índios, e de alianças intertribais, envolvendo povos que realizavam ações políticas de interação sobre grupos poliétnicos.

Segundo a historiadora italiana, os indígenas dotaram a fronteira indígena de um caráter interétnico. Apesar da consolidação territorial dos domínios portugueses e das ações do Diretório, que abriram caminhos para a assimilação, os indígenas não foram impedidos de criar, no início do Oitocentos, novas formas de contato e de recriar meios de sobrevivência material e imaterial, reagindo à ameaça de que seriam extintos.

A utilização dos indígenas para a ocupação e a defesa da fronteira provincial de Mato Grosso, localizada entre a Bolívia e o Paraguai, constituiu-se em uma política indigenista de fronteira a partir das primeiras décadas do século XIX. Esse procedimento foi motivado, inicialmente, pelas sugestões dos funcionários governamentais incumbidos de reconhecer os limites do Império, as quais, mais tarde, foram se corporificando nas falas e ações dos governantes que circulavam na Corte do Rio de Janeiro através da RIHGB. Exemplo disso foi o discurso inaugural dessa prática proferido pelo presidente provincial José Antonio Pimenta Bueno, em 1837, marco temporal que tomamos como ponto de partida para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa. As palavras desse líder de governo transformaram-se em atitudes que compuseram a política indigenista de fronteira através dos aldeamentos dos Bororo Ocidentais, na fronteira oeste da província, e dos Guaná e seus subgrupos Kinikináo, Laiana e Terena, na fronteira ao sul da província.

O aldeamento dos Bororo Ocidentais, levado a efeito por um religioso e, depois, administrado por representantes militares e proprietários de terras, deu início à política indigenista na província mato-grossense, com vistas a atender a sua especificidade geográfica de fronteira imperial vinculada à política indigenista nacional heterogênea e à descentralização política oriunda do já citado Ato Adicional de 1834, que permitia aos governos locais e assembleias legislativas deliberarem sobre a questão indígena.

A política indigenista de fronteira, praticada através do aldeamento dos Bororo Ocidentais, foi uma tentativa de estabelecê-los na faixa de fronteira imperial com a Bolívia para povoá-la, protegê-la e trabalhar em seu interior, tendo propiciado relações interétnicas de conflitos e alianças entre indígenas e não índios de vários grupos étnicos, dentre os quais brasileiros, estrangeiros e indígenas. Isso implicou existência da política indigenista antes do Decreto de 1845, que aprovou o “Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios”.

Diante do desenvolvimento da política indigenista de fronteira no oeste da província e da situação pela qual passava a economia local, em fase de reordenação, a parte sul também foi exposta a essa experiência através da criação dos aldeamentos N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e Aldeia Normal de Miranda, nos quais se reuniram, respectivamente, os povos Guaná e Kinikináo e os subgrupos Laiana e Terena.

Esses aldeamentos foram formados a partir do mesmo decreto, sob a administração de leigos e freis capuchinhos, e com igual propósito: promover o povoamento e a defesa da província e introduzir os indígenas nas atividades econômicas locais e na Guerra do Paraguai, disputa territorial na qual lutariam, incentivados principalmente pelas lideranças indígenas, como *soldados* do Império.

Com base no mosaico de grupos indígenas que compunham a fronteira de Mato Grosso com as repúblicas sul-americanas, acreditamos que os Bororo Ocidentais e os Guaná foram escolhidos para constituírem a fronteira da província porque já vinham mantendo contato interétnico com os colonizadores desde o Setecentos, muitas vezes praticando a *interação*. Mas esse contato não era homogêneo, por isso, governantes, proprietários de terras, aliados às escritas de viajantes, defendiam a catequese e a civilização<sup>4</sup>, pois muitos desses índios ainda posicionavam-se como *tapuias*.

---

<sup>4</sup> O conceito de civilização que elegemos para trabalhar nesta tese é o estudado por ELIAS, Norbert. **O processo civilizador:** Uma História dos Costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994, v. 1, no qual o autor enfoca o termo *civilizar* como um processo de mudança estrutural das pessoas numa determinada sociedade, num determinado período histórico (p. 216).

A inserção desses índios nos respectivos aldeamentos foi ampliada ao longo do século XIX em especial pelas ações de expansão territorial do Império, que atingiram suas antigas moradas. Reiteremos que, à época, por ocasião do estabelecimento de contatos interétnicos, esses povos passaram a fazer parte da política indigenista oficial de fronteira, então cumprindo o propósito do governo de povoar, defender e servir à economia da província, além de, até mesmo, lutar do lado da Tríplice Aliança na Guerra do Paraguai, esta considerada oficialmente pelos governantes o motivo determinante para o fim dos aldeamentos, em 1873, marco cronológico final deste estudo.

Nossa pesquisa revela que duas circunstâncias, entre outras componentes do processo de desenvolvimento da política indígena de fronteira em Mato Grosso, através da ação de aldeamento dos Bororo e dos Guaná, concorreram para o seu fim: a constante deficiência financeira da província para o provimento da catequese, que apresentaria os índios à civilização, e sobretudo as políticas indígenas, marcadas por reivindicações culturais e políticas, representadas, entre outras, pela manutenção de territórios e tradições, nos aldeamentos ou fora deles, permitindo-lhes manterem-se como grupos étnicos apesar do constante contato interétnico.

Essa hipótese, eleita a central neste trabalho de pesquisa, é pensada à luz do estudo do antropólogo norueguês Fredrik Barth, intitulado *Grupos Étnicos e suas Fronteiras*, datado de 1969, traduzido para o espanhol em 1976. Para o autor, a etnicidade pode ser pensada como uma organização social possível de perceber as fronteiras e as relações entre os grupos étnicos, cujas distinções étnicas não dependem da ausência da interação e aceitação. A esse respeito, Tomke Lask (2000, p. 26) avalia que a interação dentro desses sistemas implica mudanças culturais, ou aculturação, e não destruição, pois as diferenças dessa natureza podem persistir apesar do contato interétnico e da interdependência entre os grupos. Portanto, as fronteiras étnicas mantêm-se mesmo sendo atravessadas por muitas pessoas.

Essa noção de interação conduzida por Fredrik Barth, na qual podemos perceber a capacidade dos indígenas de (re)fazerem-se e atuarem como protagonistas nas relações nascidas de contatos interétnicos, também foi trabalhada por João Pacheco de Oliveira Filho, ao discutir as relações sociopolíticas firmadas entre os Tucuna e os governantes na história de contato dessa etnia.

O estudioso caracteriza esse momento como uma situação de interação, na qual os conflitos e a interdependência que podem ser instaurados constituem-se numa circunstância nomeada pelo antropólogo de “situação histórica”. Esta nos permite observar o contato interétnico não como um esquema de oposições estruturais e dicotômico ou oposições, mas a



partir da percepção de vários grupos e atores envolvidos na relação a ser construída, baseada na interdependência e no estabelecimento de canais de resolução de conflitos.

João Pacheco de Oliveira Filho (2004), dedicando-se também à análise do protagonismo político-étnico indígena em situação de contato interétnico ou intercultural nos aldeamentos, destaca a condição etnológica dos índios do Nordeste brasileiro, os quais os governantes, a partir da metade do século XIX, consideraram uma fabricação ideológica de *índios misturados* ou confundidos à massa populacional. Para o antropólogo, essa ideia deve ser vista pelo viés de “[...] valores, ações e interpretações de múltiplos atores presentes na situação histórica” (p. 18-19).

A importância da atuação dos índios como atores de suas histórias nas situações de interação, fundadas nos aldeamentos indígenas, ou de integração, nas “frentes de expansão”, igualmente pode ser pensada a partir de circunstâncias de reelaboração de identidade étnica individual ou coletiva, como assinalam Roberto Cardoso de Oliveira e Maria Regina Almeida. Oliveira (1976a) aponta os fatores divergentes usados pelos índios Terena ao obstaculizarem o processo de assimilação, adotando a linguagem e a aparência física próprias para se relacionar com os não índios nas fazendas ou cidades.

Maria Regina Almeida (2003), falando do protagonismo dos indígenas nos aldeamentos do Rio de Janeiro colonial, também sublinhou que eles (re)fazem suas identidades ao rearticularem ações sociais e culturais nas ocasiões de interação com a sociedade envolvente. Guardadas as devidas proporções, pensar com esses e demais autores sobre as ações políticas e étnicas dos indígenas aldeados dá-nos a oportunidade de (re)dimensionar a consciência desses índios, principalmente dos chefes das etnias, enquanto sujeitos de suas ações em defesa dos próprios interesses no contexto da conquista civilizatória.

A maior parte da documentação pesquisada para a construção desta tese, em face da pouca produção bibliográfica existente sobre a temática – índios fronteiriços da província de Mato Grosso –, fundamenta-se em fontes primárias produzidas por presidentes da província, diretores-gerais e diretores de aldeamentos indígenas, missionários, comandantes militares, fazendeiros e demais representantes do governo imperial.

Nessa esfera documental, muitas fontes encontram-se esparsamente guardadas em caixas ou em livros de correspondências, atos e decretos legislativos, entre outros manuscritos da Diretoria Geral de Índios, no Arquivo Público de Mato Grosso (APMT). Ainda, estão guardadas, sob a forma de microfimes, no arquivo documental do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da Universidade Federal de Mato Grosso (NDIHR), do Museu

e Fundação Cândido Mariano Rondon (UFMT) e do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso (IHGMT). Sendo assim, essas fontes, que nos proporcionam uma (re)leitura sobre os indígenas e sua relação com outros grupos étnicos na fronteira provincial, são praticamente inéditas ou pouco exploradas pelos historiadores.

Por tratarmos de uma temática que envolve as relações socioculturais e políticas entre indígenas de grupos étnicos índios e grupos étnicos não índios, também adotamos como fontes secundárias as narrativas produzidas por funcionários em viagens a serviço do Império e demais cientistas que visitaram a província no século XIX. Esses testemunhos sobre o contato interétnico entre indígenas e colonizadores na região de fronteira imperial trazem-nos uma descrição minuciosa da geografia da província e do *modus vivendi* dos índios.

Apesar de representarem o mundo *civilizado*, tais registros foram ofertados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), espaço no qual se debatia a humanidade dos índios, tendo as abordagens históricas e etnográficas dos viajantes importantes para dar visibilidade aos indígenas “tapuias” de Mato Grosso, habitantes e redimensionadores da fronteira.

O cruzamento das fontes pesquisadas e sua interpretação com base na etno-história, representada por leituras e análises conceituais nos campos da História e da Antropologia, permite-nos investigar o caráter específico da política indigenista e das políticas indígenas desenvolvidas na fronteira de Mato Grosso com as repúblicas boliviana e paraguaia, à luz da política indigenista nacional no âmbito da expansão territorial do Império.

Embora a maioria dos documentos escritos tenha sido produzida por representantes da “boa sociedade” e por europeus, notamos que sua análise, na perspectiva da história indígena, revela circunstâncias nas quais os povos Bororo Ocidentais e Guaná, em suas relações com as autoridades governamentais e demais representantes da sociedade nacional, agiram conforme seus próprios interesses.

Para a elaboração desta tese, dividimos o seu conteúdo em seis capítulos. No Capítulo 1, **A política indigenista imperial e a política indigenista de fronteira**, fazemos uma breve abordagem sobre a política indigenista imperial e seu desmembramento na proposta governamental de uma política indigenista específica, que atendesse ao caráter fronteiriço da região da província de Mato Grosso situada entre a Bolívia e o Paraguai, e em conexão com as ideias e ações de expansão territorial do Império. A heterogeneidade econômica, política e sociocultural do país, mesmo numa configuração política de centralização de poder, desencadeou a criação de políticas indigenistas nas regiões de fronteira do Império.

No Capítulo 2, **A política indigenista da província de Mato Grosso: os Índios e a Fronteira**, analisamos, a partir de propostas dos presidentes da província, a construção da

política indigenista de fronteira da província mato-grossense concatenada com a proposta de utilização dos indígenas no povoamento, na defesa e no desenvolvimento de Mato Grosso através da prática de aldeamentos. As ideias que defendiam o aldeamento dos indígenas na fronteira geopolítica do Império através da catequese e da civilização foram apresentadas nos planos dos funcionários governamentais, proprietários de terras e clérigos influenciados por intelectuais, políticos e representantes do IHGB.

No Capítulo 3, **Os índios da fronteira: Bororo, Guaná [Kinikináo, Laiana e Terena]**, procedemos a uma análise histórica e etnográfica dos grupos indígenas constante dos relatos de viajantes e representantes religiosos. Dentre as outras etnias que habitavam a fronteira provincial, essas foram as indicadas pelos presidentes da província para fazerem parte dos aldeamentos na fronteira oeste e sul da província de Mato Grosso, uma vez que possuíam potencialidade para povoar, defender e desenvolver a economia local.

No Capítulo 4, **O aldeamento dos Bororo Ocidentais: a interação na fronteira oeste da província**, discutimos a política indigenista de aldeamento dos Bororo Ocidentais, empreendida pelo governo provincial e representantes religiosos, vinculada à ocupação e à defesa da fronteira imperial com a Bolívia e ao interesse dos proprietários de terras em inseri-los como trabalhadores do Império. Durante a criação e o funcionamento dos aldeamentos, esses índios também articularam políticas próprias de interdependência e interação com os colonizadores, acentuando o caráter de especificidade das ações governamentais ante a legislação imperial.

No Capítulo 5, **Os aldeamentos dos Guaná: ocupação, defesa e guerra na fronteira sul da província**, enfocamos a política indigenista de criação dos aldeamentos dos índios Guaná e seus subgrupos, Kinikináo, Laiana e Terena, na fronteira do Império com o Paraguai, proveniente do Regimento de Missões. Os aldeamentos de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e Aldeia Normal de Miranda, além de terem promovido a utilização da mão de obra indígena na economia provincial, também inseriram os Guaná na Guerra do Paraguai, além de terem funcionado como locais de interação de políticas indígenas.

No Capítulo 6, **A política indígena de fronteira e a fronteira étnica**, abordamos as políticas indígenas desempenhadas pelos índios Bororo Ocidentais e Guaná nos aldeamentos de fronteira, quando de sua organização como grupos étnicos e da reelaboração de sua condição de aldeados, relacionando-se com outros grupos sociais e redefinindo suas identidades com a criação de uma fronteira étnica, numa versão contraposta à pensada pelos governantes da província e representantes da sociedade dita civilizada.

A localização geográfica da província de Mato Grosso, na área de fronteira do Império com as repúblicas sul-americanas da Bolívia e do Paraguai, e a existência de populações indígenas nativas nessa região contribuíram para a criação de uma política indigenista de fronteira em conexão com a geopolítica, que defendia a expansão territorial do Brasil.

Esse avanço sobre uma espacialidade que, até a segunda metade do século XIX, possuía limites indefinidos foi difundido pela ideia de inserção dos indígenas Bororo Ocidentais e Guaná nesse território, através da prática de aldeamentos nas fronteiras oeste e sul da província. Nesses espaços, os índios foram catequizados e civilizados, e tornaram-se fronteira indígena ao contribuírem como povoadores, defensores das raíais e força de trabalho nas atividades da economia provincial.

A política de fronteira indígena empreendida em Mato Grosso por presidentes da província, religiosos e proprietários de terra, mediante o estabelecimento de contatos interétnicos e, por conseguinte, de relações de interdependência e interação com os indígenas Bororo Ocidentais e Guaná, por um lado, atendeu à geopolítica expansionista do Império, marcada por discussões e acordos diplomáticos sobre as áreas de litígio com a Bolívia e o Paraguai e, por outro lado, possibilitou a esses índios a reconstrução de sua identidade étnica, formando realmente uma fronteira étnica/indígena no interior da fronteira geopolítica. Com isso, chegou ao fim a estratégia de governo de usá-los para a defesa da fronteira imperial.

## CAPÍTULO 1 – A POLÍTICA INDIGENISTA IMPERIAL E A POLÍTICA INDIGENISTA DE FRONTEIRA

### 1.1 A POLÍTICA INDIGENISTA IMPERIAL: ALGUMAS ABORDAGENS

A política indigenista é compreendida como um conjunto de ações elaboradas por poderes do Estado a ser seguido por grupos indígenas. Conforme enfatiza o antropólogo Antonio Carlos de Souza Lima (1995, p. 14-15), tal política faz parte do indigenismo, que é um conjunto de ideias relativas à inserção desses povos em sociedades subsumidas a Estados Nacionais<sup>5</sup>, com ênfase na formulação de métodos destinados ao tratamento das populações nativas e operados, em especial, segundo a definição adotada de índio.

Por considerarmos a política indigenista uma ação do indigenismo, apresentamos, neste capítulo, um breve panorama dessa política no Império e os possíveis procedimentos político-administrativos desse governo, os quais, aliados à formação territorial, possibilitaram às províncias de fronteira a criação de políticas indigenistas próprias. Nesse contexto, destacamos a presença marcante de indígenas atuando como guardiães de fronteira, o que acabou resultando na criação de uma *Frenteira Étnica/Indígena*<sup>6</sup>, apesar dos aldeamentos. Partimos do pressuposto de que a heterogeneidade econômica, política e sociocultural, mesmo numa configuração política de centralização de poder, abriu espaço para a composição de políticas indigenistas diferenciadas nas regiões de fronteira. Em relação a esse fato, propomos aqui traçar um panorama dessas políticas, com a certeza de que isso pode nos ajudar a pensar a composição da política indigenista de Mato Grosso, inserida na conjuntura de formação territorial do Império através dos aldeamentos fixados na fronteira do Estado com a Bolívia e o Paraguai.

---

<sup>5</sup> A política indigenista imperial é aqui pensada como ação do Estado-nação brasileiro, conforme LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz:** poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 1995. Portanto, não faremos a análise desse conceito; apenas salientamos que a menção ao Estado-nação tem como referência os estudos clássicos sobre o conceito de moderno e nação realizados por HOBBSAWM, Eric J. **Nação e nacionalismo desde 1780:** programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. Sobre o Estado-nação e povos nativos no Império, consultar SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros:** indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na Província de São Paulo (1822-1845). 2006. Disponível em: <http://www.docdesk.com>. Acesso em: 10 jan. 2012.

<sup>6</sup> Na escrita deste trabalho, *Frenteira Étnica* recebe a denominação *Frenteira Indígena*, por se tratar do grupo étnico indígena o escolhido para pensarmos a composição da fronteira provincial de Mato Grosso e sua inserção no Império brasileiro.

No período imperial, a política territorial de expansão da fronteira praticada geralmente era associada pelos representantes governamentais à visão geopolítica de ocupação dos *espaços vazios*<sup>7</sup>, carentes de população e de mercadorias e matérias-primas. Em outras palavras, era preciso introduzir a economia das áreas fronteiriças nos moldes do sistema capitalista.

Em face dessa constatação, temos que, no século XIX, a composição da fronteira vinculava-se ao desenvolvimento do capitalismo e, portanto, à inserção do Brasil no contexto econômico vigente na Europa e em outros países. Todavia, para que isso acontecesse, o Império precisaria resolver a questão da demarcação de limites<sup>8</sup> do seu território com a Bolívia e o Paraguai, que reclamavam sua porção de terras localizada na província de Mato Grosso.

A composição geográfica insular e fronteiriça da região do Prata revestia a província mato-grossense de um caráter singular, uma vez que sua ocupação e defesa contribuiria para garantir os interesses geopolíticos do Império. Valemo-nos da referência geopolítica para identificar os espaços geográficos e contextualizar a expansão do território imperial, pontualmente nas áreas limítrofes de litígio com a Bolívia e o Paraguai, fixadas na província de Mato Grosso, e que se tornaram palco de uma política indigenista específica, de fronteira com vistas a ocupá-la e defendê-la, bem como a integrar os índios aldeados no segmento de trabalhadores nacionais.

O conceito acadêmico de fronteira ligado à expansão territorial surgiu em 1861, nos estudos do historiador Frederick Turner<sup>9</sup>, em cuja acepção a fronteira da América do Norte era palco de luta de pioneiros contra um cenário hostil, que havia contribuído para o desenvolvimento do individualismo e da capacidade de improvisação e organização de uma nova sociedade.

Relativamente a essa constatação, Silvia Ratto (2001, p. 105-106) acrescenta que esse conceito de fronteira não foi de todo incorporado pelos estudiosos das ciências sociais, principalmente devido ao fato de estar focado na visão do pioneirismo branco, de descendência europeia, em detrimento da percepção da minoria. Essa imagem da supremacia

---

<sup>7</sup> A denominação “espaços vazios” era recorrente nos relatórios de presidentes que governaram Mato Grosso. Ver GALETTI, Lylia da Silva Guedes. **Nos Confins da Civilização: sertão, fronteira e identidades nas representações sobre Mato Grosso**. FFLCH-USP, 2000. Tese de Doutorado.

<sup>8</sup> Ao longo deste trabalho abordaremos essa questão, por ora salientamos que os limites territoriais do Império somente ficaram definidos a partir da segunda metade do século XIX, pois as demarcações oriundas de acordos coloniais eram constantemente desrespeitadas.

<sup>9</sup> TURNER, Frederick Jackson. **The frontier in American History**. Disponível em: <http://www.theatlantic.com/issues/95set/ets/index.html>. 1986. Acesso em: 12 abr. 2012.

do colonizador branco tem sido redimensionada por pesquisas historiográficas realizadas pela corrente New Western History, criada em 1989.

No Brasil, o revisionismo do conceito de fronteira elaborado por Frederick Turner foi desenvolvido pelo historiador Sérgio Buarque de Holanda, em sua publicação intitulada *Caminhos e Fronteira*, datada de 1956. Em seus apontamentos, o autor aborda-a numa perspectiva que vai além da espacial, englobando “populações”, “instituições”, “paisagens”, “sujeitos”, portanto, um lugar de mobilidade, abertura e interação.

Num primeiro momento, partimos desse conceito de fronteira, precisamente dos itens “populações” e “instituições”, para descrever a composição da fronteira situada na província de Mato Grosso e formada por grupos indígenas e instituições que defendiam a sua inserção na sociedade envolvente. A propósito dessas partes, defendemos que a relação estabelecida entre ambas no espaço da territorial de fronteira criou o que Fredrik Barth denomina de *grupos étnicos e suas fronteiras*.

Ao ocupar a fronteira territorial, os indígenas se comportaram como grupos étnicos, interagindo com outros e, mesmo em situações de intenso contato, lançando mão da etnicidade para reafirmar ou descobrir a própria identidade através de uma organização social da diferença (BARTH, 1969 in LASK, 2000, p. 09-12). Essas relações ocorreram mediante a constituição de uma política indigenista local, de fronteira, implementada e executada conforme os parâmetros legais da política indigenista nacional.

Os estudos sobre a política indigenista imperial, realizados por antropólogos como Carlos Araújo Moreira Neto e Manuela Carneiro da Cunha, são pontos de partida para a construção de um *pano de fundo* sobre o assunto. Em suas análises, os autores debruçam-se sobre a relação entre a questão indígena e a política territorial do Brasil no período em análise, principalmente pela ocupação de antigos povoamentos coloniais para a formação territorial do país do Oitocentos até a República.

Carlos Moreira Neto, em sua tese de doutorado, datada de 1971, deixa clara sua opção de focar as ações indigenistas do Estado sobre os indígenas das regiões Norte (Pará, Amazonas e Maranhão), Centro-Oeste (Mato Grosso, Goiás e Tocantins) e Nordeste (Ceará, Pernambuco e Alagoas), ao longo do referido século. A propósito do conceito de indigenismo, este implica um conjunto geral de valores, normas e modos de ação prática adotados pelo governo em relação aos grupos indígenas, englobando, pois, aspectos ideológicos e jurídico-formais (MOREIRA NETO, 2005, p. 19).

Manuela Carneiro da Cunha, em suas produções *Legislação Indigenista no século XIX e História dos Índios no Brasil*, datadas de 1992, analisa a política indigenista no período

compreendido entre a chegada da Corte ao país e a Proclamação da República, encarando-a como uma ação conjunta do Estado e da burguesia nacional para a inserção dos índios na sociedade nacional, o que geralmente se dava *ad hoc*, ou seja, através de representantes nomeados.

Analisando o contexto histórico do Brasil naquele tempo, a antropóloga atesta que a política indigenista oficial foi desenvolvida em meio a um quadro de mudanças processadas nos âmbitos econômico, demográfico, sociocultural e político-administrativo, as quais servem de base para a explicação das condições atuais do Brasil.

Nas primeiras décadas do Oitocentos, conforme afirma a teórica, instaurou-se um processo de disciplinamento oficial das relações entre os índios e os brancos, o qual teve início na metade do século XVIII e atravessou todo o século XIX, acarretando sérios problemas para as populações indígenas, como a drástica diminuição numérica de seus povos, além dos muitos casos de extinção.

De acordo com Carlos Moreira Neto (2005a, 2005), essa situação só se alterou no século XX, com as ações de introdução do índio na sociedade envolvente, o que, porém, representou a perda de seu lugar na história nacional e a sua inclusão em uma situação de marginalidade.

Na crônica da extinção do índio nos períodos colonial e imperial, o historiador John Monteiro (2001, p. 4) alerta-nos para o perigo de restringirmos nossa visão sobre a história do povo indígena apenas ao processo de dizimação e extinção. Faz-se necessário lançarmos um olhar atento aos que viveram esfera das sociedades brasileiras.

Para Carlos Moreira Neto (2005a), a posição de excepcionalidade do Brasil em relação aos países vizinhos era defendida pelo governo imperial, em cuja opinião a tradição conservadora europeia, monárquica, branca e civilizada era visível, enquanto os outros países vizinhos viviam na barbárie. Por isso, o Segundo Reinado firmou-se como uma necessidade de se autoidentificar como Estado-nação, tendo os índios como seus integrantes, mas desde que *civilizados*.

Na interpretação elaborada por Manuela Carneiro da Cunha, a respeito da política indigenista imperial, a atenção também recai sobre o contexto histórico no qual essa política foi gestada. O século XIX foi um período histórico heterogêneo, por ter sido regido por três regimes políticos: a Colônia, o Império e a República Velha. Características socioeconômicas antigas e modernas entrecruzavam-se, como o tráfico negreiro e a implantação do trabalho de imigrantes, configurando uma política de centralização do poder pelos representantes da Monarquia e de contraposição a esse centralismo entre as oligarquias locais.



Acrescenta a antropóloga que essas características contribuíram para o estreitamento da arena política em relação à questão indígena, pois não havia vozes e ideias dissonantes, nisso se diferenciando do período colonial. Essa constatação nos remete à clássica visão de que, no século XIX, essa deixou de ser uma questão de mão de obra para tornar-se uma questão de terras, com variações regionais na Amazônia, em Mato Grosso, no Paraná, em Minas Gerais e no Espírito Santo. A grande tônica do século foi, desse modo, a conquista de espaço (CUNHA, 1992, p. 4).

Algumas produções historiográficas sobre a política indigenista imperial têm crescido em suas discussões, além da terra, outros feixes temáticos, como o trabalho e a guerra.<sup>10</sup> A historiadora Patrícia Sampaio (2009, p. 179), em seu texto acerca do papel do Conselho de Estado diante da apreciação feita pelo Visconde de Olinda sobre o projeto de “Regulamento acerca da Catequese e Civilização”, o Regulamento de 1845, examina as possibilidades de utilização de tais feixes no estudo de tal política.

Corroboramos e adotamos essa perspectiva de estudo para a elaboração dos capítulos que se seguem a este, traçamos um panorama da política indigenista imperial, que influenciou a organização dessa mesma política nas regiões de fronteira do Império em expansão, sobretudo em Mato Grosso.

Em nosso caso, o enfoque geral é o feixe temático terra, sobre o qual refletimos a partir da composição do território imperial, embora não descartemos outras abordagens, sinalizadas em reflexões historiográficas acerca do mesmo assunto.

## **1.2 OS ANTECEDENTES: A FRONTEIRA COLONIAL E A POLÍTICA INDIGENISTA**

A composição territorial do Império português no Brasil resultou da política expansionista empreendida pelo governo lusitano, tendo compreendido a conquista de grupos indígenas e a tomada de áreas de domínio espanhol na América Meridional.

Proclamada a Independência do Brasil, em 1822, as posses portuguesas transformaram-se em Império, um continuísmo à Dinastia de Bragança, que de certa forma manteve as mesmas fronteiras coloniais. Estas, porém, mais tarde, foram redesenhadas e

---

<sup>10</sup> Sobre esses feixes temáticos, além da obra já citada: LIMA, Antonio Carlos, op cit, 1995. Consultar também AMOROSO, Marta Rosa. **Catequese e Evasão**: Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895). Dept°. Antropologia. USP, 1998. Tese de Doutorado.

expandidas em termos da dinâmica das políticas internacionais, implicando mudanças nos direitos políticos, institucionais, sociais e culturais, as quais imprimiram um novo significado para essa expansão. O Estado-nação, em princípio, estava estabelecido dentro de sua fronteira, faltando dotá-lo de um novo formato e conteúdo político (VANGELISTA, 2000, p. 109-110).<sup>11</sup>

Sobre a presença indígena na fronteira brasileira, pontualmente na região amazônica, Carlos Moreira Neto, em sua obra *Índio e Fronteira*, datada de 2005, pondera que as preocupações envolvendo esses dois elementos para demarcação e estabilização desses espaços fronteiriços remontam ao período colonial, tendo continuidade no Império, quer com as medidas pombalinas em relação à Amazônia, as ideias de José Bonifácio para o aldeamento dos índios próximo de contingentes militares, quer a proposta de Couto Magalhães de atuarem como intérpretes militares.

Além dessa, outras produções científicas ajudam-nos a conhecer um pouco dessa relação entre os colonizadores e os indígenas na fronteira colonial, dentre as quais *Muralhas dos Sertões*<sup>12</sup>, que, guardadas as devidas proporções, continuou no Império.

O Tratado de Tordesilhas, assinado em 1494 pelas duas coroas ibéricas, deu início ao processo do traçado do meridiano que viria a definir os limites das possessões de cada uma delas, proporcionando o contato entre as sociedades indígenas e os colonizadores na região litorânea da colônia.

Esse contato era marcado por regras que fundavam ações de integração dos índios Tupi, Guarani e Tupinambá, entre outros, à sociedade, tendo essas medidas desencadeado conflitos e alianças, pontuados em trabalhos historiográficos sobre a ocupação de São Paulo e do Rio de Janeiro, tais como os produzidos por John Monteiro (1994) e Maria Regina Almeida (2003).

A ocupação litorânea por parte do governo português não amenizou a relação conflituosa e o desrespeito de ambas as partes ao referido tratado, que cada uma entendia a partir de interesses próprios, sendo um de seus pontos sigilosos a desembocadura do rio da Prata (COSTA, 1999, p. 56).

---

<sup>11</sup> A tradução para o português da análise feita pela historiadora italiana Chiara Vangelista é de nossa inteira responsabilidade.

<sup>12</sup> A denominação “Muralhas dos Sertões”, conforme o parecer do Conselho Ultramarino, figurava nas correspondências dos capitães-generais. Cf. SILVA, Jovam. *O antemural de todo o interior do Brasil – a fronteira possível. Territórios e Fronteiras* - Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso, vol. 3 n. 2. Cuiabá-MT. 2002, p. 97.

O historiador Moniz Bandeira (1985, p. 23-29), em seu estudo sobre a expansão do Brasil, também chama atenção para esses problemas, particularmente para o avanço português, através das Entradas e Bandeiras, além do litoral brasileiro, cobrindo as ocupações espanholas, como a Bacia do Prata<sup>13</sup> e os Sertões<sup>14</sup> da porção ocidental da América do Sul, à procura de minérios no Peru. Para o autor, essa extrapolação territorial representou, além de estratégias geopolíticas, investimentos de capital por parte de comerciantes e proprietários de terras.

Após dois séculos de tentativas diplomáticas para definir a questão dos limites na América Meridional, representadas pela intensa penetração dos portugueses no norte e sul dos domínios europeus (ocupações francesa, inglesa, holandesa e espanhola), bem como na Amazônia e na Bacia do Prata, os reinos ibéricos firmaram entre si outro acordo: o chamado Tratado de Madri. Assinado em 14 de janeiro de 1750, o pacto tinha como princípio o *uti possidetis* (ocupação efetiva), que constituiu-se num caráter diferente das experiências diplomáticas anteriores, destacando comissões de ambas as partes.

Com o novo contrato, a Coroa portuguesa colocou em prática a reorganização político-territorial proposta por D. João V, estabelecendo limites na fronteira interna de suas possessões americanas. Para a efetivação dessas ações, foram designadas expedições demarcatórias, que, no entanto, se depararam com certos problemas, constituídos por atrasos e pela desconfiança entre a Coroa lusa e a espanhola.<sup>15</sup>

Morto o soberano, em julho de 1750, D. José I assumiu o trono no ano seguinte e, juntamente com o rei de Espanha, deu início à execução dos planos de seu antecessor. Então, a fim de conhecer os seus domínios, definiu comissões demarcatórias – as partidas –, tendo ido uma para o sul, outra para o norte e a terceira para a região da Bacia do Paraguai, que se estende do rio Apa ao Jauru e que hoje se denomina Pantanal (COSTA, 1999, p. 57).

---

<sup>13</sup> Atualmente, a formação da Bacia do Prata corresponde às sub-bacias do Paraná, Paraguai e Uruguai, incluindo porções de áreas da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Bolívia. No Tratado de Tordesilhas, toda a América do Sul, com exceção da parte oriental do Brasil, as Guianas e a costa atual da Venezuela, pertenciam ao Vice-Reino do Peru. BANDEIRA, Moniz. **O Expansionismo Brasileiro: o papel do Brasil na Bacia do Prata: da colonização ao Império.** Rio de Janeiro: Philobiblion. 1985, p. 23.

<sup>14</sup> O termo “sertão” aparece nas mais variadas fontes documentais do século XIX como referência de lugar inóspito, vazio, à espera de colonização.

<sup>15</sup> Sobre as tentativas diplomáticas para se tentar impedir o avanço português no norte e no sul da colônia brasileira, ocorridas em outros tratados, como o de Utrecht, e acerca do desfecho do Tratado de Madri, que ocasionou a entrega da região das Missões do Uruguai aos portugueses e a devolução da Colônia de Sacramento aos espanhóis, delineando contornos definitivos do Brasil, consultar SILVA, André Diniz. Portugal e o Brasil: a reorganização do Império (1750-1850). In: **História da América Latina.** América Latina Colonial. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

O trabalho de delimitação de fronteiras dos territórios ibéricos não resolveu os problemas existentes; pelo contrário, os ânimos entre os dois reinos acirraram-se, ocasionando uma intensa disputa pelas possessões do sul da colônia (o território jesuítico e a Colônia de Sacramento) e tentativas, por parte da Espanha, de retomar antigas áreas situadas a oeste. Para ocupar o espaço ocidental da colônia brasileira, como, por exemplo, a região da Bacia do Paraguai, Portugal praticava o princípio da fronteira natural, ocupando as margens dos rios, considerados zona de fronteira.

As discussões sobre a instituição de limites no sul e no oeste do Brasil voltaram à cena, em 1777, com o Tratado de Santo Ildefonso, firmado entre Espanha e Portugal, do qual constavam alguns termos do Tratado de Madri, como a formação de comissões para a definição das áreas fronteiriças.

Nos texto do documento, deveria ser devolvido a Portugal o território jesuítico dos Sete Povos das Missões e a Colônia de Sacramento e ser feita a demarcação da fronteira da Bacia do Alto Paraguai. No entanto, essas questões só foram resolvidas em 1801, com o Tratado de Badajoz, por meio do qual as terras ocupadas pelos luso-brasileiros, a oeste e extremo sul do território da América portuguesa, seriam incorporadas ao Império português.

Segundo Moniz Bandeira (1985, p. 60), a dilatação de limites da América portuguesa consolidou-se quando a sujeição de Lisboa conveio aos interesses comerciais e políticos da Inglaterra, em luta contra Espanha e França.

A disputa territorial entre Espanha e Portugal, representada por acordos diplomáticos pensados na Europa, também visava conquistar as sociedades nativas para a ocupação das áreas em litígio. Foi criado, pois, pelo governo português, o chamado Diretório<sup>16</sup>, uma legislação específica para regiões de fronteira, em substituição às leis anteriores (regimentos) e à catequização dos índios por jesuítas.

Esse conjunto de leis foi constituído em 1757, inicialmente para a região Norte, sobretudo para as povoações indígenas do Pará e do Maranhão, tendo se estendido por toda a colônia e vigorado até 1798, propondo civilizá-las através de medidas impactantes, como o ensino obrigatório do português, a utilização do índio como força de trabalho, o incentivo de casamentos interétnicos e a doação de brindes e armas para os nativos (ALMEIDA, 1997, p. 13-15).

---

<sup>16</sup> Sobre o Diretório e sua proposta para a “civilização” da população indígena do norte da América portuguesa através de um conjunto de leis, verificar um dos trabalhos inaugurais sobre a temática elaborado por ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII**. Brasília: Editora da UnB, 1997.

Uma das características fundamentais do Diretório, que defendia a transformação do indígena em vassalo da Coroa, foi desenvolvida na fronteira geopolítica do extremo sul da América portuguesa, por ocasião das tentativas de aproximação entre os colonizadores portugueses e os indígenas ao longo dos limites estabelecidos nos tratados.

Ao estudar as relações mantidas entre ambos os povos, Elisa Garcia (2007) realiza uma análise instigante sobre o papel dos índios de variadas etnias na efetivação das demarcações propostas pelas duas coroas desde o Tratado de Madri. A autora verifica que esses vínculos, intensificados nos tratados posteriores, foram de fundamental importância no momento da disputa entre espanhóis e portugueses pelos Sete Povos das Missões, em 1801. Em suas próprias palavras, os índios, quando da aceitação dos acordos e alianças com os brancos, desenvolveram “[...] diversas formas de ser índio”.

As políticas indígenas nessa região de fronteira também têm sido objeto de análise do historiador Eduardo Neumann, que dá visibilidade aos indígenas Guarani ao analisar a escrita desses povos nas Missões espanholas. Em um de seus trabalhos historiográficos, Neumann (2009, p. 28-29) enfoca a posição de sujeito histórico assumida pelos Guarani missionários na fronteira rio-platense colonial. Por meio da escritofilia desses índios, além dos escritos dos plenipotenciários ibéricos, durante o Tratado de Madri, o estudioso repensa as relações históricas engendradas nessa porção de fronteira territorial.

A expansão territorial portuguesa na zona ocidental da América, de domínio espanhol, foi efetuada, na primeira metade do século XVIII, pelos bandeirantes paulistas, tendo também alcançado os sertões de Mato Grosso. Inicialmente, o apresamento de indígenas era a atividade principal, até a descoberta de ouro nas minas do Cuiabá, a partir de 1718, quando se desenhou um cenário de relações interétnicas conflituosas entre bandeirantes, mineradores e indígenas, principalmente com os índios Bororo, utilizados como guias dos bandeirantes.

Acrescentem-se a essas mudanças o nascimento de arraiais e a fundação da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, em 1727, pertencente à capitania de São Paulo, em razão de que o governo português resolveu criar a capitania de Mato Grosso, em 1748, nomeando para governá-la D. Rolim de Moura, o futuro Conde de Azambuja. Depois disso, a capitania recém-formada foi dividida em dois distritos, o de Cuiabá e o de Mato Grosso, que sediou a capital, Vila Bela, até 1835, quando foi transferida para Cuiabá.

As descobertas auríferas também aconteceram na parte oeste da capitania, mais precisamente na região do rio Guaporé, geograficamente vizinha do vice-reino do Peru, próximo das províncias de Mojos e Chiquitos e distante da capitania de São Paulo. Por isso, o

Vale do Guaporé passou a ser visto como um local de possíveis encontros e desencontros entre as fronteiras portuguesa e espanhola.

Ao analisar a ocupação da fronteira meridional, Chiara Vangelista (2001, p. 20-21, 27-28) elenca quatro pontos importantes para pensarmos a colonização de Mato Grosso: o primeiro diz respeito à população estabelecida ao longo da fronteira, nos domínios da Espanha; o segundo refere-se à existência de habitantes em área de mineração; o terceiro relaciona-se à presença de grupos populacionais em pontos fixos para garantir o controle de estradas de comunicação interna; o quarto alude à população espontânea, formando famílias nucleares e também grupos flutuantes, a depender do grau de produção de ouro.

Em seu estudo, Chiara Vangelista faz referência à existência de uma sociedade poliétnica, formada principalmente por vários grupos tribais habitantes das regiões oeste e sul da fronteira colonial de Mato Grosso, disputada pelas coroas ibéricas através dos tratados já citados. Dentre esses povos, figuravam os Bororo, os Cayapó, os Payaguá, os Guaikuru, os Guaná e os Guató<sup>17</sup>, que habitavam a zona fronteira entre os domínios da Espanha e de Portugal, geralmente ocupando as margens do rio Paraguai e seus afluentes.

Segundo a pesquisadora, esses índios dinamizaram o processo de formação da parte ocidental do Brasil, atuando de diversas maneiras nas esferas de poder. A autora assinala também que, apesar da consolidação dos domínios territoriais portugueses e do Diretório que instituiu a assimilação de grupos indígenas para a defesa da fronteira, havia grupos tribais independentes, que adotavam códigos tradicionais de conduta e com isso fixavam a denominada “fronteira indígena”, daí requerendo novas formas de interação com índios e não índios, que analisaremos ao longo dos capítulos.

A utilização de índios como medida de proteção do território situado a oeste de Mato Grosso igualmente foi objeto de estudo da antropóloga Denise Meireles (1997, p. 149, 152). Partindo do modelo de política de ocupação de fronteira adotado pela Coroa espanhola, no qual as Missões Jesuíticas foram habitadas por indígenas Mojo e Chiquitano, então os guardiães desses domínios, pela região do Guaporé, Meireles examina e reflete sobre a política indigenista desenvolvida por Portugal para essa mesma região.

Em suas análises, há claras evidências de que os capitães-generais enviados para governar o oeste de Mato Grosso carregavam consigo intenções expansionistas, tendo implementado várias ações que tornaram os indígenas vassallos do rei, usando-os para povoar

---

<sup>17</sup> Ver COSTA, **História de um país inexistente**: pantanal entre os séculos XVI e XVIII. São Paulo: Estação Liberdade: Kosmos, 1999. E ainda, BLANCO, Fernando. **Fronteras étnicas en el corazón de América Del Sur**. Universidade Federal do rio Grande do Sul - UFRGS, 2004. Tese de Doutorado.

e defender os domínios monárquicos. Em face dessas ocorrências, a pesquisadora adverte que, sem dúvida, as atribuições impostas a esses guardiães naturais da fronteira (dentre os quais os Bororo, os Mequens, os Itnez e os Cautário) são o que de melhor pode traduzir a mentalidade da elite do Guaporé setecentista.

Então, para obterem êxito em seus propósitos, os governantes procuraram formar alianças e firmar acordos com os povos das etnias envolvidas, além de outras estratégias, defendidas pelo Diretório, tais como a criação de aldeamentos e a realização de casamentos interétnicos, tudo isso passando a compor a política indigenista da região do Guaporé, incluindo reforços através de fortificações.

Com essas medidas, a Coroa portuguesa conseguiu expandir-se para os domínios espanhóis, além do rio Guaporé, mas viu-se ante um grande entrave: os índios, que foram seus aliados nessa conquista, também serviam aos interesses da Coroa espanhola. A tentativa de usar os Bororo, à semelhança dos Sipais da Índia<sup>18</sup>, como parte do corpo de milícias para combater indígenas das Missões não impediu que os indígenas missioneiros e Bororo fundassem relações interpessoais. Aliás, esses povos das Missões buscavam refugiar-se do lado esquerdo do Guaporé, imprimindo uma dinâmica própria ao que o Diretório<sup>19</sup> definia.

A adaptação do Diretório às particularidades decorrentes das relações fundadas entre os colonizadores e os índios “Muralhas do Sertão” também foi tema de investigação da antropóloga Nádia Farage (1991, p. 15-19), por sinal um dos trabalhos inaugurais sobre a questão. Na pesquisa, a autora debruça-se sobre a relação entre índios, portugueses e holandeses no processo de expansão portuguesa instalado, no século XVIII, na região amazônica do rio Branco, caracterizada como zona geopolítica de fronteira entre as áreas originárias da expansão portuguesa e as resultantes das ocupações na Guiana por holandeses, franceses e ingleses.

No caso dos grupos europeus, essa ocupação deu-se inicialmente com os holandeses e, depois, com os ingleses, estes últimos herdeiros dos títulos daqueles primeiros. Todavia, essa herança incluía a situação de litígio em que se encontravam as regiões de fronteira com o Império brasileiro, ficando essa situação indefinida até o período imperial. Farage destaca que a disputa pelo território do rio Branco realizou-se através dos povos indígenas que ali

---

<sup>18</sup> Denominação dada aos hindus engajados no exército britânico.

<sup>19</sup> Recentes produções historiográficas analisam situações singulares dessa legislação pombalina. Sobre essa reflexão, consultar, entre outros, DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII**. Lisboa. 2000, p. 43. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfozes Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2003, p. 169.

habitavam, os quais se valiam das políticas indigenistas empreendidas por portugueses e holandeses para compor suas políticas de alianças, guerra e comércio.

Carlos Moreira Neto (2005a), em sua já mencionada pesquisa sobre os elementos índio e fronteira, também focaliza em suas análises a relação entre os indígenas e as autoridades portuguesas que demarcavam os limites coloniais e imperiais na Amazônia. Nesse sentido, o antropólogo examina o *lugar* do índio na fixação e determinação de limites coloniais, especificamente no rio Branco, informando que, conforme atestam documentos do século XVIII, os representantes do governo com frequência se referiam aos índios quer denominando-os “Muralhas do Sertão”, quer caracterizando sua atuação mediante o uso do comparativo “Tão bons, como bons soldados”.

O estudioso também se dedica a entender a questão indígena nesse contexto, ressaltando duas situações contraditórias relativamente aos limites imperiais: a primeira estaria associada à incorporação do Acre aos limites brasileiros, ocasião na qual, além das negociações diplomáticas, fez-se uso da força de trabalho indígena nos seringais, por exemplo, para a extração da borracha; a segunda situação diz respeito ao contexto de estabelecimento dos limites entre o Brasil e a Guiana Inglesa, quando os índios foram tratados como o pivô dos problemas ligados à questão (MOREIRA NETO, 2005a, p. 80-81).

### 1.3 O PROCESSO DE CIVILIZAÇÃO DOS INDÍGENAS

Algumas abordagens historiográficas sobre a formação do Império brasileiro, fruto do processo de independência do país, apontam que se mantiveram características econômicas e sociopolíticas próprias do período colonial, como o caráter mercantil - produtor e fiscal - da economia, levadas a cabo por fatores geográficos de dispersão e de fragmentação do poder, bem como a vigência de algumas instituições.<sup>20</sup>

Outras vertentes investigativas indicam que a mudança da Corte portuguesa para a colônia, em 1808, foi uma espécie de preparação para as mudanças que ocorreriam no Império. De fato, com o processo de interiorização da metrópole, seriam indicados governantes com poderes militares e até despóticos para as capitânicas, bem como seriam

---

<sup>20</sup> Sobre a discussão da conjuntura brasileira no pós-Independência, consultar PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense. 1957 e HOLANDA, Sérgio Buarque de. **A herança colonial: sua desagregação**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque. (Org.) **História da civilização brasileira**. São Paulo: Difel, 1962.



abertas estradas, com vistas a melhorar a comunicação entre essas divisões territoriais, e, principalmente, vias fluviais, através de levantamentos cartográficos feitos por viajantes e engenheiros brasileiros, para viabilizar o comércio interior com a Corte (DIAS, 2005, p. 8-37).

Essa tentativa de centralização do poder da Corte, por intermédio das medidas político-administrativas, não se tornou a única questão governamental no início do século XIX. Para Manuela Carneiro da Cunha (1992, p. 133-134), assim como o distanciamento ideológico e físico entre os representantes da Corte e o governo local, a questão indígena acabou se tornando um assunto de maior ou menor interesse político dependendo da maior ou menor abrangência das ações implementadas pelo poder local em vigor.

Dentre essas ações teve destaque a declaração de guerra a vários grupos indígenas, que inaugurou a política indigenista do século XIX, mesmo após 50 anos da abolição da “guerra justa”.<sup>21</sup> Patrícia Sampaio (2009, p. 180) assevera que, no início do Império, guerreava-se contra os índios dos sertões das Gerais, como os Botocudos; os Xavante, Canoeiros, Karajá e Apinayé, de Goiás; e contra os Kaingang, do Sul.

A expansão das fronteiras imperiais possibilitou a intensificação do contato entre a sociedade nacional e os indígenas, que passaram a ser classificados pelos governantes, para fins práticos e administrativos, em categorias, com destaque para a que os qualifica de povos “bravos e domésticos ou mansos”. Os domésticos, ou mansos, eram representados pelos índios que tinham sido contatados em séculos anteriores e legalmente transformados em agricultores, sedentários, caçadores e coletores. Os bravos eram os que habitavam as fronteiras do Império, sendo guerreados na medida da composição do território nacional (CUNHA, 1992a, p.136).

Manuela Carneiro da Cunha, há pouco mencionada, concentrando-se sobre essa categorização, acrescenta que os indígenas “bravos” eram encontrados nos afluentes dos rios Amazonas, Araguaia, Madeira, Purus, Juaperi e de outros tantos rios cujos cursos eram alvos de interesse para servirem de vias de navegação, sobretudo no fim do século, para o oeste paulista ou para a zona de colonização alemã nas províncias do Sul do Brasil. Ressaltemos aqui a já citada investida constante, desde o século XVIII, e sua intensificação, no XIX, sobre

---

<sup>21</sup> A prática da “guerra justa”, deliberada pelos portugueses aos indígenas, se dava em razão e/ou justificativa de que estes se recusavam à conversão religiosa e praticavam hostilidades aos vassallos e aliados dos portugueses. Cf. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial. 1992, p. 123. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992a.

a Bacia do Paraguai e seus afluentes, local de morada dos grupos étnicos que são objetos deste estudo: os Bororo e os Guaná.

Ainda sobre a já expressa categorização dos indígenas, a autora menciona outras duas: os extintos ou assimilados, referindo-se aos Tupi e Guarani, que figuram marcadamente na autoimagem do Brasil sobre si mesmo; e os índios vivos, aludindo aos Botocudo, contra os quais se guerreava no início do século e que se tornaram tema dos estudos de inúmeros cientistas.

Quanto a essa questão da identidade nacional, considerando a “Teoria das Raças”, desenvolvida no Brasil durante o século XIX, John Monteiro (1996, p. 16) assinala que os Tupi representavam a matriz da brasilidade, pois, aliançados com os colonizadores portugueses, garantindo a presença destes na América, formaram os primeiros troncos de mestiços das famílias brasileiras. Na acepção de Monteiro, a representação dos índios selvagens recaía sobre os Tapuia, habitantes do sertão que eram considerados um entrave ao processo de *civilização*. Conforme a teoria do sociólogo Norbert Elias, “a concepção de *civilização* [...] é o conceito que o Ocidente tem de si mesmo” (1994:23). Portanto, aos olhos do colonizador, a *civilização* representava a ideia de os indígenas seguirem os hábitos e costumes europeus.

O debate sobre o tratamento a ser infligido aos indígenas que impediam a expansão do Império remontava ao fim do século XVIII, tendo perdurado até meados do século XIX. Em relação a isso, havia os colonos que defendiam a desinfestação do sertão com o extermínio dos índios que habitavam essas áreas, bem como havia alguns estadistas que propunham a civilização dos índios através de sua inserção na sociedade como força de trabalho braçal.

Esse debate, representado por cientistas estrangeiros e letrados brasileiros envolvidos com a questão da perfectibilidade dos índios, ganhou proporções científicas mais filosóficas que biológicas quando o foco passou a ser a ideia de humanidade ou animalidade dos indígenas. O naturalista alemão Karl P. Von Martius, por ocasião de uma viagem científica pelo Brasil, apesar de seu conhecimento etnográfico e linguístico apresentado em sua monografia, “*Como se deve escrever a história do Brasil*”, destacava o estado *selvagem* dos índios, preconizando o desaparecimento destes, ou a assimilação à sociedade branca, ao contrário do estadista José Bonifácio de Andrada, que defendia a humanidade deles.

A ideia da civilização dos índios ao molde dos europeus materializou-se através de propostas apresentadas à Corte de Lisboa, em 1821, por José Bonifácio e alguns representantes de Pernambuco, da Bahia e do Pará. Depois de proclamada a Independência do

Brasil, Bonifácio reapresentou seus *Apontamentos para Civilização dos Índios bravos do Império do Brasil* (1823), com o objetivo político de inseri-los na tríade do pensamento indigenista do período colonial, representada pelo Estado português, pelos colonos e pelos jesuítas, fazendo parte da constituinte de 1823. As proposições chegaram a ser aprovadas, mas não integraram a primeira Carta Magna do Brasil, datada de 1824. Manuela Carneiro da Cunha (1986) e Jorge Caldeira (2002) asseveram que o texto de José Bonifácio serviu para nortear a política e o debate em questão tanto no Império quanto na República.

A base das ideias do estadista José Bonifácio formou-se a partir da filosofia de Rousseau, traduzida no entendimento de que a perfeição do índio só poderia ser alcançada por intermédio do Estado, que tiraria do indígena a natureza bruta e o levaria a participar da sociedade civil. Essa capacidade de transformação das condições naturais para a *civilização* era atribuível aos indígenas considerados selvagens.<sup>22</sup>

Lilia Moritz Schwarcz (1993, p. 44-45), ao analisar o sentido de perfectibilidade captado pelos pensadores brasileiros do século XIX, fundamentados em Rousseau, entende que a perfectibilidade deveria ser o acesso à civilização e a virtude. Portanto, para serem civilizados, os indígenas deveriam acompanhar as normas sociais europeias.

Na visão há pouco referida, José Bonifácio teve a oportunidade de legislar sobre as questões indígenas em 1823, mas tomou atitudes inexpressivas e fragmentárias a respeito. Apesar de preconizar a famigerada brandura, em seu texto deu indícios da necessidade de formação de um corpo legislativo e da submissão dos indígenas ao trabalho, já que se tratava de um processo de aldeamento. Tanto que isso mesmo foi feito para pacificar<sup>23</sup> os índios do Espírito Santo, com a ocupação de suas terras por militares e a construção presídios, além da indicação de missionário para o aldeamento dos índios de Goiás.

Essa ideia de civilização ganhou proporções nacionais no século XIX. Em províncias como a da Bahia e a de São Paulo discutia-se a proposta de participação ou não dos religiosos nesse processo. Na província da Bahia, o administrador Domingos Alves Branco Moniz Barreto, dentre outros, defendia a administração civil dos indígenas sem o envolvimento desses religiosos. Já na província de São Paulo, José Arouche de Toledo Rendon, das aldeias paulistas, propôs, em 1823, algumas medidas administrativas, com destaque para o

---

<sup>22</sup> SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Apontamentos para a civilização dos índios bravos do império do Brasil. 1823.** Homenagem a José Bonifácio de Andrada e Silva no 88º ano da Independência do Brasil. Inauguração do Serviço de Proteção aos Índios – SPI e Localização dos Trabalhadores Nacionais. Rio de Janeiro: [s.n.], 1910.

<sup>23</sup> Segundo o antropólogo Darcy Ribeiro, o termo “pacificação” corresponde à intervenção deliberada numa situação de conflito aberto entre índios e civilizados. Consultar RIBEIRO. Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1977.

aldeamento de etnias, separadas pela gestão temporal sob a responsabilidade dos civis, e pela espiritual, sob a atribuição dos padres. Acerca destes últimos, Lúcio Mota (2000, p. 1-2) tece severas críticas a várias ordens que mantinham os indígenas como escravos em suas fazendas.

Em meio às discussões sobre os modelos de civilização indígena, o governo imperial solicitou, no ano de 1826, uma consulta às províncias referente ao estado da população nativa, com o objetivo de receber propostas a partir das quais se pudesse elaborar um “Plano Geral de Civilização dos Índios”. Esse plano não chegou a ser construído, mas, segundo Patrícia Sampaio (2009), as províncias de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará e Espírito Santo deram algumas sugestões que serviram para compor a política indigenista imperial, nas quais a tendência determinante apontava para o uso da força no trato com os índios.

#### **1.4 O DEBATE SOBRE A CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS NO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

As propostas de civilização indígena, discutidas por representantes da intelectualidade brasileira, formada por políticos, literatos e religiosos, culminaram em produções escritas que ganharam um espaço de apresentação próprio, qual seja o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1838, uma instituição destinada à formação da identidade nacional no século XIX.

Nas obras elaboradas pelo IHGB, eram recorrentes os temas sobre as experiências de lutas de categorias sociais pela cidadania, a exemplo do movimento empreendido em defesa da independência do país, das revoltas nas quais livres e escravos reivindicavam um mesmo ideal e, até mesmo, da Guerra do Paraguai; sobre fatores culturais, como a língua nacional, a literatura, a religião, a historiografia; e, ainda, sobre as representações literárias e pictóricas de pessoas, da cidade e do país, seus rituais, festas, símbolos e figuras emblemáticas (CARVALHO, 2007, p. 11).

Com o instituto já em funcionamento, a discussão maior passou a ser como se efetivaria a civilização dos índios. O cônego Januário da Cunha Barbosa, na sessão realizada em 25 de janeiro de 1840, no IHGB, sugeriu que se adotasse o modelo proposto por José Bonifácio, sobretudo por causa do caráter jesuítico da educação. O projeto desse religioso

compreendia as seguintes ações: catequizar e civilizar<sup>24</sup> através da educação religiosa; estudar a língua indígena (compreendendo a educação para as crianças, através da escola primária, e a educação para os adultos, voltada para o trabalho); ensinar cânticos; incentivar casamentos interétnicos; e abrir espaço para carmelitas, franciscanos e mercenários desenvolverem seus trabalhos<sup>25</sup> (BARBOSA, 1840).

Em seu plano, Januário Cunha Barbosa optou pela civilização do índio e não do negro, preferência essa que, na opinião de John Monteiro (1996, p.17), devia-se à lenta extinção da escravidão no Brasil, tornando comum na historiografia brasileira a ideia de que a mão de obra indígena tenha contribuído pouco para a formação da economia nacional. Somemos a essa justificativa a observação de Kaori Kodama (2007, p.132), para quem essa escolha ligava-se às alegorias criadas na Europa sobre a liberdade do índio em detrimento da visão do negro alimentada pela “boa sociedade”, que o associava à escravidão.

Por outro lado, havia membros do IHGB que se contrapunham às propostas de brandura apregoadas pelos adeptos de José Bonifácio em relação aos índios brasileiros. Nesse contexto, citamos o acadêmico Adolfo de Varnhagen<sup>26</sup>, um dos maiores expoentes da corrente que sustenta a não perfectibilidade dos povos indígenas. Em sua obra *História Geral do Brasil*, Varnhagen (1962, p. 42) os descreve como povos sobre cuja infância não há história, só etnografia, uma vez que eram a personificação da hostilidade, da antropofagia, da sodomia e da vingança. Diante dessa afirmativa, o representante do IHGB e da diplomacia do governo imperial defendia a civilização dos indígenas mediante a imposição da força, compactuando com as cartas régias de 1808.

Além da visão defendida por Varnhagen, outras opiniões e escritos não depreciativos sobre a questão indígena ganhavam visibilidade nas páginas da revista do IHGB. Conforme salienta o historiador Manoel Salgado Guimarães (1988, p.19 e 26), a questão indígena

---

<sup>24</sup> Quando nos referirmos a essas duas ações e sinônimos – catequizar e civilizar/catequese e civilização – ao longo desta tese, estaremos indicando a posição e o juízo de valores atribuídos aos indígenas por membros do IHGB, viajantes, autoridades governamentais, proprietários de terras e outras categorias abastadas da sociedade nacional e provincial. Todavia, chamamos a atenção para o fato de essa visão não ser homogênea.

<sup>25</sup> Para maiores informações sobre as ideias de Januário Cunha Barbosa, consultar os trabalhos de GUIMARÃES, Manoel Salgado. *Nação e civilização nos trópicos*: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 01, 1988. MOTA, Lúcio Tadeu. *As colônias indígenas no Paraná Provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

<sup>26</sup> Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro, historiador paulista, exerceu vários cargos diplomáticos representando o Império brasileiro em Lisboa, na Espanha, no Paraguai e em Viena. No ano de 1872, recebeu o distintivo de Barão e, em 1874, de Visconde. Varnhagen era filho de Frederico Luis Guilherme de Varnhagen, que havia sido contratado por D. João VI para restaurar e ampliar a fundição de ferro em Sorocaba. Sobre a escrita da História do Brasil desenvolvida por Varnhagen, conferir as produções de GUIMARÃES, Manoel. Op. cit, 1988 e OLIVEIRA, Laura Nogueira. *A palavra empenhada*: recursos retóricos na construção discursiva de Francisco Adolfo de Varnhagen. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, 2007. Tese de Doutorado.

transformou-se em parte substancial de uma discussão ampliada sobre a questão nacional, inclusive com escritos premiados sobre indígenas do Império.

Apesar dessas opiniões divergentes, de maneira geral, havia um consenso entre os pensadores brasileiros do período sobre a necessidade de civilizar os índios. As divergências que surgiam, inclusive dentro da corrente que defendia a brandura no trato daqueles a serem civilizados, ficavam por conta dos recursos humanos que serviriam de estratégia de pacificação.

Entre os intelectuais do IHGB, havia os que eram a favor da presença dos missionários para a catequese e outros que eram contra a participação da Igreja nesse projeto, argumentando que isso deveria ser de competência do Estado. Retomaremos essa discussão posteriormente, ao abordarmos o destacamento dos missionários para essa tarefa, em 1840.

## **1.5 A LEI N. 1.831 E O ATO ADICIONAL DE 1834: UM IDEAL DE LIBERDADE**

Após a abdicação de D. Pedro, em 1831, estabeleceu-se o governo regencial, seguindo-se o modelo de composição do Estado imperial formado por representantes das frentes políticas Liberais, Exaltadas e Restauradoras contra a ala dos Conservadores. O historiador Ilmar de Mattos (1987, p. 3-4), ao investigar a construção desse Estado e da categoria senhorial, num contexto histórico de restauração e expansão dos conservadores, por ele denominado *Tempo Saquarema*, verifica a relação entre esses dois processos através da intervenção de uma força política chamada *Saquarema*.

Essa força política, composta pela alta burocracia imperial (senadores, magistrados, ministros e conselheiros de Estado, bispos e outros) e por proprietários de terras, tinha suas ações orientadas por parâmetros fixados pelos dirigentes do Império, bem como por professores, médicos, jornalistas, literatos e outros gestores não públicos, os quais aderiam aos princípios de ordem e civilização.

Nesse cenário, desenhado posteriormente à abdicação de D. Pedro, em 1831, foram aprovados alguns instrumentos legais e adotados certos procedimentos político-administrativos que possibilitaram o direcionamento de novos olhares sobre a política indígena do período. Destacaram-se: a Lei de 27 de outubro de 1831, revogando as “[...]”

Cartas Régias que mandaram fazer guerra, e pôr em servidão os índios [...]”<sup>27</sup>; a Lei de 7 de novembro de 1831, ou Lei Feijó, proibindo o tráfico de negros africanos; o Ato Adicional de 1834<sup>28</sup>; e a reintrodução dos missionários no Brasil em 1840.

A Lei de 27 de outubro de 1831 apresentava diretrizes jurídicas concernentes à política indigenista, sinalizando para a alteração do *status* do índio, então alvo de guerra, para indivíduo tutelado. Esse conteúdo constava principalmente dos artigos 5º e 6º desse documento legal, nos quais os juízes de órfãos eram responsabilizados por encaminhar os índios para os ofícios que deveriam desempenhar e resguardá-los dos abusos à sua liberdade. A tutela, conforme salienta Antonio Souza Lima (1995), deve ser pensada como um mecanismo de integração do índio à sociedade numa perspectiva de soberania e disciplina do Estado. Só que é, antes de tudo, um poder estatizado num aparelho de pretensa abrangência nacional.

Para se alcançar tal abrangência, o Estado deve ser considerado homogêneo em termos dos grupos indígenas que o constituem, sendo estes controlados pelas deliberações jurídicas. No entanto, isso não correspondia à realidade da política imperial, que, conforme acentuam Ilmar Mattos (1987) e Manuela Carneiro da Cunha (1992a), era heterogênea.

No mesmo ano, 1831, foi aprovada a referida Lei Feijó, expressando essa heterogeneidade na política e sobretudo explicitando como os grupos étnicos lidavam com os atos legais que apostavam na abrangência nacional e na identidade coletiva. Pontualmente em seu Artigo 1º, determinava-se a liberdade para todos os escravos africanos que entrassem no território ou nos portos do Brasil (GRINBERG, 2007, p. 269).

Keila Grinberg (2007, p. 270), tendo como objeto de estudo a Lei de 1831, apresenta-nos a construção do *princípio da liberdade* na região de fronteira entre o sul do Império brasileiro e a porção oriental da República do Uruguai, em relação aos escravos vítimas do tráfico negreiro. Na verdade, essa lei nunca foi colocada em prática e não foi revogada mesmo

---

<sup>27</sup> Em relação a essa lei: o Artigo 1º revogou a Carta Régia de 05 de novembro de 1808, que declarava guerra aos índios de São Paulo, tornando-os prisioneiros e obrigando-os a servir por 15 anos aos milicianos ou moradores; o Artigo 2º revogou as Cartas Régias de 13 de maio e 2 de dezembro de 1808, que autorizavam a guerra e impunham a servidão aos indígenas de Minas Gerais; o Artigo 3º determinou a desoneração da servidão; e o Art. 4º conferiu aos índios o *status* de órfãos (*Leis do Brasil. Leis complementares*, 1878). Disponível em: [www.jusbrasil.com.br/legislação/navegação/1878/leis%complementares](http://www.jusbrasil.com.br/legislação/navegação/1878/leis%complementares). Acesso em: 05 de maio 2012 (CUNHA, Manuela. Op.cit., 1992a, p. 137).

<sup>28</sup> Sobre a Lei Feijó e o Ato Adicional de 1834, conjunto de leis que consideramos de suma importância para entendermos o contexto político brasileiro e as reivindicações sociais libertárias, consultar: *Lei de 07/11/1831: Lei Diogo Antonio Feijó – Declara livre todos os escravos vindos de fora do Império*. In: [www2.camara.leg.br/.../lei.../37656\\_7\\_novembro\\_1831\\_564776](http://www2.camara.leg.br/.../lei.../37656_7_novembro_1831_564776). Acesso em março, 2012. *Ato Adicional de 1834*, aprovado pela Lei Imperial nº 40 de 03/10/1834: Dispõe sobre o poder do presidente de Província. Disponível em: [www.histedr.faeunicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_ato\\_adicioanl\\_1834%20.htm](http://www.histedr.faeunicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ato_adicioanl_1834%20.htm). Acesso em: 20 mar. 2012.

depois da aprovação da Lei Eusébio de Queirós, de 1850. Portanto, os escravos podiam transpor a fronteira do Império e, ao retornar ao Brasil, usufruíam a condição de libertos.

Grinberg avalia que a reivindicação da liberdade dos africanos e seus descendentes aos juízes e juristas da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, a partir de 1831, redimensionou a clássica visão da historiografia da escravidão, tendo a lei sido elaborada “para inglês ver”. Para explicar essa constatação, a autora pondera que o uso do argumento da liberdade pelos defensores dos escravos nas ações libertárias, implementadas em várias partes do Império, conduz o foco de análise da lei para o processo de deslegitimação do trabalho servil e para a reflexão sobre a reescravização desses povos. A este respeito, os advogados argumentavam que essa prática correspondia aos escravos da fronteira sul, considerados livres por terem-na cruzado.

Nossa pretensão, ao procurarmos entender a visão de liberdade para os escravos dessa região, não é tentar comparar entre si casos envolvendo negros e indígenas, mas sim captar o significado do princípio de liberdade para alguns grupos indígenas das primeiras décadas do Império. Ao terem sua liberdade resguardada pelos juízes de órfãos, os índios poderiam exercer a cidadania<sup>29</sup> e reivindicar seus direitos sociais e civis, uma vez que, *civilizados*, passavam a fazer parte do Estado imperial tal como os *índios súditos* no período colonial (ALMEIDA, 2003).

Nesse contexto, supomos que o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, enquanto procedimento político-administrativo, pode ter corroborado, juntamente com a Lei de 1831, para a construção de políticas indigenistas de fronteira, que ganharam dimensão nacional. Em seu Artigo 11, parágrafo 5º, a nova lei delegava às assembleias legislativas das províncias a competência de “Promover, cumulativamente com a Assembleia e o Governo Geral, a organização da estatística da província, catequese, a civilização dos índios e o estabelecimento de colônias” (ATO ADICIONAL, 1834).

Essa descentralização política prevista no documento legal também fortaleceu os governos provinciais, que passaram a deliberar sobre a vida dos índios nas suas respectivas jurisdições, e, ainda, podiam envolvê-los na ampliação das frentes de expansão, atribuindo-lhes defensores e trabalhadores de terras. Entretanto, faltava definir quem iria ajudar as autoridades provinciais na administração dos indígenas, se representantes religiosos ou civis.

---

<sup>29</sup> Cidadania é aqui citada como um campo político, no qual o termo pode assumir a feição passiva de identidade. Cf. CARVALHO, José Murilo (org). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.



A resposta provisória para essa indagação veio com a reintrodução dos missionários capuchinhos no Império brasileiro, através do Aviso de 18 de janeiro de 1840, depois de terem suas atividades interrompidas em 1829. O trabalho de catequese desses religiosos era controlado pelo Estado, sendo condicionado à vontade política de cada governante provincial. A relação entre a Igreja e o Estado no Brasil gerava conflitos desde o período colonial, principalmente no que dizia respeito à catequização dos índios. No Império, essa tensão foi mantida principalmente no âmbito da legislação.

A interferência do Estado nos assuntos eclesiásticos, principalmente quando se tratava da ocupação de terras pelas ordens religiosas, aconteceu em vários momentos do período monárquico. Ao estudar a relação entre o Estado imperial e a Ordem Beneditina no Rio de Janeiro, Márcia Motta (2007, p. 427) aponta os mecanismos adotados pela ordem para ter acesso e manter as terras da Igreja: a concessão de títulos de sesmarias, heranças, doações e compras. Portanto, essa relação deveria ser mais controlada pelo Estado, conforme previam outros instrumentos jurídicos criados para compor a política indigenista imperial, a saber, o já referenciado Decreto de 1845 e a Lei de Terras de 1850.

## **1.6 O DECRETO DE 1845 E A LEI DE TERRAS DE 1850**

O “Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios” foi proposto pelo Conselho de Estado ao governo imperial e aprovado pelo Decreto n. 426 em 24 de julho de 1845. Inserido nas demais províncias brasileiras nesse mesmo ano, essa lei permitiu ao governo retomar as rédeas da política indigenista nacional, que se encontrava nas mãos das províncias, segundo orientava o Ato de 1834. Com isso, a presença do Estado na questão indígena tornou-se efetiva (CUNHA, 1987, p. 69).

Especialistas como Manuela Carneiro da Cunha (1992) e Carlos Moreira Neto (1971) definem ser tal decreto a única legislação indigenista do Império, a qual vigorou até a Proclamação da República, em 1889. Os autores afirmam que esse instrumento jurídico tinha propósito mais administrativo que político, pois tratava do estabelecimento de normas por meio das quais grupos étnicos, indígenas e não indígenas, seriam reunidos, através de aldeamentos, e apresentados aos costumes civilizatórios, que deveriam ser absorvidos.

O texto do Regulamento de 1845 continha 11 artigos e 70 parágrafos destinados a orientar a criação de aldeamentos indígenas por território e a atribuir funções aos diretores de

índios, diretores de aldeias, missionários, tesoureiro ou almoxarifes e cirurgiões. A indicação do diretor-geral de índios para a província era atribuição do Imperador, sendo a ocupação dos demais cargos decidida pelo presidente de província com a anuência do diretor-geral.

A administração cotidiana dos aldeamentos era realizada pelo diretor de aldeia e outros funcionários, sendo devidamente acompanhada pelo diretor-geral. As atribuições administrativas constavam, dentre outras, destas ações: compor as aldeias com a remoção, reunião e ocupação de terras por particulares; criar escolas de primeiras letras; incentivar o trabalho e acompanhar os contratos trabalhistas; garantir a tranquilidade das aldeias e o acesso de comerciantes nesses espaços; e dar continuidade ao contato com indígenas não aldeados.

Cabia ao diretor de aldeia enviar um relatório trimestral sobre suas atividades nos aldeamentos, devendo o diretor-geral expedir um relatório trimestral ao presidente de província e um relatório anual ao governo imperial. Aos missionários competia catequizar e educar os índios sob o acompanhamento das autoridades leigas.

Manuela Carneiro da Cunha acrescenta que o Decreto de 1845 teria preenchido o “vácuo legal” na legislação indigenista do Brasil, causado pela determinação do fim do Diretório, em 1798. A essa situação somava-se o fato de se tratar de uma política indigenista pontual e flutuante, com algumas variações regionais.

Outros estudos envolvendo a política indigenista imperial demonstram que tal “vácuo” pode ser repensado, como ocorre na análise desenvolvida por Patrícia Sampaio (2003, p. 134-135) em seu artigo sobre a *Administração colonial e a legislação indigenista na Amazônia Portuguesa*, região de fronteira onde, além da política de terras, se praticava a incorporação dos indígenas ao trabalho.

Em suas reflexões, a autora atenta para um fato curioso: o mesmo príncipe regente que, no ano de 1811, decidiu substituir o diretor de índios de uma povoação de Pernambuco, embora isso, na verdade, só tivesse se efetivado após a extinção das diretorias pela Carta de 1798, também ordenou que essa decisão somente fosse concretizada caso se julgasse necessária a permanência de tal diretoria. Eis, portanto, uma postura contraditória do governo monárquico, deixando evidente que, no curso do período imperial, praticavam-se políticas distintas no Brasil, seguiam-se caminhos políticos diversos, os quais ainda são pouco enfatizados pela historiografia.

Por essa razão, defende Patrícia Sampaio, não nos é possível falar em vácuo legislativo. Ora, a política indigenista, entre 1798 e 1845, manteve-se sempre bem informada sobre as demandas locais, bem como a autonomia provincial, que seguiu garantida pela nova estrutura administrativa imperial, possibilitando a emergência de propostas pontuais muito

distintas umas das outras: desde a reativação do Diretório até a criação de novas leis, como o corpo de trabalhadores, criado no Pará pós-Cabanagem, passando, inclusive, pela guerra ofensiva igual à deflagrada contra os Botocudo.<sup>30</sup>

Concordamos com essas avaliações da pesquisadora, às quais também podemos acrescentar uma análise na perspectiva de imbricação entre a política institucional indigenista e a política territorial, tendo sido tal interligação favorecida pela criação dos aldeamentos, chancelada pelo Decreto de 1845.

Nesse sentido, Vânia Moreira (2002, p. 155) considera que essa situação inequívoca já havia figurado em outras leis da administração portuguesa, como o Alvará de 1º de abril de 1680, que reconhecia os direitos dos índios sobre os territórios que ocupassem, e a legislação pombalina, que assegurava aos indígenas os direitos de posse e comércio de bens.

No Regulamento das Missões, há pouco referido, essa relação teve continuidade com a reserva das terras definidas nesse documento para os índios aldeados. Ao analisar a mencionada ligação entre a política indigenista e a política territorial no Espírito Santo, Moreira adverte-nos que não houve uma política indigenista desarticulada de uma política de terras, compreendida aqui no contexto global de cada período histórico. A evolução dessa relação criou situações patrimoniais diversas entre os índios assimilados ou em processo de assimilação, sendo tais circunstâncias condicionadas pelo momento histórico-social de incorporação desses povos à sociedade dominante.

Com a expansão territorial do Império, entrou em cena outro mecanismo jurídico, julgado pelos representantes governamentais necessário para a legalização territorial do Brasil.<sup>31</sup> Para isso, foi promulgada a Lei de Terras n. 601, de 18 de setembro de 1850, cuja regulamentação se deu através do Decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, documentos nos quais o governo imperial considerava todas as terras devolutas, portanto, abertas para a colonização.

---

<sup>30</sup> Sobre os escritos do IHGB referentes aos índios Botocudo, principalmente as correspondências entre integrantes do instituto e empresários que desbravavam o “sertão”, pontualmente, o empresário de Mucuri (MG), Teófilo Otoni, ver KODAMA, Kaori. **Os Índios no Império do Brasil: etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009, p. 127-128.

<sup>31</sup> O sistema de sesmaria, que regulava a posse de terras desde o período colonial, estava suspenso desde 1822. No intervalo de 1822 a 1850, o Brasil viveu a ausência de uma legislação reguladora, a posse tornou-se o meio mais usual de acesso à terra, favorecendo grupos locais. Porém, a suspensão desse sistema não significou a perda de direitos anteriores, nem sua revogação em toda e qualquer circunstância MOREIRA, Vania Losada. *Terras Indígenas no Espírito Santo sob regime territorial de 1850*. 2002, p.158. **Revista Brasileira de História**. Volume 22, n.43. São Paulo, 2002. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882002000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882002000100009). Acesso em: 13 ago. 2012.

Debruçando-se sobre a questão, Manuela Carneiro da Cunha (1992a, p. 21) observa que essa lei significou o esbulho das terras indígenas, pois o Império mandava incorporar aos Próprios Nacionais as terras dos índios que viviam dispersos e confundidos com a massa da população civilizada. E, após ter favorecido a existência de estranhos nos territórios das aldeias, em século anterior, o governo usou o duplo critério da presença de não índios e de uma aparente assimilação para despojar as aldeias de suas terras.

Nesse sentido, a lei dava abertura para que representantes da sociedade nacional solicitassem o confisco das terras dos índios assimilados, de sorte que, a partir da Lei de Terras, passaram a existir aquelas de domínio privado (a legitimar e revalidar) e as de domínio público (devolutas). Quanto a esse assunto, Vânia Moreira (2002) declara que a palavra *devoluto* perdeu seu sentido inicial de doação ou apropriação, sendo que, quando não ocupadas, eram devolvidas ao Rei e, conseqüentemente, passavam a ser consideradas públicas, ou seja, vagas. Essa situação também foi analisada por Kaori Kodama (2009), ao enfatizar que “[...] na prática o que ocorreu foi usurpação das terras dos aldeamentos, sob a alegação que nas aldeias não havia mais índios, pois estes se encontravam confundidos na massa da população civilizada” (p. 258).

Longe de chegarem a um consenso a respeito disso, senadores e deputados imperiais definiram devoluto adotando um mecanismo de exclusão, conforme demonstrado nos seguintes artigos da Lei de 1850:

1º as que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial ou municipal;

2º as que não se acharem sob o domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias;

3º as que não se acharem dadas por sesmaria ou outras concessões do governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas;

4º as que não se acharem ocupadas por posses que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas.<sup>32</sup>

No Artigo 1º, temos que as “terras devolutas” deveriam servir para a colonização de nativos e, no Artigo 3º, vemos a definição do seu significado, ou seja, concretizou-se a omissão do direito originário sobre as terras indígenas que não possuíam títulos legítimos. Portanto, na Lei de Terras e no decreto que a regulamentou, os índios eram as “hordas

---

<sup>32</sup> Sobre estes artigos que se encontram na página 66, e demais artigos da lei de Terras de 1850, verificar a obra de CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos dos índios no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

selvagens”, com isso dando suporte ao Regimento das Missões na criação de aldeamentos indígenas.

A política indigenista do Império, concatenada com a política de expansão territorial do país, amplamente influenciada pelos mecanismos legais e pelas decisões político-administrativas tomadas no início da Monarquia, como já dito neste capítulo, conduz-nos ao entendimento de que as províncias imperiais de fronteira criaram políticas indigenistas com base no pensamento expansionista, adaptadas às necessidades locais.

Essas necessidades compunham-se de feixes temáticos representados pelas categorias terra e trabalho, esta última incluindo até mesmo a disponibilidade para a guerra, e deram origem a políticas indígenas concernentes a uma espacialidade de fronteira. Foi o que se deu na província de Mato Grosso, entre as repúblicas sul-americanas da Bolívia e do Paraguai, de 1837 a 1873, tendo sido essa política condicionada a uma fronteira indígena que se transformou numa fronteira étnica/indígena no sentido literal do termo, como veremos nos próximos capítulos.

## **CAPÍTULO 2**

### **2.1 A POLÍTICA INDIGENISTA DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO: OS ÍNDIOS E A FRONTEIRA**

A estrutura administrativa e legislativa da política de descentralização do poder criada pelo Ato Adicional de 1834, transferindo a problemática da catequese e civilização dos indígenas para as províncias e assembleias legislativas, contribuiu para a elaboração de propostas de políticas indigenistas que absorvessem o caráter local da fronteira.

Nesse sentido, funcionários do governo, o presidente da província e demais representantes da sociedade mato-grossense criaram uma proposta, na qual se previa a disposição dos índios nativos da região de fronteira da província de Mato Grosso com a Bolívia e o Paraguai para defendê-la, povoá-la e praticar atividades econômicas em prol do seu desenvolvimento.

A propósito do teor de tais propostas, contribuíram para a sua construção as descrições, datadas das primeiras décadas do século XIX, sobre esses grupos étnicos. As informações, contemplando a organização socioeconômica, política e cultural desses povos, constavam dos relatórios oficiais de funcionários do governo imperial e dos relatos de viajantes ou de representantes religiosos, entre outros grupos da “boa sociedade”, que ocupavam cargos governamentais na província ou a visitavam em viagens científicas.

Os planos para a criação da política indigenista de aldeamento encontraram campo fértil, sobretudo nos registros feitos pelos funcionários do governo responsáveis pelo reconhecimento da fronteira provincial, os quais indicavam a existência de um mosaico formado por populações indígenas. Na ótica dos governantes e idealizadores dessa política dentre esses povos, os não “domesticados” e, ainda, os considerados “mansos”, desde que efetivamente catequizados, poderiam contribuir para o reconhecimento e a inserção definitiva dessa parte da fronteira no Império brasileiro.

Para tanto, realizou-se, de início, nas primeiras décadas do Oitocentos, o aldeamento dos bravios Bororo Cabaçal e da Campanha, na fronteira oeste da província, com o aval da descentralização política instituída no Ato de 1834. Em seguida, foi a vez dos “mansos” e “dóceis” Guaná, na fronteira sul da província, cuja ação foi prevista na legislação do Regimento de Missões, com o qual o Imperador buscou implementar a centralização política

no Segundo Reinado. Enfatizamos que a terminologia era utilizada em larga medida pelas autoridades governamentais e proprietários de terras da província mato-grossense, em consonância com a classificação elaborada por governantes e alguns integrantes do IHGB.

Neste capítulo, abordamos os projetos de criação da política indigenista da província mato-grossense correspondentes ao seu caráter de fronteira, mas que também lançaram mão do artifício da guerra e do trabalho dos índios para a defesa e desenvolvimento da economia provincial.

## 2.2 A FRONTEIRA PROVINCIAL

Como vimos no capítulo 1, o processo de demarcação de limites da América Meridional envolveu tratados entre Portugal e Espanha, representados pela disputa e conquista geopolítica dessa parte da América. A região<sup>33</sup> de Mato Grosso foi visitada por engenheiros portugueses com graduação militar, que, da metade do Setecentos ao começo do Oitocentos, eram contratados pelo governo para o reconhecimento e a delimitação da fronteira, com vistas a integrá-la à política territorial do Império.

Para discorrer sobre a fronteira da província de Mato Grosso, valemo-nos dos testemunhos dos militares portugueses Ricardo Franco de Almeida Serra e Luiz D'Alincourt, cujos relatos, somados aos de outros representantes do governo local, eram encaminhados aos conselheiros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que os disponibilizavam para apresentação na já mencionada Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criada em 1839.<sup>34</sup> Buscava-se, com isso, reunir em um espaço todo o material que serviria de base para o registro da memória oficial da nação e que, além disso, subsidiaria a escritura acerca da história e da geografia do Brasil, coligindo, metodizando, publicando ou arquivando documentos (MENDES, 2011, p. 12-15).

Ricardo Franco, com formação em Engenharia e Infantaria, ocupava o posto de capitão quando foi designado pela Rainha de Portugal, D. Maria I, para compor a Terceira

---

<sup>33</sup> Neste estudo, não faremos uma análise conceitual dos termos história e região, esta que empregaremos como referência a uma “[...] categoria espacial que expressa uma especificidade, uma singularidade, dentro de uma determinada organização social mais ampla, com a qual se articula”. Cf. AMADO, Janaína. *História, Região: reconhecendo e construindo espaços*. In: SILVA, Marcos A. da (org.). **República em Migalhas: História Regional e Local**. Editora: Marco Zero, São Paulo, 1990.

<sup>34</sup> Com a criação do IHGB, segundo as palavras de Manoel Salgado Guimarães, “[...] o conhecimento da história adquiriu um sentido garantidor e legitimador para decisões de natureza política, mormemente aquelas ligadas às questões de limites”. GUIMARÃES. Op. cit, 1988, p.15.

Partida do Tratado de Santo Ildefonso (1777), com a finalidade de demarcar os espaços limítrofes entre os reinos ibéricos. Dentre todas as informações fornecidas pelo militar ao governo lusitano, intituladas *Descrição geográfica da capitania* (1797), *Diligência do reconhecimento do Paraguai* (1786) e *Memória* (1800)<sup>35</sup>, esta última foi a mais completa, constando do levantamento cartográfico da capitania e de apontamentos sobre a população indígena.<sup>36</sup>

Nas palavras do capitão Ricardo Serra (1797, p. 185, grifos nossos), a capitania de Mato Grosso era a mais remota e a que se localizava na porção mais ocidental do Brasil, compreendendo um vasto território do centro da América Meridional:

[...] pelo norte extrema com as duas capitanias do Rio-Negro e Grão-Pará; pelo oriente e sul com a de Goiás e a de São Paulo; e pelo ocidente confina com o amplíssimo Peru, pelos governos espanhóis do Paraguai, de Chiquitos e de Mojos. Sendo a raia limítrofe entre as duas confinantes nações o rio Paraguai, grande parte do Guaporé, Mamoré e Madeira. Um largo e fosso natural de **500 léguas** de circuito, que fecha, separa e defende esta capitania dos domínios espanhóis.

Essa descrição cartográfica esclarece a localização da fronteira interna de Mato Grosso com as capitanias vizinhas e da porção que se limita com o território de domínio espanhol, tendo esses espaços, ao longo do século XIX, constituído as repúblicas sul-americanas da Bolívia e do Paraguai, isto é, uma parte da fronteira externa do Império, ou ainda a vizinhança da província mato-grossense. Esse reconhecimento geográfico foi consolidado pelo Tratado de Badajoz, datado de 1801, no qual as águas e o território da Bacia do Alto Paraguai passaram a pertencer ao domínio português e, depois, ao brasileiro.

O destaque para a fronteira natural indicada por Ricardo Franco e representada pelos rios das bacias Amazônica e Platina (sobretudo o rio Paraguai) foi um artifício recorrente para

---

<sup>35</sup> Os referidos artigos publicados na RIHGB sobre as características geográficas da Capitania de Mato Grosso: SERRA, Ricardo Franco. *Descrição Geográfica da Capitania de Mato Grosso - ano 1797*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XX, 1857, e \_\_\_\_\_. *Memória, ou informação dada ao governo sobre a Capitania de Mato Grosso*. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XX, 1857, podem ser lidos a partir do interesse do IHGB e do próprio Estado em incorporar novas terras e reconhecer as fronteiras ocidentais do Império. Cf. GUIMARÃES. Op.cit, 1988, p. 19.

<sup>36</sup> Os grupos indígenas focalizados nesta tese terão a sua denominação registrada no singular, conforme estabelecido na 1ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), realizada em 1953. O texto desse documento foi publicado no artigo: “Convenção para grafia dos nomes Tribais”. **Revista de Antropologia**. Vol. 2, n. 2, dez – 1954. São Paulo, p.150-152. Excetuam-se dessa ocorrência os nomes desses povos nas citações de fontes documentais.



os domínios coloniais. Segundo o historiador Pablo Diener (2003, p. 93), o elemento determinante do vasto espaço interior do país, o Centro-Oeste brasileiro, são os rios, de sorte que as vertentes dos rios Paraguai, Guaporé e Madeira foram o principal alvo de ocupação e exploração por Portugal no século XVIII.

Após a finalização dos trabalhos demarcatórios firmados no Tratado Santo Ildefonso, Ricardo Franco e o companheiro Francisco Rodrigues do Prado foram convocados pelo capitão-general Caetano Pinto de Miranda para comandar, sem conflitos, a defesa da região sul da capitania, onde funcionava o presídio de Coimbra, sobre cuja área os militares deveriam evitar o avanço espanhol, além de manter a relação harmoniosa com os indígenas ali fixados.

A fixação dos indígenas aldeados ao lado dos fortes, como indicou Franco, era um obstáculo ao avanço dos espanhóis sobre o território de domínio português. Dessa forma, praticava-se a vassalagem do índio “[...] numa região que carecia de tudo, ouro, gente, armas e munições, mas a primeira falta é que faz mais sensível [possível referência a recursos financeiros], porque sem dinheiro *só os índios* silvestres é que sabem atacar e defender-se” (CORRÊA FILHO, 1994, p. 428).

Embora o período colonial não seja o nosso recorte cronológico neste estudo, não podemos deixar de considerar que a proposta da política indigenista de fronteira, idealizada pelos comandantes do forte de Coimbra, ocorria também em outros lugares da colônia. A esse respeito, assinalamos uma reflexão de Patrícia Sampaio, citada há pouco, sobre a Carta Régia de 1798 e sua aplicabilidade no Grão-Pará, documento oficial que autorizava a utilização dos indígenas habitantes de região de fronteira no corpo de milícias para protegê-la. Em Mato Grosso, essa estratégia ganhou proporções de política indigenista provincial.

A descrição da fronteira mato-grossense no seu período de transição de capitania para província também foi feita pelo engenheiro português Luiz D’Alincourt, que se dirigiu para o Brasil, onde se radicou um ano depois da chegada da Família Real, em 1808. Ao concluir sua formação militar no Rio de Janeiro, D’Alincourt passou a fazer parte do Real Corpo de Engenheiros, cuja incumbência era organizar expedições científicas para desenvolver estudos sobre a topografia e fazer o levantamento estatístico das províncias brasileiras.

No período pós-Independência, quando uma junta governativa dividiu Mato Grosso em duas juntas, uma com sede na capital da capitania, Vila Bela, e outra em Cuiabá, a inserção do engenheiro português na elite política desta última rendeu-lhe participação na junta governativa de Cuiabá, em 1821. Com isso, as forças políticas cuiabana e vilabelense confrontaram-se pelo poderio político de Mato Grosso, mas tinham em comum a

representação das elites locais (clérigos, proprietários de terras, militares e representantes políticos). Ademais, a junta de Vila Bela não reconhecia a de Cuiabá, todavia a primeira não foi contra a deposição do último capitão-general, Francisco de Paula Magessi, em 1821, pela segunda.

Na opinião de Elizabeth Madureira Siqueira (2002, p. 86), a junta de Cuiabá possuía mais representatividade política e econômica naqueles tempos, levando a de Vila Bela a prometer que implementaria e executaria duas reformas avançadas para a época: abolir a escravidão, pois a maioria da população local era negra, e a Lei Nova, que pregava o amor livre.

Diante dessas propostas libertárias, Vila Bela perdeu o apoio de um dos fazendeiros mais poderosos da região, que começou a apoiar a junta de Cuiabá. Trata-se de João Pereira Leite, que era proprietário da fazenda mais rica da província, localizada nas proximidades de Vila Maria (hoje, Cáceres), e de mais de 18 sesmarias, que formavam outras fazendas, como a Cambará, então utilizada como ponto de apoio para futuros aldeamentos de indígenas. Outro representante da junta de Vila Bela foi o padre José da Silva Fraga, cujo nome é associado ao aldeamento dos indígenas Bororo nas proximidades do rio Jauru.

Dentre os trabalhos realizados por Luiz D'Alincourt, destacam-se *Memória da viagem do Porto de Santos à cidade de Cuiabá* (1826), *Notícias sobre a Parte Meridional da Província de Mato Grosso* (1824) e *Resultado dos Trabalhos de Indagações Estatísticas da Província de Mato Grosso* (1828). No primeiro livro, em que narra sua viagem de Porto Feliz a Cuiabá, D'Alincourt indicou a província de Mato Grosso como lugar de interesse do vasto e rico Império do Brasil, uma vez que servia de *antemural*<sup>37</sup> a todo o ocidente do país.

Essa caracterização, somada à consideração de Ricardo Serra quanto ao fato de ser essa a província<sup>38</sup> mais ocidental do Brasil, representava a preocupação geopolítica dos governantes luso-brasileiros em torno da necessidade de conhecerem os lugares a serem ocupados e explorados economicamente. É o que verificamos no mapa a seguir:

---

<sup>37</sup> O termo “antemural” com o significado de “antemuro” e “fortificação” era recorrente na documentação oficial produzida por governantes e funcionários de governos no século XVIII e início do século XIX.

<sup>38</sup> A espacialidade da província mato-grossense no período provincial abrangia os atuais estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



Por ordem do Imperador D. Pedro, Luiz D'Alincourt foi indicado, no ano de 1823, para realizar um estudo de áreas de fronteira favoráveis à construção de fortes, no qual deveriam ser coletados dados sobre sua geografia, estrutura socioeconômica e política, população, enfim, um “filtro” histórico da província mato-grossense que possibilitasse conhecê-la e, então, integrá-la ao governo imperial centralizado.

Em suas descrições, o engenheiro constatou a existência de povoações, presídios e grupos indígenas remanescentes do período colonial. Os trabalhos iniciais realizados pelo cientista, o *Officio e Resumo e Reflexões*, datados de 1824 e 1826, respectivamente, chamavam atenção para a utilização da via fluvial em prol do desenvolvimento econômico de Mato Grosso e para a política de atração e fixação da população nativa na área de fortificação. As pesquisas de D'Alincourt estenderam-se até o ano de 1830.

Nesse sentido, temos *Resultado dos Trabalhos de Indagações Estatísticas da Província de Mato Grosso*, obra publicada em 1828 e complementar às anteriores. Nesse texto, o autor informa-nos sobre as ações da Comissão Estatística Topográfica da Província de Mato Grosso, que, para desempenhar suas funções, serviu-se das observações elaboradas por ele próprio e de dados disponibilizados por Saturnino da Costa Pereira, presidente da província a partir do ano de 1825 e cujo governo exerceu juntamente com um Conselho de Estado e com o poder judiciário, representado por um ouvidor, um juiz de fora e um juiz ordinário.

Luiz D'Alincourt verifica que a província era composta de uma comarca, administrada por um ouvidor residente em Cuiabá e dividida em três Termos, sob a jurisdição de dois juízes de fora e um ordinário, consoante esta divisão territorial:

**O primeiro Termo - Cuiabá** compreendia as povoações Cuiabá, Aldeia da Chapada ou lugar de Guimarães, Lugar de Camapuã, Lugar de Vila Maria, Arraial de S. Pedro, Lugar do Rio Grande ou Araguaia, Aldeia da Misericórdia do Baixo Paraguai e Povoação de Albuquerque. Ocupando a parte Central da Província. **O Segundo Termo – Mato Grosso** era composto pela cidade de Mato Grosso [Vila Bela], Casal-Vasco, Arraial de S. Vicente, ocupando o Ocidente da Província. E o **terceiro termo – Diamantino** era formado pela Vila de N.S da Conceição do Alto Paraguai Diamantino, na parte Norte da Província. Desses Termos, Cuiabá possuía o maior número de Freguesias. A divisão militar da província ficava a cargo de três capitâncias-mores, uma em cada Termo (p. 40, grifos nossos).

Para governar os Termos, o presidente da província deveria contar com uma estrutura militar das forças armadas, sob o controle do comandante das armas. Luiz D'Alincourt (1828)

lembra-nos que, nos primeiros anos do governo provincial, essa estrutura ainda não estava organizada dentro do que estabeleciam as Leis Gerais do Império.<sup>39</sup> Na fronteira da província, o representante dessa força era o comandante militar e seus subalternos, em conjunto com o comandante político, todos devendo obediência ao presidente. No distrito de Mato Grosso, o comandante militar residia na cidade de Vila Bela e, no sul da província, morava no quartel, próximo da Aldeia da Misericórdia. Acerca dessas funções, atentemos para o fato de que o comandante militar também assumia o comando político.

De modo geral, a descrição geográfica de Luiz D’Alincourt confere com as realizadas anteriormente por Ricardo Franco de Almeida Serra, diferenciando-se um pouco quanto à análise de pormenores dos terrenos que permaneciam alagados na estação chuvosa e formavam lagoas ou pantanais no período de seca, dificultando o ataque inimigo por terra. A propósito dos aspectos geográficos apontados pelo estudioso da província mato-grossense, temos que existiam quatro pontos vulneráveis na fronteira já estabelecida, pelos quais os inimigos poderiam adentrar esse território do Centro-Oeste:

**1º Ponto:** Entre a Província de Mojos e a cidade de Mato Grosso. Devem-se fortificar os lugares de Torres e Pedras [Torres localizava-se ao nordeste do rio Verde, junto à margem esquerda do rio Guaporé]. Portanto, mais próximo a Mojos.

**2º Ponto:** A fronteira de Casal-Vasco, próxima a Chiquitos, deve ser guarnecida próxima a bocaina de São Luiz ou pela Ronda Sul [a ocidente da Serra do Aguapeí].

**3º Ponto:** Devo considerar que na fronteira do Jauru, duas posições se apresentam importantes: Registro do Jauru [barra do Rio Jauru com o rio Paraguai], e o Registro.

**4º Ponto:** Na fronteira do Paraguai devem-se permanecer as guarnições nos fortes de Coimbra e Miranda, e todo seu terreno contínuo até a Aldeia de N. S.<sup>a</sup> da Misericórdia, e ainda a Raia, do rio Apa, dez léguas do rio Arquidáone, no Paraguai (p. 127-139, grifos nossos).

A sugestão da permanência de guarnições na fronteira do Paraguai permite-nos afirmar que a região do primeiro Termo, especificamente a do Baixo Paraguai<sup>40</sup>, era, em razão

---

<sup>39</sup> Conforme PERARO, Maria Adenir. **Os Bastardos do Império:** família e sociedade em Mato Grosso no século XIX. São Paulo: Contexto, 2001, p. 47-48, as Forças Armadas do Império brasileiro, entre os anos de 1839 e 1870, compreendiam a Força de 1ª Linha (companhias de artilharia, infantaria, cavalaria e caçadores), as Forças Auxiliares e a Guarda Nacional (auxiliava o Exército em situação de guerra). A Guarda Nacional, ou milícia cidadã, era formada por cidadãos eleitores e participantes da vida política nacional.

<sup>40</sup> A denominação Baixo Paraguai, que começou a aparecer com frequência nos Relatórios dos Presidentes da Província, compreendia as regiões de Albuquerque, Miranda e Corumbá, que hoje, tomadas em conjunto, estendendo-se até o rio Apa, formam a Bacia do Alto Paraguai.

de sua vulnerabilidade, a mais preocupante para o engenheiro militar, uma vez que por ali, mais precisamente pelo Paraguai-mirim e passando-se através da capitania, se alcançaria o seu interior. Eram frequentes as queixas do líder da Comissão de Topografia e Estatística sobre a precariedade da defesa do Paraguai: “[...] A principal defesa do rio Paraguai consistia, sem contradição, em barcas canhoneiras” (D’ALINCOURT, 1828, p. 40-52).

Para a historiadora argentina Nidia R. Areces (2007, p. 133), os funcionários do governo encarregados de estudar a topografia da fronteira de Mato Grosso com os vizinhos republicanos tinham uma visão um pouco diferente da apresentada por D’Alincourt sobre a existência dessa fragilidade na fronteira provincial. Como lembra a autora, Ricardo Franco Serra, por exemplo, defendia que, na verdade, as quinhentas léguas das áreas limítrofes com os domínios espanhóis eram problemáticas, de forma que a defesa do território de Mato Grosso deveria contemplar toda a sua extensão.

Essa afirmação encontra fundamento na documentação pesquisada para o desenvolvimento desta tese, embora seja mais recorrente na historiografia mato-grossense a informação de que a fronteira com o Paraguai e não com a Bolívia era a mais vulnerável. Supomos que essa crença tenha ganhado força com o episódio da Guerra do Paraguai. Segundo Maria de Fátima Costa (2012), algumas das raízes da guerra eram provenientes do período colonial, como a linha de fronteira entre o Paraguai e o Brasil, e remetem às questões de limites discutidas nos tratados de Madri e Santo Ildefonso. O Paraguai defendia sua extensão até o norte do rio Apa, enquanto o Império brasileiro defendia que o limite de sua fronteira chegava até o mesmo rio, onde estava colonizando as terras (hoje pertencentes a Mato Grosso do Sul).

O processo de delimitação da fronteira da província de Mato Grosso com as repúblicas vizinhas passou por um breve período de acomodação de ânimos durante a instalação do governo imperial, quando as atenções estavam voltadas para possíveis fugas de insurretos ou autoridades das colônias espanholas que estavam declarando independência para o território mato-grossense. E, de fato, isso ocorreu a partir de 1811.

Uma situação que, à época, chamou atenção durante o governo provisório foi o fato de D. Sebastião Ramos, o governador de Chiquitos, pertencente à futura República da Bolívia, ter solicitado ao governo imperial que anexasse sua província à de Mato Grosso, procurando defender-se dos insurretos que exigiam a independência nacional. O pedido foi prontamente aceito pela junta governativa da província, mas pouco depois D. Pedro ordenou ao presidente da província que dissolvesse o ato (CORRÊA FILHO, 1994, p. 470).

Além desse acontecimento envolvendo a província de Chiquitos, pertencente à futura República Boliviana, outros episódios também marcaram a relação geopolítica entre o Império brasileiro e a Bolívia, atingindo a província de Mato Grosso. Segundo Moniz Bandeira, a Bolívia tornou-se, durante o século XIX, alvo de disputa internacional por possuir território rico em minérios e situar-se entre as bacias do Prata e do Amazonas. Muitas vezes envolvia-se em conflito armado com Estados vizinhos, servindo aos grupos estrangeiros ou de grandes potências internacionais. Às vezes tentava proteger o acesso ao Oceano Pacífico do avanço chileno e, em outras, tentava abrir rota de navegação para o Oceano Atlântico, através do Paraguai até o Rio da Prata, e do Madeira-Mamoré pela Bacia do Amazonas, defrontando-se com o Império do Brasil, que tentava impedir o acesso de nações estrangeiras em suas possessões sob o escudo da Bolívia (BANDEIRA, 1985:156-157).

Ainda segundo Moniz Bandeira, a relação político-territorial entre Brasil e Paraguai foi marcada, a partir do século XIX, por um interesse em comum: a liberação da navegação na Bacia do Prata. Mas esse interesse esbarrava no da Argentina, que pretendia nacionalizar a Bacia do Prata através da reativação Vice-Reinado do Rio da Prata. O governo brasileiro temia essa nacionalização em virtude da defesa de Mato Grosso, parte de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, deixando de dar o devido apoio ao reconhecimento da independência do Paraguai e do Uruguai. Assim, alegando fragilidade devido à guerra civil no Rio Grande do Sul, o Império brasileiro optou por posicionar-se do lado argentino, conseguindo o acesso aos seus barcos nos portos argentinos. Em compensação, o governo paraguaio optou por não abrir ao Brasil o trecho do rio Paraguai que passava pelo seu território (BANDEIRA, 1985:126-130).

O controle da navegação do rio Paraguai em seu território, como vimos anteriormente, fazia parte da disputa colonial que chegou ao Império através de contendas entre o governo brasileiro e o paraguaio. De um lado, Carlos Lopes atribuía o impedimento da navegação ao Império, alegando que este havia ocupado seu território localizado na província de Mato Grosso, por outro lado, o governo imperial não aceitava essa alegação. Com limites fronteiriços indefinidos, os ânimos se mantiveram acirrados até por volta de 1858, quando o Paraguai abriu o rio Paraguai para a navegação brasileira.

Tal situação não amenizou os constantes episódios litigiosos entre Brasil e Paraguai pela disputa da linha demarcatória de limites na província de Mato Grosso, entre os rio Apa e Iguatemi. Essa situação de disputa territorial, em outras questões econômicas e políticas, levaram o Brasil a optar por ficar contra o Paraguai, unindo-se a Argentina e Uruguai, na Tríplice Aliança, desencadeando a Guerra do Paraguai, entre os anos de 1864 a 1870.

As relações político-diplomáticas que foram encaminhadas para definir os limites territoriais entre o Império brasileiro, a Bolívia e o Paraguai não fazem parte deste estudo, mas esperamos que a análise desenvolvida neste item sirva para entendimento do contexto da fronteira geopolítica da província de Mato Grosso na configuração socioeconômica e política do Império na Bacia do Prata, e como essa “situação histórica”, parafraseando o antropólogo João Pacheco de Oliveira, interferiu no *modus vivendi* dos Bororo e Guaná, habitantes dessa fronteira. Saberemos dessas relações nos bastidores étnicos dos próximos capítulos.

### 2.3 OS PLANOS PARA A CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS

As observações sobre a composição topográfica e estatística da província de Mato Grosso, realizadas pela comissão comandada por D’Alincourt, também revelaram dados importantes ligados à população indígena, como a localização e os etnônimos<sup>41</sup>, tendo a sua apresentação recebido a denominação de “Nação”. A referência a esse termo está associada à conquista da América e foi muito utilizada nos escritos da Revista Trimestral do Instituto Histórico, implicando identificação dos povos indígenas, constantemente mencionados nos relatórios elaborados por autoridades governamentais e eclesiásticas e enviados ao Ministério do Império (KODAMA, 2009, p. 101-102). Portanto, as informações passadas pelo funcionário imperial corroboravam as caracterizações distintivas atribuídas aos grupos indígenas.

Eis adiante as denominadas nações indígenas que povoavam a província de Mato Grosso:

Quadro 1 - Nações indígenas

Índios	Localização
Guaná (Terena, Laiana e Quinquináos)	Proximidades do Presídio de Miranda
Quaicurus	Albuquerque [à direita do Paraguai]
Apiacá	Rio Arinos

<sup>41</sup> Etnônimo refere-se ao nome de povos, tribos, castas e, por extensão, de comunidades políticas ou religiosas, desde que a designação desta última possa ser tomada em seu sentido étnico. Cf. FERREIRA, Aurélio. **Novo Aurélio XXI**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999.



Guatós	Rio Paraguai [próximo da Serra Dourados e Gaiba]
Cabixis	Margens dos rios Guaporé, Sararé e Galera
Vajavaris	Cabeceiras do Samary e Juhina
Parecis	Serra dos Parecis
Cabiaés	Matos do rio Sararé
Maimbarés, Punacavaes, Ababás e Guajyus	Cabeceiras dos rios Caraimbiára e Mequens
Cutriá	[sem localização]
Patitis	Rio Mequens
Aricunánis e Lambis	Rio São Simão
Tamaris	Rio São Simão e Jamary
Cautarios	Proximidade do Forte Príncipe da Beira
Traveções, Mupuratas e Colopás	Rio Cautarios
Pacas-Novas	Rio Pacas Novas [rio Madeira]
Jacaré e Caripuna	Destacamento Ribeirão
Guácia, Pama e Arara	Margens do rio Madeira
Toras e Muras	Foz do Rio Madeira
Tapanhoúna	Rio Tapanhoúna e Peixes
Barbados	Rio dos Peixes
Maimbaré ou Maimaré	[sem localização]
Bororos	Campanhas do Jauru, Páo seco até o Paraguai
Guaxis	Rio Daboque e Negro

Fonte: D'Alincourt (1828 apud ANNAES DA BIBLIOTECA NACIONAL. Tomo III, p. 103-106).

A classificação de D'Alincourt, nações “mansas” e “amigas” ou “indômitas e bravas”, foi estabelecida de acordo com a categorização praticada no Brasil nas primeiras décadas do

século XIX. Acerca dessa questão, vimos, no capítulo anterior, que Manuela Carneiro da Cunha (1992a) indicou que os governantes utilizavam-se da terminologia “mansos” para caracterizar os povos indígenas que já haviam sido contatados nos séculos anteriores e transformados em agricultores, caçadores e coletores, entre outros papéis, e nomeavam de “bravos” todos os que habitavam as fronteiras do Império e eram designados através do uso da força para resguardar a segurança desse território.

Nos registros do engenheiro português, verifica-se que as “nações amigas” compreendiam os Guanás, Apiacás, Guató, Parecis, Cabiaés, Maimbarés, Punacaves, Ababás e Guajyuz, Cutriá, Jacaré, Caripuna, Guácia, Pama e Arara, Toras, Muras, Bororos e Guaxis; e as “indômitas” os Cabixi, Vajaris, Patiti, Cautário, Tapanhoúna e Barbados. Os Quaicurús eram orgulhosos e os Maimbaré muito descaídos (D’ALINCOURT, 1828, p. 103-106).

Detendo-nos, neste instante, na classificação pensada por D’Alincourt, teçamos algumas considerações. Primeiramente, as nações “mansas”, como os Guaná, já possuíam um histórico de contato com os conquistadores desde o período colonial, habitando aldeias fixadas próximo do presídio de Miranda, onde desenvolviam a agricultura e a criação de gado cavalariço e vacum. Inclusos nessa mesma categoria temos os Guató, os únicos capazes de declarar conflito tribal aos Guaikuru, que, por sua vez, escravizavam seus prisioneiros de guerra, principalmente os Guaná. Entre os “decaídos” Maimbaré, esse conflito também se fazia presente, sendo vítimas dos Barbados.

Em segundo lugar, os índios Apiacá, Jacaré e Caripuna igualmente pertenciam ao grupo dos “mansos” e já haviam firmado uma relação de auxílio com os conquistadores coloniais. Tratava-se de uma nação indígena cuja presença foi essencial no estabelecimento da comunicação fluvial entre as províncias de Mato Grosso e do Pará, servindo aos comerciantes como remeiros e na guarnição dos destacamentos. Ademais, os Tora e os Mura, habitantes da foz do rio Madeira, prestavam serviços aos negociantes no trato com canoas e alimentação.

Ainda, pertenciam aos mansos os Guaxi, que negociavam cavalos com os moradores de Miranda, além dos Bororo, que corriam as campanhas do rio Jauru até a do rio Paraguai. Considerando o período da observação e publicação dos resultados dos trabalhos da Comissão de Topografia e Estatística da província de Mato Grosso, afirmamos que houve uma homogeneização do grupo indígena Bororo, que nem sequer ainda havia sido aldeado.

Por fim, em terceiro lugar, os indígenas considerados “indômitos” mais uma vez foram homogeneizados, independentemente de seus traços culturais, por ocuparem áreas de fronteira ainda não exploradas pelo Império.

Além de descrever e classificar os grupos indígenas da província, sublinhando a existência de outras nações espalhadas pelo vasto sertão, o representante do governo sugeriu, em um plano para a civilização dos índios, intitulado *Meios empregados para a civilização dos Indígenas, ou que se deve empregar*, do qual constavam estas ações:

1º Catequizar os chefes de tribos, mostrando-lhes a vantagem da reunião, e de boas e espaçosas casas.

2º Animá-los para o trabalho agrícola por meios de recursos da Fazenda Pública, respeitando sua cultura tradicional de plantio, sob a coordenação dos Diretores. Cuidando também para não expô-los muito ao sol.

3º Nas novas povoações os indígenas devem ser divididos em quarteirões governados por seus chefes. Assim como as terras de cultivo e a mistura pelo casamento interétnico.

4º As tribos devem escolher os seus principais como autoridade maior para exercer o papel de Capitão e governá-los, com recebimento de patente da Fazenda Pública.

5º Introduzir o uso do luxo entre os índios para incentivá-los ao trabalho, e a Fazenda Pública deve comprar os gêneros produzidos por eles para os presídios. Os indígenas podem trabalhar nas roças desses presídios e nas fazendas de gado da **Fronteira**.

6º Levantar capelas nas povoações para o culto religioso nos domingos e dias santos.

7º Incentivar a religião, principalmente entre os jovens através da leitura, escrita e doutrina. As meninas devem ter uma mestra para o ensino da costura.

8º Ter prudência no trato com os indígenas, buscando lentamente a mudança de seus usos e costumes para adaptarem ao nosso, pois com os jovens facilmente se faria o que se quisesse, já com os velhos e adultos é diferente. Não se deve proibir de imediato suas danças e toques selvagens, mas aos poucos introduzir nossas festividades e instrumentos, como a viola, pandeiros e outros. Assim se deve praticar principalmente entre os Guanás, pois são licenciosos.

9º Formar Companhias em cada povoação, conforme o número de tribos. Cada companhia deve ser comanda pelo respectivo Capitão da tribo e o corpo pelo Capitão-Mór. Às essas Companhias deve-se aplicar a disciplina aos poucos e fardando-as à custa da Fazenda Pública. Este Corpo deve dar Rondas de polícia nessas povoações e obrigados a irem às missas em forma. Os filhos dos Capitães, nobres entre os outros índios, devem também ser considerados oficiais, mais oficiais inferiores.

10º Criar um Regulamento para os Capitães governar os súbitos

11º Convidar alguns mancebos para virem a Cuiabá para aprenderem Ofícios e Música para adoçar seus costumes (p. 106-109, grifo nosso).

A citação é longa, porém necessária para compreendermos as ideias de um homem da ciência sobre a civilização indígena na província mato-grossense. Julgamos pertinente

ressaltar aqui que Luiz D'Alincourt apontou princípios já elencados por outros cientistas em legislações específicas, como o Diretório, de Marquês de Pombal, e nos *Apontamentos*, de José Bonifácio de Andrada. Logo, a expressão *meios empregados* no título do plano do engenheiro militar era uma referência às propostas de políticas indigenistas empreendidas anteriormente no Brasil.

Começando pela brandura no trato com os índios, em ações quer de catequização quer de disciplinamento militar, isso, segundo Luiz D'Alincourt, possibilitaria a inserção deles na sociedade provincial. O próximo passo seria focar no desenvolvimento da civilização, para o que se deveria reuni-los em casas espaçosas e misturá-los à povoação, prática essa representativa da política de aldeamento, vigente no período colonial, a qual deveria ser subsidiada pela fazenda pública e possuir um regulamento orientador destinado aos capitães (os principais) no governo de seus súbitos.

No tocante a esse cargo, cumpria ao chefe indígena - capitão - ocupá-lo, atribuição herdada do período colonial, tendo nas lideranças nativas os intermediadores nos contatos entre brancos e nativos. Quanto a esse fato, Maria Regina Almeida (2003, p. 150) enfoca que o incentivo para a criação de uma nobreza indígena, tendo-se em vista a concessão de favores, títulos, patentes militares e nomes portugueses, em troca da inserção de outros indígenas no sistema colonial, era uma prática recorrente das autoridades civis e religiosas, que se entendeu também ao Império.

A criação de companhias militares nas povoações e/ou nos aldeamentos, utilizando-se de grupos indígenas para sua composição, era uma prática remanescente do Diretório, que para isso se servia das companhias de ordenanças. Na acepção de Elisa Garcia (2007) e Patrícia Sampaio (2003), foi essa uma ação muito comum em regiões de fronteira colonial, respectivamente no Rio Grande de São Pedro (Rio Grande do Sul) e no Grão-Pará (Amazônia), bem como em Mato Grosso, dando origem às primeiras companhias militares de ordenanças, dragões, pedestres e auxiliares, com os Guaikuru<sup>42</sup> servindo para a proteção do Forte de Coimbra contra a investida dos espanhóis. Durante o período imperial, foi marcante a inserção dos índios na Marinha, o que se justificava pela aptidão natural para a navegação (CUNHA, 1992, p. 150).

---

<sup>42</sup> A circunstância que nos leva a referenciar os Guaikuru não significa que estamos atribuindo um caráter homogêneo a essa etnia e às demais que habitavam a região de fronteira. Havia situações de conflitos intertribais que impediam a participação de etnias diferentes nas Companhias militares. Cf. salienta VANGELISTA, Chiara. **Confini e frontiere: Conflitti e alleanze inter-etniche in America Meridionale século XVIII**. Torino. Editora; IL SEGNALIBRO, 2001.

O incentivo dos índios ao trabalho agrícola, anteriormente defendida por José Bonifácio nos *Apontamentos*, foi retomado por Luiz D'Alincourt, que via nessa conduta a oportunidade de aplicação da política de divisão das terras e do lucro com base na produção. No entanto, precisamos redimensionar essa proposta, já que nem todos os indígenas eram agricultores.

A ênfase das propostas expressas no primeiro, sexto e sétimo itens, apontando para a catequização dos índios através da adoção de costumes religiosos disseminados pelos chefes, recaía sobre as atividades educativas de leitura e escrita, direcionadas principalmente aos jovens. Esperava-se que essas medidas doutrinassem os comportamentos sociais dos nativos, aos poucos desligados dos atos libidinosos e de mancebia.

Esse doutrinação religioso coadunava com o modelo de catequese praticado pelos jesuítas no momento da conquista. Notemos que essas observações encontram ressonância no segundo e no terceiro itens, proponentes da introdução dos grupos indígenas no trabalho agrícola e na prática de artes e ofícios, além de constarem dos citados *Apontamentos*, de José Bonifácio.

De todos os itens enumerados, o que mais nos chamou atenção foi o que veicula a proposta de se introduzir o trabalho agrícola nas terras dos índios, que deviam trabalhar para suprir as necessidades dos presídios vizinhos e servir de mão de obra nas fazendas da *fronteira*, esta última tendo possibilitado aos governos provinciais a criação de uma política indigenista de caráter local, ou fronteiriço.

Com relação à política de aldeamento, esta já havia sido experimentada na província mato-grossense em 1819, quando os Guaná foram estabelecidos na aldeia N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Misericórdia pelo frei capuchinho José Maria de Macerata. Esse acontecimento será retomado no Capítulo 5.

Logo, por mais que Luiz D'Alincourt não tenha empregado a denominação bravos, a exemplo de como fez José Bonifácio, isso não minimizou o fato de, com suas ideias, ter compactuado com o estadista imperial em especial no tocante à conduta com os indígenas civilizados: deveriam ser tratados como homens livres, só que pertencendo às camadas inferiores da sociedade. E essa concordância não parava por aí, pois o engenheiro também considerava o trato com os índios uma questão política.

Para esse funcionário imperial, as ideias que lhe ocorreram sobre a civilização dos indígenas identificados por ele e seus auxiliares deveriam se materializar através do acompanhamento do governo da província e daqueles que, mostrando-se capazes, fossem escolhidos para desempenhar a função de diretores.

As propostas de Luiz D'Alincourt levaram algum tempo para serem apreciadas como um componente da legislação indigenista provincial, porque, no momento de conclusão do seu trabalho, os partidários do governo estavam mais atentos aos posicionamentos políticos dos representantes das juntas governativas, divididas em forças liberais e conservadoras.

A situação era de disputa política pelo poder local, mantida ao longo do mandato dos primeiros presidentes da província e seus conselhos, que executavam a política indigenista conforme a realidade local, seja delegando poderes aos missionários capuchinhos para o trato com os índios, seja autorizando o conselho a declarar guerra às nações que atrapalhassem a abertura de uma estrada ligando a província a São Paulo, como aconteceu com os Bororo Coroado, em 1829 (CORRÊA FILHO, 1994, p. 473).

## **2.4 A PROPOSTA DE POLÍTICA INDIGENISTA DE JOSÉ ANTONIO PIMENTA BUENO**

A partir do que expusemos até o momento, podemos afirmar que a política indigenista desenvolvida na província de Mato Grosso, nas primeiras décadas do século XIX, oscilava entre a política de civilização por meio da brandura ou da declaração de conflito, “guerra justa”, proibida pelo Decreto Imperial de 1831.

Esse ato legal era alvo constante de desrespeito por parte dos presidentes da província. Odemar Leotti (2001, p. 124-125), referindo-se a essa constatação, lembra que, na administração do presidente Antonio Corrêa da Costa, no decorrer do ano de 1843, tiveram continuidade as expedições punitivas contra os Bororo Coroado e foram atendidos os pedidos dos colonizadores de envio de tropas para combaterem indígenas do Vale do Guaporé, sob a alegação de que estavam dificultando a navegação até a província do Pará.

Após a aprovação do Ato Adicional de 1834, o jurista José Antonio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, foi nomeado para governar, juntamente com a Assembleia, a província de Mato Grosso, recebendo a incumbência de efetivar a descentralização administrativa proposta na lei. Como já vimos antes, as Assembleias Provinciais ligadas à Assembleia e ao Governo Geral substituíram os Conselhos Gerais e passaram a deliberar sobre a política indigenista local.

Antes de deliberar sobre a questão indígena, ao presidente foi apresentada a situação de crise pela qual passava a província, tendo sua chegada sido marcada pelos resquícios de

uma disputa sociopolítica, estabelecida entre representantes governamentais, a qual resultou na revolta social denominada Rusga<sup>43</sup>, ocorrido em 1834. Além da instabilidade política, a situação econômica e fundiária também era crítica por causa do declínio da mineração.

O ouro era explorado desde o período colonial, mas a acentuada diminuição das jazidas no início do período provincial comprometeu o desenvolvimento da província, que poderia ter nas atividades de agricultura e pecuária uma possível alternativa para amenizar a crise. No entanto, para isso seria necessária a construção de estradas e a abertura de caminhos fluviais, como o do rio Paraguai, que ligassem a província mato-grossense às demais e, desse modo, à Corte.

Segundo Virgílio Corrêa Filho (1994), no trajeto que percorreu de Goiás a Cuiabá, via estrada velha, José Pimenta Bueno pôde sentir a dificuldade de comunicação entre a província de Mato Grosso e a Corte, e as preocupações decorrentes dessa experiência foram apenas um prenúncio dos problemas que enfrentaria na administração da província, principalmente em razão da falta de recursos orçamentários.

O presidente José Pimenta Bueno também sentiu falta de um serviço de estatística e imprensa e percebeu a desorganização dos militares do Corpo de Ligeiros, contudo valia-se da condição de fronteira de Mato Grosso para tentar conseguir recursos advindos da Corte e empreender a construção de uma fábrica de ferro na província.

Por ocasião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial, Pimenta Bueno proferiu um discurso denominado *Extracto* que, em 1º de março de 1837, foi publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em sua fala, o presidente apresentou os grupos indígenas da província, apontando os locais onde viviam e aspectos relacionados à sua etnicidade.

No item *Índios e População* de seu texto, consta este registro:

#### Índios e População:

Muitas diferentes nações de indígenas vadeiam os incultos e extensíssimos sertões da Província, em grandes porções ainda não trilhados por nossa parte: de algumas temos notícias, e de outras de que seguramente existem bem fundadas conjecturas. Entre cinquenta e três nações estão reconhecidas,

---

<sup>43</sup> Assim como outras revoltas provinciais ocorridas no Brasil, no período regencial, a Rusga foi um movimento social instaurado na província de Mato de Grosso, em 1834, envolvendo grupos regionais dominantes, divididos entre Liberais e Conservadores, em disputa pelo poder local em decorrência da implantação do Estado nacional independente. Sobre o assunto, consultar SIQUEIRA, Elizabeth M. *História de Mato Grosso: Da ancestralidade aos dias atuais*. Cuiabá: Entrelinhas. 2002, p. 91-93.

e delas somente dez domesticadas e algumas outras somente chegam à fala. No número das domesticadas não incluo a soberba e intrépida nação dos cavaleiros Guaicurús, sempre errante empreendedora. Temos tirado não pequena vantagem para o serviço de **defesa** do Baixo Paraguai, dos Guató, Laianas, Terenas, Quinikinaos e Guanás: a boa índole e serviços dos Apiacás promete-nos igualmente interesse na navegação do Juruena para o Pará. Assim como prometem as tribos dos Jacarés e Caripunas da povoação do Ribeirão e navegação pelo Guaporé. Não tenho informação sobre os Guaranis e sua residência no distrito de Casalvasco, nem sobre a porção de índios que começa formar o estabelecimento do Piquiri. Pontos importantes da Província, e grande parte dos seus rios acham-se ainda debaixo do domínio destes primitivos ocupantes (BUENO, 1837, p. 172. Grifo nosso).

Nesse excerto de texto, Pimenta Bueno alude a apenas alguns e não a todos os povos indígenas citados pelos engenheiros Ricardo Franco e Luiz D'Alincourt. Essa incompletude pode ter sido causada por uma confusão relacionada ao etnônimo dos índios ou ao intenso contato destes com o colonizador desde o período colonial, podendo ter causado a extinção ou a assimilação de certas nações.

Em face disso, o presidente assumiu desconhecer grande parte da província e de seus ocupantes primitivos, acrescentando haver uma variedade de conjecturas sobre o lugar e seus habitantes. No entanto, essa observação não o impediu de, imbuído de um olhar etnocêntrico, referir-se à província como “sertão” e de atribuir o *status* cultural de “selvageria” às 43 etnias não domesticadas.

Para Lylia Galetti (2000, p. 26-27), a impressão de governantes e viajantes estrangeiros sobre Mato Grosso durante o Império convergia para sua caracterização como uma região ainda bastante identificada com a barbárie: abundante em recursos naturais, imenso território quase *vazio* e dominado por indígenas e por uma população mestiça, indolente, sem espírito empreendedor, de forma que seu progresso só se daria com o recebimento de capital e imigrantes europeus.

Em nosso entendimento, essas apreciações das autoridades governamentais e dos viajantes produzem dupla significação, uma de caráter negativo e uma de caráter positivo. Ora, se, por um lado, a localização geográfica da província mato-grossense mantinha-a distante, afastada dos acontecimentos históricos e culturais do mundo e do Brasil civilizado, por outro lado, ser identificada como *sertão* e *fronteira* da pátria foi indispensável para que se firmasse como genuína representante da nacionalidade brasileira.

A presença dos indígenas do sertão no seio da sociedade não deixou de ser lembrada pelo governante, que falou dos já contatados no período colonial e sua efetiva colaboração na formação do território imperial. Focalizando este aspecto, temos que os Guató, Laiana,



Terena, Kinikináo e Guaná atuavam na defesa do sul da província (Baixo Paraguai); alguns Apiacá<sup>44</sup> punham-se a serviço da comunicação entre as províncias de Mato Grosso e Pará; e os Jacaré e Caripuna ocupavam-se da navegação pelo Vale do Guaporé.

Vejamos um trecho do discurso de Pimenta Bueno que consideramos ser o marco inaugural da institucionalização da utilização dos indígenas na *defesa* da fronteira externa da província e, por conseguinte, para o resguardo da segurança nacional: “[...] Mato Grosso, quer olhe pelo lado de seu interesse espacial, quer pela face política, apresenta-se como limítrofe que importa a Nação. São 500 léguas de fronteira com governos estranhos [...]” (p. 173). Destacamos, no entanto, que essa ação de aldear indígenas já havia sido experimentada anteriormente por governos coloniais, como Rolim de Moura e Caetano Pinto de Miranda, mas com pouco sucesso.

Com base nesse argumento, elaboramos a hipótese de que o discurso e as ações indigenistas viabilizaram, ao longo do século XIX, a criação de uma política indigenista na província mato-grossense para atender a suas peculiaridades de fronteira. Daí terem sido criados aldeamentos, em 1842, 1852 e 1857, nas fronteiras oeste e sul da província com a Bolívia e o Paraguai, justificando que, ao guarnece-las, sua ocupação e desenvolvimento, na ótica do governante, estariam garantidos. Nessas circunstâncias, os índios aldeados criaram políticas próprias de reelaboração identitária nesses espaços civilizatórios oficiais.

Pimenta Bueno também defendeu que a catequese seria o caminho mais viável para a civilização dos indígenas e para o próprio desenvolvimento da província, uma vez que essa estratégia, somada aos conhecimentos dos indígenas sobre o território provincial, os tornaria aptos a atuar como guias além de certamente os conduzir à descoberta de novas minas.

O presidente ponderou que esse processo não poderia se transformar em catequese de gabinete, designação dos planos e regulamentos por meio dos quais se criou um sistema de conservação dos índios em aldeias, haja vista esse procedimento não ter surtido resultados positivos em outras tentativas, citando como exemplo o caso da província de Goiás.

Apesar de discordar da política de aldeamento, Pimenta Bueno insistia em defender o modelo de catequese jesuítica, opinando que os índios jovens deveriam ser separados dos pais para poderem ser doutrinados. Isso nos remete à crença de Luiz D’Alincourt, de que esses ensinamentos surtiriam mais efeito entre os jovens. Ademais, a ideia de separação já era um princípio jesuíta.

---

<sup>44</sup> Referência feita no *Extracto* do discurso do presidente da província de Mato Grosso, Dr. José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial. 1837. APMT.

Nessa proposta, não havia a indicação do lugar exato em que os índios poderiam ser catequizados e alçados ao *status* de civilizados. Talvez pela insistência do presidente no cuidado com a extensão da fronteira da província, esses locais poderiam ser as proximidades de fazendas, presídios, fortes, margens de rios e até os distritos, desde que perto da fronteira, como já estava acontecendo preliminarmente com os indígenas descritos por ele na região de Albuquerque, Coimbra e Guaporé.

Reiteremos, com a citação a seguir, a necessidade de ocupação da fronteira conforme expresso no *Extracto* de Pimenta Bueno:

Nação extrema que compreende quinhentas léguas de larga fronteira aberta a dois governos estranhos, com mais de trinta ótimos canais, que deságuam nos fossos que formam suas primeiras linhas de defesa, quais são os importantes rios Paraguai, Jauru, Guaporé, Mamoré e Madeira, e pelos quais, assim como pode entrar pelo interior dos terrenos daqueles Governos [Bolívia e Paraguai], pode-se também avançar até o interior do Brasil por muitos diferentes pontos. De nada se precisava tanto, como de população que lhe ministrasse força. E tanto mais vigorosa é esta necessidade, quanto exato terem os estados vizinhos população superior sobre a fronteira, e maior facilidade de trazer a ela os reforços de que precisam (BUENO, 1837, p. 173).

O governante também se queixou do desnível no contingente populacional da província, devido à acentuada convergência de habitantes para Cuiabá. Acerca dessa maior concentração habitacional, Maria Adenir Peraro (2001) enuncia que isso teve início principalmente a partir da transferência da capital da província de Vila Bela para Cuiabá, em 1835. Foi esse o fundamento da proposta de implementação e efetivação de uma política indigenista de caráter fronteiriço, na qual se dispunham os índios e seus serviços para defender o extenso interior do território brasileiro.

## **2.5 A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA DE FRONTEIRA**

No Relatório Anual de 1838, emitido para a Assembleia Provincial pelo então presidente Pimenta Bueno, constam os demais procedimentos da política indigenista idealizada e executada pelo próprio governante para civilizar os índios da província, com o apoio da Assembleia Legislativa Provincial e proprietários de terras.

No início de sua descrição, o presidente relatou as condições em que se encontravam as vias de comunicação e transporte da província e aproveitou para enfatizar suas observações – passadas a ações – sobre os grupos indígenas que a habitavam, principalmente os da fronteira. A respeito dos meios de comunicação e transporte, observou:

À exceção da estrada do Piquiri, nem um impulso receberam estes importantes interesses materiais da província, que nada menos decidiram que sua prosperidade. A falta de recursos pecuniários até janeiro próximo passado enervava toda ação administrativa, essa é a poderosa razão porque nenhum melhoramento obtiveram as estradas que seguem para Bolívia, e Diamantino; nem andamento às explorações entre o Juruena, Sicuri e o Sararé, e entre o Arinos, rio Negro e Cuiabá. A navegação para o Pará também não recebeu melhoramento, não só por essa razão comum, como porque a respeito dela e a povoação de Salto Augusto continuou a prevalecer outro peculiar obstáculo, infestada pelos anarquistas da província do Pará. Para se chegar nessa província contamos com ajuda de fazendeiros e particulares, até Santarém (BUENO, 1838, p. 6 -7).

As dificuldades de comunicação existentes na província mato-grossense foram especificadas com base nas observações do presidente acerca das condições em que se encontravam suas principais vias terrestres e fluviais, das quais atestou que apenas a estrada de Piquiri teria recebido investimento. Como vimos anteriormente, essa rodovia foi aberta em 1836 para ligar a província à Corte, via Goiás e São Paulo, e provocou intenso conflito entre seus antigos habitantes, os Bororo Coroado, e representantes governamentais.

Prosseguindo em suas notificações, o governante considerou problemático o acesso às regiões do médio norte, como Diamantino, e norte, cortada por importantes rios que tornariam viáveis a comunicação e o comércio com outras províncias. O desconhecimento da geografia da região, sobretudo no que dizia respeito aos caminhos fluviais, impedia a comercialização dos produtos da economia local com a província do Pará. Para resolver essa questão, foi planejado o contato com os Apicá para eles serem utilizados como mediadores da comunicação entre as províncias. O engenheiro explorador também não deixou de descrever o prejuízo sofrido por essa província pela presença dos participantes do movimento liberal denominado Cabanagem.

Com relação à estrada que ligaria a província de Mato Grosso às campanhas das províncias bolivianas de Santana, Chiquitos e San Rafael, Pimenta Bueno reclamava de pouco investimento por parte do Império. Essa comunicação terrestre iria incrementar o acesso fluvial até a fronteira, saindo do rio Cuiabá, navegando o rio Paraguai até chegar ao rio Jauru.

Ao atentar para a situação do acesso à fronteira ocidental da província, o governante ressaltou que a presença dos indígenas Bororo Cabaçal obstaculizava a entrada a diversos locais a oeste da província:

Os índios cabaças, que divagam o Paraguai e Jauru, e que dos primeiros fundamentos da província tanto estrago e perda têm causado às pessoas que fazem viagem entre Vila Maria e Mato Grosso [Vila Bela], à Fazenda Nacional de Caiçara e moradores vizinhos do Jauru. Em maio último começaram a reproduzir suas hostilidades, cometendo roubos, não só nas plantações, como nas próprias casas dos agricultores, e por último, além de terem já morto um escravo, assassinaram o negociante **Joaquim Pereira de Souza Leite**, junto ao ribeirão das Pitas, e ameaçando novas barbaridades obrigaram quase todos aqueles agricultores a refugiarem-se em Vila Maria, de onde com o Delegado de Governo pediram providências. Os índios Cabaças não haviam sido provocados, nenhuma medida nos restava, que a de batê-los e atemorizá-los: tudo ou mais seria ilusório. Acertaria a correspondência com Mato Grosso, ou sacrificaria a vida daqueles agricultores e dos viandantes (BUENO, 1838, p. 10. Grifo nosso).

As palavras do presidente resumiam os encaminhamentos da política indigenista da província de Mato Grosso para os índios não domesticados. Com esse propósito, seriam organizadas Bandeiras, lembrando a “guerra justa” do período colonial. Uma dessas expedições foi constituída em 1837, sob o comando de José da Silva Fraga, delegado de governo de Vila Maria, e posta em marcha contra os Bororo Cabaçal, que tiveram uma baixa em seu grupo. Essa situação será analisada no capítulo 4.

O presidente citou no seu *Extracto* os indígenas Paresi<sup>45</sup>, que talvez estivessem entre os grupos não conhecidos. Habitantes da região mais a norte da província, campos dos parecis, eles teriam sido contatados no período colonial, quando colaboraram com o avanço português na fronteira oeste da capitania.

Todavia, pouco depois, em 1838, esses índios foram referidos por Pimenta Bueno como praticantes de hostilidades contra os moradores de Lavrinhas.<sup>46</sup> De novo, então, organizou-se uma Bandeira, chefiada pelo juiz de direito do distrito de Mato Grosso, para combatê-los, o que, porém, não chegou a acontecer, pois os Paresi puseram-se em retirada.

A declaração de guerra contra as populações indígenas que impediam a efetivação da política territorial do Império através do reconhecimento e da utilização das vias fluvial e

---

<sup>45</sup> Sobre os Paresi, consultar MACHADO, Maria de Fátima. **Índios de Rondon e as linhas telegráficas na visão dos sobreviventes Wáimare e Kaxíni, grupos Paresi**. Museu Nacional/RJ, 1994. Tese de Doutorado. CANOVA, Loiva. **Os doces bárbaros: imagem dos índios Paresi no contexto de colonização portuguesa em Mato Grosso (1719-1757)**. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2003. Dissertação de Mestrado.

<sup>46</sup> Localidade de exploração mineral situada nas proximidades do antigo território Paresi.

terrestre materializava ações políticas engendradas pela/na realidade local e amparadas pela descentralização política instituída com o Ato Adicional.

Diante das dificuldades de efetivação do comércio fluvial com o norte e de acesso ao oeste da província, possibilitando a expansão territorial do Império na área limítrofe com a Bolívia, as ações governamentais voltaram-se para o sul da fronteira com o Paraguai, recebendo destaque no discurso do presidente as características da navegação no rio Mondego (Miranda):

Considerando, a exatidão em tais notícias muito ganhará o comércio com o restabelecimento de navegação pelo Mondego, não só porque se encontrará todos os recursos de mantimentos, camaradas, e mais misteres em Miranda, povoação que desde logo florescerá. Entendeu-se o Governo com o comandante militar do presídio, e dele obteve de novo notícias satisfatórias. Forneceu-lhe auxílios pecuniários para exploração, em que lhe prometeu empenhar todo seu zelo, **e aproveitar-se do conhecimento que a respeito tem um índio que vive em sua companhia.** Logo que cessem as águas foi realizada uma diligência, cujo resultado chegou ao nosso conhecimento, bem como a do Iguatemi<sup>47</sup>, habitado provavelmente por desertores ou criminosos do Brasil ou Paraguai, que ali se tem reunido (BUENO, 1838, p. 8-9. Grifos nossos).

Essa rota de navegação fazia parte da estratégia de estabelecimento de um caminho fluvial até São Paulo, beneficiando a atividade comercial entre as províncias mato-grossense e paulista. O controle dessa região da fronteira sul, situada entre rios Iguatemi e Apa, era uma preocupação dos governantes coloniais desde o mandato de Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres<sup>48</sup>, que já defendia a proteção dos campos das Vacarias (SILVA, 2002, p. 97).

Após ter demonstrado pouco conhecimento da fronteira provincial com o Paraguai, Pimenta Bueno sinalizou positivamente para a adoção da política indigenista praticada pelo comandante do Presídio de Miranda, que se servia do conhecimento dos índios para guiá-lo no reconhecimento da região de Iguatemi. Também, mostrou-se disposto a seguir os passos

---

<sup>47</sup> Região de fronteira ao sul da província, onde ocorriam disputas de limites entre as Coroas ibéricas desde o período colonial. Consultar SERRA, Ricardo. *Memória, ou informação dada ao governo sobre a Capitania de Mato Grosso*. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XX, 1857.

<sup>48</sup> Durante esse governo, foram construídos fortes e presídios para proteger a capitania e evitar o contrabando. Sobre o governo de Albuquerque e a defesa da Fronteira Lusa, consultar GIRALDO, Manuel Lucena. *Reformar as Florestas: o Tratado de 1777 e as demarcações entre a América Espanhola e a América Portuguesa*. In: *A formação territorial do Brasil. Revista Oceanos*, nº 40 – outubro/ dezembro, 1999. CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política e Povoamento e a construção da Fronteira Oeste do Império Português: a Capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. Universidade Federal do Paraná - UFPR, 2008. Tese de Doutorado.

do fundador desse forte e comandante do Forte de Coimbra, Francisco Rodrigues do Prado e do sucessor deste nesse comando, Ricardo Franco de Almeida Serra –, que inseriu os índios nos fortes e presídios como moradores comprometidos com a defesa da província e como trabalhadores nas atividades agrícolas ali desenvolvidas.

Aliás, a adoção dessa prática foi uma constante orientação dos governantes coloniais, mas suas atribuições eram materializadas apenas em algumas situações, quando do interesse dos indígenas. Caso contrário, geravam desconfianças nos índios.

Além propor a utilização de indígenas como guias no Iguatemi, Pimenta Bueno referiu-se aos outros grupos sociais que possivelmente habitavam a fronteira de Mato Grosso com o Paraguai como desertores ou criminosos. Revelou, então, sua visão de fronteira como um lugar de barbárie, que precisava ser transformado a partir das ações civilizadoras de representantes governamentais, que desenvolveriam e aplicariam estratégias de controle do território e de pessoas. Essas pessoas poderiam ser representantes políticos de populações indígenas, conforme ocorreu no contato interétnico entre o presidente em exercício e um líder indígena.

Na fala de Pimenta Bueno, a descrição do contato interétnico com os indígenas:

O índio Etacadanane, cacique dos Cadiueo, a mais importante tribo dos Aycuru, veio com sua mulher e dois padres, oficiais e outros vassallos cumprimentar o Governo da Província, e prestar sua amizade e obediência. Os senhores conhecem o quanto ainda hoje interessa-nos a amizade da extensa e valente nação dos Aycuru. Apesar de poucos recursos que tinha o cofre provincial foi mister brindá-los. Ele voltou satisfeito, como informou o comandante militar do Baixo Paraguai. Resta que sua índole inconstante não faça cessar as relações que assim abriu-nos (BUENO, 1838, p. 10).

Esse excerto de texto revela outra estratégia, diferente do recurso das bandeiras, da política indigenista de fronteira. Referimo-nos à aliança entre o governo e alguns indígenas do subgrupo Cadiuéo (pertencentes à etnia Guaikuru), então na condição de *civilizados*, a qual era intermediada pelos comandantes militares e religiosos e, do ponto de vista da política indígena, se mostrava vantajosa para essa etnia, sendo contemplada com alguns brindes, como objetos de ferro, facas, facões, foices, machados, a serem usados na defesa contra seus inimigos tribais.

Esse artifício, comum desde a ocupação lusa de Mato Grosso, é mencionado por John Monteiro (1994, p. 29), ao analisar a relação entre os indígenas e os europeus nas origens de

São Paulo, apontando situações nas quais os índios percebiam outras vantagens na aliança com os portugueses, particularmente os enfrentamentos contra os inimigos.

O estabelecimento de alianças conforme interesses próprios já havia sido uma tática utilizada pelos Guaikuru, que se uniram aos portugueses contra os espanhóis através de um acordo de paz intermediado pelo cacique João Queima, em 1791.

Porém, conforme advertiu o governante, Pimenta Bueno, esses índios continuaram apresentando comportamentos de *soberba e inconstância*, ora aceitando a aliança, ora declarando guerra. Por isso, era chegado o momento de se aproveitar a abertura acenada pelos Cadiuéo e com eles manter contato e inseri-los no processo de civilização.

A relação interétnica entre os Guaikuru e outros grupos étnicos, como pontuado no discurso de Pimenta Bueno, poderia ou não ser marcada pela postura de superioridade dos primeiros sobre os demais. De fato, essa superioridade já havia sido observada por Ricardo Franco no subgrupo Cadiuéo, quando da tentativa do governo português de aldear os Guaikuru.

A postura de alguns Cadiuéo, de aceitar servir ao governo provincial e, ao mesmo tempo, não abandonar sua característica social de inconstância, pode ser lida como se pertencendo a um processo de atribuição de identidade. Acerca disso, Roberto Cardoso de Oliveira (1976a, p. 04) explica que a identificação étnica é uma característica de autoatribuição identitária e de atribuição da identidade por outros.

Tendo caracterizado a identidade dos Cadiuéo, Pimenta Bueno descreveu de modo mais geral como estava se relacionando com outros indígenas do Baixo Paraguai, que já seguiam os hábitos da sociedade provincial/nacional, exceto a prática de trabalho regular, e sempre contavam com o auxílio do cofre provincial para atendê-los em seu sustento e no provimento de ferramentas e vestuário.

O presidente propôs que essa política de subsidiar os índios fosse aos poucos extinta e que, em contrapartida, passassem a ser efetuadas trocas de mercadorias e relações comerciais entre eles e a província, pondo fim ao vício dos governos anteriores, que pagavam um preço duplo pelos produtos ofertados aos indígenas. Então, como alternativa à intermediação dessa possível via de civilização, sugeriu a criação do cargo de inspetor de índios, destinado a protegê-los e a levar ao conhecimento do governo suas necessidades e queixas, além de outras ocorrências (BUENO, 1838, p. 11).

Entretanto, com essa sugestão, Pimenta Bueno contradizia a si próprio no *Extrato*, em que defendia a catequese e a civilização dos índios através do trabalho de missionários e, muito menos, seguia a proposta de Luiz D'Alincourt, enfático defensor de uma relação mais

política com os caciques indígenas, não só os subsidiando, mas também mudando seus costumes nas aldeias. Podemos dizer que das ideias deste engenheiro militar, a da fronteira era a ação mais latente de Pimenta Bueno na busca de reconhecer a região do Baixo Paraguai com a ajuda dos índios.

O presidente sintetizou em seu discurso o saldo da política indigenista de seu mandato com estas palavras:

Bem quisera senhores precisar-vos em adiantamento ao que expus no último relatório do governo a cerca dos nossos índios. Informações sobre sua catequese e civilização, mas a fim de meios e de homens, que zelosos se dediquem positivamente ao interesse trabalho de recolher à sociedade e à religião em numerosa porção de nossos conterrâneos. Certo, que nada permite obter-se, e que perduram as suas hostilidades (BUENO, 1838, p. 09).

Conforme o balanço realizado por Pimenta Bueno, a província ainda carecia de meios para se chegar à civilização, principalmente por faltarem homens preparados para o desenvolvimento do trabalho voltado para esse fim e que, em conexão com a religião cristã, deveria ser a base do processo civilizatório. O jurista defendia, então, que só através da catequese o mundo civilizado poderia ser apresentado aos indígenas, cabendo aos religiosos efetivá-lo. Quanto a isso, relembremos que esse presidente não acreditava em política indigenista de gabinete.

O vice-presidente de Pimenta Bueno, o cônego José da Silva Guimarães, sucedeu-o em maio de 1838, permanecendo poucos meses no governo e sendo substituído, em setembro de 1838, por Estevão Ribeiro Rezende, filho do Marquês de Valença, ministro de D. Pedro. Rezende, tendo tomado posse do governo provincial em setembro de 1838, procurou melhorar a comunicação da província com a Corte, realizando melhorias nas estradas que davam acesso à província de São Paulo e ao Rio de Janeiro. A primeira recuperada foi a estrada do Piquiri, ligando a província de Mato Grosso, via Goiás, a São Paulo, tendo-se descoberto um varadouro de Miranda ao Anhanduí, que também levava a esta província.

O presidente também tentou promover a abertura da navegação pelo Paraguai, mas seu plano foi reprovado pelo governo paraguaio, além de ter sido ele próprio acusado de quebra de diplomacia pelo governo imperial. Esse intento somente veio a se materializar na metade do Oitocentos, após várias tentativas do governo brasileiro, as quais repercutiram diretamente na vida de grupos indígenas que ocupavam a região, tornando-se alvos da política indigenista



de defesa da fronteira por meio de aldeamentos. Essa situação analisaremos pontualmente no Capítulo 5.

Inicialmente, Estevão Rezende classificou os índios Cabixi e Paca como bárbaros. Habitantes do Vale do Guaporé, nas proximidades dos rios Galera e Guaporé, pouco abaixo da cidade de Mato Grosso, foram acusados de invadir os arraiais de São Vicente e Pilar, atacando os estabelecimentos e incendiando engenhos desde 1819. O critério de civilidade atribuído pelo governante a esses indígenas pode ser pensado a partir da consideração tecida por Manuela Carneiro da Cunha sobre os índios que ocupavam regiões desconhecidas do Império.

O presidente Rezende descreveu a presença dos Bororo Cabaçal no oeste da província:

Os Bororós, indígenas do Cabaçal também continuam em suas hostilidades, e a bem poucos meses ainda as puseram em prática na Caissara. E são tanto mais danosa, pois ocupam a melhor parte dos campos dessa Fazenda Nacional. Sobra o prejuízo que ocasionam por não darem lugar para que se aproveite nas águas, as boas pastagens que em certos lugares sobram às inundações. Infestam até por onde se devia passar o gado e animais cavalares. Fazem o grande mal do despovoamento das minas de ouro, poaia e outros produtos naturais que são abundantes (REZENDE, 1839, p. 60 - 61).

Assim como Pimenta Bueno, Estevão Ribeiro Rezende atribuiu aos Bororo Cabaçal, habitantes da fronteira imperial, a identidade de não domesticados, tendo-os descrito como um grupo que hostilizava as povoações possuidora de riquezas na província e, ainda, que ocupava os melhores campos da fazenda pública da Caiçara.

Em resposta à negativa por parte desses indígenas ao interesse de estabelecerem contato interétnico com os não índios, Rezende propôs aplicar-lhes novamente uma bandeira punitiva, o que, segundo o governante, somente não ocorreu por falta de recursos pecuniários.<sup>49</sup> Vale lembrar que fazendeiros, como os Pereira Leite, já hostilizavam esses índios, conforme observou Hércules Florence durante sua estadia em Jacobina, em 1827.

Em face disso, lançou mão de outra tática: ordenou a fortificação e a segurança da fazenda Nacional da Caiçara até que fosse decidido como se daria a catequese desses índios. Foi então que sugeriu o aldeamento, tendo por estímulo a doação de brindes: “Se fossem

---

<sup>49</sup> Há controvérsia sobre essa posição do presidente. De acordo com a autora SPOSITO. Op. cit, p. 83, nas províncias onde ocorriam conflitos com indígenas – Mato Grosso, Goiás, Pará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Santa Catarina e São Paulo –, o governo imperial enviava uma dotação orçamentária substancial para as despesas com a política indigenista.

aldeados fornecendo-lhes brindes, inclino-me a crer que não será difícil catequizá-los e reduzi-los, deixando a vida errante que se dão, porque não só chega à fala, como se é aceita as ofertas que a estes fazem” (REZENDE, 1839, p. 62).

Além da indefinição sobre a política indigenista a ser efetivamente aplicada aos Bororo Cabaçal, o presidente demonstrou não possuir informações sobre os Guarani que migraram de Chiquitos, na Bolívia, para Casal-Vasco, com isso tendo dificultado a criação de uma proposta de política de aldeamento que os incorporasse.

O referencial de estratégia de defesa de fronteira continuava recaindo sobre os indígenas do sul da província, região denominada Baixo Paraguai, e, mesmo sem a organização de aldeamentos oficiais, Rezende voltou a indicar os Guaikuru, Terena e Guató para resguardar a segurança da fronteira de Mato Grosso com o Paraguai. Em suas próprias palavras, a relação com esses grupos era favorável à prática da catequese com fins de civilização:

Nos últimos meses também mandei brindar um capitão da errante e empreendedora nação dos Ayacurús, Terenas e Guanás, que demais se fazem merecedores pelos serviços que continuam a prestar na Fronteira do Baixo Paraguai. Desta última nação há um número grande em Albuquerque, ali trabalham tanto em roças como no serviço de canoas entre outros. **São muito dóceis, mansos** e úteis ao lugar. Contudo há providências que se fazem necessárias para a completa civilização e catequeses desses índios, que consiste em dar-lhes uma melhor educação, fazendo acabar com costumes bárbaros que ainda conservam de sustentar uns aos outros por amizade ou divertimento e mesmo fazem vigiar sobre suas permutações, por isso são levados sem que saibam (REZENDE, 1839, p. 64. Grifos nosso).

As propostas de política indigenista elaboradas pelo presidente Estevão Rezende apresentavam contradições e alguns consensos. Rezende foi contraditório ao defender a intenção de uma ofensiva contra os Cabaçal e, ao mesmo tempo, revelar ter percebido a possibilidade desses índios serem conduzidos para a catequese e a civilização por meio da política de aldeamento regada à doação de brindes. E é exatamente neste ponto que residia um dos consensos do proposto por Rezende, de acordo com quem presentear os caciques com brindes para convencê-los a envolver os demais indígenas de seu grupo era uma prática usada pelos governantes anteriores.

A fala do presidente permite-nos perceber uma preferência pelos Guaná para um possível aldeamento, pois eram “dóceis” e “mansos”, além de bons prestadores de serviços. No entanto, mostrava-se irredutível quanto à necessidade de mudança desses índios em sua

tradição de selvageria, a exemplo dos Guaikuru, que costumavam se manter com as roças dos Guaná. Na verdade, havia entre esses grupos indígenas uma relação social de permuta, originária do sistema de vassalagem, atributo cultural visto com maus olhos pelos governantes, que tinham receio de essa relação interétnica atrapalhar a incorporação deles na sociedade provincial. A questão de conflitos intertribais que interferiam na política indigenista de fronteira será abordada no Capítulo 6.

No tocante à necessidade de mudança dos costumes dos índios do Baixo Paraguai, isso somente poderia acontecer mediante a educação de seus membros. Sobre essa questão, o presidente da província não havia definido de quem seria a responsabilidade pelo desenvolvimento desse trabalho. Logo, talvez possamos afirmar que até aquele momento era a proposta de Rezende a mais compatível com a do engenheiro Luiz D'Alincourt, qual seja incentivar a leitura, a escrita e a doutrina para os meninos jovens e ensinar costura para as meninas.

Enquanto as práticas de civilização e catequese não se efetivavam, o presidente seguia brindando os indígenas com ferramentas, vestuários e outros utensílios, os quais, em troca, dispunham-se a assegurar a defesa da fronteira do sul da província.

Segundo Estevão Ribeiro Rezende, “[...] os Guató, os Laiana e os Kinikináo, [...] continuavam na mesma sorte que antes, presta-nos vantagens na defesa da fronteira, e por sua lealdade e serviços, merecem particular estima do comandante da fronteira do Baixo Paraguai.” (1839, p. 65). Na realidade, com base nas informações fornecidas pelo presidente em seu discurso de abertura da Assembleia Legislativa, em 1840, sua política indigenista permanecia praticamente a mesma.

Os Bororo Cabaçal continuavam sendo acusados de infestar os campos da fazenda Caiçara com práticas de hostilidade e depredação, patamar de incivilidade no qual o governante inseria também os Cabixi e os Paresi. A única observação diferente feita pelo presidente dizia respeito aos Bororo Coroado, que intensificavam a defesa de seus territórios próximos do Piquiri com constantes ataques a viandantes, viajantes e outros.

Estevão Rezende encerrou seu governo sem resolver a problemática da civilização dos índios “bravos”, que apenas no governo de seu sucessor, o Cônego José da Silva Guimarães (vice de Pimenta Bueno), foram contemplados com a política indigenista de aldeamento até então diante de um impasse: ou declarava *guerra justa* ou integrava os grupos indígenas na sociedade nacional.

Feita a escolha pela integração, os indígenas Bororo Cabaçal, habitantes da fronteira da província mato-grossense com a Bolívia, foram os indicados para fazer parte do

aldeamento às margens do rio Jauru, que foi dirigido por José da Silva Fraga, frei de Vila Maria, a partir do ano de 1842. Nas palavras do Capitão João Augusto Caldas (1887, p. 47), ao escrever a respeito da memória histórica sobre os indígenas da província, “O padre José da Silva Fraga conseguiu por meio brandos que todos fossem aldeados”.

Com essa ação, o cônego José da Silva Guimarães deu início à política indigenista de ocupação da fronteira provincial através de aldeamentos, pensados como espaços próprios de civilização indígena. Dessa forma, o presidente da província exercia, juntamente com a assembleia legislativa local, o poder, que lhe fora concedido pelo Ato Adicional de 1834, de desenvolver a catequese, civilizar e estabelecer colônias para os índios, para tanto recebendo subsídios pecuniários da província.

Outro encaminhamento para o desenvolvimento dessa política foi a reintrodução dos missionários no Brasil, em 1840, para catequizarem os índios, o que se concretizou na província de Mato Grosso com aldeamento dos povos Cabaçal realizado por um padre. Coincidência ou não, a representação estatal de um religioso aliou-se a outro religioso para esse fim.

Supomos que a escolha desses grupos indígenas para a composição do referido aldeamento tenha sido decorrente do contato interétnico conflituoso instaurado entre os representantes governamentais e outros segmentos da sociedade provincial, tal como o descreveram os presidentes da província, bem como da importância econômica da região habitada por esses nativos para o desenvolvimento local. Ademais, embora as reclamações recaíssem mais sobre os Bororo Cabaçal, os Bororo da Campanha também fizeram parte da ação civilizatória, quando foram aldeados pelo proprietário da fazenda Cambará. O desenvolvimento dessa política indigenista é o nosso foco de análise mais adiante.

Isso posto, interessa-nos chamar atenção para a política indigenista criada na província de Mato Grosso nos primeiros anos do século XIX, que conciliava a formação territorial do Império a sua condição de fronteira com repúblicas estrangeiras, como salientou o Presidente Pimenta Bueno. Para tanto, a ação envolveu inicialmente a população indígena nativa da fronteira com a Bolívia, tendo-se em vista incorporá-los na sociedade nacional com o *status* de civilizados. As atitudes dos governantes e religiosos da província mato-grossense em aldear os indígenas, amparados por atos e avisos da legislação imperial, contrapunham-se à ideia do *vazio* assinalado na legislação indigenista anterior ao Decreto de 1845. Isso talvez nos permita a especificidade da província da fronteira imperial.

A aprovação do Decreto n. 426 de 1845, denominado Regulamento das Missões, representou a retomada do controle da questão relativa à catequese e civilização indígena pelo

governo central. Centrado na estrutura militar e religiosa, esse instrumento jurídico resultante de projetos e leis anteriores valia-se do trabalho de missionários, monitorados pelo governo, nos aldeamentos ou Missões e deveria ser acompanhado em âmbito nacional, sobrepondo-se às realidades locais. O cumprimento do regulamento ganhou reforço na província de Mato Grosso com a criação de mais aldeamentos em sua área de fronteira com o Paraguai, nos anos de 1852 e 1857.

Dessa vez, o presidente da província em exercício, Augusto Leverger, decidiu que nessa área de fronteira fossem aldeados os índios Guaná, considerados mansos e trabalhadores e dotados de potencial para o desempenho de atividades de navegação e agricultura e guarnecer a fronteira. Para a direção do aldeamento N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, dos Guaná e seu subgrupo Kinikináo, o governo imperial indicou um missionário capuchino, o frei Mariano Bagnaia. Ressaltemos que esses povos indígenas já haviam sido alvo da catequese missionária nos anos iniciais da Monarquia, ação essa que não prosperou.

Complementando a ação civilizatória na fronteira sul da província com a república paraguaia, foi criado um aldeamento para os demais subgrupos Guaná, dos quais os escolhidos foram os Laiana e os Terena. A direção da Aldeia Normal de Miranda<sup>50</sup>, criada em 1857, também coube ao missionário capuchino Mariano Bagnaia. A partir da legislação em cujas determinações concatenava-se a experiência missionária com a militar, os governantes provinciais esperavam resolver a problemática da catequese e civilização desses índios através da instituição de uma política indigenista que aliasse o desenvolvimento da província e sua contribuição para a formação do Império, sobretudo com a participação dos indígenas na guerra em defesa do território, como ocorreu na Guerra do Paraguai.

Com base nas informações passadas, via correspondência oficial datada do ano de 1873, pelo Diretor de índios Antonio Luiz Brandão ao Ministério de Agricultura<sup>51</sup>, esses aldeamentos teriam chegado ao fim com essa guerra. O teor desse documento enviado ao governo central corroborava a decadência do aldeamento no oeste da província, pondo em xeque a validade e a eficácia de se administrar uma política indigenista dessa natureza apenas em algumas áreas de fronteira do Brasil com Bolívia e o Paraguai.

---

<sup>50</sup> Vale registrar que o termo aldeamento também recebe na documentação histórica consultada e citada (principalmente nas fontes primárias, como relatórios, ofícios, correspondência e outros) as denominações Aldeia, Aldeia Regular e Aldeia Normal, os quais figurarão nesta tese apenas quando transcrevermos partes dos originais. Portanto, a terminologia diferente não muda o significado do termo.

<sup>51</sup> A transferência da administração dos aldeamentos para o Ministério da Agricultura em 1860 evidenciava que a questão indígena, diga-se catequese e civilização, continuava a ser tratada como fator determinante para a colonização imperial. Sobretudo o aproveitamento da mão de obra e ocupação de terras. SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. 2009, p. 193. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. (orgs.). **O Brasil Imperial (1808- 1889)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, PP. 175-206, 2009.

No próximo capítulo, apresentamos a etnografia dos grupos indígenas da província de Mato Grosso que fizeram parte da política de aldeamento.

### CAPÍTULO 3 – OS ÍNDIOS DA FRONTEIRA: BORORO, GUANÁ, KINIKINÁO, LAIANA E TERENA

Para a apresentação dos indígenas Bororo e Guaná e dos subgrupos Kinikináo, Laiana e Terena, etnias indicadas para o aldeamento na fronteira da província mato-grossense com a Bolívia e o Paraguai, valemo-nos de descrições produzidas por cronistas, viajantes, missionários, presidentes de província e diretores de índios, vinculadas a estudos etnológicos e etnográficos acerca de elementos socioculturais e políticos dessas etnias.

O antropólogo João Pacheco de Oliveira Filho (1999) chama atenção para a etnografia empregada nessas narrativas de viagens, cujo entendimento deve estar inserido numa dada conjuntura histórica, formada pela tríade viajantes, nativos e brancos. As descrições dos viajantes geralmente são limitadas por não constarem de uma análise sobre a dinâmica das sociedades indígenas, que, por sua vez, assumem a posição intermediária de indivíduos a serem observados e dominados pelos brancos.

Andrey Ferreira (2009), também pesquisando a dinâmica histórica numa perspectiva etnográfica, salienta que a etnografia não perde seu compromisso com a *descrição densa* nem sua perspectiva holística ao descrever os elementos de uma cultura e sociedade. Todavia, se aplicada a estudos históricos à luz de uma nova leitura das fontes históricas, talvez permita a análise do *ponto de vista* de atores envolvidos em determinados processos e situações.

A trajetória histórica, sociocultural e política dos índios da fronteira em contato com governantes e outras categorias sociais da província de Mato Grosso pode ser entendida através do referencial teórico-metodológico da etno-história<sup>52</sup>, que nesta pesquisa adotamos como método de investigação. A respeito dessa opção, concordamos com Bruce Trigger (1982) e Robert Carmak (1979) para quem a etno-história não se reduz, absolutamente, à utilização de documentos escritos para a elaboração da história de povos ágrafos<sup>53</sup> ou de outros tipos de fontes produzidos em disciplinas diversas. Trata-se, antes, de uma pesquisa interdisciplinar, na qual se cruzam informações e interpretações elaboradas por diferentes disciplinas e analisadas sempre no contexto histórico de ocorrência do fenômeno observado.

---

<sup>52</sup> Tentaremos não entrar na “seara” das discussões de alguns cientistas sociais que procuram separar a história indígena da etno-história. Conforme afirma EREMITES OLIVEIRA (2001, p. 117), “[...] essa separação no caso brasileiro está na “cabeça” e nas abordagens dos cientistas sociais”. Ver EREMITES OLIVEIRA. A história indígena em Mato Grosso do Sul, Brasil: dilemas e perspectivas. **Territórios e Fronteiras** (Programa de Pós-Graduação em História). Cuiabá: UFMT, vol. 2, n. 2, p. 115-124, 2001.

<sup>53</sup> Como já nos referimos anteriormente, o termo “ágrafo”, tem sido remendicionado por pesquisas recentes sobre a escrita de populações indígenas.

### 3.1 OS BORORO

Segundo os salesianos César Albisetti e Jaime Venturelli (1962), autores da *Enciclopédia Bororo*, a origem dos Bororo compreende mais de 60 mitos. Dentre estes, destacamos o de *Meri* e *Ari*, respectivamente o sol e a lua, estudados pela antropóloga Sylvia Caiuby Novaes (1986), para entender a relação dessa etnia indígena com os salesianos e outros não índios, a partir da representação que esses indígenas têm de si mesmos.

A autora explica que, ao se relacionar com outras pessoas, *Meri* incorpora o que é do outro, mas sem deixar de estar em si. Essa singularidade da etnia Bororo pode explicar alguns de seus comportamentos demonstrados em certas situações de contato, como a subordinação passiva de alguns deles, atribuída pelos bandeirantes paulistas, ou, ainda, a resistência de outros, conforme julgamento do presidente Pimenta Bueno em fala à assembleia provincial.

O complemento do ser Bororo, apreendido na relação com o *outro*, também pode ser entendido através de sua organização espacial e social, acerca do que faremos apenas uma breve apreciação, pois inúmeros estudos antropológicos já foram efetivados sobre o assunto.

O termo usado pelos Bororo, antes do contato com o colonizador, para se autodenominarem era *Boé*, significando gente, ser humano, sendo igualmente empregado por eles para nomear o pátio de suas aldeias. O etnônimo Bororo foi criado pelos conquistadores, que também os chamavam de Coxiponés, Araés, Cuiabá, entre outros. Assim, pretendendo se diferenciar dos demais grupos sociais, em relação aos quais nutriam um sentimento de superioridade, chamavam os outros índios de *Kaimó-Dóge*, os brancos de *Brae* e os negros de *Braedo Coreu* (ALBISETTI & VENTURELLI, 1962, p. 281-295). Então, a partir do contato interétnico com os colonizadores e apesar de se referir a uma autodenominação, Bororo passou a ser adotado pelos próprios Bororo e demais estudiosos.

No que se refere à origem da língua dessa etnia, a maioria dos linguistas que já a estudaram consideram-na pertencente ao tronco linguístico Macro-Jê. Com esse aspecto estão de acordo Albisetti e Venturelli, sendo contrários outros estudiosos, como a antropóloga Renate Viertler (1991), que a inscreve no dialeto dos Otukê.<sup>54</sup>

De qualquer forma, o que não podemos deixar de lado são as perdas ocorridas no padrão linguístico desse grupo indígena em virtude do contato com os conquistadores do século XVIII, sobretudo quando aldeado nas proximidades da vila de Cuiabá sob a antiga

---

<sup>54</sup> Sobre a discussão acerca do tronco linguístico da sociedade Bororo, consultar ZAGO, Lisandra. **Etnoistória Bororo: contatos, alianças e conflitos** (século XVIII e XIX). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, 2005, p. 27-28. Dissertação de Mestrado.



orientação do Diretório, incentivando-lhe o uso do português. Não nos deteremos na análise dessa questão, que acreditamos merecer uma investigação de cunho linguístico.

Para o salesiano Antonio Colbacchini (1919), bem como para Albisetti e Venturelli e Novaes, há pouco referidos, os elementos socioculturais desses indígenas também se fazem presentes na organização da aldeia, ou *ba*, como é denominada na língua Bororo.

Organizada em forma de círculo, a aldeia geralmente se localiza próxima de um curso d'água, com grandes choupanas circundando uma central, a casa dos homens. Seguindo o curso do sol, distribuem-se as casas em dois semicírculos, um ao norte, formando o lado *ecerae*, e outro ao sul, formando o lado *tugarege*, ambos representando os setores ocupados pelos grupos humanos. Cada uma dessas divisões corresponde a um clã, que se subcategoriza em um subclã, sendo o conjunto dos subclãs composto por mulheres, homens e crianças, que adotam um totem representado por um animal, um vegetal ou um herói indígena.

Verificando a relação de parentesco dos Bororo da aldeia São Lourenço, na década de 30 do século XX, o etnólogo francês Claude Lévi-Strauss (1996) caracterizou suas aldeias como matrilineares e exogâmicas. Na estrutura social matrilinear, a descendência segue a linha materna, pertencendo a criança ao mesmo clã da mãe. Todavia, essa responsabilidade de preservação e propagação dos subclãs não dava às mulheres o poder de decidir sobre aspectos sociopolíticos nas aldeias, o que ficava a cargo do conselho de anciãs, caciques, baris e xamãs. A característica exogâmica também estava associada ao casamento, permitido apenas entre as partes contrárias, ou seja, um *ecerae* só podia se casar com um *tugarege*, cabendo às metades opostas também a realização dos funerais.

Dos rituais Bororo, um dos mais importantes é o funeral, que, como observa Novaes, pode durar mais de dois meses (até o enterro definitivo dos ossos) e é composto de uma variedade de ritos, dos quais praticamente todos da aldeia participam. O funeral é a cerimônia que desencadeia as maiores implicações culturais, pois propicia novas relações entre os indivíduos, sobrepondo-se às anteriores. É, também, um momento de socialização aos jovens dos padrões culturais do grupo e de aprendizado com os mais velhos (NOVAES, 1986, p. 197-198).

Renate Viertler, citada há pouco, ao estudar e descrever etnograficamente a relação dos Bororo com o sobrenatural no ritual funerário, afirma que essa manifestação representa o foco ou interesse cultural da cultura Bororo na atualidade, o seu sentido ou *ethos* (p. 17-18).

Outra característica sociocultural desse grupo indígena está presente nas atividades de caça, pesca e plantio de roças. Os Bororo são exímios caçadores e pescadores e têm na agricultura uma prática secundária. Aos homens competem a caça e a pesca, enquanto

geralmente é atribuído ao conjunto dos membros de uma família o trabalho na roça, sendo a produção dividida entre os ocupantes da mesma casa. Os homens mais velhos ficam responsáveis pela preparação da terra, e as mulheres ajudam no plantio e na colheita, além de terem a função de coletar víveres.

Comparando os rituais envolvidos nas atividades de caça e pesca com o ritual (do milho) constante da agricultura, Sylvia Novaes assinala a maior importância das duas primeiras para esses índios (p. 106). Referindo-se a esse mesmo assunto, Renate Viertler acrescenta que algumas atividades de trabalho desempenhadas pelos Bororo sofreram alteração quando estes entraram em contato com os colonizadores, mudanças decorrentes sobretudo da introdução da cultura do gado em seus territórios e as implicações disso no meio ambiente (p. 12).

### 3.1.1 OS BORORO E OS CONTATOS INTERÉTNICOS

Antes do contato com os não índios, os Bororo ocupavam uma vasta área da província de Mato Grosso estendida até a fronteira com a Bolívia. De acordo com Albisetti e Venturelli, essa região, com aproximadamente 350.000 km<sup>2</sup>, situava-se, no sentido leste-oeste, entre os rios Araguaia e Paraguai e, na direção norte-sul, entre rios das Mortes e Taquari. Estudando essa nação indígena, Irmhild Wüst (1990) desenvolve uma pesquisa etnoarqueológica e arqueológica na qual aponta a existência de aldeias Bororo no sudoeste do atual estado de Mato Grosso desde o período Holoceno.

Como já dito, a intensificação do contato entre essa etnia e os bandeirantes paulistas e mineradores, no século XVIII, resultou na dispersão desses indígenas, que se dividiram em dois subgrupos: os Bororo Ocidentais e os Bororo Orientais. Como observado por João Augusto Caldas (1887, p. 47), cadete furriel da Guarda Nacional que produziu a *Memória Histórica sobre os Indígenas da Província de Mato Grosso*, os Purianas, Pararionés foram habitar as margens do rio Cabaçal, que deu origem ao seu nome, Bororo Cabaças; e os Aravirá passaram a vagar pelas campanhas além do Jauru, na fronteira com a Bolívia, tendo sido apelidados de Bororo da Campanha.

Ricardo Franco Serra (1797), em suas descrições exploratórias, usou o etnônimo Aravirá para designar a mistura de grupos Bororo entre si. Logo, os Bororo Orientais

dividiram-se em Coroado e habitantes do cerrado<sup>55</sup>, sendo o rio Cuiabá o ponto de referência na divisão de ambas as partes.

As denominações atribuídas aos Bororo, possivelmente um indicativo da mistura ocorrida entre os grupos dessa etnia, foram redimensionadas pelo antropólogo João Pacheco de Oliveira Filho ao estudar os indígenas do Nordeste, em 1998. O autor assevera que essa miscigenação foi fruto da necessidade desses índios de lidarem com as situações de contato, dando origem aos chamados *índios misturados*.

O contato interétnico entre os Bororo e os colonizadores e outros indígenas da província pode ainda ser pensado a partir da análise feita por John Monteiro (1994) sobre a aproximação entre os *negros da terra* e os bandeirantes, a qual era marcada por situações de enfrentamento, negociação e, até, de refúgio para evitar os conflitos.

Ao adentrar, em 1718, nas terras hoje denominadas Mato Grosso, o bandeirante Antônio Pires de Campos, seguido por Pascoal Moreira Cabral, em 1719, encontrou ouro na zona mineradora do Cuiabá, ali se deparando com um número significativo de nativos Bororo. E, na tentativa de comercializar com outras capitâneas as riquezas auríferas exploradas nessas minas, selou alianças com parte desses indígenas, que serviram de guias em expedições. “O Bororo eram insígnos trilhadores, hábeis seguidores de rastos de pessoas e animais” (TAUNAY, 1950, p.111-124).

Os Bororo da Campanha e Cabaçal, que optaram por transpor o rio Cuiabá para habitar o oeste do rio Paraguai, talvez tenham partido em fuga e, somente depois, estabelecido alianças com os não índios. Enquanto isso, os Bororo Coroado partiram já para o confronto direto com os colonizadores de seus antigos territórios, para cujo enfrentamento os governantes geralmente organizavam e enviavam bandeiras de pacificação.

Durante a segunda metade do Oitocentos, os presidentes de província, juntamente com proprietários de terras, organizaram várias bandeiras punitivas contra os Bororo Coroado, objetivando a catequese e a civilização dessa etnia. Mas, ao mesmo tempo, esses representantes da *boa sociedade*<sup>56</sup> contrariavam a indicação de *brandura* estabelecida pelo Regulamento de 1845. Em contraponto a essa situação, a maioria desses índios mantinha-se

---

<sup>55</sup> Apesar de alguns estudos de história indígena se referirem ao termo “Coroado” para indicar indígenas ocupantes de várias regiões do Império, indicamos que o etnônimo atribuído aos Bororo Orientais referia-se à *especificidade* do ornamento usado por esses índios em suas cabeças – *pariko*. Cf. ALBISETTI, Cezar e VENTURELLI, Angelo, J. **Enciclopédia Bororo**. Campo Grande: Museu Regional Dom Bosco, 1962.

<sup>56</sup> Referimo-nos a esta terminologia para indicar as autoridades governamentais e civis da elite mato-grossense que representavam o poder imperial, compactuando com a ideia de “ordem” e “civilização” através do poder senhorial, como denominou o historiador MATTOS, Ilmar em sua obra **O Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial**. São Paulo: HUCITEC. 1987.

reticente ao contato interétnico, sendo acusados de atacar moradores, viandantes e outros não índios que adentravam seus territórios.

Um notável registro da relação entre os Coroado e não índios nas proximidades da capital da província, Cuiabá, foi descrita por representantes da Diretoria Geral de Índios nos seguintes termos: “[...] As estradas que vão desta cidade para Goiás e São Paulo, os Coroados tornariam as mesmas estradas intransitáveis para os cristãos” (LIVRO DA DIRETORIA GERAL DE ÍNDIOS. 1848- 1860).

Após a intensificação dos conflitos no contato interétnico entre as autoridades governamentais e os Bororo Coroado ao longo dos anos de 1880 a 1886, representado por inúmeras expedições punitivas, marcadas pelo uso de armas e da força indígena dos inimigos tribais dos Coroado, os Terena<sup>57</sup>, os representantes provinciais mudaram o contato por intermédio de bandeira pela persuasão. Dessa forma, um dos objetivos previstos poderia ser alcançado, o qual seria a construção de uma linha férrea que ligaria Cuiabá ao Rio de Janeiro via São Paulo – território Bororo –, o que reforçava a necessidade de aldeamento desses índios.

Para esse fim, a escolha do contato interétnico por meio da persuasão recaiu sobre a índia *Cibáe Modojobádo*, que recebeu o nome cristão de Rosa Bororo, quando aprisionada em uma das expedições punitivas orquestradas pelo presidente da província Rufino Enéas Galvão e chefiada pelo Alferes José Antonio Duarte.<sup>58</sup> Rosa foi preparada para estabelecer o contato e pacificação de sua etnia durante seis anos, quando recebeu os atributos da *civilização* – batismo e moradia entre os não índios – intermediados pelo diretor-geral de índios Thomaz Antonio Miranda.

Ao longo da trajetória do contato interétnico, Rosa Bororo ressignificou o seu papel de intermediária para fim de *pacificação*, articulando políticas indígenas entre os Coroado contrárias à assimilação e/ou etnocídio desse povo, provocando uma descontinuidade no contato interétnico, reconhecida pelo próprio chefe das expedições pacificadoras, que registrou em seus escritos as ações Cibáe com as seguintes palavras “[...] a índia Rosa, em vez auxiliar-me, ao contrário plantava desarmonia entre os índios” (RELATÓRIO DE JOSÉ ANTONIO DUARTE, 1886).

---

<sup>57</sup> Mais detalhes sobre esse episódio e outras ações da política indigenista de contato interétnico empreendida pelos governos provinciais para “pacificação” dos Bororo Coroado ver nossa dissertação de Mestrado, intitulada: ALMEIDA, Marli Auxiliadora de. **Cibáe Modojobádo: a Rosa Bororo e a pacificação dos Bororo Coroado (1845-1887)**. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2002. Dissertação de Mestrado.

<sup>58</sup> O Alferes José Antonio Duarte foi indicado pelo presidente da província Ricardo Jardim para assumir o cargo de diretor-geral de índios no evento da criação da Diretoria Geral de Índios, em 1846. Ver capítulo 4 desta tese.

A política indígena empreendida pela índia Coroado pode ser lida a partir da análise realizada por John Monteiro (2001, p. 55) sobre a conceituação de *etnogênese* como referência da etno-história capaz de contrapor ao binômio de pureza originária e contaminação pós-contato, ou seja, Etnocídio e Etnogênese. São essas estratégias políticas e culturais dos Bororo Ocidentais e Guaná, entendidas como reconstrução de identidades, que passaremos a tratar a seguir e no decorrer deste estudo.

Algumas circunstâncias da execução das políticas indígenas no contato interétnico entre os Bororo Ocidentais e os colonizadores da fronteira oeste, no momento de transição do governo colonial para o imperial, foram apresentadas em escritos datados daquela época e contemporâneos. Ricardo Franco Serra (1797, p. 196), por exemplo, em seus apontamentos, descreveu uma situação de aliança firmada em 1797 entre os Bororo e os colonizadores, quando os indígenas Aravirás enviaram a Vila Bela quatro índios, acompanhados da mãe, para solicitar a amizade dos portugueses.

Também se dedicando ao estudo do assunto, Chiara Vangelista (2001) ressalta que cerca de 500 índios Bororo Ocidentais, no ano de 1819, cruzaram a fronteira perto do rio Jauru a fim de se aliar aos portugueses, dos quais propuseram tornar-se vassalos, oferecendo-lhes os 101 cavalos de propriedade dos espanhóis que os acompanharam na viagem.

Essa situação, presente na colonização do Rio de Janeiro quinhentista, é igualmente focalizada por Maria Regina Almeida (2003, p. 56), de acordo com quem os indígenas percebiam a rivalidade entre os europeus, com os quais estrategicamente desenvolviam alianças, polarizando o clima de hostilidade em que viviam ambas as partes.

As primeiras notícias da província acerca do contato dos Bororo Ocidentais com não índios foram dadas pelo viajante francês Hércules Florence, que participou da Expedição Langsdorff à província de Mato Grosso, entre os anos de 1826 a 1829<sup>59</sup>. Georg Heinrich Von Langsdorff, cientista representante da Academia de Ciências de São Petersburgo, chefou essa expedição naturalista, enviada ao Brasil pelo governo russo, no início dos anos 20 do Oitocentos, para o desenvolvimento de um estudo completo sobre regiões pouco conhecidas pelo Império brasileiro.

O desenhista da expedição, Hércules Florence, e integrantes dessa viagem científica compunham a parte responsável pela exploração do oeste da província. Partiram de Cuiabá

---

<sup>59</sup> Participaram dessa expedição os viajantes Luiz Riedel (botânico), Nestor G. Rubsov (astrônomo) e Aimé Adrien Taunay e Antoine Hercule Romuald Florence (artistas/pintores). Sobre mais detalhes dessa expedição, consultar COSTA, Maria de Fátima et al. **O Brasil de hoje no espelho do século XIX**. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.

rumo à Vila Maria em agosto de 1827, tendo Florence, durante o trajeto, descrito em pinturas e palavras a natureza local e seus habitantes, pontualmente os indígenas.

Depois de muito terem andado e se hospedado em sítios e fazendas, ao longo do mês de agosto, chegaram, já nos primeiros dias de setembro, à Fazenda Jacobina, de propriedade de João Pereira Leite, tenente-coronel de milícias. Florence (1977, p. 182), para caracterizá-la, disse que “[...] a Jacobina era a mais rica fazenda da província [...]” e, detendo-se em sua composição estrutural, citou a casa do proprietário, uma igreja, as casas dos empregados, o engenho de açúcar, a olaria, acrescentando que tudo isso dava à propriedade a aparência de aldeia (p. 184).

Talvez para comparar a fazenda de João Pereira Leite a uma aldeia, Florence tenha se valido da presença dos índios Bororo em seus domínios, os quais foram convidados pelo fazendeiro para recepcionar os viajantes:

Quando estávamos acabando de almoçar, ouvimos um barulho de corneta e pela avenida da direita do grande pátio apareceu-nos um grupo de índios. Vermelhavam de urucu: adiantaram-se um a um, tocando o primeiro da frente um instrumento que parecia ser um chifre de boi, e cujo som é singular. Vinham 11 homens, 3 mulheres e 2 crianças, todos nus, com exceção de um único, trazendo alguns deles a cabeça como ornamento penas de variadas cores. Era um cacique [João Pereira Leite] da tribo vizinha dos Bororós que acudia, com alguns dos seus, a um convite do tenente coronel, o qual nos prepara, por sua amável simpatia. [...] Eram todos altos, bem feitos e robustos. Suas fisionomias tinham uma fereza que ainda não víamos em outros índios, nem jamais tornaremos a ver (FLORENCE, 1977, p. 84).

Esses símbolos das representações corporais dos Bororo - o uso do urucum e de ornamentos feitos com peças de origem animal, as danças e os jogos - são spectos de suas manifestações culturais que foram captados pelo pintor viajante e lhe renderam a oportunidade de registrar momentos únicos de etnicidade.

A propósito, Manuela Carneiro da Cunha (1986) esclarece que a etnicidade corresponde à linguagem utilizada pelos índios no momento do contato, permitindo a comunicação entre os envolvidos. Nesse sentido, a cultura não se perde nem se funde, mas adquire uma nova função, tornando-se uma cultura de contraste.

O artista expedicionário também observou a fisionomia de alguns Bororo da Campanha, enfatizando a *ferocidade* estampada em seus rostos, em razão disso tendo se reportado à noção de civilidade para destacar que jamais vira semblante igual, comparando-o ao dos índios selvagens do sertão, os Tapuia.

Esse cientista, nascido e criado no berço da sociedade dita civilizada da Europa, aportou no Brasil um ano depois de o governo imperial ter consultado as províncias sobre um “Plano Geral de Civilização dos Índios”. O projeto não foi concretizado, mas suas ideias de civilização estavam postas na ordem do dia, sendo o assunto das discussões travadas tanto entre membros das camadas sociais abastadas da sociedade brasileira quanto entre os que partiam de outros países para desenvolver estudos científicos sobre as áreas não conhecidas do território imperial.

Ao defender a civilidade dos índios, o viajante possivelmente vislumbrava a possibilidade de os Bororo da Campanha conhecê-la através do trabalho que realizavam na já mencionada mais rica fazenda da província. Sublinhamos aqui o fato de a política indigenista aplicada aos índios que os recepcionaram na fazenda Jacobina também ter sido analisada pelo desenhista francês.

Esse grupo étnico era acusado de atacar e matar os escravos, bem como de danificar e devastar as plantações dessa e das demais propriedades da fronteira oeste, investidas que, na aceção do cientista, provavelmente foram motivadas pela ocupação de antigos territórios indígenas, como anteriormente indicaram algumas autoridades governamentais.

Diante das demonstrações de recusa por parte desses Bororo ao contato interétnico proposto pelos não índios, João Pereira Leite solicitou uma autorização a D. João VI para contactá-los através da guerra, argumentando que isso se fazia necessário para impedir novos ataques às propriedades rurais. Tendo a Corte sinalizado positivamente à solicitação, o tenente-coronel deu início ao combate desses índios.

De acordo com Hercules Florence, cuja opinião foi corroborada pelo também viajante naturalista Julio Koslowsky (1895), o major João Carlos Pereira Leite, segundo filho de João Pereira Leite, continuou os embates com esses índios na área de fronteira da província de Mato Grosso com a Bolívia, tendo-os declarado combate em sua fazenda, Cambará, no ano de 1825.

O desenhista europeu, em suas declarações sobre esse período de alterações, avaliou que “[...] Com seis anos de guerra, sua gente [dos não índios colonizadores] matou 450 Bororo e agarrou 50 prisioneiros, sujeitando-os ao trabalho na fazenda, principalmente o custeio dos gados” (FLORENCE, 1977, p. 197). Florence acrescenta que, para o colonizador, a presença dos índios na recepção aos viajantes foi uma demonstração de civilidade e concebida como um ponto positivo do contato interétnico. Esses indivíduos foram capitaneados por um cacique, que, ao ter o viajante indagado o seu nome, respondeu da

seguinte maneira: “Eu me chamo tenente-coronel João Pereira Leite” (FLORENCE, 1977, p. 198).

Essa aparente assimilação de caciques pertencentes a grupos considerados bravos, os quais inclusive foram batizados e receberam nome português, são redimensionadas ao longo deste trabalho sobretudo quanto aos papéis dessas lideranças nos aldeamentos. Supomos que esses indígenas criaram políticas étnicas de “interação”, pensadas a partir do conceito de grupos étnicos elaborado pelo antropólogo Fredrik Barth (1969 in LASK, 2000).

Com base nos registros do desenhista da expedição naturalista, verificamos que a guerra foi a estratégia da política indigenista aplicada aos Bororo da Campanha pelo comandante militar da fronteira e proprietário de terras, mesmo depois da proibição da “guerra justa”. Esse recurso, no entanto, assemelhava-se ao da “guerra justa” empreendida por colonizadores aos Botocudo, dos sertões das Gerais, e aos Xavante, Canoeiros, Karajá e Apinay, de Goiás; além da similaridade com a batalha empreendida contra os Kaingang, no Sul do Brasil.

Além da guerra, outro recurso utilizado pelo fazendeiro foi introduzir os indígenas no trabalho da pecuária. Para Manuela Carneiro da Cunha (1992, p. 149), deslocar os índios do seu campo tradicional de trabalho aumentava suas necessidades e diminuía suas condições de satisfazê-las. Disso resultaram a diminuição de seus territórios e seu confinamento, ou aldeamento, que, por sua vez, desencadeou momentos de conflitos e alianças, conforme analisamos no próximo capítulo.

### **3.2 OS GUANÁ**

Os Guaná, ou Chané, conforme foram denominados os que habitavam o Chaco Paraguai e inscreviam-se no tronco linguístico Aruak, migraram, no século XVIII, para as margens orientais do rio Paraguai, ao sul de Mato Grosso, motivados pela colonização espanhola na região de origem dessa etnia e pelas relações interétnicas estabelecidas com outros indígenas.

Em sua pesquisa, Maria Eunice Schuch (1995, p. 45) fundamenta-se em relatos de jesuítas e conquistadores espanhóis para identificar os grupos que formavam a sociedade indígena Chané: um deles estava localizado em Puerto de lo Reyes e interagiu com os indígenas Guarani; o outro estava situado em Puerto de San Fernando e mantinha relação



interétnica com os Mbya, sendo inicialmente mantida ao migrarem para as margens do Paraguai.

A estudiosa considera que o envolvimento entre os Guaná e os Guaikuru inicialmente foi marcado pela supremacia destes últimos sobre os Aruak, tendo, no entanto, se estabilizado a partir de determinados arranjos sociais, como casamentos interétnicos e trocas de mercadorias.

Analisando esse fato, Verone Cristina Silva (2001, p. 14) cita o estudo arqueológico sobre os proto-Aruak realizado por Branislava Susnik (1994) e aponta algumas características culturais específicas desse povo, que, na relação de interação mantida com outros grupos, não alterou a natureza de suas atividades agrícolas nem o sistema de troca de mercadorias.

Dentre as especificidades apontadas por Susnik, verificamos que os Guaná não se deslocavam apenas em busca de terras, preferindo, na maioria das vezes, ocupar áreas habitadas por diferentes grupos culturais, o que possibilitava suas idas e vindas pelas vias fluvial e terrestre. Outra característica diz respeito à opção dos Guaná em habitar aldeias populosas, atitude em razão da qual relegaram a si mesmos a uma condição de inferioridade, dando origem a uma categoria de *servos* dentro de sua própria organização social.

Cada aldeia era formada por três círculos fixados ao redor da praça do cerimonial, onde se encontravam as casas comunais, ou as chamadas células socioeconômicas básicas. As aldeias eram compostas por bairros de cacicados, ou capitânicas, que podiam se unir através da ocorrência de casamentos intertribais e interétnicos.

Essas relações interétnicas, mantidas com outros indígenas ou membros da sociedade de contato, decorriam de três circunstâncias: das ações de guerra ou rapto; dos laços de amizade estabelecidos com as trocas de víveres, como faziam com os Paiaguá; ou da submissão aos guerreiros, como os Mbya-Guaikuru (SUSNIK, 1981). Essas particularidades, associadas à divisão social endógama, revestiam de complexidade a organização sociocultural dos Guaná.

Isso, por sua vez, gerou uma confusa profusão de etnônimos dos Chané, ocupantes do Chaco, denominados por jesuítas e conquistadores de Layana, Echoaladis, Equiniquinau e Ethelena. Sobre os que migraram para o oriente do rio Paraguai, Roberto Cardoso de Oliveira (1976, p. 25-26), em sua pesquisa etnológica, distingue subgrupos dos Guaná, os Terena, Laiana, Kinikináo e Enxoaladi, com base na localização geográfica deles. Os dois primeiros ocupavam a margem direita do rio Paraguai, ao sul de Mato Grosso, e construíram suas habitações em Miranda; os dois últimos, em sua maioria, viviam em Albuquerque.

No decorrer deste capítulo e nos posteriores, priorizamos a denominação Guaná, seguindo a classificação de Roberto Cardoso de Oliveira. No entanto, mantemos os etnônimos dos subgrupos quando nos servimos das fontes documentais que embasam esta pesquisa.

### **3.2.1 OS GUANÁ E OS CONTATOS INTERÉTNICOS**

Como descrito pelo comandante de Coimbra, os Guaná, tendo migrado para a área de conquista lusa, no sul da capitania de Mato Grosso, viviam constantemente em fuga devido ao atrito com os castelhanos e à relação de vassalagem imposta a eles pelos Guaikuru, que lhes declararam guerra.

Francisco Rodrigues do Prado (1797, p. 38) faz referência ao pedido de proteção feito pelos Guaná aos portugueses no Presídio de Coimbra, em 1793, tendo sido guiados pelo capitão Guassú, sobrinho de um chefe Guaná. Maria Eunice Schuch (1995, p. 54), adverte que, no ano 1796, essa situação se repetiu, pois mais 500 Guaná solicitaram abrigo no Forte de Coimbra e foram encaminhados por Prado para viverem numa aldeia próximo dos Guaikuru, abaixo do rio Miranda.

O convívio entre os Guaná e os Guaikuru era marcado pela vassalagem, ou seja, os Guaikuru retiravam a sua subsistência da agricultura desenvolvida pelos Guaná. O antropólogo Andrey Cordeiro Ferreira (2009), ao estudar essa relação interétnica durante o processo de conquista e expansão portuguesa em Mato Grosso, chamou a atenção para a rearticulação política desenvolvida pelos Guaikuru ao perceberem a aproximação dos Guaná com os portugueses. Então, apelando para o grau de parentesco que os unia, os Guaikuru procuraram firmar alianças com os Guaná, principalmente quando alguns integrantes deste grupo procuraram as autoridades coloniais de Vila Bela e Vila Maria e solicitaram-lhes permissão para mudarem-se das terras onde moravam.

Voltando a Roberto Cardoso de Oliveira, vemos que a hegemonia dos Guaikuru sobre os Guaná e outros grupos chaquenhos (Chiquito, Guaxi, Guató e Chamacoco) data do período setecentista, sobretudo quando aqueles índios adotaram o cavalo, introduzidos na América pelos espanhóis, como arma de guerra. Havemos, porém, de destacar que os Guaná não eram apenas cativos dos Guaikuru; na verdade, entre ambas as partes predominava uma relação de aliança (p. 33).

As relações interétnicas entre os Guaná e os representantes governamentais de Mato Grosso e outros indígenas também foram amplamente narradas por viajantes que estiveram na província mato-grossense no século XIX. O Barão George Langsdorff, por ocasião de sua estada entre os Guaná de Albuquerque, destacou as práticas agrícolas e as atividades de tecelagem desenvolvidas por esses povos. Nessa oportunidade, registrou cenas da fabricação de suas vestimentas com panos de algodão e da criação e montaria de cavalos, influenciada pelos Guaikuru. Ademais, enfocou as atividades econômicas e comerciais, observando que foram boas as relações estabelecidas com os brasileiros (SILVA, 2001, p. 45).

O desenhista da expedição, Hercules Florence, cujas experiências já apresentamos neste texto, também ressaltou a relação dos Guaná com os brasileiros através da atividade comercial:

Os Guanás moram na margem O. [oriental] do rio Paraguai, um pouco acima da Vila de Miranda: acham-se todos aldeados numa espécie de grande povoação. Usam língua própria, mas em geral sabem alguma coisa de português. De quanta tribo tem o Paraguai, é esta que mais em contato está com os brasileiros. Lavradores cultivam o milho, o aipim e mandioca, a cana-de-açúcar, o algodão, o tabaco e outras plantas do país. Fabricantes, possuem alguns engenhos de moer cana, e fazem grandes peças de pano de algodão, com que se vestem, além de redes e cintas. Industriais, vão em canoas suas ou nas dos brasileiros, até Cuiabá para venderem suas peças de roupas, cintas, suspensórios, cilhas de selim e tabaco (FLORENCE, 1977, p. 103-104).

Em sua narrativa, o perfil agrícola dos Guaná, como indicado por Branislava Susnik relativamente aos Aruak, foi reconhecido nas diversas relações comerciais que aqueles povos mantinham com moradores de localidades como Albuquerque, Miranda, Coimbra e, até, de Cuiabá, negociando suas produções agrícolas e canoas, de fabricação própria, e que facilitavam suas incursões fluviais.

Hercules Florence também captou em seus desenhos manifestações culturais dos Guaná, com foco na atividade de tecelagem de panões desenvolvida pelas mulheres, os quais, além de servirem de vestimenta, podiam ser utilizados até para a confecção de suas barracas, “[...] por não dar passagem a mais violenta chuva” (p. 106). De acordo com Verone Silva (2001) e Sônia Pereira (2008), o desenhista ficou tão impressionado com a técnica utilizada na fabricação dos panões que indicou a utilização da mão de obra desses indígenas nas atividades produtivas da província, como de fato aconteceu no aldeamento deles em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho.

O viajante francês Francis Castelnau (1949, p. 246) também fez referência, em seus escritos, a algumas características culturais dos Guaná, captadas em sua viagem pelas proximidades do rio Paraguai, percorrendo Corumbá, Albuquerque e Nova Coimbra, até a raia limítrofe com o Paraguai, no ano de 1845. Castelnau, com suas observações, corroborou as descrições feitas pelos viajantes da expedição Langsdorff especialmente sobre o desenvolvimento das atividades econômicas voltadas para a agricultura e a criação de gado, esta última tendo-lhes sido apresentada pelos Guaikuru.

Ademais, o viajante focalizou as relações interétnicas e intertribais dos Guaná, destacando que eles falavam português e se relacionavam com os brancos. Ressaltou, ainda, as relações etnoculturais com os Guaikuru, firmadas através de casamentos, alianças e, mesmo, de subserviência, e com os Kinikináo, Laiana, Terena, Guató, Bororo e Chamacoco. Este último grupo, capturado em guerra, servia-lhes de escravos, mas era tratado com doçura (CASTELNAU, 1949, p. 247).

Os Guaná igualmente despertaram o interesse de Alfredo d'Escagnolle Taunay, engenheiro e tenente do Exército Brasileiro e integrante da campanha de Mato Grosso que participou da Guerra do Paraguai. Quando chegou em Miranda, Alfredo Taunay (1931, p. 16), que já havia se dedicado ao estudo das línguas e dos hábitos daqueles indígenas, entrou em contato com eles, reconhecendo-os como sendo da etnia Guaná, e com os Guaikuru, e esclareceu: “Subdividem-se os Chanés em quatro ramificações: os Terenas que constituem três quintos da população aborígene da região, os Laianas, os Kinikinãos e os Guanás ou Chooronós. De todos estes autóctones, são os últimos os mais dóceis e civilizados”.

Essa referência aos hábitos de civilidade dos Guaná correspondia às descrições elaboradas pela maioria dos viajantes que também haviam tido contato com tais índios. Incluem-se aqui as informações sobre o pedido de guarita dos Guaná aos comandantes militares do forte de Coimbra e sobre a relação interétnica estabelecida com os colonizadores e com outros grupos sociais, como brancos, negros e demais indígenas. As impressões sobre os outros subgrupos Guaná também foram registradas por Taunay.

Sendo assim, do contato do militar brasileiro com os Terena resultaram estas informações:

Eram ágil e ativo. O seu todo exprime mobilidade, gente de inteligência astuciosa propende para o mal. A desconfiança lhe traduz nos olhares inquietos, vivos, a dobrez nos gestos. Escondem com gosto os sentimentos que o agitam. Fala com volubilidade, usando do seu idioma sempre que

pode, e manifestando o aborrecimento por se expressar em português (TAUNAY, 1931, p. 17).

Essa desconfiança distinguia os Terena de outros indígenas do subgrupo Guaná, tendo Francis Castelnau (1949, p. 301), que corroborava com essa ideia de Alfredo Taunay, identificando-os como “[uma] nação guerreira que conserva os costumes de seus antepassados”.

Roberto Cardoso de Oliveira (1976, p. 21-26), referindo-se ao assunto em seu estudo sobre o processo de assimilação dos Terena, adverte que a impressão de Taunay talvez se deva ao fato de esses índios terem resistido mais tempo ao contato com os brancos, o que passou a ocorrer com intensidade a partir da Guerra do Paraguai, quando, então, se deu o mencionado processo de “assimilação”.

A respeito de outros subgrupos Guaná, como os Laiana e Kinikináo, Taunay observou menos resistência ao contato com os colonizadores e apontou estas características etnográficas:

É o Laiana um tipo de transição: têm muito melhores instintos, menos aversão aos brancos, de cuja língua se serve, sem repugnância e até pelo contrário com gosto e facilidade. É o homem mais delgado que o Terena, menos irrequieto e suspicaz. A fisionomia com tudo muito se mostra menos constantes e esforçados. O tipo Kinikináu mostra-se muito diverso dos outros dois precedentes. Traz o homem estampa no rosto, a apatia e a placidez. [...] É muito diminuta a força de trabalho. Cultiva alguns cereais, se caso falhar a plantação, alimenta-se de cocos e frutas das matas (TAUNAY, 1931, p. 17-18).

Conforme dito há pouco, Taunay constatou que essas duas etnias mostraram-se bem acessíveis ao contato interétnico com os colonizadores, embora demonstrassem pouco interesse em absorver a ideia de trabalhar para a obtenção de lucro, desse modo produzindo mais para a própria subsistência. Apesar disso, os referidos subgrupos contribuíram com a economia da província mato-grossense. É esse o nosso foco de análise no Capítulo 5.

O trabalho dos Guaná, juntamente com os Guaikuru, nas imediações das edificações luso-brasileiras, já havia sido mencionado, em 1796, ao governante Caetano Pinto de Miranda Montenegro, por Ricardo Franco de Almeida Serra, comandante do Forte de Coimbra. Ricardo Franco Serra, que conviveu com esses indígenas durante cinco anos e, inclusive, veio a ter filhos com uma índia Guaná, produziu um documento acerca do aldeamento desses

povos, intitulado *Sobre o aldeamento dos índios uaicurús e guanás, com a descrição dos seus usos, releição, estabilidade e costumes*<sup>60</sup>.

O material, com 61 páginas, foi publicado na RIHGB e descrevia tanto as relações firmadas entre os Guaikuru, os Guaná e os colonizadores, focalizando principalmente o aspecto político desses contatos, quanto aquelas de ordem sociocultural mantidas entre esses indígenas, prenhes de diferenças e contradições derivadas de sua própria organização social.

A resposta de Ricardo Serra à solicitação de Montenegro foi enfática no sentido de reforçar a necessidade de *civilizar* esses índios para resolver problemas graves, como a falta de gosto pelo trabalho e a herança de traços culturais deixados pelos pais aos filhos, sugerindo, pois, que estes fossem separados dos genitores em aldeamentos administrados segundo o modelo jesuítico.

O comandante frisou também a incompatibilidade entre os Guaikuru e os Guaná, uma vez que estes viviam em constantes conflitos. Aprofundando-se na análise da questão, estudiosos como Silvia Carvalho (1992), Chiara Vangelista (1993), Maria de Fátima Costa (2003) e Fernando Blanco (2004) acrescentam que o contato interétnico entre os Guaikuru e os colonizadores geralmente era regado a várias situações conflituosas, sobretudo quando se uniam aos Paiaguá, seus descendentes. E essa constatação pode ter sido mais um dos pontos negativos dos Guaikuru percebidos por Ricardo Franco Serra e que o levaram a não recomendar o aldeamento daqueles povos: “A soberba e a rivalidade dos uaicurús é tal, que se infundem nos mesmos guanás, logo que passam a viver, ou nascem entre os altivos uaicurús, tratando os outros com desprezo, e pública superioridade, mormente até o ano de 1799” (SERRA, 1845, p. 209).

Essa soberbia era sustentada pela autoimagem dos Guaikuru, a da superioridade étnica em relação aos Guaná e aos demais grupos étnicos formados por índios, portugueses e espanhóis. No entanto, o ano de 1799, como já dissemos, constituiu-se num momento de mudança no tratamento dispensado por aquela etnia a esta última, que se aproximou dos portugueses.

Ricardo Franco Serra viu nessa aproximação uma possibilidade de estreitamento das relações entre os Guaná e os luso-brasileiros por meio de ações civilizatórias, a partir do que

---

<sup>60</sup> (1) Número de índios dependentes em Coimbra; (2) Divisão; (3) “Guaná”; (4) “Xamicoco”; (5) bens e “moradias dos uiacurus”; (6) soberba; (7) vestidos e ornamentos; (8) adornos; (9) casas; (10) ocupações; (11) casamento; (12) mulheres; (13) religião; (14) padres e curandeiros; (15) guerra e caráter; (16) cativos; (17) língua; (18) virtudes e caráter; (19) estabilidade (20) conclusão; (21) conservação e utilidades; (22) apêndice (Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1866 [1845], p. 204-218; 1869 [1847], p. 548-554).

se passou a discutir a civilidade dos indígenas e a melhor forma de atraí-los para a civilização. Para tanto, Ricardo Franco defendia a criação de aldeamentos indígenas e a realização de casamentos interétnicos, priorizando a mistura entre índios e a população branca, envolvidos numa convivência pacífica, e, especialmente, a liberdade dos indígenas no que dizia respeito às questões de trabalho, conforme previa a Carta Régia de 12 de maio de 1798.

Esse documento legal, que se orientou pelo Diretório e posteriormente o extinguiu, teve sua origem no “Plano Geral de Civilização dos Índios”, proposto para Portugal, em 1797, pelo governador do Grão-Pará Francisco Maurício Coutinho. Com a aplicação de seus preceitos no Pará, a Carta Régia foi incorporada pela Coroa às demais partes da colônia, com o objetivo de garantir a ocupação territorial com a estabilidade de povoados compostos de habitantes livres, dirigidos e governados pelas leis monárquicas (SAMPAIO, 2003, p. 129-130).

Depois da controvérsia sobre o comportamento identitário dos Guaikuru, instalada entre Ricardo Franco Serra e Caetano Montenegro no tocante à política indigenista a ser empreendida entre os Guaná, o sucessor desta autoridade governamental, Francisco de Paula Magessi, ou Barão Vila Bela, elaborou um encaminhamento com esse fim.

Logo, seguindo a orientação de ocupação territorial determinada pela Coroa na Carta Régia de 1798, Francisco Magessi propôs a formação de um aldeamento na fronteira sul da capitania, onde se dariam as ações de civilização desses povos indígenas. Esse aldeamento recebeu o reforço da política governamental empreendida pelo barão, entre os anos de 1819 a 1821, para guarnecer os domínios do Império português, criando uma estrutura nitidamente militar (ARECES, 2007, p. 131).

No ano de 1819, a autorização para criação e direção desse aldeamento foi concedida ao frei José Maria Macerata<sup>61</sup>, missionário capuchinho que organizou o aldeamento de cerca de 593 indígenas Guaná e Kinikináo, chefiados por Pascoal Guanitá. Denominada Nossa Senhora da Misericórdia, a Missão foi estabelecida em Albuquerque, local onde os Guaná mantinham suas aldeias, e guiava-se pela política indigenista colonial do Diretório, que defendia a instalação dos aldeamentos em áreas tradicionalmente habitadas pelos índios (SILVA, 2001, p. 42-43).

---

<sup>61</sup> O historiador José de Mesquita (1928), autor da biografia do frei José Maria de Macerata, revela não ter encontrado nenhum decreto assinado pelas autoridades portuguesas sobre a indicação do religioso para realizar a catequese dos Guaná, fazendo referência à existência de um material entregue pelo frei ao cientista Francis Castelnuau, o qual compreendia um estudo sobre vários grupos indígenas de Mato Grosso, mas que teria sido extraviado. Cf. MESQUITA, José. **O taumaturgo do Sertão**: Frei José Maria Macerata. Disponível em: <http://www.jmesquita.brdata.com.br/bimesquita.htm>. Acesso em: 05 jun. 2011.

Além dessa, outras medidas constantes da Carta Régia de 1798 e do próprio Diretório também se fizeram presentes nesse aldeamento, tais como a participação dos *Principais* na liderança dos demais aldeados, disso tendo decorrido, por exemplo, a indicação de um Guaná chamado Guanitá para chefiá-los; e a inserção deles no mundo do trabalho, no sistema de casamento interétnico e de batismo cristão, entre outras medidas.

A fronteira sul da província também despertou o interesse do engenheiro Luiz D'Alincourt (1828, p. 45), que em seu trabalho científico avaliou a Missão como um lugar apropriado para as práticas agrícola e de pastagem, pois estava próximo da fazenda pública, em cujas terras criava-se gado *vacum* e cavalos.

Luiz D'Alincourt descreveu as atividades econômicas desenvolvidas pelos Guaná em Albuquerque, a saber, a agricultura; a fabricação de redes, lanças e panos; e a criação de galinhas, porcos e cavalos, que eram consumidos ou comercializados no Forte de Coimbra. Em seu texto, o militar enfatizou que o aldeamento foi fixado num lugar propício para se guarnecer a fronteira através de um comando geral, que poderia ser constituído para proteger os caminhos terrestres entre Miranda e Camapuã, dessa forma garantindo a defesa de entradas para os rio Miranda e Taquari e, principalmente, o Paraguai.

As observações dos viajantes sobre os comportamentos e costumes dos Guaná revelaram que a escolha desses índios e não dos Guaikuru para compor o aldeamento foi uma decisão acertada, principalmente no tocante à boa disposição deles para trabalhar em atividades voltadas ao atendimento das necessidades locais e também por conta dos conflitos interétnicos. Tanto que Luiz D'Alincourt propôs a instigação do conflito intertribal entre as duas etnias, apesar de essa prática ter sido proibida pela Carta Régia de 1798.

Segundo Maria de Fátima Costa (1999) e Nidia Areces (2007), a discórdia semeada pelos conquistadores entre os chefes Guaikuru e Guaná implicaria divisão desses grupos e aceitação do governo luso-brasileiro. Mas, apesar desse encaminhamento político e da avaliação positiva do engenheiro para a sua efetivação, o aldeamento não prosperou.

Então, frei José Maria de Macerata foi transferido, em 1823, para a prelazia de Cuiabá, tendo sido acompanhado por muitos índios Guaná que haviam sido catequizados em Albuquerque.<sup>62</sup> Teria essa transferência motivado o fim da proposta inicial de catequese dos

---

<sup>62</sup> SILVA, Verone Cristina da. **Missão, aldeamento e cidades:** os Guaná entre Albuquerque e Cuiabá. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2001. Dissertação de Mestrado. Esse aldeamento teria contribuído para a composição étnica das populações de Cuiabá e Várzea Grande (região metropolitana de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso), tanto que a pesquisadora encontrou remanescentes desses indígenas na região ribeirinha várzea-grandense, no final da década de 90 do século XX, ainda envolvidos com a prática da pesca (2001, p. 107-143).



Guaná e dos Kinikináo? Supomos que o modelo de administração adotado por Macerata para conduzir a Missão de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Misericórdia, apesar de sua localização na fronteira com o Paraguai, tinha um cunho mais religioso, portanto não compatível com o plano de estabelecimento de uma unidade administrativa. A propósito, a política indigenista de caráter administrativo só foi retomada a partir de 1848, com o Decreto de 1845, com os subgrupos Guaná, Kinikináo, Laiana e Terena, habitantes da província de Mato Grosso. É esse o nosso foco investigativo no Capítulo 5 deste trabalho.

A experiência do aldeamento em Albuquerque não foi citada pelo presidente José Antonio Pimenta Bueno, o primeiro a indicar, em seu *Extracto*, datado de 1837, a política indígena de caráter fronteiriço. Contudo, mesmo sendo um defensor ferrenho da catequese como via de civilização, Pimenta Bueno não citou a Missão, tendo, porém, registrado a presença indígena na fronteira sul da província, ocupando as regiões desconhecidas do Império e guarnecendo seu território. Ao informar sobre os serviços realizados pelos Guaná na referida área de fronteira e explicitar a imagem negativa que possuía dos Guaikuru, ele possivelmente soube que em épocas anteriores se tentou realizar essa ocupação.

A abordagem etnográfica dos indígenas Bororo e Guaná, através de uma breve análise das características de sua etnicidade, permite-nos levantar algumas hipóteses sobre o que teria motivado a escolha desses dois grupos pelos governantes para ocuparem os aldeamentos na fronteira imperial da província de Mato Grosso com a Bolívia e o Paraguai.

Conforme registrado em apontamentos de funcionários governamentais, religiosos, viajantes, desde o período colonial até as primeiras décadas do Império, foram essas as duas etnias que se mostraram mais propensas à interação com os colonizadores.

De nossa parte, supomos que, na verdade, foi parte dos Bororo Ocidentais e dos Guaná que demonstrou uma resistência menos conflituosa ao estabelecimento desse contato, sobretudo se comparada à reação de outros grupos, como os Guaikuru e os Payaguá. Em contrapartida, os índios, na condição de aldeados, permaneceriam como grupos étnicos, desenvolvendo políticas indígenas possíveis de serem tratadas como *fronteiras étnicas*, conforme trataremos no decorrer dos capítulos que seguem, de maneira pontual no Capítulo 6.

Com relação aos Bororo, parte deles já havia firmado relações interétnicas com alguns bandeirantes paulistas nas minas do Cuiabá, aos quais seguiram na marcha pela conquista colonial, servindo-lhes de guias em bandeiras e de soldados no conflito intertribal travado com indígenas resistentes ao contato, entre estes os Cayapó.

Outros indígenas desse grupo étnico que migrou para o oeste da província foram postos em situação de interação com as autoridades coloniais, tal foi o caso daqueles com que

se deparou o capitão-mor Rolim de Moura, no intuito de inseri-los na política indigenista do Diretório, e daqueles com os quais se encontrou Ricardo Franco por ocasião de sua estada em Vila Bela, a propósito, um sinal positivo à aceitação do contato com os portugueses. Somam-se a essas as etnias indígenas Bororo Cabaçal e da Campanha, etnônimos empregados pelos colonizadores, aldeadas, durante o período imperial, nas proximidades do rio Jauru e nas campanhas do Marco do Jauru.

O grupo étnico Guaná, consoante relatos de Francisco Prado e Ricardo Franco, funcionários coloniais, foi um dos primeiros da fronteira sul da província a demonstrar um comportamento amistoso em relação aos conquistadores, tendo construído suas habitações ao lado das fortificações portuguesas, limítrofes com os domínios espanhóis. No entanto, o interesse do governo português no contato interétnico com esses grupos indígenas foi atribuído também aos Bororo, submetidos à política indigenista de ocupação de terras de fronteira, via ações de aldeamento, para fazer frente à ocupação espanhola na América Meridional.

No caso dos Guaná, vimos anteriormente que essa política teve início nos primeiros anos do século XIX, de sorte que bastou retomar alguns aspectos dessa experiência e aplicá-los aos Bororo Cabaçal e da Campanha. E isso se deu apesar da estratégia de contato interétnico utilizada para chamar estes últimos, com vistas a compor a política indigenista de fronteira, ter sido menos harmoniosa do que a empregada com aqueles primeiros, que não conheceram as bandeiras.

Então, para fins de auxílio nesse empreendimento, a província recebeu, a partir da década de 40, sinal verde do governo imperial, que para lá enviou religiosos capuchinhos, somando-se aos que já atuavam como vigários na região da fronteira oeste, a exemplo de José da Silva Fraga, com o claro propósito de servirem ao governo local e imperial para o aldeamento desses índios na fronteira com o Paraguai.

Após a escolha dos indígenas que comporiam os aldeamentos na fronteira da província de Mato Grosso com a Bolívia e o Paraguai, tomando-se por base uma política indigenista apropriada à realidade local, cujos limites ainda estavam indefinidos, alguns questionamentos foram surgindo e permitindo a compreensão da política indigenista de fronteira proposta por autoridades do governo provincial, entre os anos de 1837 a 1873, e concretizada a partir dos aldeamentos com a anuência do governo central.

Os procedimentos de catequese e civilização utilizados para os aldeamentos tiveram a aceitação de todos os subgrupos Bororo e Guaná? Os aldeamentos serviram para a política indígena de expansão territorial e de ocupação e defesa da fronteira do Império? Quais as

atitudes desses índios diante da política indigenista de aldeamentos, que pregava a catequese e a civilização, enfim, sua “assimilação”? Ou, ainda, pensando-se além da dicotomia aldeados/civilizados, os índios Bororo e Guaná criaram políticas indígenas de manutenção de seus grupos étnicos?

Defendemos o pressuposto de que os indígenas reelaboraram seus papéis nos espaços de fronteira da província de Mato Grosso com a Bolívia e o Paraguai, constituindo uma identidade e uma fronteira étnica/indígena ao interar-se com outros grupos étnicos.

A definição de grupos étnicos que atribuímos aos ocupantes da fronteira provincial, guardadas as devidas proporções, segue a linha teórico-metodológica estabelecida pelo etnólogo norueguês Fredrik Barth ao estudar os Pathan em sua publicação intitulada: *Grupos étnicos e suas Fronteiras*, datada de 1969.

Referindo-se a essa obra, a antropóloga Tomke Lask (2000, p. 70) verifica que os Pathan (pashtuns, pakhtuns, afegãos) eram um grupo étnico habitante próximo da fronteira entre o Afeganistão e o oeste do Paquistão e organizado em um sistema social sem instituições centralizadas.

Na acepção do antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (1976a), Fredrik Barth, ao conceituar grupos étnicos, criticou a visão na qual estes eram concebidos como “unidade portadora de cultura” para, então, defini-los como um tipo organizacional. Essa visão originou-se de um artigo produzido por R. Narroll, em 1964, que, na perspectiva de um método comparativo, os definiu a partir da referência biológica e da divisão de valores culturais, não se distanciando da definição baseada no esquema “uma raça = uma cultura = uma língua” e da concepção de que “sociedade = unidade que rejeita ou discrimina outros”. Enfim, Fredrik Barth partiu da definição consensual existente nas definições de grupo étnico para formular o seu próprio conceito.

Na literatura antropológica, entende-se por grupo uma população que: 1º) se perpetua principalmente por meios biológicos; 2º) compartilha valores culturais fundamentais, postos em prática através de formas culturais igualmente fundamentais e de modo exclusivo, único em determinadas formas culturais; 3º) compõe um campo de comunicação e interação; e 4º) se compõe de um grupo de membros que se identifica e é identificado por outros constituintes de uma categoria distinguível de outras da mesma ordem (BARTH, 1969, p. 10-11 in OLIVEIRA, 1976a, p. 2; LASK, 2000, p. 27).

A respeito de Fredrik Barth, Tomke Lask avalia que o problema dessa referência não é o conteúdo de suas características e sim a formulação da definição, que impede a compreensão do fenômeno grupos étnicos, seu lugar na sociedade e na cultura. Nesse sentido,

traz uma percepção preconcebida da origem, estrutura e função desses grupos, não concebendo a manutenção das fronteiras como uma problemática, indicada como consequência das mencionadas características, representadas pelas diferenças raciais e culturais, pela separação social e linguística e por situações de inimizade.

A crítica a esse isolamento social e geográfico, tido como o motivo da manutenção de diversidade cultural, permitiu que Fredrik Barth conceituasse grupos étnicos “[...] como categorias atributivas e identificadoras empregadas pelos próprios atores; consequentemente, tem como características organizar as interações entre as pessoas” (1969 in LASK, 2000, p. 32).

Portanto, a conservação dessa fronteira atribui-lhe um caráter étnico, apoiado nas práticas sociais para descobrir o verdadeiro valor da cultura, ou seja, da etnicidade. Segundo o etnólogo norueguês, as fronteiras étnicas permanecem apesar do fluxo de pessoas que as atravessam, ressaltando-se que as distinções étnicas não dependem da ausência de interação e aceitação sociais (LASK, 2000, p. 33-35). Nessas circunstâncias, os grupos étnicos, ao praticar a interação, lançam mão da identidade étnica para estabelecer a diferença entre o *eu* e o *outro*, desenvolvendo valores de autoatribuição ou de atribuição por outros.

Na tentativa de compreendermos as relações socioculturais e políticas estabelecidas, com base na política indigenista de aldeamentos dos Bororo e dos Guaná, entre estes grupos étnicos indígenas e outros grupos étnicos na região de fronteira de Mato Grosso, fixada entre a Bolívia e o Paraguai, tomamos de empréstimo o referencial teórico-metodológico de Fredrik Barth, com base no qual identificaremos a organização social desses grupos a partir de relações de interação e interdependência.

Entendemos que os indígenas articularam suas identidades étnicas por meio de políticas indígenas, que lhes permitiram reafirmar as diferenças e descobrir suas próprias identidades, criando uma fronteira étnica praticamente *portátil*<sup>63</sup>, num espaço de fronteira territorial (LASK, 2000, p. 21). Convidamo-los a conhecer essas relações sociopolíticas e culturais nos próximos capítulos.

---

<sup>63</sup> Tomamos esse termo de empréstimo, quando a autora se refere à *fronteira étnica*.

## **CAPÍTULO 4 – O ALDEAMENTO DOS BORORO OCIDENTAIS: A INTERAÇÃO NA FRONTEIRA OESTE DA PROVÍNCIA**

A política indigenista organizada pelas autoridades governamentais da província de Mato Grosso, com o propósito catequizar e civilizar os Bororo Ocidentais - Cabaçal e da Campanha -, inaugurou, em 1842, a política indígena de fronteira nessa província.

Para desenvolver essa política indigenista, que atendia à necessidade de expansão territorial do Império através do povoamento e da defesa da área de fronteira geopolítica com a Bolívia e da inserção dos índios no campo de trabalho nacional, os governantes provinciais lançaram mão de certos procedimentos político-administrativos, tais como a descentralização política prevista no Ato Adicional de 1834 e a abertura do trabalho de religiosos na catequese dos indígenas a partir de 1840.

A justificativa utilizada pelas autoridades para o estabelecimento do primeiro aldeamento na fronteira oeste da província recaiu sobre o comportamento desses índios, tidos como “bravios”. Em outras palavras, eram os Tapuias da província que resistiam ao contato interétnico com o colonizador da fronteira.

Então, esses membros do governo aliaram o artifício das bandeiras punitivas ao poder religioso, aldeando os índios em uma propriedade da Igreja Católica. Nas palavras de Roberto Cardoso de Oliveira (1976a, p. 27), isso gerou uma situação de fricção interétnica, expressa através de conflitos ou tensões.

O aldeamento dos Bororo Cabaçal sinalizou positivamente para a continuidade da política governamental com outro subgrupo Bororo, os da Campanha, que também já conheciam a política indigenista empreendida por proprietários de terras desde o início do Oitocentos, num primeiro momento, pelo uso da força e, posteriormente, pela persuasão.

Os Bororo da Campanha foram aldeados na fazenda Cambará e nas proximidades da fazenda Descalvados. Em decorrência da execução dessa política, os Bororo, tanto os Cabaçal quanto os da Campanha, firmaram relações de interação com os colonizadores, participando da ocupação, da defesa e do trabalho na fronteira e, portanto, dando visibilidade à política indigenista antes mesmo de existir uma legislação de caráter nacional, que foi criada somente a partir do Regimento das Missões, em 1845.

#### 4.1 A “GUERRA JUSTA” CONTRA OS BORORO CABAÇAL

Como vimos no Capítulo 2, as falas dos primeiros presidentes da província de Mato Grosso eram unânimes quanto à necessidade de se expandir a fronteira imperial com vistas ao reconhecimento e a exploração de riquezas que possibilitariam o desenvolvimento econômico local.

A expansão territorial da fronteira ao oeste da província provocou o contato interétnico entre os Bororo Ocidentais e os membros abastados da sociedade provincial, o que, porém, nem sempre se deu de modo harmonioso, como sinalizaram José Antonio Pimenta Bueno e Estevão Rezende, baseados principalmente nas incursões desses grupos indígenas nas proximidades da fazenda Caiçara. É o que podemos observar na escrita do padre José da Silva Fraga (1837, grifo nosso) ao presidente José Pimenta Bueno:

Ilm<sup>o</sup>. Ex. Sr Presidente da Província Doutor José Antonio Pimenta

Cumpre-me participar a V. Ex, primeiro que recebi do Inspetor de guerra, mais artigos que havia requisitado para as Expedições contra índios Cabaças. Segundo, e que chegaram os 06 Praças de ligeiros enviados por V. Excelência para reforço do Departamento deste Ponto, e que delas utilizei-me para reforçar as Bandeiras, sem ser preciso tirar as da Caiçara. Atento ao estado e que ainda se acha essa Fazenda por causa de sua péssima administração passada, e a necessidade que tem de (sic).

Agosto de 1837

Sr **Delegado** José da Silva Fraga (FRAGA, 1837. Cx 1837 B. APMT<sup>64</sup> - Grifo nosso)

Inicialmente, chamou-nos a atenção a assinatura desse documento por um representante religioso, sabendo-se que a política indigenista adotada no Brasil vinculava-se ao poder laico e que o poder clerical havia sido destituído pelo Diretório e pela Carta Regia de 1798.

Essa destituição, segundo Marta Amoroso (1998, p. 28), visava pôr um fim na hegemonia histórica da Igreja Católica sobre as ações indigenistas. Logo, se retomamos a fala de José Pimenta Bueno em seu discurso à Assembleia Provincial no ano de 1838, percebemos

---

<sup>64</sup> APMT – Arquivo Público de Mato Grosso (Cuiabá).

a atribuição política do padre José da Silva Fraga, também registrada no documento em apreço, ou seja, o cargo de *delegado* de governo.

Pontualmente, a ação política empreendida pelo governante provincial e o representante da Igreja Católica permite-nos afirmar o caráter de especificidade da política indigenista de fronteira que começou a ser construído na província mato-grossense, vinculando o contato interétnico dos Bororo a representantes religiosos, moradores influentes das povoações.

O artifício utilizado por esses representantes governamentais geralmente eram as bandeiras, que, na análise de John Monteiro (1992, p. 497), remontavam o Setecentos e caracterizavam-se como expedições punitivas de caráter oficial ou particular e financiadas pelos governos ou por particulares. Exemplo disso foi a bandeira expedida contra os Bororo Coroado, em 1837, a qual recebia apoio logístico dos moradores.

No documento que segue, José da Silva Fraga (1837) descreve esse artifício ao presidente da província:

João José Nobre Guerreiro, morador deste Distrito. Nomeado **comandante** da 1ª. Bandeira composta de 45 homens armados e municados, destinados a combater e aprisionar os Índios Cabaças. Novas agressões que tanto nos têm provocado com repetidas e cruciais hostilidades e ordem à mesma Bandeira, e a cada um dos indivíduos que a compõem que a reconheça como seu **mandante**, como tal o respeito, e escute pontualmente suas ordens. Assim se cumpre bem o serviço público Nacional.

Vila Maria, 05 de agosto de 1837 (FRAGA, 1837. Cx 1837 B. APMT - Grifos nossos).

O delegado contou com a ajuda do morador de Vila Maria para assumir a autoria do comando da bandeira destinada aos Bororo Cabaçal e, ainda, recomendou os seguintes procedimentos:

**O mesmo senhor comandante se regulará pelas seguintes instruções:**

1º. Marcha com a força a estacionar em Pau Seco, fazenda Nacional de gado, onde sob as ordens do senhor Alferes José de Freitas e Sousa. Após os animais serem tratados, permanecerá até que se apresente ali, o trilhador, sem o qual não deverá dali mover-se.

2º O presente trilhador marchará com a força pela estrada que segue para Mato Grosso [Distrito] até o Ribeirão das Pitas, lugar onde foi assassinado o Alferes **Joaquim Pereira de Sousa Leite**, e depois de mandar examinar pelo trilhador os vestígios dos índios que fizeram o delito os seguirá até

abatê-los, e depois procurando as vertentes do Caeté. Dali aponta nome de olho d'água se dirigirá os índios prisioneiros e os entregará no (sic) depósito ao Comandante do mesmo. Ali achará o socorro de mantimentos e munições de guerra que necessitar a Bandeira, e quanto mais haja mais índios a perseguir me dará dessa parte de tudo o que ocorrer que dependa de outras providências dadas por mim = 2º e 3º. Positivamente proíbo a matança geral, que sem distinção por costume se faz nestas diligências. **O senhor comandante entenda que a ação do fogo empregada contra os índios é só quando dela se faz indispensável ainda no maior terror dos ataques deve-se respeitar a humanidade.** Provém capturar, não se deve matar e nenhum motivo justificaria (FRAGA, 1837 Cx. 1837 B. APMT - Grifos nossos).

As instruções do delegado de governo para a realização e o sucesso efetivo da primeira bandeira contra os Bororo Cabaçal, em prol do bem público nacional, incluíam os procedimentos de quem assumisse o comando da investida, os lugares por onde os componentes da bandeira deveriam movimentar-se e, principalmente, quem iria trilhar os caminhos a serem seguidos.

Também se advertiu que os pontos de apoio à bandeira fossem os espaços povoados e guarnecidos por força militar provincial, recomendando-se, além disso, que se fizesse uso da figura de um trilhador, possivelmente um indígena de outro grupo étnico da fronteira. Apostava-se, assim, no desencadeamento de um conflito intertribal que poderia ser benéfico para os participantes da bandeira.

Na descrição elaborada pelo delegado de governo, além do ataque às propriedades rurais, outro motivo da declaração de “guerra justa” aos Cabaçal, seguindo os moldes da Carta Régia de 1808, foi o assassinato do fazendeiro Joaquim Pereira de Sousa Leite, o primogênito de João Pereira Leite, proprietário da fazenda Jacobina. A notícia do homicídio foi confirmada em ofício enviado, no dia 24 de julho de 1837, a José Antonio Pimenta Bueno por Antonio Moraes Cambará, comandante militar do distrito de Mato Grosso (CAMBARÁ, 1837. Cx. 1837 C. APMT).

No entanto, outras narrativas construídas por viajantes que estiveram no Brasil contrariavam a notícia de que o ataque ao fazendeiro teria partido dos índios, tal como indicado pelo engenheiro Rodolfo Waehneltdt, em 1860: “[...] disseram-me que o assassinado logo que percebeu os índios fez-lhes fogo, o que talvez fosse causa que estes, sentindo-se feridos, tratassem de suas defesas, e por isso assassinassem o inimigo” (p. 226).

Como vimos anteriormente, o contato interétnico estabelecido entre os Bororo e o proprietário da fazenda Jacobina já havia evidenciado situações de *fricção étnica* quando este,



beneficiando-se da Carta Régia de 1808, submeteu a seus mandos, em 1817, os Bororo da Campanha.

Em outras partes do Império também se praticou a política indigenista proveniente de conflitos, como se deu com a declaração de “guerra justa” contra os Botocudo de Minas Gérias e do Espírito Santo em pleno Primeiro Reinado. A partir da Independência do Brasil, o governo central brasileiro buscou integrar os índios à ordem nacional e à civilização ocidental, contrastando, desse modo, com a guerra de extermínio declarada aos Botocudos por D. João VI (MOREL, 2002, p. 92).

Dentre os encaminhamentos da declaração de “guerra justa” aos índios “bravos”, identidade étnica atribuída aos Bororo Cabaçal pelos participantes da bandeira, José da Silva Fraga declarou-se contrário ao uso de armas por uma questão de respeito à *humanidade* dos indígenas. Essa orientação corroborava as ideias de José Bonifácio de declarar bandeira aos índios “bravos” desde que esta contasse com a participação de homens escolhidos e honrados, de índios mansos para guiá-la e de um missionário para persuadir e catequizar os índios com presentes e promessas. A partir dessas orientações, o padre José Fraga tentou realizar a primeira bandeira contra os Cabaçal.

Para a segunda bandeira, estas foram as instruções definidas por esse representante de governo:

#### 2ª Expedição

José da Silva Fraga, delegado do Exm<sup>o</sup> governador da Província, nesta freguesia de S. Luiz de Vila Maria [São Luiz de Cáceres], tendo consideração do saudável zelo e agilidade do Sr Alferes Manoel Francisco de Almeida que já tem servido em diferentes expedições que deste Distrito se tem feito contra os índios Bororos, que sempre a infestaram. Nomeio comandante da 2ª. Bandeira, composta de 45 homens armados, enunciados, destinada a ir bater e aprisionar os índios Cabaçães nos tem provocado.

Ao mesmo Sr Comandante cumpre observar estritamente às instruções seguintes:

1ª. Logo que a Bandeira se por em marcha de Pau Seco para a diligência a que se destina querer encontrar vestígios dos índios, que não o comandante estabelecerá as sentinelas, e tornará todas as medidas de cautela e segurança, **tendo todo o cuidado em evitar que os índios presidam a Bandeira prisioneira**, que ela a eles, e fará manter a ordem, e o silêncio e não consentirá que se dê tiro algum, nem que conte paz por motivo de melhor.

2ª. A Bandeira seguirá pela estrada de Mato Grosso até o lugar denominado pitas

3ª. A Bandeira que tornar os índios prisioneiros entregará ali no depósito ao comandante.

4<sup>a</sup>. Comando das duas Bandeiras (sic) no que for mais conveniente; e enquanto permanecerem juntas as Bandeiras, o Sr Alferes Manoel Francisco de Almeida, deve ser o comandante geral dela.

5<sup>a</sup>. Logo que a Bandeira tiver aprisionado alguma porção de índios, antes de levá-los para o depósito fará sempre trincheira para segurança e defesa, tendo toda a cautela e vigilância para evitar alguma surpresa que índios tentam fazer contra a Bandeira.

6<sup>a</sup>. A humanidade: podendo-se capturar não se deve, e nenhum motivo justificaria a matança que se fizesse em velhos, crianças e mulheres.

7<sup>a</sup>. O comandante fica responsável pelo uso de fazer destas Instruções. Seu comando, a presidência e capacidade. Espera o delegado de governo o bom êxito desta tão importante diligência.

Vila Maria 16 de agosto de 1837. (FRAGA, 1837. Cx 1837 B. APMT - Grifo nosso).

Dessas recomendações, a primeira e quinta são as que mais nos chamam atenção. Quanto à primeira, evitar a atribuição de comando das bandeiras pelos índios, supomos que, apesar do contato, a visão etnocêntrica sobre a índole do índio “bravo” demorava um pouco a ser superada e que, para dar esse conselho, José Fraga tenha se baseado no fato de que mais de uma bandeira havia sido necessária para conseguir levar a *civilização* aos Bororo Cabaçal. A propósito, o próprio José Bonifácio alertava para que a confiança nos indígenas não se baseasse nas promessas e sinais de amizade.

Sobre a quinta instrução, presumimos tratar-se da possibilidade de ajuda ao subgrupo Bororo Cabaçal enviada pelos Bororo da Campanha, que habitavam as proximidades da região do Caeté, para onde seriam transportados aqueles aprisionados nas bandeiras.

Os encaminhamentos da política indigenista de fronteira levados a cabo por José da Silva Fraga e colaboradores, sob as ordens de José Pimenta Bueno, presidente da província, foram descritos por uma moradora de Vila Maria, a senhora Maria Josefa de Jesus Leite (1837), mãe do fazendeiro Joaquim Pereira Leite e esposa do comandante militar João Pereira Leite:

Ilm<sup>o</sup>. Ex. Sr

Tenho a honra de louvar o combate com Índios. Mas, como o lugar é muito profundo por seus matos muito fixados não puderam por isso matar se não apenas 04 homens, e aprisionar 06 mulheres grandes e 22 crianças, entre elas, índias. A proporção dos índios que existiam nada fizeram os soldados, porque como me disse um dos comandantes, José Nobre Guerreiro, pessoa agregada de minha casa, participante da dita Bandeira, que a porção dos índios ali existentes monta conseguir avançar no mesmo de duzentos índios

de Armas. E além, disso muito valiosa e de muita coragem foi aquela ordem dada pelo Sr. Delegado não era própria para índios daquela [natureza]. Porém, sem outra mais rigorosa, ou que possibilitasse logo o ataque um fogo mais vivo em forma que eles ficassem temidos e tentassem fugir. Nesse caso seguiram os dois trabalhadores seus rastros e com facilidade se conseguiria uma boa empresa, o que nesta ocasião nada separado foram. E consta por notícia que o senhor delegado pretende mandar soltar os seis índios e mandá-los a fim de catequizar aos demais.

O que rogo à V. Ex<sup>a</sup> pela convocação da preciosa vida de V. Ex<sup>a</sup>, e que o Senhor guarde por muitos anos, como nos é mista.

01 de novembro, 1837. (LEITE, 1837. Cx 1837 C - APMT)

Na correspondência, contemporânea da bandeira empreendida contra os Bororo Cabaçal, Maria Josefa representou a visão das camadas abastadas da sociedade matogrossense sobre o trato a ser dispensado aos indígenas “bravos”. Ela noticiou, através de um participante da bandeira, o resultado da expedição, enfatizando que o combate poderia ter logrado mais êxito se o número de índios aprisionados e combatidos fosse superior ao apresentado.

Ao mesmo tempo, a matriarca dos Pereira Leite deu destaque às complicações de combater os indígenas em seus territórios de origem, compostos por um contingente populacional elevado, enfatizando sua preocupação com a mudança da política indigenista do religioso em suspender a luta contra os índios e tentar catequizá-los através de seus próprios irmãos, devido à *natureza*<sup>65</sup> desses índios. Assinalamos que o uso de indígenas como intérpretes foi uma prática anterior ao Diretório.

## **4.2 AS FUNÇÕES DO ALDEAMENTO DOS BORORO CABAÇAL E CAMPANHA**

As funções do aldeamento como espaço civilizador e intermediador da expansão territorial do Império foram apresentadas e defendidas pelo padre José da Silva Fraga (1844) como as melhores possíveis para a solvência da questão indígena concatenada à proteção da fronteira. Passemos a alguns de seus argumentos:

---

<sup>65</sup> Possivelmente a referência à natureza atribuída aos Bororo Ocidentais assemelhava-se aos Tapuia.

### **Indicação do local mais conveniente para aldeamento dos índios cabaças em Jauru.**

No porto do rio Jauru por onde passa a estrada de Vila Maria se vai para a cidade de Mato Grosso, na margem oriental, onde tenho meu estabelecimento, se acham por mim aldedos os índios cabaças, por ser esse local mais conveniente e apropriado para este Estabelecimento. Onde plantam sobre uma colina sombranceira, livre inteiramente por suas periódicas inundações. Oferece um bom acento e a mais agradável vista por domínio ou circunvizinhos, e mais que tudo por ter em frente e da vista, o quartel da guarnição militar e pequena povoação, que se acham à margem oposta, ficando estas duas nascentes povoações divididas pelo rio, bem como o Distrito e a Freguesia de Vila Maria e de Mato Grosso. Este local tem em suas imediações grandes matas com espalhadas terras para plantação, muitas madeiras de construção; e coqueiro, de que os índios fazem muito uso. No rio, o porto que é encanado não corre, é piscoso, quando basta para ajudar o sustento dos que habitam em suas margens oferecendo abertura e franquia do Paraguai para o comércio com os povos, além de Assunção (FRAGA, 1844. Cx 03. IHG-MT<sup>66</sup>).

O lugar escolhido para a criação do aldeamento dos indígenas Bororo Cabaçal e da Campanha foi Registro<sup>67</sup>, próximo do porto do rio Jauru, onde o padre Silva Fraga tinha uma fazenda desde 1839, que compunha parte da fronteira oeste da província. Conforme a localização geográfica indicada pelos funcionários do governo e aqui apresentada em capítulo anterior, essa fronteira compreendia antigas povoações coloniais, como a de São Luiz de Cáceres (antiga Vila Maria), Mato Grosso (Vila Bela) e Casal-Vasco, além do Forte Príncipe da Beira e demais destacamentos limítrofes com as províncias de Mojos e Chiquitos, que, no início do século XIX, ajudaram a formar a república boliviana.

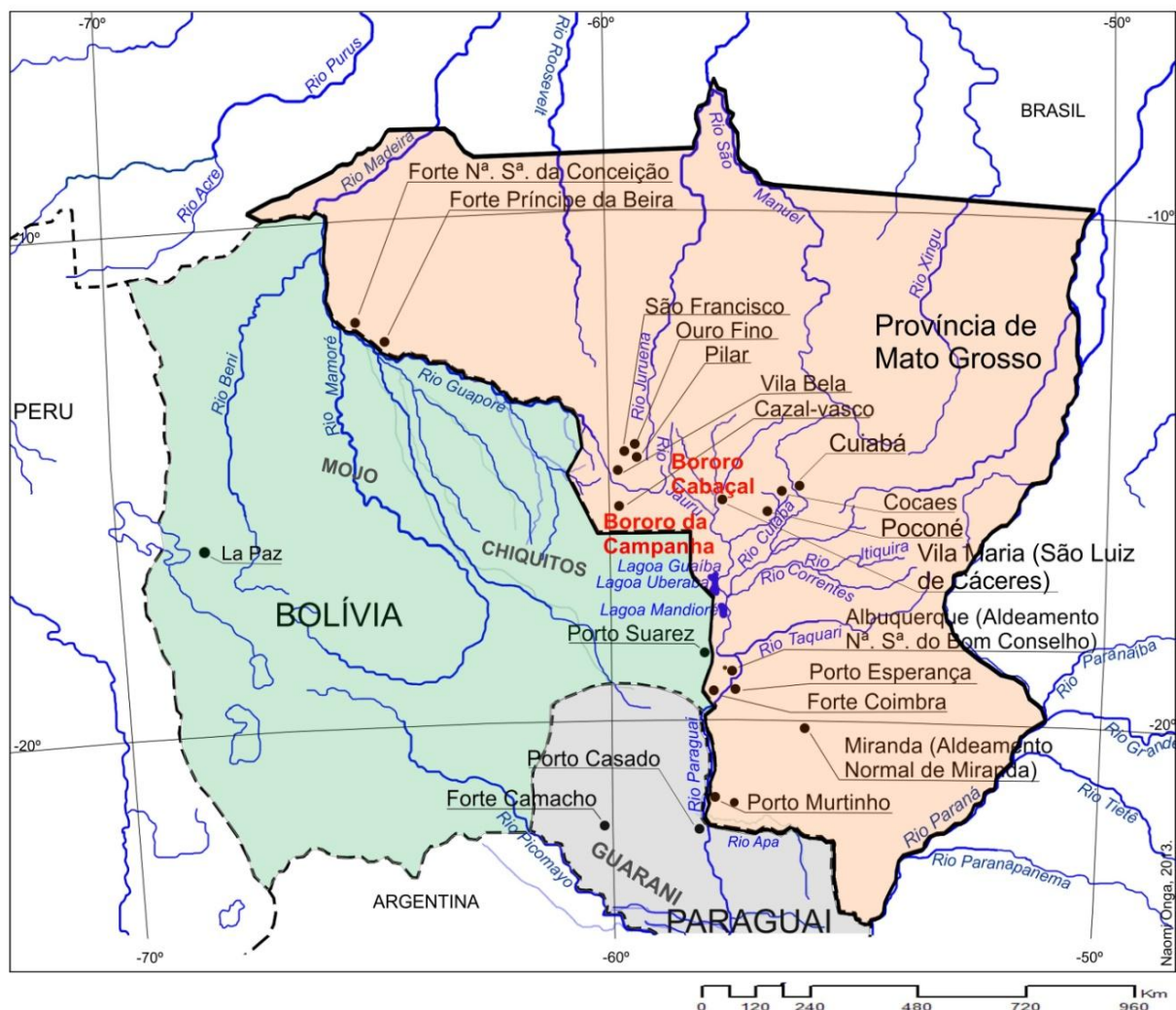
Como podemos observar na descrição do idealizador do aldeamento dos Bororo Ocidentais, José da Silva Fraga, essa localização poderia facilitar a visão de localidades da província boliviana, assim como franquear o acesso ao rio Paraguai, e deste chegar além da província de Assunção, no Paraguai, realizando o antigo desejo governamental de comercialização com os estabelecimentos que margeavam o rio da Prata. Conforme podemos visualizar no mapa a seguir:

---

<sup>66</sup> (IHG-MT) Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.

<sup>67</sup> Registro era o local de cobrança de impostos das mercadorias que chegavam com as monções.

MAPA 2 - ALDEAMENTO DOS BORORO CABAÇAL E CAMPANHA



## Legenda

-  Província de Mato Grosso
-  Divisa internacional atual
-  Rios
-  Fortes, povoações e portos
- Letras** Bororo

## Fontes:

Mapa Político da América do Sul - Atlas Geográfico, 1991.  
 Mapa Etno-Histórico do Brasil - Curt Nimuendaju, 1944.  
 D'ALINCOURT, 1828.  
 Livro de Registro da Diretoria Geral de Índios 1848-1860/1860-1873.  
 WACHWELD, Rodolfo. 1863.  
 KOSLOWSKY, Julio. 1895.



Seguindo a narrativa de José da Silva Fraga (1844. Cx 03 - IHG-MT):

Terão estes índios e índias, depois de receberem alguma civilização, muitos gêneros de exportação que não só às vistas entre o Cabaçal e Jauru lhe oferece alguns produtos naturais úteis, como também produzem com abundância algodão, fumo. Não pequenas rendas, de que também poderá a fazenda Pública Nacional em justa compensação do que agora depender.

O referido estabelecimento, localizado em frente às povoações e ao destacamento militar, era margeado por rio e matas, de onde se poderiam retirar víveres alimentícios para os índios. José Fraga também sinalizou para a existência de terras cultiváveis e produtos comercializáveis, como madeira, fumo e algodão.

Imaginamos que o religioso cogitava a ideia de utilizar os aldeados como mão de obra na economia local, dessa forma restabelecendo a prática colonial de emprego do trabalho indígena na expansão territorial do Império, como já mencionamos ao nos referirmos ao estudo de Patrícia Sampaio sobre a relação entre colonizadores e índios no Pará. Acrescentemos aqui a pesquisa de Leandro Rocha (1998, p. 17-18) sobre os aldeamentos em Goiás, nos quais os capuchinhos pregavam aos índios, através de normas e valores da civilização cristã ocidental, a ideologia de suas contribuições nas frentes de expansão.

No encerramento de sua fala, Silva Fraga sinalizou com a possibilidade de utilização dos índios nativos da região como defensores do território imperial na fronteira com a Bolívia, que se encontrava em litígio geopolítico, e isso já havia sido tentado pelos governantes do período colonial, mas não obtiveram sucesso no intento:

Outra utilidade resultará de aldeamento destes índios no importante porto de Jauru, mormente enquanto durar entre o Brasil e a Bolívia a questão sobre limites: eles fornecerão de mantimentos à guarnição militar ali destacada, e então já não será necessário conduzir-se de Vila Maria: eles por ocasião de suas caçadas percorrerem uma boa parte dos territórios da **fronteira** e dão notícia de tudo o quanto encontram, por isso podem incumbir-lhes **a captura dos escravos fugidos, e mesmo de desertores e criminosos**, que para aqueles lugares vagam e forem por eles encontrados, coadjuvando de parte de Praças de destacamento encarregados das rondas a fim de manter-se nesta **polícia de fronteira** (FRAGA, 1844. Cx 03 - IHG - MT. Grifos do autor).

A defesa da fronteira do Brasil com a Bolívia no território da província mato-grossense, através de sua ocupação pelos indígenas Bororo, fazia sentido, pois, como relatou o viajante militar João Severiano da Fonseca ao fazer o *Esboço Corográfico da Província de*

*Mato Grosso*, tropas bolivianas invadiram os campos do Marco do Jauru, antigo demarcador de limites da Espanha com Portugal na América, tendo chegado até a expulsar alguns moradores de Salinas do Jauru, explorada pelos portugueses desde 1770 (FONSECA, 1880, p. 362).

Enfim, conforme a proposta do responsável pela criação do aldeamento dos Bororo Ocidentais, a função era reuni-los sob os ensinamentos cristãos, atribuindo-lhes as funções de povoar e defender a região com poder de polícia, bem como trabalhar pela província. Acompanhemos como isso aconteceu.

### **4.3 A CRIAÇÃO DO ALDEAMENTO DOS BORORO OCIDENTAIS**

A partir dos primeiros procedimentos de contato interétnico vinculados à política indigenista de “guerra justa”, o governo provincial redimensionou seu posicionamento e optou pela política de aldear os Bororo Ocidentais. Esclarecemos que a “guerra justa” desenvolveu-se num contexto histórico formado por grupos de abastados da sociedade mato-grossense, que, de um lado, defendiam a incorporação pacífica dos índios à sociedade nacional e, de outro, defendiam a frente de expansão, comandando conflitos e ocupações de território indígenas.

A criação do aldeamento por José da Silva Guimarães, presidente da província, juntamente com o missionário de Vila Maria, em 1842, ocorreu em conexão com as atribuições político-administrativas vinculadas ao Ato Adicional de 1834 e à vinda dos capuchinhos para o Brasil em 1840, tendo sido confirmada com o Decreto 285, de 1834.

Para a escolha da localização do aldeamento, nas margens do rio Jauru e próximo de povoações e propriedades rurais, foram consideradas as ponderações do missionário. Esse território<sup>68</sup> de fronteira foi formado durante o Setecentos, tendo o seu crescimento sido impulsionado a um nível notável, na primeira metade desse período, pelo apresamento de indígenas e as descobertas de riquezas auríferas, juntamente com a exploração do sal em Salinas (próximo do rio Jauru). Contudo, entrou em declínio, na segunda metade do mesmo século, com a decadência das minas de ouro.

---

<sup>68</sup> Neste texto, o termo território é entendido a partir do critério definido por João Pacheco de Oliveira Filho, referindo-se a uma forma de governo (sociais e civis – grupo de parentesco) e propriedade em que a presença colonial provocou uma nova relação da sociedade com o território. OLIVEIRA FILHO. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e Fluxos Culturais. In: **Revista Mana**, vol. 4, n. 1, abril, 1998.

Para tentar amenizar a crise econômica, os governantes tomaram medidas, em caráter de urgência, destinadas ao desenvolvimento da agricultura. Então, foram enviadas sementes para serem repartidas entre os lavradores, dessa forma impulsionando-os a cultivá-las e a não abandonar o lugar.

As tentativas de recuperação feitas pelos representantes da Coroa entravam em contradição com os interesses dos latifundiários, grandes comerciantes e mineiros locais, a quem interessava estimular o desenvolvimento de médias propriedades (ARECES, 2007, p. 132). Outros estudos sobre a economia mato-grossense nesse período, desenvolvidos por Alcir Lenharo (1982) e Lucia Aleixo (1994), abordam a necessária reordenação das forças produtivas da província devido ao seu empobrecimento com a queda da mineração.

A fazenda Nacional Caiçara, estabelecida nas cercanias de São Luiz de Cáceres (atual município de Cáceres), ocupava terras e extensos pantanais até a serra do Caeté, limitando-se com os rios Paraguai, Cabaçal e Jauru. A propriedade teria sido formada pelo governo de Luiz de Albuquerque Pereira e Cáceres, alcançando êxito por volta do ano de 1820, quando suas adjacências substituíram as antigas ocupações da fronteira oeste do Brasil, como as fazendas do Padre Inácio (no Jauru) e Casal-Vasco (CABRAL, 1963, p. 47-53).

A criação da Caiçara e de novas propriedades agropastoris perto dos territórios indígenas desencadeou contatos interétnicos conflituosos entre os índios, governantes provinciais e proprietários de terras. Para Chiara Vangelista (2001), essa vasta região era formada por grupos autóctones independentes e guerreiros. Portanto, a fronteira de expansão desenvolvia-se mediante a ocupação do território indígena em contraposição à interiorização do espaço nacional e do espaço étnico. Entre esses índios, os Bororo Ocidentais reagiram à expansão territorial levada a cabo pelos governantes provinciais para a integração de Mato Grosso à Corte imperial.

Em meio a esse embate, foi criado o aldeamento dos Bororo Ocidentais sob a chancela do padre José da Silva Fraga. Indicamos que a política indigenista de aldeamentos para os índios da fronteira provincial de Mato Grosso pode ser pensada com Maria Regina Almeida (2003, p. 119), que, ao analisar os aldeamentos coloniais dos indígenas do Rio de Janeiro, percebe que esses foram muito mais do que simples espaços de dominação e exploração dos colonizadores sobre os índios. Apesar de todos os seus males, eram espaços de portugueses, cristãos e, também, de índios. Ainda, a aceitação da condição de aldeados pelos índios, deve-se observar a situação de contato interétnico a partir da “situação de interação”, composta por conflitos e interdependências numa situação histórica, tal como verifica João Pacheco de Oliveira Filho (1988, p. 59).



#### 4.4 O FUNCIONAMENTO DO ALDEAMENTO

Em ofício encaminhado a Manoel Alves Ribeiro, vice-presidente da província, em setembro de 1843, o padre José da Silva Fraga comunicou o aldeamento dos *bravos* Bororo Cabaçal em sua fazenda no Registro do Juaru, nas proximidades do distrito de Mato Grosso, referindo-se à política indigenista de aldeamento iniciada pelo cônego José da Silva Guimarães, no ano de 1842. O encarregado de aldear esses índios procurou justificar o mérito de sua ação com o argumento de tê-la praticado pelo bem da província:

Tive em vistas dividir e reduzir à nossa sociedade os índios denominados Cabaças, nossos conterrâneos, que em consecutivos anos infestavam essa estrada na extensão de Caiçara ao Jauru, lugar denominado Registro. Hostilizando moradores e viajantes, estragando a mesma fazenda Nacional de Caiçara, necessitando de muitas expedições de Bandeiras sobre elas a fim de castigá-los. Cuja situação trazem outros sacrifícios ou grandes dependências a fazenda Pública Nacional. Felizmente consegui o fim. Tenho, portanto o prazer de fazer subir as mãos de V. Ex<sup>a</sup>. a relação nominal desses índios, hoje em minha fazenda. Certificando a V. Ex<sup>a</sup>, que estes se acham completamente mansos e domesticado, dispostos a viverem entre nós se acham todos com seus familiares, não existindo um só índio no mato (FRAGA, 1843. Cx 42 - IHG-MT)

José da Silva Fraga destacou em seu texto a importância da visita realizada por Manoel Ribeiro no aldeamento em agosto de 1843, com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento do lugar. Inicialmente, o missionário descreveu que, com a chegada do vice-presidente, alguns moradores e uma guarnição apresentaram-se à procura de serviço. Segue a descrição oficial do aldeamento após a saída desse governante:

Ilm<sup>o</sup>. Exm<sup>o</sup>. Sr. Manoel Alves Ribeiro

Devido às minhas ocupações nesta cidade [Mato Grosso], e não ter de pronto uma pessoa hábil a quem encarregar o cuidado do aldeamento. Embora, essa situação não chega a comprometer o futuro do aldeamento, pois já determinei a feitoria de uma grande roça. Há proporção de braços índios, e alguns deles trabalham igualmente com a minha gente. Tendo passado apenas dois dias entre eles, tive que deixá-los para esta cidade, onde, oito dias depois de minha chegada, apresentaram-se 11 índios, inclusive o cacique, só por motivo de visitar-me. E, em Mato Grosso que se acham recebendo abrigos e brindes que lhe foram ofertados pelos habitantes desta cidade. Conseguiram transportar com tanta familiaridade, como se mantivessem entre os seus. São índios corpulentos, bem feitos, e de alegres

fisionomias; mui ágeis, agradáveis, e doces, mui unidos, e se coadjuvam mutuamente. São em fim homens de uma pura natureza, os quais em liberdade já dirigidos com cuidado e providência, mediante as Leis de do governo de V. Ex<sup>a</sup>, facilitando a administração, costumes e releição ficarão como civilizados no lugar indicado que interessará a província. Tendo feito V. Ex<sup>a</sup> minha presente exposição, poderia sustentar-lhes e de digno prestígio este trabalho a que desenvolve a Pátria e as necessárias providências pelo mesmo governo de V. Ex<sup>a</sup>, e pela Assembleia Legislativa Provincial sejam dadas, segundo exija o bem da sociedade. Deus guarde V. Ex<sup>a</sup> por muitos e venturosos anos.

Mato Grosso, 19 de setembro (FRAGA, 1843. Cx 42 - IHG -MT)

O relato do religioso expressa as primeiras medidas da política indigenista tomadas para a efetivação e o funcionamento do aldeamento dos Bororo nas proximidades do rio Jauru. De início, apresentou-se o lugar para a autoridade governamental, com vistas a angariar investimentos para o estabelecimento.

De acordo com o relator, os indígenas Cabaçal apresentavam habilidades físicas e comportamentos que os tornavam dignos de receber a civilização. Inclusive, demonstravam certa familiaridade com os moradores da povoação vizinha ao aldeamento, em alguns deles já se observando a pretensão de trabalhar nas roças.

Destacamos aqui o perfil de interdependência dos indígenas Bororo, enquanto grupo étnico, numa situação de fronteira, lançando mão de políticas indígenas de aceitação da condição de aldeado. Nessa perspectiva, como observa Roberto Cardoso de Oliveira (1976), o contato interétnico pode ser um potencial de integração.

Para a *integração* dos Bororo Ocidentais ao modelo de aldeamento regular, faziam-se necessários alguns encaminhamentos de cunho administrativo e financeiro, conforme relatou o missionário José da Silva Fraga, em 1844, ao tenente-coronel Ricardo Gomes Jardim, que assumiu a função de presidente da província em maio de 1844.

Vejamos os pontos que Fraga considerava essenciais para o funcionamento do aldeamento na perspectiva da política indigenista desenvolvida por religiosos:

Ilm<sup>o</sup>. Exm<sup>o</sup>. Sr. Ricardo José Gomes Jardim – Presidente desta Província

1<sup>o</sup> Criação de uma Aldeia formal denominada **Aldeia de Santa Teresa**, com intuito de perpetuar a maneira de feliz consórcio da sua Majestade Imperador para conseguir a catequese e civilização destes índios;

2<sup>o</sup> O contínuo fornecimento de vestuário;

3º Sustento com 60 bois, 02 alqueires de sal, e cem réis em dinheiro para compra de milho que faltar;

4º Deve-se ter empregados permanentes. Entre esses: 1 diretor, 1 chefe de família que sirva de Inspetor dos índios, e cuja mulher índia. Sendo igualmente ao seu cargo, a educação e ensino das índias menores, o governo e economia doméstica. Este chefe de família será subordinado ao diretor, e de acordo com ele deverá colocar em prática suas disposições. Sendo ambos suas atribuições marcadas por lei ou nas instruções que o Exmo. Governo daria para servir-lhes de regulamento;

5º Casas com suficientes cômodos para nelas possam ser recolhidos os índios. Os índios de menor idade de ambos os sexos devem acomodados nessas casas para receberem educação. Esta casa deve ser mobiliada, com cama, mesa assentos e deve ter um quintal murado e outra casa de cozinha e outros cômodos indispensáveis;

6º Uma casa com tenda de ferreiro e engenho de moer cana;

7º Um carpinteiro para construção de edifícios.

Deus guarde a V Ex<sup>a</sup>. Mato Grosso, 16 de dezembro de 1844.

(FRAGA, 1844. Cx 3 - IHG - MT. Grifo nosso).

José da Silva Fraga finalizou suas ponderações queixando-se da insuficiência de dinheiro para dar início ao estabelecimento do modo planejado, não havendo condições para a compra de ferramentas e para o fornecimento de roupas e mantimentos aos aldeados. Em seu texto, José Fraga aponta que, passados dois anos de criação do aldeamento dos Cabaçal e da Campanha, seu funcionamento ainda não se havia regularizado. Aliás, o fato do etnônimo Campanha não aparecer nos relatos do missionário parece-nos perceptível tratá-los como índios *misturados*. Discutimos essa questão no decorrer deste capítulo.

Os encaminhamentos propostos pelo religioso para a criação da aldeia regular de Santa Teresa, independentemente de serem ou não seguidos em sua totalidade, permitem-nos sustentar a ideia da existência de uma política indigenista local, distante do referencial apregoadado por especialistas sobre o “vazio” legislativo existente na política indigenista brasileira desde o fim do Diretório, o qual veio a ser preenchido apenas por ocasião da instituição do Decreto de 1845.

As notícias sobre o aldeamento davam conta da relação de interdependência dos índios aldeados com os exploradores, dos quais recebiam alimentação (inclusive o milho, que fazia parte da dieta alimentar indígena), vestimenta, ferramentas, entre outros utensílios, através de recursos pecuniários oriundos da província e de moradores vizinhos do aldeamento.

As sugestões para a organização administrativa e a educação dos índios também integravam a política indigenista local, que, segundo o criador do aldeamento, era propícia para a defesa da província. Sublinhemos aqui que o cargo de diretor de índios, apesar de ter

sido abolido pela Carta Régia de 1798, foi restituído em 1811, em Pernambuco, servindo de exemplo para outras províncias. Da mesma maneira, compôs essa política a recomendação de se adotar a educação como instrumento de catequese e, portanto, como meio de se alcançar a *civilização* feita pelo engenheiro Luiz D’Alincourt quando esteve entre os índios da fronteira provincial, corroborando as ideias de civilização do estadista José Bonifácio e demais sócios do IHGB.

Outros aspectos descritos por José da Silva Fraga diziam respeito à estrutura das habitações para os índios aldeados, de modo que uma parte se destinasse à moradia e outra ao local de trabalho, como o engenho, por exemplo. Além disso, fez referência à elaboração de um conjunto de leis, organizado sob a forma de regimento, que decidia a vida dos indígenas sob o governo do presidente da província.

Imaginamos que o padre Fraga era conhecedor das ideias de outros representantes governamentais, tais como Ricardo Franco, frei Macerata e Luiz D’alincourt, que haviam pensado e até tentaram colocar em prática uma política indigenista para a província de Mato Grosso à luz do Diretório e da Carta Régia de 1798, defendendo a incorporação dos índios como força de trabalho aliada ao caráter fronteiriço da província.

Após relatar, no ofício enviado ao presidente Ricardo Gomes Jardim, as condições propícias para a assimilação dos Bororo à sociedade envolvente por meio do aldeamento, o missionário fez a exposição numérica do contingente de índios aldeados.

Quadro 2 – Estado atual dos índios Cabaças aldeados em Juaru

IDADE	HOMENS	MULHERES
01 mês e 01 ano	04	03
01 ano a 10	28	22
10 a 20	23	11
20 a 30	10	11
30 a 40	13	09
40 a 50	09	11
50 a 60	01	01
60 a 70	01	02
70 a 80	01	02
80 a 100	01	01
TOTAL: 155 índios		

Fonte: FRAGA (16 dez. 1844. Cx. 3 - IHG - MT).

Notas: (a) total de índios aldeados: 155; (b) n. de fogos que o compõe: 44;  
(c) nascimentos de julho de 1842 até este momento, 09; (d) óbitos de ambos os  
sexos no mesmo período: 18.

Ao total de 155 índios aldeados na fazenda no Registro do Jauru foi acrescida da observação de uma *peste* que estava acometendo os indígenas. Segundo Silva Fraga, havia a possibilidade da falta de cuidado do comandante do aldeamento ter ocasionado essa situação, quando se ausentava para exercer sua função religiosa no distrito de Mato Grosso (FRAGA, 1844).

Supomos que a *peste* citada por José Fraga, que atingiu os Cabaçal aldeados, seria oriunda de sociedade poliétnica da fronteira provincial com a Bolívia. O comandante geral da fronteira oeste da província, Anselmo Alves Barreto (1844, grifo nosso), ao relatar suas ações sob o comando da fronteira para o presidente da província Zeferino Pimentel Moreira Freire, antecessor de Ricardo Gomes Jardim, citou a situação dos indígenas doentes, que haviam chegado à província. Segue seu relato:

Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup>. Sr.

Tenho a honra de participar a V. Ex<sup>a</sup>, que no dia 03 do corrente mês chegou nesta cidade uma canoa vinda do povoado de São Pedro dos domínios Bolivianos, do Departamento de Moxos, trazendo de tripulação doze índios seus, sob o mando de um Capitão, um passageiro boliviano e uma mulher com sua filha. Naturais dessa cidade trazendo comércio de carnes secas, sebos e toucinhos, e que por não terem casas para ficarem, concedi um grande rancho que mandei fazer a borda do rio, que serve de abrigo para embarcações. Por vir grande número de índios **doentes**, lhes prestei conta com alguns medicamentos, também socorro de mantimentos. Regressaram, levando um boliviano que aqui se achava a bastante tempo (BARRETO, 1844. Cx 1844 A - APMT).

O relato do comandante geral da fronteira pode nos subsidiar na visibilidade a outros grupos étnicos indígenas que frequentavam a fronteira da província para além das paredes do aldeamento. Independente da falta de conhecimento das etnias de Mojos, Anselmo Barreto nos brindou com a informação do *trânsito* de outros grupos indígenas não citados pelas autoridades provinciais que administravam o aldeamento dos Bororo. Apesar desses índios possivelmente trazerem doenças, também contribuía para a vitalidade do comércio da fronteira. E ao se relacionarem com a população indígena dentro ou fora do aldeamento, nos possibilita pensar políticas indígenas de interação, mesmo com a situação de seguir uma política indigenista que apresentava à província o Decreto de 1845.

A partir dos dados demográficos apresentados pelo responsável do aldeamento dos Bororo, questionamos: onde estariam os outros indivíduos Bororo da fronteira? Ora, de acordo com o exposto no capítulo 3 deste trabalho de pesquisa, Chiara Vangelista (2001) denuncia que cerca de 500 deles migraram, em 1819, dos domínios espanhóis para o português, pontualmente nas proximidades do Jauru. A citação feita pelo padre Silva Fraga apenas dos Cabaçal seria um problema de etnônimos ou um posicionamento político? A documentação pesquisada nos apresentou pistas dos Bororo da Campanha e de outros indígenas na região de fronteira como *misturados* à população.

Vale destacar que permanecia o desconhecimento da quantidade real de indígenas na província, apesar das viagens feitas com a finalidade de se obter esse reconhecimento, do levantamento estatístico e da realização de censos populacionais em 1872 e 1890.

Segundo Maria Adenir Peraro, os indígenas apareciam como caboclos, possivelmente por serem recenseados a partir do processo de civilização e domesticação dos povos indígenas (PERARO, 2001:94). A autora problematiza a limitação dessas fontes ao estudar a bastardia na província mato-grossense. Partindo do pressuposto da limitação de dados sobre a população indígena, podemos refletir que, mesmo sem o reconhecimento de seus etnônimos, os índios da província, principalmente os aldeados, aproveitaram dessa atribuição de identidade de caboclo para se misturar a outros grupos étnicos quando fosse de seus interesses. Essa situação explica a relação dos Bororo Ocidentais com brasileiros e bolivianos na fronteira provincial.

#### **4.5 A APLICAÇÃO DO DECRETO DE 1845 AOS BORORO OCIDENTAIS**

Durante a aprovação do Decreto de 1845, o Regimento das Missões, a província encontrava-se sob o governo do presidente Ricardo Gomes Jardim, que, em seu relatório governamental, enviado à Assembleia Legislativa local no ano de 1846, teceu elogios à proposta imperial de catequizar e civilizar os índios mediante o regime de estabelecimento de aldeias, ou de aldeamento. Em sua concepção, o cumprimento do regulamento definitivamente poria fim à escravidão indígena e a sua utilização em serviços sem retribuição conveniente.

Porém, mostrando-se ciente de que ainda faltavam verbas e pessoas aptas para colocar o plano em prática e aguardando recursos do Império para investir nas ações de catequese, o presidente informou em seu texto que os missionários capuchinhos estavam prestes a chegar à província e que, acompanhados de um leigo, poderiam administrar os aldeamentos, detalhando: “[...] fiz por isso contemplar no orçamento provincial a quantia de 620\$500 réis para diária aos mesmos” (JARDIM, 1846, p. 34 - APMT).<sup>69</sup>

Enquanto aguardava a chegada desses religiosos, o governante constituiu em Mato Grosso, no ano de 1846, a Diretoria Geral de Índios, cujo ato foi comunicado ao Imperador no ofício intitulado “Criação da Directoria dos Indios” e publicado, no mesmo ano, na RIHGB. No documento, explicitou as dificuldades para atender ao dito decreto, sobretudo no que tratava do preenchimento das vagas para diretores de aldeias e, ainda mais, para diretor-geral de índios:

Para organização e direção das aldeias se pudessem encontrar pessoas aptas, desinteressadas, de boa moral e zelosas para as diretorias: mas tais indivíduos são raríssimos. Para diretor geral desta província, tendo em consideração não só as funções gerais que este empregado tem que desempenhar, como a elevada graduação que lhe confere o art. 11 do regulamento. Não pude descobrir na província pessoa alguma que reúna todas as condições desejáveis, porque as de mais préstimos dedicam-se ao comércio, ou residem em suas fazendas distantes da capital (JARDIM, 1847, p. 554 – RIHGB).

Diante da criticidade da situação de encontrar pessoas com esse perfil para assumir as mencionadas funções, ou seja, diretores de aldeias e diretor-geral de índios, respectivamente, com idoneidade moral e com a graduação e disponibilidade requisitadas, o presidente Ricardo Gomes Jardim foi taxativo ao assumir o problema e optou pela indicação de dois fazendeiros e um militar.

O coronel Antonio José da Silva, fazendeiro militar, e José Arruda da Silva, fazendeiro civil, foram os apontados para ocupar os postos de diretores de aldeia, sob o pretexto de conhecerem muitos índios, tendo-se escolhido José Antonio Duarte, negociante e tenente-coronel da Guarda Nacional, para o cargo de diretor-geral de índios. Embora não conhecesse os índios, Antonio Duarte era um cidadão presente, zeloso e probo (1847, p. 554 – RIHGB).

---

<sup>69</sup> Neste trabalho utilizamos a escrita dos valores números da moeda correspondentes à época, conforme as fontes documentais.

Acrescentemos que, dentre o grupo de fazendeiros que poderiam desempenhar esta última função, destacava-se também José Arruda da Silva, proprietário da sesmaria localizada na parte ocidental do rio Paraguai e que lhe fora concedida no governo de José Antonio Pimenta Bueno, guarnecendo a fronteira brasileira ao impedir através de índios armados a entrada de bolivianos no território nacional.

No estudo historiográfico realizado por Claudio Vasconcelos (1995, p. 94) sobre *A questão indígena na província de Mato Grosso durante o século XIX*, há a informação de que essa atitude de Ricardo Gomes Jardim provocou severas críticas dos presidentes que o sucederam, alegando que as pessoas indicadas e que reuniam as condições desejáveis para assumir a Diretoria Geral de Índios não eram os fazendeiros nem os comerciantes, e sim os religiosos.

Contudo, esse favoritismo aos missionários não se fez presente em toda a província. Realmente, com base na documentação pesquisada, tal primazia recaía sobre os fazendeiros. Por exemplo, na fase inicial do primeiro aldeamento dos Bororo Cabaçal, os religiosos foram os primeiros a cumprir a referida atribuição, embora a situação tenha sido aos poucos alterada quando surgiu a possibilidade de os indígenas atuarem como mão de obra nas fazendas e, portanto, de os donos de terras assumirem o posto de dirigente.

Quanto à precária situação financeira em que se encontravam as aldeias, o presidente, na tentativa de resolver a questão do custeio dessas localidades, lançou mão de uma prerrogativa do Decreto de 1845, que autorizava reuni-las em uma. Então, ao informar ao governo imperial a índole e os números dos grupos indígenas da província, Ricardo Gomes Jardim seguiu o critério de civilidade atribuído pelo documento legal, no qual os aldeados eram considerados “mansos” e os não aldeados, “bravos”:

Reunir as dezesseis aldeias de Albuquerque e Miranda em número de nove ou dez, por meio de fusão de famílias de mesma tribo. Transferir os Cayapó de Sant’Ana do Paranaíba, ainda não civilizados, para a aldeia no Piquiri. Criar aldeias para os Apiacás do Juruena, próxima ao Salto Augusto, e para os Cabixis e Ajurus, no Arraial de São Vicente e, finalmente a **reunião em um só aldeamento dos Bororos Cabaças das vizinhanças do Jauru**. Assim como os Bororos Coroados nas imediações do rio São Lourenço (JARDIM 1846, p. 32. APMT. Grifos nossos).

Na descrição elaborada por Ricardo Gomes Jardim, foram indicados dois grupos de Bororo Cabaçal para compor o mesmo aldeamento: um que habitava as vizinhanças do Jauru,



na confluência com o rio Paraguai, e outro que habitava próximo à estrada do distrito de Mato Grosso e havia sido aldeado pelo padre José da Silva Fraga.

Segundo o presidente, o missionário havia atraído e reunido esses índios através de auxílios pecuniários provenientes da administração provincial. Inclusive, no mesmo ofício, o governante assinalou que a política indigenista direcionada a esses Bororo teve continuidade com a disponibilidade de uma verba estimada de 800 \$ réis para a compra de ferramentas e utensílios (1847, p. 553 – RIHGB).

A partir das informações expostas, podemos perceber que essa política, mesmo antes do Regulamento de 1845, já era executada na catequese missionária com o auxílio financeiro do governo provincial, brindando os índios com ferramentas e vestimentas.

Essa estratégia teria substituído a velha prática de declaração de bandeiras, criando um sistema de aldeamento que atendesse à realidade local, de necessidade de defesa, como salientou o missionário de Vila Maria, além de esses índios poderem ser utilizados como mão de obra, configurando uma relação de interdependência destes com os provedores do aldeamento.

Nesse sentido, pensamos na interdependência a partir da afirmativa de João Pacheco de Oliveira Filho (1987, p. 207), em cuja opinião a situação histórica define as ações políticas não somente pelo uso da força, mas também pelo estabelecimento de diferentes graus de compromisso com diversos atores.

O fato de as autoridades provinciais terem sinalizado positivamente para o fim dos conflitos, sem, porém, terem perdido o campo intersocietário, pode ter ocasionado a escolha política dos Cabaçal de aceitarem ser catequizados pelo padre José Fraga e, dessa forma, se disponibilizar para a tutela governamental. O autor ressaltou as ações dos índios nesse *campo* ao se referir aos Ticuna e à influência do poder e da tutela do governo sobre eles.

Ricardo Gomes Jardim não fez mais referência ao grupo de Bororo Cabaçal das proximidades do Jauru, os quais, antes da narrativa do presidente, ainda não haviam sido citados por outras autoridades de governo, muito menos pelo religioso que aldeou o outro grupo.

Diante dessa situação, acreditamos ser pertinente dizer que essas autoridades desconheciam boa parte da extensão territorial da fronteira provincial e, de quebra, seus habitantes indígenas. Todavia, o fato de esses representantes não terem mencionado os subgrupos Cabaçal e da Campanha também pode ser redimensionado pelo olhar antropológico, desse modo considerando-os *índios misturados*.

João Pacheco de Oliveira Filho (1998, p. 52) adverte que essa expressão aparece com frequência nos relatórios dos presidentes de província e em outros documentos oficiais e avalia a mistura como uma fabricação ideológica e distorcida, mas possível de explicitar estratégias e expectativas de ações dos atores envolvidos na situação interétnica. Portanto, consideramos que os Bororo Cabaçal e da Campanha não identificados por etnônimos serviam-se da condição de *misturados* para poderem manter relações étnico-políticas com os governantes e moradores.

Nomeado, via decreto, em 7 de setembro de 1846, o primeiro diretor-geral de índios da província de Mato Grosso, Joaquim Alves Ferreira, realizou um levantamento da população indígena provincial sob a ótica da civilidade, tendo descrito os Bororo:

Quadro 3 – População indígena da província de Mato Grosso, 1848.

1ª categoria Os que vivem à nossas vistas	2ª categoria Estado primitivo de dependência	3ª categoria Hostilizam-nos e não se mostram propensos a mudar
Guáxy (em extinção)	Bacairy, Parecy, Mambaré, Caripuna, Jacaré, Guarayo e Apiacás (norte da província)	Araras, Senabós, Pacas, Cautários, Mequém, Barbados, Cajabys, Cabixy
Guaycuru Guaná	Cayuá, Chamacôco, Cadiuéo e Guató (sul da província)	Tapanhumas e Nambiquaras (todos ao norte)
<i>Bororos da Campanha e Cabaças</i>	–	Coroados (habitantes das margens do rio São Lourenço)
Cayapo	–	–

Fonte: FERREIRA, Joaquim (1848 - Diretroria Geral de Índios).

O diretor-geral também apresentou esses indígenas com base no nível de civilização em que se encontravam, referindo-se aos Bororo Cabaçal e da Campanha como grupos que viviam sob às vistas do governo. Certamente, Joaquim Ferreira se referia às consequências da atração dos índios para o aldeamento na fazenda de José Fraga, fixada na fronteira oeste da província.

Parece-nos que isso era um fato consumado, pois esse representante do governo indicou a localização dos Bororo Cabaçal nas rotas terrestres que ligavam Cuiabá ao distrito de Mato Grosso e a dos Bororo da Campanha na divisa da fronteira com a Bolívia (1848, p. 92-93). É interessante observarmos que estes últimos reaparecem em cena, agora de forma oficial, uma vez que já haviam figurado nos registros do viajante francês Hercules Florence, que narrou o contato interétnico da etnia com José Pereira Leite, fazendeiro e comandante de Vila Maria.

A antropóloga Edir Barros (1999) noticia que o diretor-geral orientava que toda a atenção fosse dispensada aos grupos à vista das autoridades provinciais, no que dizia respeito à disponibilização de verbas e recursos humanos (missionários, professores, ferreiros, carpinteiros, entre outros) no trato desses índios.

E esse cuidado deveria ser redobrado aos membros desse grupo indígena que habitava as fronteiras da província, a produção econômica atingia níveis expressivos, principalmente se fossem consideradas as dificuldades de autoconsumo e povoamento das localidades.

Nesse cenário, reflete a autora, construía-se uma política indigenista voltada para a domesticação de mão de obra, direcionando-a para a economia interna e para as atividades de exportação (1999, p. 190), ponto de vista esse que corroboramos por sabermos que a expansão territorial do Império estava vinculada ao crescimento econômico da fronteira provincial.

#### **4.6 DE ALDEADOS A DEFENSORES DA FRONTEIRA**

A localização territorial dos Bororo Ocidentais, nas imediações do Jauru, reconhecida pelo diretor-geral de índios, e de suas campanhas, próximo da fronteira com a Bolívia, conferiu-lhes o *status* de habitantes da fronteira, tendo essa posição geográfica sido referida também pelos viajantes que já estiveram em Mato Grosso e pelos que chegaram depois destes.

O militar Luiz D'Alincourt (1828, p. 106), por exemplo, fez referência aos Bororo Cabaçal no mapa estatístico que produziu sobre os habitantes da província, assim dizendo: “[...] nação hoje pacífica, corre nas campanhas do Jauru e Pau seco até o Paraguai: está reduzida à paz”.

O viajante português José Moutinho (1869), ao realizar viagem da província de São Paulo à província de Mato Grosso, pontualmente o trajeto da região de Jauru, descreveu a

situação desse grupo indígena relativamente às ações de catequese e mencionou o aldeamento deles pelo cônego José da Silva Fraga.

A política indigenista de fronteira sugerida por José Fraga, em face do avanço dos bolivianos nas áreas de anexação imperial, começou a ser desenvolvida a partir do aldeamento dos Cabaçal e da relação interétnica fundada pelos governantes com os Bororo da Campanha. Nesse contexto, os indígenas viram-se diante de um impasse: como poderiam criar políticas indígenas próprias servindo a ambos os lados? Assumiriam sua condição de aldeados ou de misturados à povoação?

No início de sua gestão como delegado de governo, José da Silva Fraga anunciou a Antonio José da Silva, presidente da província, a presença do boliviano Sebastião Ramos na fronteira provincial de Mato Grosso com a Bolívia. Como vimos anteriormente, Sebastião Ramos presidiu a província de Chiquitos e havia pedido, em 1811, a anexação dessa região ao Império brasileiro. Tendo o imperador negado a solicitação, o fazendeiro boliviano emigrou para Mato Grosso, estabelecendo-se em Vila Maria por 12 anos.

Em seu relato, José Fraga (1836) noticiou que Sebastião Ramos teria se oferecido ao governador do povoado de São João, em Chiquitos, para intermediar com o governo provincial a negociação da abertura de um caminho entre a confluência do Jauru com o Paraguai, que se tornou o marco dos limites entre ambos os lados. Entretanto, o relator era contra a aproximação entre o Brasil e a Bolívia por meio desse fazendeiro, alegando que:

1º A área indicada por Sebastião Ramos fazia parte da conquista territorial do Império;

2º Sebastião Ramos, além de ser estrangeiro não era representante legal do governo brasileiro;

3º O caminho proposto pelo fazendeiro favorecia sua terras, localizada em área de litígio entre as duas nações;

4º Anexação do Distrito de Mato Grosso pelos bolivianos, devido ao despovoamento causado pela transferência da capital para Cuiabá;

5º Havia perigo dos escravos evadirem para Bolívia por causa de seu sistema de governo;

6º Manutenção do rio Jauru com antemural de comunicação com a Bolívia  
(FRAGA, 1836. Cx 1836 A - APMT)

As advertências do delegado começaram a ganhar importância quando os militares responsáveis pelos destacamentos de fronteira apontaram a presença do fazendeiro Sebastião Ramos na localidade em relação interétnica com a população indígena nativa, impedindo o

acesso de moradores de Vila Maria a Salinas para explorar sal, sob a justificativa de que a área pertencia à Bolívia.

Em ofício encaminhado, em 1844, por Vicente Coelho, comandante do destacamento das Onças, para Zeferino Pimentel, presidente da província, há a seguinte informação: “[...] Os soldados de meu comando, em ronda semanal na fronteira receberam dos índios arranjados nas Salinas, cinco cartas que remetem à V. Ex<sup>a</sup>, e teriam sido entregues por um boliviano que mora nas Salinas”.

Esses índios provavelmente seriam da parte dos Bororo Cabaçal não aldeados que habitava as proximidades do Jauru, como as Salinas, e o boliviano certamente era Sebastião Ramos, em mais uma tentativa de conquistar privilégio político com o presidente da província, mostrando seu poder de persuasão sobre os indígenas.

Ao mesmo tempo, esses índios agiram como grupos étnicos que, apesar de se relacionarem com pessoas de outros grupos étnicos, estavam longe de negar a pertinência da distinção; pelo contrário, reforçavam a existência de identidades distintas, como bem salienta Fredrik Barth (1969 apud LASK, 2000, p. 17-18) ao estudar sobre o sentimento de pertença.

A contenda entre Sebastião Ramos e o governo provincial aumentou na gestão de Ricardo Gomes Jardim, que chegou a enviar vários ofícios para o governo boliviano alegando invasão do território brasileiro pelo fazendeiro, conforme o próprio presidente em exercício declarou em um desses documentos, datado de 1846: “[...] Tendo cambiado com este governo, diferentes notas sobre o assunto e recebido negativas, tive de protestar e que levei ao conhecimento do governo de S.M Imperial todo o ocorrido” (RELATÓRIO, 1846).

Os episódios de disputa territorial entre autoridades provinciais e bolivianas na fronteira oeste da província estavam ganhando dimensões imperiais e adquiriram a proporção de litígio geopolítico que durou por um longo tempo. Nessas circunstâncias, seja por meio de ataques via ofícios governamentais seja através de destacamentos de fronteira, os grupos indígenas também eram envolvidos nessas contendas.

Para ilustrar essa constatação, vejamos o apontamento feito por Antonio de Moraes Cambará (1846, grifo nosso), capitão comandante de fronteira, sobre mais um fato ocorrido no destacamento das Onças, envolvendo autoridades governamentais da província e da Bolívia e os Bororo da Campanha:

Ilm<sup>o</sup> Em<sup>o</sup>. Sr

Na qualidade de comandante chefe da fronteira, transmito o ofício original que me dirigiu Sebastião Ramos, com data de 26 de março último, comunicando ter ordem do capitão general Presidente constitucional e chefe da sua nação para conservar inteligência e amizade com as autoridades brasileiras, súbitos do Império. E, que em consequência dela, oferecia-me a autoridade e mando de que se achava investido, na esperança de ser aceita e conservada a boa ordem de ambas as nações. Julguei dever responder ao tal ofício no mesmo dia, em que seu autor atacou de surpresa e má fé, o destacamento das onças com uma escolta armada, tomou e conduziu para seu quartel dois desertores e um prisioneiro brasileiro, que foram presos nos campos do marco pelos **índios bororos** ali aldeados. Estes foram atacados pelo dito Ramos no mesmo dia 26 de março, que os dispersou e os compeliu a abandonar suas habitações e lavouras, como me participou o comandante das onças.

Quartel do Comando de Vila Maria, 26 de março de 1846. (CAMBARÁ, 1846. Cx 1846 B - APMT)

A guerra instaurada entre o governo provincial e Sebastião Ramos, abrangendo esse grupo indígena, habitante das campanhas do marco do Jauru, revelou-nos outra face da política indigenista, até o momento centrada nos aldeamentos. Aqui, a terminologia guerra pode ser pensada como um feixe temático que nos conduz ao entendimento da designação soldados da província, atribuída aos Bororo da Campanha, então investidos daquele poder de *polícia de fronteira* que Silva Fraga havia julgado favorável ao aldeamento dos Bororo. Essa função já havia sido idealizada em Mato Grosso pelo capitão-mor Rolim de Moura, que, assim como em outras partes da colônia, optou por introduzir os índios nas milícias, atitude retomada pelo Regimento de Missões.

Reverendo a documentação sobre essa disputa pela ocupação da fronteira oeste, encontramos informações sobre o outro subgrupo Bororo, os Cabaçal, que não se posicionavam favoravelmente aos brasileiros. Vejamos o que descreveu a respeito do comandante Cambará:

O soldado José Mamede de Brito, condutor dos oficiais, informou que além de D. Sebastião Ramos, veio um capitão debaixo de suas ordens e que deixara que as forças do destacamento não devia rondar os campos, pois ele estava incumbido de visitá-lo, e o marco do Jauru. O mesmo soldado soube o nome dos desertores e do modo que Sebastião Ramos teve notícia de suas prisões, que sendo efetuada a 23 de março nos campos do marco pelos **índios Bororos**, ali moradores, foi pronunciado por outros da **mesma nação**, que viviam nas Salinas, os quais contaram a Ramos. Quartel do Comando de

Vila Maria, 2 de abril de 1846 (CAMBARÁ, 1846. Cx 1846 B – APMT.  
Grifos nossos).

A relação interétnica entre os Cabaçal não aldeados, que habitavam as proximidades de Salinas, com o fazendeiro boliviano Sebastião Ramos, nesse caso se posicionando diferentemente do subgrupo da Campanha e contrariamente ao governo provincial, já havia sido sinalizada pelo comandante do destacamento das Onças. Isso implica que, em tais circunstâncias, a guerra constitui apenas uma forma de relação na área em expansão. Ou seja, como explica Márcia Malheiros (2008, p. 79-80), numa situação de fronteira, as sociedades indígenas, assim como os colonizadores, não compõem blocos homogêneos; antes, são dinâmicos e entrelaçam-se em relações intraétnicas, interétnicas e sociais.

Diante do apoio dos Bororo Cabaçal a Sebastião Ramos, Antonio de Moraes Cambará não se deu por vencido e articulou uma reação contra a atitude do boliviano, determinando que seus auxiliares do destacamento das Onças adotassem este procedimento: “Que falasse com cacique Pedro, morador daquele destacamento para se dirigir a Salinas com a intenção de convencer os Bororo que tornem a reunir-se no lugar em que estavam aldeados. E serão supridos de ferramentas para suas lavouras. Comando de Vila Maria” (CAMBARÁ, 1846).

Os Bororo da Campanha também realizaram políticas indígenas ao continuarem denunciando o avanço de Ramos na região de fronteira, pontualmente no Tremendal. Por sua vez, o governo da Bolívia fundou do lado boliviano a Vila Del Marco do Jauru, onde se estabelecia a colônia Del Tremendal, homônima da brasileira, acirrando ainda mais os ânimos entre esses governos.

Atitudes como a do fazendeiro ganhavam reforço do governo boliviano, presidido por Firmino Rivera, que, no mesmo ano de 1846, resolveu seguir a determinação do congresso de seu país e percorrer os campos existentes nos arredores da Vila Maria, com o objetivo de estabelecer ocupações nas proximidades do rio Paraguai. Segundo Augusto Leveger, esse episódio levou o governo brasileiro a guarnecer esses espaços territoriais com reforço militar, situação essa que somente veio a ser amenizada com a retomada desse território pelo Império brasileiro, ali tendo sido criado o destacamento de Corixa (LEVERGER, 1949, p. 368-369 – RIHGB)

O fazendeiro boliviano aproveitava-se dessa situação de litígio para aliciar os Bororo da Campanha, sendo constantemente acusado pelo comandante Cambará de provocar a saída desses índios de suas aldeias, que, capitaneados pelo cacique Manoel Corrêa, buscavam refúgio na fazenda José Arruda da Silva. O comandante enfatizou para o presidente Ricardo Jardim a necessidade de se abrir a política indigenista, permitindo o apadrinhamento dos indígenas pelos fazendeiros, que, ofertando brindes aos afilhados, conseguiriam deles o apoio

ao governo imperial, transformando-os em barreiras fortes contra as pretensões de Sebastião Ramos.

As ações dos Bororo Ocidentais, apesar de serem consideradas contraditórias, podem ser pensadas a partir do que Fredrik Barth (1969 apud LASK, 2000, p. 32) designou de organização social, assinalando que, quando os atores têm por finalidade a interação, usam identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros, passando a formar grupos étnicos.

Refletindo sobre as relações interétnicas mantidas entre esses índios, os governantes provinciais e os estrangeiros, consideramos que os Bororo agiram como grupos étnicos que buscavam essa interação atuando como defensores da fronteira imperial e não como aldeados, ou passíveis de aldeamento, conforme eram reconhecidos pelos colonizadores. Por exemplo, em mais uma tentativa para a acomodação dos índios na fronteira, o comandante Cambará sugeriu a intermediação do cacique Pedro, aliada ao uso da força militar, para aldear os Cabaçal independentes e os demais, da Campanha, juntamente com os aldeados pelo padre Fraga, que, então, solicitou à Diretoria Geral de Índios o envio de forças militares do destacamento do porto do rio Jauru para inspecionar o aldeamento. Mesmo com essa política indigenista de atração e vigilância, a tentativa de aldear os Bororo Ocidentais num só lugar não obteve êxito, principalmente após o falecimento do padre José da Silva Fraga, em 1847.

Para a diretoria, esse tipo de aldeamento não se tornou uma prática regular, pois a Aldeia de Santa Teresa, implementada por Fraga, não chegou a ser criada. Tanto que Henrique José Vieira, o segundo diretor-geral de índios, diferentemente do primeiro diretor-geral, nem citou a atuação desse missionário, restringindo-se a informar sobre a localização geográfica dos espaços de aldeamento e sobre a índole dos aldeados.

De acordo com seus registros oficiais, os Cabaçal viviam nas cercanias do destacamento do Caeté, sob a inspeção de um cabo e dois soldados de linha, e os da Campanha habitavam as imediações do rio Paraguai. No relatório encaminhado para o presidente Augusto Leverger, Henrique Vieira (1852) assinalou que “[...] esses índios não eram civilizados como a classe de nossa gente baixa, julgam-se todavia índios, mas só para terem o direito de receberem brindes”. Ressaltemos que a transferência dos Bororo Cabaçal para Caeté foi determinada por Augusto Leverger (1852), então presidente da província, sob o argumento de estar “[...] atendendo aos incômodos e doenças que sofriam dos índios aldeados no registro de Jauru”. O diretor-geral subsequente, João Batista de Oliveira, também não reconheceu a política de aldeamento adotada com os Bororo Ocidentais, segundo os



parâmetros do Regimento das Missões, principalmente no que dizia respeito à reunião dos índios em um só povoado e ao modelo de administração leiga adotado.

Para João Batista de Oliveira (1858), na província havia apenas quatro aldeias, três na parte sul, entre elas a dos Guaná, na freguesia de Albuquerque; a dos Kinikináo, na mesma freguesia; a dos Terenas e Lyanas, em Miranda; a dos Guarayos, denominada Santa Ignez, no distrito de Mato Grosso; e a dos Parecys, na Vila de Diamantino.

Como podemos conferir, os Bororo Ocidentais não estavam no rol dos aldeados de forma regular, mas a política de doação de brindes era contínua. Em sua análise, Edir Barros (1999, p. 201) conclui que foram poucas as conquistas do indigenismo oficial colocado em prática no período, tendo a Diretoria Geral de Índios sido mantida para a grande maioria dos grupos indígenas como fonte de recursos de bens que eles não produziam, tais como ferramentas, tecidos, armas de fogo, etc.

Até o momento, estudos historiográficos e antropológicos têm se referido ao tratamento dispensado por esses primeiros diretores-gerais aos índios Bororo Ocidentais como índios que não ocuparam aldeamentos regulares e sim foram assimilados por bandeiras, passando para a categoria dos que estavam às vistas da sociedade envolvente, então assimilados e pacíficos, ou quase civilizados.

Portanto, *saíram da história*, dando lugar para os que foram aldeados consoante as prescrições do Decreto de 1845. A pesquisa desenvolvida em documentos oficiais, como ofícios, relatórios, correspondências, entre outros, alguns inéditos e dispersos, cruzados com informações de viajantes, demonstram a permanência dessa etnia indígena como alvo de aldeamento na região de fronteira da província de Mato Grosso com a Bolívia, oportunizando estudos locais sobre a temática indígena.

A manutenção da política indigenista de aldeamento, mesmo não conferindo regularidade aos estabelecimentos, sofreu uma mudança de foco no oeste da província para atender à expansão territorial do Império e propiciar a melhoria da economia provincial. Os alvos continuavam sendo os Bororo Ocidentais, mas as autoridades de governo que propunham aldear os índios mudaram, não mais sendo os fazendeiros religiosos, como José Fraga, e sim os fazendeiros leigos.

Muitos deles ocupavam cargos governamentais, outros possuíam patentes militares ou eram simplesmente civis que buscavam resolver o problema da mão de obra e eram ocupantes dos antigos territórios desses indígenas, de cujas terras se apropriaram, inserindo-os no sistema de trabalho capitalista. Denota-se, então, a especificidade da política indigenista praticada com os Bororo Ocidentais, criando precedentes na legislação de 1845 e na Lei de

Terras de 1850, através dos feixes temáticos terra e trabalho, assim como a políticas indígenas desenvolvidas por esses indígenas nas pretensas aldeias.

#### **4.7 AS ALDEIAS DOS BORORO OCIDENTAIS: ENTRE O DECRETO DE 1845 E A LEI DE TERRAS**

As terras da fronteira oeste de Mato Grosso, nas quais se operava parte da expansão territorial do Império brasileiro, mediante o estabelecimento de relações sociopolíticas entre os Bororo Ocidentais, governantes provinciais e estrangeiros que tentavam alargar as fronteiras da república boliviana, foram alvos de propostas e ações de políticas indigenistas destinadas ao aldeamento dessa etnia indígena.

Assim como os governantes provinciais foram favoráveis à utilização das fazendas para esse fim, o uso do poder dos proprietários de terras sobre os índios também ganhou a adesão dessas autoridades. No ano de 1843, Manuel Alves Ribeiro, vice-presidente da província e fazendeiro, propôs a realização de um aldeamento na região de Pau Cerne, extensão do território dos Cabaçal, recebendo reforços militares. Essa ideia chegou a ser aceita pelo imperador, mas só não foi implantada na província porque sofreu severas críticas, principalmente do presidente Joaquim José de Oliveira, que defendia a catequese religiosa.

Em seu pronunciamento, constante de seu relatório anual enviado à Assembleia Legislativa, Manoel Ribeiro (RELATÓRIO, 1849, p. 10) ponderou que o tipo de aldeamento proposto por fazendeiros para a catequese e civilização dos índios “[...] apenas tornaria míseros índios menos felizes, trazendo inspiração para vícios e crimes que não conheciam”.

Claudio Vasconcelos (1995) aponta que Leverger deixou de indicar leigos para a direção das aldeias e passou a requisitar religiosos. Para justificar essa mudança de atitude, o presidente fundamentou-se no Aviso de 12 de maio de 1847, assinado pelo governo imperial, que permitia o envio de um missionário para a província de Mato Grosso. O governante acreditava que os leigos não deixariam suas ocupações habituais para se dedicarem ao incômodo trabalho de organizar a aldeia, como prescrevia o regulamento, dessa forma tendo deixado de cumprir o Decreto de 1845.

Apesar das discussões presidenciais sobre a escolha do diretor de aldeia, se seriam leigos ou missionários, registros oficiais informam-nos que outra categoria social, além de militares e missionários, inseria-se nesse contexto pleiteando o cargo: os fazendeiros. No

entanto, a prática de se designar a estes a função de dirigir os aldeamentos indígenas foi desenvolvida na fronteira do Império brasileiro com a Bolívia, inclusive com a conivência das autoridades provinciais, conforme podemos observar no seguinte ofício:

Ilm<sup>o</sup>. e Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. João Capistrano Soares - Presidente da Província

Recebi um ofício de Vila Maria datado de 30 de março último, transmitindo-me as seguintes notícias: 1<sup>o</sup>. Foram entregues no destacamento das Lages, para um sargento e um soldado da Bolívia, os quatro maços de jornais daquela República. 2<sup>o</sup> Faço com estes subir a presença de V. Ex<sup>a</sup>, que se retirou para o interior o **famigerado Ramos**, e que consta apenas de trinta praças o destacamento de Corixa Grande. 3<sup>a</sup> Findou no porto de Descalvado, no dia 19 daquele mês, a barca canhoeira, 23 de fevereiro. **4<sup>o</sup> Que os poucos índios bororos aldeados nas onças mudaram-se, constando por participação do comandante do dito ponto de terem seguido rumo da Campanha do Marco em direção à aldeia grande daquela nação, capitaneada por João Carlos Pereira Leite.** 5<sup>o</sup> Finalmente, fornecemos aos destacamentos da Fronteira todo o mantimento preciso para o referido mês de março. Até aquela data o Tenente Coronel Pedroso não tinha ainda ali chegado.

Deus Guarde a V. Ex<sup>a</sup>.

Quartel do comando das Armas em Cuiabá, 12 de abril de 1847.

Pedro José de Lima - Comandante de Armas (LIMA, 1847. Grifos nossos).

Verificamos que, além das informações sobre as ações do proprietário de terras na política indigenista da província, esse documento aponta o recuo de Sebastião Ramos do território mato-grossense, fato que também foi abordado pelo coronel João José da Costa Pimentel, em 1851, quando anunciou a retirada dos bolivianos ao presidente Augusto Leverger.

Ainda analisando o ofício citado, notamos que Pedro Lima foi contundente ao se referir à atitude do fazendeiro João Carlos Pereira Leite por este ter conduzido os Bororo da Campanha aos próprios territórios, considerando-a uma solução salvacionista. A propósito, a iniciativa de Leite, oficialmente avaliada pelos governantes como uma medida de política indigenista, começou a marcar a especificidade da política de aldeamento praticada no oeste da fronteira provincial mato-grossense, especialmente no tange à adequação da legislação indigenista imperial, do Decreto de 1845 e da Lei de terras aos interesses econômicos dos proprietários locais, tudo isso aliado à ideia de povoar e desenvolver essa extensa área fronteiriça.

A seguir, apresentamos os procedimentos que desencadearam a ocupação do território indígena Bororo na fronteira com a Bolívia, introduzidos pela resposta do diretor-geral de índios à solicitação do herdeiro da fazenda Jacobina:

Ilmº. Sr. João Carlos Pereira Leite

Em respeito a sua carta de 22 do ano passado, em que V.S pede-me por parte do índio Manoel Corrêa, comandante dos Bororos, alguma ferramenta para os mesmos índios trabalhadores em suas roças. Cumpre-me participar-lhe que o Alferes José Mendes de Magalhães, que segue embarcado para esse distrito, recebeu: 12 enxadas, 12 foices e 4 machados para entregar a V. S, que terá a bondade de distribuir pelos ditos índios, conforme sua **preação**. Aproveito a ocasião para oferecer-lhe, caso queira servir de procurador desta diretoria, sendo aquela aldeia debaixo de suas vistas, e reclamando toda e qualquer providência que V. S julgar acertada para a propriedade dela, assim como empregar os meios, para os que ora se acham nas Salinas, para que fique autorizado a fazer as despesas que forem de mister.

Deus guarde a V. S. Cuiabá, 5 de agosto de 1859

João Baptista de Oliveira - Diretor Geral de Índios (OLIVEIRA, 1859 - DIRETORIA GERAL DE ÍNDIOS<sup>70</sup>. Grifo nosso).

Em atendimento ao pedido efetuado, passou João Carlos Pereira Leite a assumir o posto de diretor interino da aldeia dos Bororo da Campanha, localizada nas adjacências de sua propriedade. Nesse contexto, o diretor-geral de índios deu continuidade à política indigenista de ofertar brindes aos aldeados, mas facultou ao diretor de aldeia a função de atrair os índios, o que poderia se dar por meio de *preação*. Vale lembrar que a assimilação desses povos por métodos violentos não era recomendada pelo Decreto de 1845, assim como estava proibida na província de Mato Grosso pelo Aviso n. 40, de 15 de junho de 1850, baixado pelo Ministério do Império (CUNHA, 1992a, p. 209-210).

Apesar dessas determinações legais, João Carlos Pereira Leite, ao contatar os Bororo, declarou-lhes uma guerra vigorosa que durou de cinco a seis anos, de modo que, no fim do primeiro quarto deste século, cerca de 500 deles já haviam morrido, além dos 100 que se submeteram e aceitaram o batismo (KOSLOWSKY, 1895, p. 381).

Descrevendo a situação, o viajante Julio Koslowsky (1895) acrescentou que esse rico fazendeiro transpôs o rio Paraguai e, reconhecendo a qualidade dos campos situados na sua

---

<sup>70</sup> Nas citações documentais seguintes utilizaremos a sigla DGI para indicar a Diretoria Geral de Índios.

margem direita, desde o Jauru até as grandes lagoas de Uberaba e Gaíba, resolveu apoderar-se deles, mesmo tendo sido esse território a causa de litígio entre bolivianos e brasileiros.

Para poder formar a Estância Cambará, uma das sesmarias das quais João Carlos Pereira Leite tomou posse ao transpor o rio Paraguai, e lucrar com os Bororo que habitavam suas imediações, embora estes vivessem em contínua guerra com os brasileiros e, portanto, impedissem a colonização dessas áreas, o estancieiro criou aldeias no interior de sua propriedade, além de ter ocupado do lado direito do rio Paraguai, outra sesmaria, denominada de Descalvado<sup>71</sup>.

Na comunicação escrita pelo diretor-geral de índios e encaminhada a Herculano Ferreira, presidente da província, percebemos a orientação de João Carlos Pereira Leite, diretor-geral ao diretor de aldeia, com relação ao aldeamento dos Bororo Cabaçal, que deveriam ser levados do Caeté, onde se encontravam sob a vigilância de militares, para as margens do rio Jauru, sua antiga habitação. Vejamos um trecho do texto constante do mencionado documento: “[...] os Bororo Cabaças, têm sua aldeia na proximidade do marco do Jauru, no Distrito de Vila Maria, a qual acha-se entregue à direção do cidadão João Carlos Pereira Leite” (OLIVEIRA, 1863 – DGI).

Os próximos presidentes da província continuavam usando a prerrogativa do regulamento, que, em seu Artigo 1º, parágrafo 10º, permitia ao diretor-geral, intermediado pelo diretor de aldeia, distribuir aos índios objetos de uso pessoal e para uso na agricultura:

Ilmº. Exmº. Augusto Leverger

Compareceram nesta cidade, 14 índios Bororos Cabaças, capitaneados por um cacique, os quais vieram somente com o fim de pedirem brindes. E que foram distribuídos por ordem de V. Exª, ferramentas, vestuários e algumas quinquilharias, com os quais se retiraram satisfeitos (OLIVEIRA, 1863 - DGI).

A política indigenista de ofertar brindes e recursos para o desenvolvimento da agricultura aos aldeados adquiria um caráter contínuo. O mesmo documento legal, em seu Artigo 1º, parágrafo 25, era incisivo quanto à subsistência das aldeias. Logo, caso fosse

---

<sup>71</sup> Segundo o Barão de Augusto Leverger em seus *Apontamentos*, Descalvado, antes denominada Escalvado, era uma região de terras altas que no período colonial funcionava como instalação de fortificação militar para impedir o avanço espanhol nas povoações portuguesas, respectivamente Vila Maria e Vila Bela. LEVERGER, Augusto. *Apontamentos cronológicos da Província de Mato Grosso*. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – RIHGB**. Rio de Janeiro. 1949.

necessário, seu abastecimento deveria evitar que os índios passassem fome e fugissem para o mato, outras fazendas ou povoados.

Acompanhemos o texto de encaminhamento de mais uma remessa de brindes para os Bororo Cabaçal aldeados nas proximidades de Vila Maria:

Ilm<sup>o</sup>. Sr General Alexandre Albino de Carvalho

Reconhecendo essa diretoria, a necessidade de satisfazer pedidos de ferramentas feitas pelos índios Bororos aldeados no Distrito de Vila Maria, tomei a deliberação de comprar e remeter para esse fim as que constam da inclusa conta na importância de 170 réis. E peço a V. Ex<sup>a</sup> ordenar o respectivo pagamento pela verba a que pertence.

Diretor Geral Interino - João Gualberto de Matos, 27 de abril 1865 (MATOS, 1865 – DGI).

A atitude de João Gualberto de Matos, diretor-geral interino, de deliberar verba para suprir as necessidades de objetos de metais dos Bororo Cabaçal vinculava-se à política indigenista local, que deveria ser desempenhada por todas as autoridades do governo. Independentemente da condição de interinidade ou não, o aldeamento dos índios em pontos determinados da fronteira era uma preocupação unânime no governo provincial, amplamente apoiado pelo governo central, que visava a política de defesa e manutenção da soberania imperial. Por isso, reiteramos a importância deste estudo para confirmar a especificidade da província de Mato Grosso devido à sua condição de fronteira.

João Carlos Pereira Leite, que também ocupava a posição de comandante militar em Vila Maria, aproveitou-se de sua condição de defensor da fronteira da província para solicitar a mudança de parte do subgrupo Bororo da Campanha, habitante das Salinas, região situada próximo da divisa boliviana, para uma de suas sesmarias, a fazenda Cambará. No entanto, a tática do fazendeiro não deu certo no primeiro momento, pois foi alvo de críticas por parte de diretor-geral João Batista de Oliveira.

Segue o texto da resposta à solicitação de João Carlos Pereira Leite:

Hoje, na órbita de minhas atribuições não posso fazer qualquer mudança de aldeamentos, porque a isso se opõem a Lei de Terras, que confirmou as posses aos índios que se acham em suas aldeias ao tempo de sua promulgação, e regularizou a ocupação das terras devolutas. Além da situação de pleito judicial empreitado pelos herdeiros de Joaquim José da Silva à posse das terras indicadas por V. S. [...] Minha intervenção justificaria caso as aldeias garantidas por lei, fossem ocupadas por

particulares. Por essas razões, vejo-me na impossibilidade de aceitar sua indicação, mas fico certo de V. S. continuará a prestar seus bons ofícios aqueles índios (OLIVEIRA, 1862 – DGI).

Em nosso entendimento, ao dizer que não podia infringir a Lei de Terras de 1850, o então diretor-geral de índios parecia reconhecer o direito dos Bororo da Campanha à terra. Contudo, uma leitura mais atenta de seus argumentos permite-nos compreender que a intenção do diretor não repousava na defesa dos interesses indígenas, já que ele próprio alegava não ter competência administrativa para deliberar sobre a questão de litígio que envolvia a porção de terra solicitada.

O diretor interino dos Bororo da Campanha não se deu por vencido e reforçou o seu propósito, justificando a necessária administração desses índios devido ao seu expressivo deslocamento da região do destacamento de Corixa para a área boliviana de São Mathias. Sobre o assunto, o diretor-geral de índios registrou nos escritos dessa diretoria a migração de cerca de 70 membros do subgrupo no ano de 1866 (LIVRO DA DIRETORIA GERAL DE ÍNDIOS, n. 191, p. 64).

Essa onda migratória também foi narrada por João Severiano da Fonseca (1880, p. 356), comandante da Comissão de Limites do Império: “A Corixa Grande [destacamento], guarda de fiscalização da fronteira com São Mathias, na Bolívia, consiste em 20 palhoças em frente à fronteira. E sobre a população indígena, esse autor proferiu as seguintes palavras: “[...] São estas bandas povoadas pelos restos das nações dos chiquitos<sup>72</sup> e bororos, aldeados outrora pelos jesuítas espanhóis. São Mathias é toda de chiquitanos” (p. 363).

Diante da situação na qual se encontrava a província de Mato Grosso, necessitando da população indígena para ajudar a povoar e defender a região de fronteira em foco, João Carlos Pereira Leite (1868) tomou a iniciativa de ocupar as adjacências de sua fazenda Cambará com os índios da Campanha, noticiando sua atitude à autoridade responsável por essa deliberação:

Participou-me o major José Carlos Pereira Leite de ter feito a mudança da aldeia dos índios Bororos da Campanha, do lugar onde se acham para outro, junto de sua fazenda. Justifica que lá os índios ficam mais estabelecidos, e também pediu a nomeação de um diretor para fornecer instruções deles e propriamente da mesma aldeia. Proponho na forma do art. 2º, do Regulamento de 26 de julho de 1845, para Diretor dos referidos índios, o

---

<sup>72</sup> Sobre a história de contato dos indígenas Chiquitano e não índios, entre demais estudos, ver SILVA, Giovani José. Séculos de história indígena no coração da América do Sul: os chiquitano no (atual) oriente boliviano. **Anos 90: Revista do programa de Pós-Graduação em História**. UFRGS, IFCH. v. 18, n 34, Porto Alegre: PPGH, dez. 2011.

dito major João Carlos Pereira Leite, que tem levado a cargo todas as instruções desses índios hoje, por isso muito evidencia sobre eles.

(RELATÓRIO - ALEXANDRE LEITE, 1868-1869 – DGI)

A tática política de aldear os índios em suas sesmarias, intermediando as relações interétnicas entre os índios e os governantes, demonstrou o poder de articulação do fazendeiro de Vila Maria com o diretor geral, deixando os representantes do Decreto de 1845 *enredados* na própria legislação. Acompanhando a justificativa do diretor-geral Alexandre Leite, vemos que era um critério seu propor o nome do diretor de aldeia. Assim, esse artifício político foi cumprido:

Ilm<sup>o</sup>. e Exm<sup>o</sup>. Sr João Carlos Pereira Leite

Incluso transmito V.S o título datado de 15 do corrente, pelo qual o Exm<sup>o</sup>. Vice-presidente da província nomeia V. Ex<sup>a</sup>, sobre proposta desta diretoria para o lugar de Diretor de Aldeia dos índios Bororo da Campanha, estabelecido no Distrito dessa Vila. E espero que V. S desempenhará uma incumbência com a mesma solicitude e boa vontade de que dado provas como postante cidadão.

Deus guarde Diretor Geral de índios Alexandre José Leite (LEITE, 1862 - DGI)

Além de sua nomeação para aldear, em uma de suas propriedades, os Bororo da Campanha aliciados pelos bolivianos, João Carlos Pereira Leite (1869) ainda pôde contar com recursos pecuniários da província:

Tenho igualmente por vezes remetido algumas ferramentas e outros objetos apropriados para o Major João Carlos Pereira Leite brindar os índios bororos da Campanha, que se acham aldeados junto à sua fazenda. Tendo sido aprovado o dito major para diretor da mesma aldeia por ato do presidente, de 15 de junho do ano passado (RELATÓRIO - ALEXANDRE LEITE, 1868-1869 – DGI)

A política indigenista praticada com os Bororo Cabaçal e da Campanha, aldeando-os em terras de particulares, como as do fazendeiro João Carlos Pereira Leite, conforme determinado pelo Decreto de 1845 e pela Lei de Terras, facultou a ocupação das áreas consideradas devolutas em prol da colonização.

Portanto, o contato interétnico propiciado a esses índios, implicando constantes saídas de suas terras de origem, quer por meio de bandeiras, quer através da persuasão,



promoveu a ocupação desses espaços pelos nacionais e o retorno dos indígenas como habitantes “assimilados” ou “hordas selvagens” aos aldeamentos, onde se misturavam a outros grupos étnicos. Essa ação de expropriação de terras indígenas pelos não índios foi justificada pelos governantes a partir do princípio da legitimidade dos títulos das áreas em que habitavam, transformadas em bem público.

Ações como essa ganharam força com a criação da Repartição Especial de Terras Públicas na província, no ano de 1859, sob o governo de Joaquim Raimundo Lamare. Na opinião de Domingos Garcia (2001, p. 35), a Lei de Terras e seu regulamento proibiam a alteração do processo de apropriação de terras públicas, permanecendo imutável a estrutura fundiária do Império. Esse instrumento jurídico acabou por legitimar o processo de constituição de uma oligarquia fundiária, em formação na província de Mato Grosso, onde era grande a disponibilidade de terras públicas.

#### **4.8 O TRABALHO DOS BORORO OCIDENTAIS**

A inserção da mão de obra indígena na economia imperial, defendida por políticos, intelectuais, missionários e até viajantes estrangeiros, rendeu extensos registros nas páginas dos apontamentos, artigos e relatos publicados na RIHGB. A província de Mato Grosso, inserida na configuração de expansão territorial do Império, introduziu os índios como participantes dessa ação, atuando como defensores, povoadores e trabalhadores nacionais, através do sistema de aldeamento com vistas a catequizá-los e civilizá-los. Os documentos emitidos pela Diretoria Geral de Índios orientavam que as ações de catequese e civilização definidas pelo Ato Adicional de 1834, deveriam despertar nos índios o hábito de trabalhar “[...] para que sejam regulares e profissionais” (LIVRO DA DIRETORIA GERAL DE ÍNDIO, 1845, n. 02).

Na primeira experiência de aldeamento proposto pelo padre José da Silva Fraga aos Bororo Cabaçal, as possibilidades de introduzir esses índios no trabalho agrícola eram palpáveis, pois existiam elementos da natureza disponíveis, como terras propícias para a plantação, cuja produção podia ser comercializada com os habitantes dos destacamentos e povoações vizinhas.

Além disso, havia a possibilidade de alcance de outras regiões da província através do caminho fluvial pelo rio Paraguai, bem como a oferta de equipamentos de ferragem e

investimentos pecuniários pelo governo provincial e imperial. Todos esses procedimentos possibilitariam a catequese e civilização dos “bravos” Cabaçal.

A proposta idealizada pelo religioso e apoiada pelo governo provincial para a inserção social desses índios aconteceu de acordo com os interesses indígenas, assunto esse analisado por Maria Regina Almeida (2003), que nos auxilia a refletir sobre o papel desempenhado pelos aldeados nos espaços dos aldeamentos.

A autora nota que esses índios, quando passavam a habitar um território fixo, que lhes fora dado ou imposto, dependendo das circunstâncias de ordem político-administrativa externa ao grupo, sofriam mudanças em seu cotidiano, reconstituindo suas culturas, seus valores, suas tradições, misturando-se entre si e a outros grupos sociais (p. 219). Em face dessas constatações, supomos que os Bororo Cabaçal participaram de um processo de interação através do trabalho agrícola ou de outras atividades no interior ou fora do espaço do aldeamento.

Nosso posicionamento acerca dessa questão contraria alguns viajantes e governantes que os descreveram como indígenas pouco propensos ao trabalho agrícola e constantemente ausentes do aldeamento para praticar as atividades de caça e pesca, como salientou o português Joaquim Ferreira Moutinho (1969, p. 169) ao relatar suas percepções quando percorreu a região do Jauru:

Pouco tem de notável a viagem até o Jauru. O local de mais digna menção é grande mata que se atravessa d’onde é crença que se retirou o nome da província. Na margem deste existem aldeados os índios bororo cabaças catequizados pelo cônego José da Silva Fraga. Estes índios são indolentes e preguiçosos, sustentam-se quase exclusivamente de cocos do mato.

No contexto ao qual nos referimos, a concepção capitalista de trabalho defendida pelo português, que compreendia o desenvolvimento de atividades lucrativas passíveis de serem desempenhadas pelos índios aldeados em Jauru, lembrando a exploração da mão de obra dessa etnia nos aldeamentos coloniais, era corroborada por alguns dirigentes indígenas.

O diretor-geral de índios comunica que as atividades de trabalho dos Bororo Cabaçal eram voltadas para a caça e pesca, acrescentando que, mesmo depois de estabelecerem contatos interétnicos, ainda ficavam à espera de brindes:

Quase nada plantam estes índios, os quais procuram o seu sustento cotidianos na caça e pesca. E apesar de serem dóceis e haverem voluntariamente ter procurado as nossas relações, nada também se tem feito ao bem do melhoramento dessas aldeias, consistindo o benefício em proveito dos

mesmos na remessa, às vezes de algumas ferramentas para brindá-los (OLIVEIRA, 1863 – DGI).

Algumas produções historiográficas e antropológicas sobre a natureza do trabalho indígena empreendido na província revelam que essa mão de obra foi pouco explorada na região, em razão do nomadismo e da falta de adaptação do índio às atividades agrícolas.

As palavras de Aleixo (1984, p. 65), “O receio do trabalho braçal e a escravização fez com a mão de obra indígena não fosse devidamente aproveitada”, expressam a visão quase sacralizada de que a caça, a pesca e a coleta de víveres não representam trabalho, ainda muito comum nos tempos atuais.

Por outro lado, várias produções no campo da etno-história estão desvelando essa questão em vários momentos da história brasileira, detendo-se principalmente naqueles em que os indígenas se utilizavam do trabalho para marcar suas identidades nos contatos interétnicos estabelecidos nos aldeamentos ou com as povoações, conforme já citamos ao longo dos primeiros capítulos. No caso dos Bororo Cabaçal, os próprios relatos produzidos pelo padre José Fraga e pelos comandantes dos destacamentos nas proximidades do Jauru apresentam-nos esses índios praticando outras atividades de trabalho além da caça e da pesca.

Neste capítulo, o aldeador dos Cabaçal refere-se à plantação de algodão e de fumo nas terras entre os rios Cabaçal e Jauru, assim como à relação desse subgrupo com fazendeiros da fronteira provincial com a Bolívia, quando apoiavam Sebastião Ramos na ocupação de terras nessa região ou quando aceitavam guarida de João Carlos Pereira Leite, ambos criadores de gado.

Se cruzarmos as observações do padre com as do comandante geral da fronteira verificaremos o contato intertribal mantido entre os Bororo Cabaçal do aldeamento do Jauru, incluindo os que habitavam as Salinas, com os grupos indígenas Mojos, provenientes da Bolívia.

No ano de 1844, ambos os dirigentes notificaram à presidência da província que uma peste assolava essas populações de índios, tendo José Fraga mencionado os que se encontravam doentes no aldeamento de João Carlos Pereira Leite, após terem contato com índios oriundos de Mojos.<sup>73</sup>

---

<sup>73</sup> Estudos recentes enfocam a relação de indígenas da fronteira oeste da América Portuguesa com os índios das Missões espanholas. Dentre estes, ver PEREIRA, Ione M. Castilho. **Missão jesuítica colonial na Amazônia Meridional: Santa Rosa de Mojo uma missão num espaço de fronteira (1743-1769)**. Dissertação de Mestrado - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. 2008.

Além da advertência sobre o problema, o comandante mencionou o motivo de os bolivianos terem atravessado a fronteira, qual seja, transportar os produtos a serem comercializados com moradores das povoações brasileiras. Essas informações nos fornecem elementos que nos permitem defender a ideia de que as doenças que acometiam os índios provinham da relação interétnica a que se expunham durante as negociações realizadas na fronteira, e também pelo próprio contato.

A comercialização da produção indígena mereceu registro do general José de Miranda da Silva Reis, presidente de província e comandante de armas, que, em relatório enviado ao Ministério da Agricultura, em 1872, pontuou: “As suas colheitas não só chegam para seu consumo, como que lhes resta um excedente que vendem a dinheiro ou permutam por diversas fazendas, ferramentas, aguardente, espingardas, pólvora, chumbo e quinquilharias, e bem assim, gado vacum e cavalos, de cuja criação a ocupam”.

Outra ocorrência que nos possibilita vislumbrar a possibilidade de os Cabaçal aldeados terem desenvolvido uma atividade agrícola eram as constantes remessas de ferramentas de trabalho, como enxadas, foices, entre outras, que chegavam aos aldeamentos vinculadas ao missionário ou ao fazendeiro Pereira Leite, a isso se somando o envio de brindes e quinquilharias, que funcionavam como estratégia de persuasão. Acreditamos que esses investimentos por parte da Diretoria Geral, com respaldado da Presidência da Província e do Governo Imperial, teriam continuado mesmo se não estivessem sendo rentáveis à província.

A presença desse grupo indígena, bem como do outro subgrupo biológico da etnia Bororo, o da Campanha, como trabalhador da nação nos aldeamentos/fazendas, desenvolvendo práticas agrícolas e comercializando víveres, contribuía para amenizar os reflexos da crise na mineração e para a reorganização das forças produtivas provinciais através da agricultura e da criação de gado.

Os Bororo da Campanha foram introduzidos como trabalhadores regulares e profissionais com base nos parâmetros adotados pela Diretoria Geral de Índios desde a promulgação da Carta Régia de 1808, quando contatados por Pereira Leite – o pai – através da *guerra justa*, passando pela descentralização de 1834, até o cumprimento do Regimento de 1845 e da Lei de Terras. Da fazenda Jacobina às outras sesmarias, como a Cambará e Descalvados, esses índios foram introduzidos em várias atividades econômicas, trabalhando na pecuária, na agricultura e até no ofício de trilhadores.

Nas primeiras décadas do Oitocentos, Hercule Florence (1977) visualizou a presença desses índios entre os trabalhadores escravos; gente fora agregada, crioulos, mulatos e outros indígenas, que trabalhavam para si próprios ou para o proprietário da terra, que os pagavam.

Em suas anotações, registrou ademais a potencialidade econômica da fazenda, espaço de produção de cana-de-açúcar e de criação de gado, além das atividades secundárias, como o plantio de mandioca, milho e café para o consumo interno (p. 182-183). Inclusive, Florence declarou que havia 60 mil reses distribuídas em outras sesmarias.

Como dissemos há pouco, os indígenas também exerceram a função de trilhadores nos destacamentos e nas fazendas públicas e particulares, atuando como *polícia de fronteira* ao aprisionarem escravos fugidos, desertores e até outros grupos indígenas. Nos relatos de governantes, comandantes de destacamentos e proprietários de terras, já referenciados, foi descrita a atribuição dos trilhadores de caminhos da fronteira oeste de Mato Grosso nas ações de reconhecimento de sua extensão, de defesa ante o avanço de bolivianos e de aprisionamento de negros que fugiam do regime de escravidão.

Salientamos que governantes e proprietários de terras da província mato-grossense tinham receio de que a Lei de 7 de novembro de 1831, a Lei Feijó, que proibia o tráfico africano, pudesse conduzir a ideia do *princípio da liberdade* da fronteira sul do Império brasileiro para essas paragens.

Um episódio narrado pelo tenente Antônio José de Almeida (1839, grifo nosso), destacado na guarnição da fazenda pública Caiçara, enfocou o aproveitamento do índio trilhador nas atividades econômicas da região:

Ao Juiz de Paz do Distrito de Mato Grosso

Tendo V. Ex<sup>a</sup>, pedido por seu ofício de 22 de abril passado, o índio trilhador Joaquim Pereira de Aguiar, empregado nesta Fazenda Nacional, para uma diligência sobre pretos fugidos, e tendo eu prontamente satisfeito a esse pedido. Até o momento V. Ex<sup>a</sup> não substituiu o dito trilhador. Antes, sabendo que o Capitão João Carlos Pereira Leite, o ajustará para seu camarada. E tendo o pedido solicitado providência sobre isso a V. Ex<sup>a</sup>, que nem resposta dignou-se dar ao meu ofício, e apenas dissera ao condutor dele, que era livre ao dito trilhador. Como se o interesse particular prevalecesse contra o interesse público nacional, e como se não houvesse lei sobre contrato de camarada, a qual V. Ex<sup>a</sup> infringiu. Pois, sem o dito trilhador se desliga ao primeiro contratante, não devendo celebrar outro. Portanto, requisito mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup>, coloque a suposição do mencionando trilhador, cuja falta tem sido tão sensível como prejudicial à Fazenda Nacional. V. Ex<sup>a</sup>, não ignore o quanto se faz indispensável nela um trilhador por causa dos **índios cabaçal** que a infestam.

Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>. Caiçara, 22 de junho de 1839.

Ten. Antônio José de Almeida (ALMEIDA, 1839. Cx - 1839 A - APMT)

A queixa sobre a falta que o índio trilhador Joaquim Pereira de Aguiar fazia, pois havia sido solicitado pelo juiz de paz para trabalhar capturando escravos em outras localidades, demonstra a importância dessa função para as fazendas. Ainda, isso deixava claro o poder institucional do Estado sobre a tutela dos índios, pontualmente sobre o contrato de trabalho.

Sobre a resposta do juiz de paz à comunicação de Antônio José de Almeida, facultando ao índio o direito de decidir sobre sua permanência ou volta à fazenda Nacional de Caiçara, Carneiro da Cunha (1992a, p. 25) tece algumas reflexões ao discorrer sobre a disputa pelo trabalho indígena por parte de autoridades locais.

Em sua produção sobre o *Trabalho Indígena na Província de Mato Grosso (1870-1890)*, Adriane Pesovento (2004) analisa as várias atividades nas quais se empregava a mão de obra do índio na província, com destaque para a de intérprete, pelo que poderia ser recompensado com algum tipo de benefício ou por coerção. A estudiosa pondera que não encontrou qualquer indício de que esse trabalho era ou não remunerado (p. 48-49).

Entre os Bororo da Campanha, a atribuição de intérprete geralmente era indicada aos caciques, como foi no caso de Pedro, o responsável por convencer a parte independente dos Bororo Cabaçal de aldear-se juntamente com os outros na fazenda de José da Silva Fraga, e, no caso de Manoel Corrêa, encarregado de ir à capital da província, em nome de João Carlos Pereira Leite, solicitar brindes para ofertar aos índios aldeados por esse fazendeiro. Embora não se tenha mencionado a forma de pagamento desses caciques por seus trabalhos, supomos que na relação aldeados-aldeador ocupavam posição de relevância relativamente aos demais indígenas.

No tocante às atividades econômicas citadas, o trabalho nas fazendas Cambará e Descalvados, de propriedade de João Carlos Pereira Leite, que criava gado vacum e cavalariço, inseriu os Bororo da Campanha em atividades ligadas à produção pecuária, principalmente após a proibição do tráfico negreiro, em 1850, que restringiu a mão de obra vinda desse tipo de trabalhador. Segundo o engenheiro de Minas Rodolfo Waehnelde (1864, p. 29), que se encontrava na província a serviço do Império, a fazenda Cambará possuía, no início da década de 60 do século XIX, de 20 a 30 mil cabeças de gado vacum e 500 de gado cavalariço e muar.

A mudança da aldeia desse subgrupo indígena para essa propriedade e a sua introdução no trabalho pecuário expuseram a face da política indigenista de fronteira vinculada ao poder local, representado por fazendeiros como Pereira Leite. As terras e o caráter empreendedor da pecuária ali praticada apontavam para a expansão territorial

vislumbrada pelo Império através da ocupação do espaço em litígio com a Bolívia, onde os empreendimentos econômicos desenvolvidos foram bem-sucedidos.

Isso viabilizou o estabelecimento de acordos entre Brasil e Bolívia, como a assinatura, no ano de 1867, do Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Expedição – o Tratado de La Paz de Ayacucho –, com o qual a Bolívia conseguiu franquear a navegação na Bacia Amazônica, que tentava efetivar, desde 1820, mediante acordos de fronteiras. Desse modo, tornavam-se livres para o comércio e a navegação mercante da República as águas dos rios navegáveis que, correndo pelo território brasileiro, desabavam no oceano (CORRÊA FILHO, 1926, p. 132).

A partir dessa configuração de acordos geopolíticos representados por tratados, a especificidade da política indigenista de fronteira criada na província de Mato Grosso antes do Regimento das Missões, aliando as fazendas localizadas próximo da fronteira à Bolívia através do trabalho dos Bororo Ocidentais, teve continuidade até a morte de João Carlos Pereira Leite. Antes disso, o fazendeiro vendeu a sesmaria de Descalvados ao argentino Rafael Del Sar, em 1876, negócio que, na avaliação de Domingos Garcia (2009), teria sido vantajoso para ambos os envolvidos, pois Pereira Leite comercializaria o gado com o estancieiro argentino, que lucraria obtendo matéria-prima mais próxima. No entanto, essa promissora negociação não obteve êxito, pois Pereira Leite faleceu em 1880 e suas terras, exceto a fazenda Descalvados, foram leiloadas pelo uruguaio Jaime Cibils Buxareo, que em seguida comprou também a propriedade das mãos de Del Sar.

Julio Koslowsky (1895, p. 382) noticia que, com a ausência do grande fazendeiro, muitos Bororo se dispersaram em suas aldeias e outros continuaram trabalhando na fazenda, acrescentando: “[...] João Carlos Pereira Leite morreu sem receber do Imperador D. Pedro II, título de Barão, mesmo tendo conhecimento de suas feitorias”. Porém, a permanência dos Bororo Ocidentais na Descalvados e sua dispersão para as aldeias na província e além-fronteira criaram condições favoráveis para que permanecessem como grupos étnicos, compondo uma fronteira étnica/indígena. É esse o assunto desenvolvido no capítulo 6.

## **CAPÍTULO 5 – OS ALDEAMENTOS DOS GUANÁ: OCUPAÇÃO, DEFESA E GUERRA NA FRONTEIRA SUL DA PROVÍNCIA**

Nos capítulos anteriores, apresentamos um breve contexto histórico da ocupação da fronteira sul de Mato Grosso, desde o período colonial, a qual se efetivou através do contato interétnico estabelecido entre colonizadores espanhóis e portugueses e as sociedades indígenas habitantes da região. Esses contatos foram marcados inicialmente pelas tentativas de funcionários portugueses de atrair os índios Guaikuru e Guaná para as proximidades de presídios e, em seguida, pela criação do primeiro aldeamento dos Guaná sob a administração do missionário capuchinho frei Maria de Macerata, em 1819, tendo durado por quatro anos.

O foco neste capítulo é aprofundarmos a análise da política de aldeamento dos Guaná, divididos em subgrupos (Guaná, Kinikináo, Laiana e Terena) quando da criação dos aldeamentos oficiais de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e Aldeia Normal de Miranda. Com isso, o governo provincial objetivava promover a ocupação e a defesa da fronteira sul da província com o Paraguai; contribuir, tal como proposto no aldeamento dos Bororo, para o desenvolvimento e inserção dessa localidade no território imperial; e desenvolver as políticas de interação com esses grupos étnicos/índigenas, levando-os a participar da Guerra do Paraguai como “soldados” brasileiros.

### **5.1 A OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA SUL**

O capitão de fragata de armada nacional e imperial, Augusto Leverger, sob as ordens do presidente da província, Zeferino Moreira Freire, realizou, na década de 40 do Oitocentos, o reconhecimento do rio Paraguai e verificou que, apesar da falta de definição das áreas limítrofes do Império<sup>74</sup>, esse rio, a partir de seu afluente, o Apa, até o Jauru, era de fato o marco de fronteira da província de Mato Grosso com o Paraguai.

Essa referência ao rio Apa como componente da referida fronteira foi citada em outros testemunhos, como o do francês Francis Castelnau, que viajou pela região, em 1845, com destino ao Paraguai. Durante sua estada, Castelnau descreveu o aparato do governo imperial

---

<sup>74</sup> Apesar das demarcações das fronteiras do Império, entre elas a que compreendia a província de Mato Grosso, terem ocorrido no início dos anos de 1800, passando as águas do Alto Paraguai a pertencer ao governo português, depois brasileiro, somente no decorrer do século XIX é que os limites entre Brasil e Paraguai, e também entre Brasil e Bolívia (correspondentes a Mato Grosso), foram demarcados.



para ocupar a fronteira, instalado em fortificações construídas no período colonial, como o Presídio de Miranda, e núcleos habitacionais, como Albuquerque e Vila de Miranda, estabelecendo relações interétnicas com indígenas e colonizadores. O cientista também narrou circunstâncias do seu contato com diversas sociedades indígenas habitantes da região (Guaikuru, Guaná, Caioá, Chamacoco, Terena) e analisou seus traços culturais, quando de sua passagem pelas aldeias ou quando recorria aos serviços de guias, como aconteceu com os Terena.

Como vimos no Capítulo 2 deste trabalho, constantemente se indicava que a sociedade indígena poliétnica que habitava a fronteira sul da província ali se estabelecia somente depois que seus membros fossem catequizados e civilizados segundo o modelo cultural próprio dos abastados da sociedade imperial.

Observamos também que vários procedimentos foram usados para a inserção dos indígenas na ordem econômica colonial, o que teve prosseguimento no período imperial. Nesse sentido, os primeiros presidentes provinciais ensaiavam como lidar com essa novidade respeitando as especificidades de uma região de fronteira. Então, começaram a ocupá-la, organizaram sua defesa até chegarem ao desenvolvimento e à integração da província ao Império.

A primeira menção à introdução dos índios da fronteira sul nos serviços da província foi pronunciada pelo presidente responsável pela integração desta região ao poder centralizado do Império, José Antonio Pimenta Bueno (1837). Em seu discurso apresentado na RIHGB, a autoridade de governo expôs os ganhos com os serviços prestados pelos Guaná, Kinikináo, Laiana, Terena e Guató na defesa da área do Baixo Paraguai.

A aproximação com esses índios teria sido mais benéfica para a província se eles contribuíssem para a ocupação da fronteira, que passava por um momento de incremento de suas forças produtivas através da pecuária, uma das principais responsáveis pela entrada de colonizadores no Baixo Paraguai.

Nidia Areces (2007) informa que, a partir de 1836, os irmãos Lopes e brasileiros oriundos de São Paulo ali aportaram e instalaram fazendas de gado, tendo passado, no trajeto, por Santana da Paraíba e, depois, por Brilhante Nioaque. A ocupação da região sul de Mato Grosso, especialmente os campos de Vacaria pelos mineiros, por volta de 1830, também foi assinalada por Roberto Cardoso de Oliveira (1976) ao desenvolver estudos sobre os índios Terena e o contato com a sociedade envolvente, entre os anos de 1955 e 1958.

Esse processo de ocupação da região do Baixo Paraguai foi intensificado depois da primeira viagem fluvial promovida pelo Barão de Antonina, a partir de 1848, nessa via

navegável do planalto brasileiro, promovendo obras de colonização que atraíram colonos e trabalhadores. Essas atividades econômicas de expansão do território brasileiro causaram incidentes entre os colonizadores e paraguaios nos anos de 1850 e 1858, levando o governo brasileiro a estender o domínio do Estado e, conseqüentemente, estimulando o investimento de iniciativas particulares e realizando obras de povoamento e colonização (ARECES, 2007, p. 136).

Tais incidentes compreenderam investidas brasileiras sobre a região de litúgio com o Paraguai. O presidente João da Costa Pimentel, autorizado pelo Ministério da Guerra, determinou a guarnição do Morro do Pão de Açúcar, também conhecido como Fecho dos Morros. Estava no comando dessa ação Augusto Leverger, capitão de fragata e, depois, presidente da província, o qual permaneceu no Forte de Coimbra por dois anos, impedindo que os paraguaios se instalassem nas margens do rio Paraguai. Acontecimentos como esses, somados à situação pouco favorável do Brasil diante dos países platinos, configuravam um contexto de pouca calma nessa parte da fronteira provincial.

Antes da liberação da navegação por esse rio, as atenções estavam centradas no novo trajeto fluvial, entre os rios Ivinhema e Miranda, através do varadouro da Serra de Maracajú, o qual ligaria entre si as províncias de São Paulo e Mato Grosso. O empreendedor desse investimento visava tomar posse de terras no sul da província, as quais também eram do interesse dos governantes provinciais, que desejavam utilizá-las com atividades econômicas lucrativas.

Domingos Sávio Garcia (2001, p. 24-25) observa que, apesar de o mencionado varadouro ter permanecido sob a fiscalização do governo provincial e ter se constituído em uma alternativa para se chegar ao litoral, o Barão de Antonina não obteve êxito em seu intento de estabelecer uma rota comercial lucrativa pelo novo trajeto. Em tempo, lembremos que a abertura de varadouro foi realizada em larga escala pelo mineiro Joaquim Francisco Lopes, um dos irmãos Lopes.

Apesar de todos esses empreendimentos voltados para a expansão territorial do Império no sul da província mato-grossense, faltava a abertura da navegação do rio Paraguai, que ampliaria o acesso a mais províncias e, principalmente, à Bacia do Prata. A partir de 1856, o rio Paraguai teve sua navegação franqueada, favorecendo em especial a elite local, os proprietários de terras e o setor mercantil do transporte fluvial, marcado pelos altos preços dos fretes e, conseqüentemente, dos gêneros de primeira necessidade, tornando-os inacessíveis à população. Para agravar o problema, os cavalos e muares foram acometidos pela epizootia

(peste da cadeira), que também impediu o usufruto desses setores da economia à abertura da navegação no rio Paraguai (PERARO, 2001, p. 40).

Soma-se aos problemas econômicos da província, que foram pouco solucionados com a abertura da navegação pelo rio Paraguai, a falta de resolução sobre os limites do Império com o Paraguai, também sob ameaça de anexação pela Argentina, que buscava recuperar o vice-reinado do Prata. Portanto, tomar posse da fronteira sul-mato-grossense era uma necessidade premente do governo brasileiro, pontualmente a ocupação da margem direita do rio Apa, habitada por sociedades indígenas.

A ocupação dessa região estava diretamente ligada às medidas governamentais de ajustar a relação interétnica entre os colonizadores e os indígenas originários dessa fronteira. Uma das providências foi a criação dos aldeamentos N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e Aldeia Normal de Miranda, que logo adiante analisamos concomitantemente por terem sido administrados de maneira descontínua por missionários e leigos, cuja intenção era desenvolver a economia e a defesa da província e inseri-la no cenário expansionista do Império. Vejamos no mapa a localização desses aldeamentos.



indigenista da província, caracterizada pela criação dos aldeamentos N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e Aldeia Normal de Miranda sob a direção dos missionários italianos:

Foram postos pelo governo imperial, a disposição da província para a catequese dos índios, dois missionários capuchinhos Frei Antonio e Frei Mariano. Por aviso da secretaria de estado dos negócios do Império, de 12 de maio findo, mandou abonar a cada um dos ditos missionários a diária de 500 réis, enquanto não se instruírem de nossa língua: esta diária é sem dúvida insuficiente para a mais parva subsistência nesta província, onde os gêneros da sua lavoura, assim como os que vem de fora, custa mais caro como em qualquer lugar do Império. Justo, que habilite a presidência com os meios necessários para dar algum impulso à catequese, um dos objetos que deveis ter muito em consideração (RIBEIRO, 1848, p. 8).

No documento, o presidente da província apresentou o procedimento de civilização dos indígenas através do trabalho de catequese desempenhado pelos freis capuchinhos italianos Antonio Molinetto e Mariano de Bagnaia, que haviam chegado à província em 1847 para cumprir a legislação indigenista imperial. A renumeração dos missionários, como salientou Ribeiro, era atribuição do governo imperial através do Ministério dos Negócios do Império. No entanto, o valor da diária, 500\$00 réis, nem sempre supria as necessidades de subsistência dos religiosos, o que se devia ao fato de a província estar passando por problemas em sua economia.

Por isso, era necessário mantê-los consoante a realidade econômica da província, o que, segundo Ribeiro, requereria alguns ajustes estratégicos para a catequização dos índios. Acreditamos que uma das alternativas pensadas pelo presidente foi o diretor-geral de índios conceder licença às pessoas que quisessem negociar nas aldeias, de maneira fixa ou volante, como estabelecia o Decreto de 1845 em seu Artigo 1º, parágrafo 16, permitindo a circulação de moeda nos aldeamentos.

De acordo com o Regimento das Missões, em seu Artigo 1º, parágrafo 7º, competia aos missionários o ensino da doutrina cristã para as “hordas selvagens” nos aldeamentos, apresentando-lhes hábitos civilizados e, assim, convencendo-os das vantagens da vida social. Os religiosos atrairiam os índios ofertando-lhes ferramentas para o trabalho agrícola ou objetos de uso pessoal, despertando neles o interesse de se relacionarem com os brancos.

Para João Pacheco de Oliveira Filho (2006, p. 81), a efetivação da catequese missionária desenvolveu-se por meio de ações suasórias, e também pela valorização da brandura e da não violência, guiados pelos preceitos cristãos que serviram de orientação para os diretores gerais dos índios de uma dada província.

A relação de parceria entre o governo central e os capuchinhos italianos teve início na década de 40 do século XIX, quando, no Aviso Imperial de 18 de janeiro de 1840, autorizou-se que a chancelaria brasileira em Roma estabelecesse contato com a Santa Sé para envio dos missionários ao Brasil, então os agentes do citado processo de catequização e civilização indígena. Pouco depois, veio a ampliação do reconhecimento dessa iniciativa através do Decreto n. 285, de 21 de junho 1843.

Com a chegada dos missionários ao Rio de Janeiro, o governo imperial estabeleceu regras para o desenvolvimento de suas atribuições nas províncias, instituindo o Decreto n. 285, de 30 de junho de 1844, que submetia esse trabalho ao governo, bem como o Decreto n. 426, de 24 de julho de 1845, regulamentando as Missões de Catequese e Civilização dos Índios. O serviço missionário, na Corte ou nas províncias, como transferência ou abandono da missão, era deliberação do governo central e não de Roma (AMOROSO, 1998, p. 30).

As atribuições de catequizar e civilizar os índios entravam na pauta do serviço público, ligado ao Ministério do Império, e tornavam-se alvo de discussão pelo governo central, principalmente no que se referia à origem dos párocos, e pelos membros do IHGB, no que dizia respeito aos métodos a serem adotados no tratamento dos índios, se de brandura ou de violência (KODAMA, 2009; VASCONCELOS, 1995).

No âmbito dessas discussões, a opção, na província de Mato Grosso, foi acomodar os freis capuchinhos na fronteira sul da província com o Paraguai, criando-se uma política indígena destinada a ocupar, defender e desenvolver a região através do estabelecimento dos aldeamentos de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e Aldeia Normal de Miranda.

Frei Mariano de Bagnaia ficou responsável por implantar, a partir do ano de 1847, numa área denominada Mato Grande, localizada nas proximidades de Albuquerque, a Aldeia de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, compondo-a com índios Kinikináo e os Guaná que já viviam nesse povoado. Acerca dessa união, João Batista de Oliveira (1858), então diretor-geral de índios, esclareceu em seu relatório que “[...] a Aldeia de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, compreendia a aldeia dos Guaná em Albuquerque, porque Guaná e Kinikináo são todos Guaná”. Atentemos para o fato de, na documentação oficial, o termo *aldeia* ser designativo dos aldeamentos, de sorte que, quando fazemos uso do mesmo vocábulo para nos referir à reunião desses índios, estamos igualmente falando dos aldeamentos.

A presença dos Guaná e Kinikináo nas imediações de Albuquerque foi assinalada por Luiz D’Alincourt em seu levantamento estatístico de 1828, indicando que, antes de tornar-se povoado, a região já era habitada por esses indígenas, que haviam sido aldeados por José Maria Macerata. O Barão de Langsdorff também já havia registrado em seu diário de viagem

cenar da relação interétnica entre os Guaná e outros índios, quando passou em Albuquerque, no ano de 1827.<sup>75</sup>

Em 1810, a localidade foi contemplada com uma fazenda pública para a criação de gado, tendo, em 1826, ascendido à categoria de povoado e, a partir de 1827, passado a abrigar o primeiro Comando Geral de Fronteira do Paraguai, organização militar que servia de comunicação com o Forte de Coimbra e as povoações de Miranda e Camapuã, contando, além disso, com a população indígena para guarnecer a fronteira.

Como já dissemos, o aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho foi formado visando a expansão territorial do Império e a garantia da ocupação e controle das áreas de fronteira e região circunvizinha, através do povoamento e da colonização desses índios em seus territórios tradicionais.

O frei Mariano de Bagnaia assumiu a direção do aldeamento seguindo o procedimento de reunir as aldeias, tal como indicado por Ricardo Gomes Jardim, que governava a província naquele momento e fundamentou-se no Decreto de 1845, mais propriamente em seu Artigo 1º, parágrafo 2.

Alegando dificuldade de encontrar pessoas probas, segundo o perfil prescrito no regimento, para assumir a condução dos aldeamentos, o presidente transferiu para os missionários a responsabilidade da execução da política indigenista de fronteira, inaugurada pelo Regimento das Missões. Carlos Moreira Neto (2005, p. 120) pondera que, todavia, no início da aplicação do decreto em foco, o resultado esperado não foi alcançado, pois grande parte da atribuição de assistência aos índios havia sido transferida aos missionários capuchinhos italianos, vindos ao Brasil para essa tarefa, sobrecarregando-os.

A avaliação de Carlos Moreira Neto pode ser levada em conta para nossa reflexão sobre a atuação de frei Mariano de Bagnaia nos primeiros anos de desenvolvimento do trabalho de catequese com os Guaná e Kinikináo, centrado na reunião dos índios aldeados anteriormente em Albuquerque e na persuasão dos que ainda não se incluíam nessa categoria. Sublinhamos que a Diretoria Geral de Índios somente reconheceu as ações do missionário a partir de 1852, quando passou a considerar que o aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e a Aldeia de Albuquerque pertenciam a ele.

---

<sup>75</sup> Sobre demais informações sobre relações interétnicas entre os Guaná e Guaikuru, inclusive usando suas maracás nos cavalos dos espanhóis (p. 64), consultar SILVA, Danuzio Gil Bernardino (org). **Os diários de Langsdorff**. Vol. III. Mato Grosso e Amazônia, 21 de novembro de 1826 a 20 de novembro de 1826. Editores: Boris Komissarov e outros. Campinas: Associação Internacional de Estudos Langsdorff. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.

### 5.3 A PERSUASÃO

As correspondências oficiais enviadas por Henrique José Vieira (1852), diretor-geral de índios, ao missionário diretor do aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e a Augusto Leveger, presidente da província, descreviam as políticas indigenistas inicialmente adotadas para persuadir os Guaná e Kinikináo:

Ilm<sup>o</sup>. Sr Frei Mariano de Bagnaia - Missionário Apostólico e Diretor.

A vista dos escritos que me enviou, remeto-lhe junto a este, uma porção de translados, que terá a bondade de brindar entre os mesmos índios a fim de conhecerem o tipo moderno e esforçarem em imitá-lo.

Deus Guarde V. S.<sup>a</sup>, Cuiabá 25 de setembro de 1852. Henrique José Vieira - Diretor Geral de Índios (VIEIRA, 1852 – DGI)

A política indigenista de persuasão, por meio da qual se esperava que os indígenas imitassem os hábitos modernos demonstrados nas práticas educativas e laborais desenvolvidas no aldeamento N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, era acompanhada através da intensa troca de ofícios entre ambos os diretores. Nesse compêndio documental, figurou esta descrição:

Rvm. Sr Frei Mariano

Acuso recebido o ofício de V. Rvm, datado de 15 de agosto do mesmo ano findo a que acompanhou um pedido de objetos precisos para a escola dessa missão e por ocasião desta, remeto-lhe duas resmas de papel almaço, um aparelho de tinta para um frasco e cinquenta lápis. Aguardando a ocasião mais oportuna para o envio de clarinetas, por não haver atualmente no mercado.

Deus guarde a V. Rvm. Cuiabá, 21 de fevereiro de 1853. Henrique José de Vieira - Diretor Geral de Índios (VIEIRA, 1853 – DGI).

Henrique José Vieira enviou outras remessas de ferramentas e utensílios para frei Mariano utilizar na catequese e civilização dos Kinikináo e dos Guaná. Em sua prestação de contas encaminhada a Augusto Leveger, Henrique Vieira (1853) registrou o despacho, de fevereiro a maio de 1853, de mais duas arrobas de ferro e uma de aço; a compra de dois sinos, no valor de 225\$050 réis, e de papel, pena, canivetes, tinta e lápis, no valor de 18\$720 réis;



além do valor dos gastos com o conserto de ferramentas de dez Guanás, 30\$400 réis, e com a compra de medicamentos, 41\$740 réis.

Expusemos esse detalhamento para podermos refletir sobre os mecanismos de persuasão adotados pelas autoridades sob a ótica do colonizador. Não podemos esquecer que do Regimento das Missões, no qual se fundamentavam as diretrizes da catequese e civilização dos índios, constavam algumas recomendações pensadas por ideólogos como José Bonifácio e Luiz D'Alincourt sobre o incentivo à atividade agrícola através de recursos da fazenda pública. Apesar disso, a efetivação da política indigenista de fronteira empreendida no sul da província enfrentou vários problemas de ordem financeira e administrativa, assinalados por Henrique Vieira, que os descreveu nos seguintes termos:

Ilm<sup>o</sup>. Exm<sup>o</sup>. Capitão de Mar e Guerra Augusto Leverger - Digníssimo Presidente da Província

Em data de 18 de dezembro de 1852, prestei estas contas na Tesouraria, onde foram apresentados os documentos que as legalizam. A vista da insignificante quantia consignada para este ramo de serviço público. Das distâncias em que se acham diversas tribos desta província, e a falta de pessoas que se dediquem com esmero na catequese, vejo-me privado de dar o cumprimento ao § 33 do art. 1<sup>o</sup> do Regulamento n<sup>o</sup> 485 de 24 de julho de 1845. Tenho receio de que em vez de apresentar um funcionário que cuide dos interesses dos índios, só ache visto um meio de completar forçando os mesmos a trabalharem em seu proveito.

Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>. Cuiabá, 09 de abril de 1853. Henrique José Vieira -  
Diretor Geral de Índios (VIEIRA, 1853 — DGI)

A dificuldade de organização do quadro administrativo do aldeamento, tal como previa o Regimento das Missões, em seu Artigo 1<sup>o</sup>, parágrafo 33, facultando ao diretor-geral de índios indicar os funcionários que ocupariam os cargos de tesoureiro e cirurgião, era alegada pela falta de verba. Na opinião de Vieira, “[...] Dos valores anuais enviados para a catequese e civilização desses índios, 365\$000 réis era para alimentação dos missionários, mais 300\$000 réis de ordenado; e dos 2.263\$000 réis restantes era dividido entre o ordenado do professor de primeiras letras, e brindes para os índios”.

A falta de recursos pecuniários para que se pudesse seguir na íntegra o Decreto de 1845 tornou-se uma reclamação frequente do diretor-geral e presidentes de província, mas, ao mesmo tempo, não impediu o funcionamento dos aldeamentos. Pelo contrário, trabalhamos aqui com a hipótese de que as ditas deficiências administrativas oriundas da problemática financeira foram redimensionadas, implicando criação de procedimentos políticos destinados à efetivação da política indigenista de fronteira.

Além dos missionários, encarregados da catequese religiosa, entraram em cena outros atores, tais como diretores de aldeias leigos, militares e capitães indígenas, os quais, seguindo as orientações do governo provincial e dos diretores gerais respaldados pelo Império, desenvolveram ações civilizatórias de inserção dos índios como trabalhadores nacionais, contribuindo para a economia da província, e como defensores dos limites da fronteira imperial na Guerra do Paraguai.

#### **5.4 A ORGANIZAÇÃO DOS ALDEAMENTOS KINIKINÁO E GUANÁ**

Ao enviar ao presidente Augusto Leverger o quadro demonstrativo dos índios aldeados na província, satisfazendo a exigência do Ministério do Império, Henrique José Vieira, o diretor-geral de índios, descreveu as características administrativas dos aldeamentos dos Kinikináo e Guaná. O aldeamento N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, dos índios Kinikináo, localizava-se em Mato Grande, distrito de Albuquerque, e foi administrado pelo missionário capuchinho Mariano Bagnaia. Nas palavras de Henrique Vieira (1855) “[...] dos 1.010 índios aldeados na província, em 1854, 800 eram Kinikináos”.

Salientamos que esses dois grupos indígenas haviam sido anteriormente aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Misericórdia, no distrito de Albuquerque, e a documentação datada da época apontava para a existência de índios Guaná em Bom Conselho. Essa circunstância pode ser pensada a partir da definição de grupo étnico elaborado por Fredrik Barth (1969 apud LASK, 2000), tratando-se de uma população que se perpetua do ponto de vista biológico e constitui um campo de comunicação e interação:

Na aldeia dos Guaná, em Albuquerque existia um número de 200 índios, sob a direção do cidadão Manoel José de Carvalho e outro funcionário. Tudo o quanto se possa dizer e já se tenha dito sobre a índole, hábitos de vida, crença, caráter e adiantamento para a civilização dos Kinikináo da aldeia Bom Conselho, guarda perfeitamente aqueles índios, porque em verdade uns e outros, não são mais que todos de uma mesma nação. O mapa enviado pelo professor de primeiras letras, constava de 24 meninos, constando mais dois outros meninos que saíram antes de 3 de julho, lendo carta de fora e escrevendo. E outra parte aprendeu o ofício de alfaiate e carpinteiro. Alguns índios deixaram de frequentar a aula por falta de roupa (VIEIRA, 1853 - DGI).

O próprio diretor-geral reconheceu a identificação biológica entre os Kinikináo e Guaná e enfatizou a característica civilizatória deste último subgrupo, visto de forma diferenciada em relação aos demais índios aldeados na província, quais sejam os Bororo Ocidentais.

Nossa pretensão não é desenvolver uma análise comparativa do nível de civilização<sup>76</sup> que os colonizadores atribuíam a esses grupos étnicos entre si, valemo-nos das informações do diretor-geral apenas para destacar que a civilidade dos indígenas aldeados na fronteira sul da província não deve ser concebida de forma homogênea. Logo, faz-se necessário refletirmos sobre esse grau de civilidade.

Para darmos início a essa reflexão, questionamos por que foram criados outros aparatos político-administrativos nos aldeamentos, tais como a Companhia de Guardas Nacionais, a Companhia de Pedestres e o Destacamento, uma vez que Albuquerque sediava o Comando de Fronteira e, ainda, o cargo de chefe ou capitão de índios.

Segundo Henrique Vieira (1853), a Companhia de Guardas Nacionais possuía 82 indivíduos com idade de 20 a 32 anos e a Companhia de Pedestres contava com 32 integrantes na faixa etária de 15 a 20 anos, que eram devidamente disciplinados pelo comandante militar. No entanto, há indícios de que esses indígenas praticaram políticas próprias, que não se encaixavam no conceito corrente de civilização da sociedade europeia.

Apesar da forma elogiosa adotada pelo diretor-geral para descrever a constituição administrativa dos aldeamentos indígenas em geral, os problemas relacionados a verbas pecuniárias continuaram a surgir no aldeamento dirigido pelo capuchinho Mariano Bagnaia, tendo o presidente da província relatado a situação da escola situada em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho no relatório anual enviado à Assembleia Legislativa:

Abriu-se uma aula de primeiras letras que frequentam 72 meninos. Ultimamente providenciei para que fosse morar na aldeia, uma mulher idosa que, mediante pouca gratificação se propõe ensinar as meninas a costura e outros misteres próprios do sexo. Pretendo facultar aos meninos o estudo da música, enviando para lá, como praça do pequeno destacamento que existe para a **polícia da aldeia**, um dos músicos que sobraram na última organização dos corpos de linha: vindo, portanto ser muito pouco o dispêndio, além do que se há de gastar com a compra de alguns instrumentos (LEVERGER, 1853. Grifo nosso).

---

<sup>76</sup> Consideramos importante enfatizar que a ideia de *civilização* era o conceito que o Ocidente tem de si mesmo. Segundo define NOBERT, Elias. **O Processo Civilizador**: uma História dos Costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994, p. 23 v. 1.

Parece-nos que foi momentânea a solução encontrada pelo governante para resolver as questões relacionadas à educação dos índios aldeados. A baixa renumeração da professora de costura e dos músicos que faziam parte do corpo de linha possivelmente continuaria desencadeando o desinteresse dos possíveis candidatos ao desempenho dessas funções, a exemplo do que aconteceu anteriormente, quando, pelo mesmo motivo, o professor de primeiras letras do aldeamento pediu demissão.

Essa situação colocava em risco a efetivação do processo de catequese e civilização dos índios, sobretudo para a instrução primária das práticas de leitura, escritura e contagem numérica, a condição para que eles pudessem ser introduzidos na sociedade nacional. Ao mesmo tempo, prejudicava a intenção de esses mesmos indígenas serem aproveitados nas frentes de trabalho que beneficiassem a economia provincial.

Em suas ponderações, o diretor-geral de índios também chamou atenção para as estratégias de persuasão a serem utilizadas com os indígenas para que eles aceitassem e aderissem ao trabalho missionário. Então, orientou que os pais fossem os primeiros a receber as justificativas ao envio de seus filhos à escola e que os funcionários governamentais tornassem o sistema de aldeamento menos odioso, mas, ao mesmo tempo, conspirassem “[...] contra as ideias dos índios para as coisas de Deus e da sociedade” (VIEIRA, 1854).

Segundo essa autoridade de governo, a catequese das crianças indígenas por meio da educação, exaltando os valores religiosos e sociais dos colonizadores, estava em conexão com a ideia vigente no Império de conduzir os índios para o grêmio da civilização.<sup>77</sup> A mediação dos missionários entre a vida errante e a domesticação dos índios implicava transformação no modo de vida das sociedades indígenas, que então deviam abandonar seus hábitos tradicionais e se submeter ao trabalho na agricultura, a servir ao Estado, aos costumes religiosos, às leis do comércio e ao ensino das primeiras letras.

Esses fatos nos remetem à proposta de José Bonifácio de inserir os índios “bravos” na vida sedentária dos aldeamentos, transformando-os em uma “população”. Por outro lado, não nos esquecemos da observação feita por Sérgio Buarque de Holanda, para quem “população” também era sinônimo de mobilidade na fronteira.

---

<sup>77</sup> Terminologia usada pelos ideários da civilização dos índios no Oitocentos e recorrente nos Relatórios dos presidentes da Província de Mato Grosso.

## 5.5 ENTRE A CATEQUESE E A FORÇA MILITAR

A política indigenista praticada na província mato-grossense, focada no alcance da brandura dos índios, começou a apresentar sinais de utilização dos procedimentos político-administrativos há pouco indicados, como o aparato militar na constituição das aldeias, sobretudo depois das reclamações dos diretores do aldeamento N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e da aldeia Guaná, em Albuquerque.

Em seus ofícios e relatórios, essas autoridades fizeram queixas de sublevação e fugas desses índios, possivelmente reagindo a certos aspectos contraditórios da política indigenista que estava sendo construída na província. Em determinados momentos, o trato aos índios era por meio da brandura para levá-los à civilização, mas, por outro lado, declarava-se guerra ofensiva contra suas políticas indígenas elaboradas no interior dos aldeamentos.

O primeiro episódio, relatado pelo frei Mariano de Bagnaia (1855) em um ofício encaminhado ao diretor-geral de índios, referia-se à provável rebelião de índios em Bom Conselho:

Exm<sup>o</sup>. Sr

Tive notícias por pessoas existentes fora da aldeia do rompimento que os índios estão querendo travar. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse ocasião de presenciar quando os índios estão neste estado de horrorizaria, cenas que sou espectador frequente. Desejo que me socorra com 02 praças, pois, os 03 e mais o comandante existentes na aldeia, creio não ser suficiente para a funesta circunstância.

As declarações de Mariano Bagnaia indicavam a existência de forças militares e a solicitação de esforços para serem utilizados em medidas coercitivas contra os indígenas que, por uma ou outra razão, não aceitavam as condições de sua assimilação aos aldeamentos. Esses aldeados talvez discordassem da natureza das práticas de catequese e civilização empreendidas pelo missionário e até mesmo da necessidade de sair dos aldeamentos para que pudessem manter relações interétnicas com outros indígenas do mesmo grupo étnico, tornando a comunicação e a interação um *tipo organizacional*.

Ao refletirmos sobre os comportamentos dos índios sublevados, percebemos que eles se constituíam em um *tipo organizacional*, ou seja, atuavam como atores que, tendo por finalidade o estabelecimento de interação, usavam identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros (LASK, 2000, p. 32). Portanto, os indígenas inseriam a si mesmos na categoria “bravos”, tanto que foram tratados coercivamente pelas milícias. A coerção, prevista

no Decreto de 1845, repaginava as medidas da Carta Régia de 1798 e dos Apontamentos de José Bonifácio de Andrada, visando à formação de milícias, compostas pelos próprios índios, para cuidar das aldeias.

Conforme ressaltou o diretor-geral de índios, entre os indígenas dos grupos étnicos Guaná e Kinikináo havia aqueles que praticavam interação com a estrutura administrativa dos aldeamentos, compondo as milícias e, inclusive, exercendo o papel de policiais. O título militar de capitão, atribuído aos Guaná, fazia parte da política indigenista provincial, cujo propósito era eleger um representante indígena que atuasse na intermediação entre os administradores do aldeamento e os aldeados. Esse representante era escolhido pelo presidente da província ou pelo diretor-geral a partir de alguns critérios de civilidade, como ser batizado na religião cristã e falar português.

Segundo Maria Regina Almeida (2003), a atribuição de uma patente militar aos principais, adaptando-os aos hábitos e costumes da civilização, fazia parte do processo de colonização brasileira, desenvolvido adequadamente às especificidades de cada região. Em algumas situações, a patente convergia-se em ascensão social, valorizando-se as lideranças; em outras o foco recaía apenas sobre sua função, a defesa.

No caso da província de Mato Grosso, palco de relações entre colonizadores e lideranças indígenas em aldeamento de fronteira, cremos que se tratava de uma situação de defesa. Ora, como dito há pouco, João Batista de Oliveira (1859), o diretor-geral de índios, solicitou ao general Joaquim Raimundo Lamare a concessão de Cartas Patentes para os índios Guaná que compunham a milícia do aldeamento em Albuquerque: “[...] Levo à presença de V. Ex<sup>a</sup>, as duas inclusas patentes do tenente Bernardo da Costa e do alferes Joaquim de Souza, ambos da nação Guanás, os quais pedem promoção, o primeiro ao posto de capitão, e segundo ao de tenente”.

Apesar de as relações firmadas entre os indígenas Guaná que possuíam patentes militares e as autoridades provinciais terem desenhado o perfil de uma política indigenista de interação, a catequese praticada pelo frei Mariano de Bagnaia não apresentava o resultado esperado pelos governantes. A percepção da sublevação indígena referida pelo missionário materializava-se através das denúncias de alguns índios sobre o desrespeito, o não cumprimento do religioso à ordem de indicação de um deles ao cargo de capitão. Foi o que ocorreu no episódio em que o missionário desaconselhou o presidente da província a não nomear o índio Kinikináo Manoel José para desempenhar a dita função, argumentando que “[...] o índio Manoel José da tribo Kinikinãos não pertence a esta aldeia, em que pede a patente de capitão da referida tribo” (BAGNAIA, 1855).

Embora as escritas dos idealizadores da política indigenista de fronteira destacassem que os Guaná estavam em adiantado estado de civilização, como enfatizou Henrique José Vieira, alguns deles tinham atitudes diferentes no interior do aldeamento. Vejamos a fala do diretor-geral de índios a esse respeito:

Ilm<sup>o</sup>. Exm<sup>o</sup>. Sr Tenente-Coronel Antonio Pedro de Alencastro  
Presidente da Província

Negando-se o subdelegado da Povoação de Albuquerque a reclamação do diretor da aldeia Bom Conselho para ser capturada a índia de nome constância, que havia evadido da aldeia. Julgo muito inconveniente ao bem da moralidade desta, e ao diretor, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê ordens àquele subdelegado a evasão dos índios. Portanto, antes a sua cooperação ao mesmo diretor, enquanto for ao bem da disciplina dos referidos índios.

Deus guarde V. Ex<sup>a</sup>. Cuiabá, 01 de dezembro de 1860. João Baptista de Oliveira - Diretor geral de índios (OLIVEIRA, 1860 - DGI).

A reação negativa do subdelegado de Albuquerque à reclamação do missionário Bagnaia sobre a fuga de Constância do aldeamento para a povoação demonstrava que não havia heterogeneidade na administração da política indigenista. Nessas circunstâncias, o interesse pelos índios não recaía apenas sobre o diretor do aldeamento, mas também sobre o subdelegado, para quem tal fuga poderia representar a inserção da ex-aldeada no núcleo populacional de sua jurisdição para desempenhar trabalhos junto com os colonos.

As reações de alguns indígenas Guaná ao regime de aldeamento, classificadas pelo missionário como sublevações e reportadas pelos diretores-gerais de índios, podem ter corroborado para o pedido de licença do capuchinho por três meses. Então, Mariano Bagnaia partiu para o Rio de Janeiro em 1857 e retornou para a região do Baixo Paraguai em 1860, quando passou a dirigir a Aldeia Normal de Miranda, composta por indígenas Laiana e Terena.

Todavia, as chamadas sublevações dos Guaná não impediram o frei Mariano Bagnaia de realizar articulações com o governo de Augusto Leverger, presidente da província, para a criação do aldeamento em Miranda, defendendo que, nesse distrito, havia inúmeros índios da etnia Guaná (Laiana e Terena) que podiam ser úteis ao Estado. Logo, diante da possibilidade de garantir a expansão territorial do Império e de beneficiar a economia provincial, o presidente Augusto Leverger sinalizou positivamente para a criação do aldeamento.

## 5.6 A CRIAÇÃO DO ALDEAMENTO/ALDEIA NORMAL DE MIRANDA

O período compreendido entre a tentativa de aldeamento dos indígenas do subgrupo Guaná, os Laiana e Terena, e seu efetivo reconhecimento como Aldeia Normal de Miranda, situou-se entre os anos de 1855 e 1860. A partir de 1855, o frei Mariano de Bagnaia, diretor do aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, e Augusto Leverger, presidente da província, trocaram ofícios, nos quais discutiam a possibilidade de reunião dos Laiana e Terena em um único aldeamento.

Em seu relatório remetido à Assembleia Provincial, Augusto Leverger (1852) lamentou por ainda não ter conseguido realizar o aldeamento dos Terena nas proximidades do Forte de Coimbra: “[...] Infelizmente o motim de Coimbra e os posteriores acontecimentos transtornaram a execução do projeto de realizar a catequese naquela parte da fronteira”. Possivelmente, o presidente referia-se ao episódio da ocupação do Fecho dos Morros.

No ano de 1855, Leverger buscou informações sobre os índios Laiana e Terena com o diretor do aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, pois continuava firme no propósito de aldear os que viviam em Miranda, assim descritos por Bagnaia (1855):

Ilm<sup>o</sup>. Exm<sup>o</sup>. Sr. Augusto Leverger - Presidente da Província

Foi lamentável ver a deplorável posição desses infelizes que de nenhuma utilidade são a si, e ao estado [...] V. Ex<sup>a</sup> não desconhece o zelo e a prontidão com que desejo prestar-me no importante serviço de catequese, para qual me achará sempre disposto.

Bom Conselho, 02 de maio de 1855. Fr. Mariano Bagnaia. Missionário e Apostólico e Diretor.

Em 1857, dois anos depois da primeira tentativa de aldear os Laiana e Terena, eles reapareceram aldeados em Miranda. Segundo informações de João Batista de Oliveira (1858), enviadas ao Ministério do Império, Caetano da Silva Albuquerque foi nomeado diretor desses grupos indígenas, através da Portaria Presidencial de 27 de 1857, na qual se estabeleceu uma remuneração de 365\$000 réis pelo desempenho da função.

Das observações feitas por João Batista de Oliveira, o diretor-geral de índios, o destaque foi a indicação de direção leiga para o aldeamento. Lembremos que o frei Mariano encontrava-se de licença e o frei Antonio Molinetto ficou responsável por tentar aldear outros índios da fronteira, dos quais os Guaikuru e Chamacoco, e restabelecer o aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Misericórdia.



A nomeação de Caetano Albuquerque como diretor cumpria, em parte, a determinação do Regimento quanto ao respeito à administração leiga, mas, por outro lado, ficou isolada por não ter contado com os missionários para desenvolver a catequese. As próprias autoridades governamentais apontavam deficiências para a organização do aldeamento dos Laiana e Terena, como salientou em seu relatório o presidente da província Joaquim Raimundo de Lamare (1858, grifo nosso):

#### Catequese e Civilização dos Indígenas

Não temos missionários, e temos muito pouco dinheiro. A respeito de Aldeias só existem propriamente na Província as de Albuquerque. Em Miranda há uma grande porção de índios, que vivem, posto que mansos, **sem lei e sobre si**. Cada um dos moradores mais autorizados do lugar tem deles uma maloca. Se tivéssemos um bom missionário que mandasse por ali, teríamos grandes vantagens dos índios.

A descrição do presidente da província aponta que, como os índios de Miranda já viviam entre a população local, então eles se encontravam em condições de serem catequizados e civilizados. Ademais, a vila havia sido criada naquele mesmo ano e possivelmente se fazia uso da Lei de Terras para a ocupação do território indígena, alegando-se que se tratava de terras devolutas. De fato, os indígenas não eram reconhecidos como *civilizados*, vivendo sem “lei e sobre si”, dispersos e confundidos com a população.

Nesse contexto, o governante associou o problema à falta de um missionário para executar a lei, ou seja, o Regimento de 1845. Então, enquanto o frei Mariano de Bagnaia não retornava à província, lançou-se mão de outro instrumento administrativo vigente nesse documento legal e muito usado na província devido ao seu caráter de fronteira: a indicação de comandantes da localidade para dar auxílio aos diretores leigos na administração dos aldeamentos.

Os escritos oficiais datados do ano de 1860 em diante anunciavam o retorno do religioso, juntamente com outro capuchinho, frei Ângelo Caramonico, à província mato-grossense. Antonio Pedro de Alencastro (1860), presidente da província, explicou que Mariano Bagnaia ficou responsável pelo aldeamento dos Laiana e Terena na recém-criada Aldeia Normal de Miranda, e Caramonico foi indicado para a direção da Aldeia de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, cabendo a ambos desenvolver a esperada catequese com os indígenas de Albuquerque e Miranda, que seriam amplamente recompensados:

Por aviso do Ministério do Império, expedido pela Repartição Geral de Terras Públicas, em 06 de outubro de 1887, foram mandados abonar a estes

missionários os vencimentos marcados no art. 11 das Instruções de 25 de abril do mesmo ano. Isto é, os que competem ao Capelão Alferes do Exército, além dos guisamentos. A quantia de 2.000\$000 réis, consignada na atribuição de crédito para a catequese e civilização dos índios no corrente exercício foi aumentada mais 3.000\$000 réis por Aviso do Ministério do Império de 01 de dezembro (ALENCASTRO, 1860 – APMT)

Além do aumento dos valores pecuniários a serem empregados na catequese e civilização da província, cabia aos aldeamentos na região de fronteira determinados acréscimos de valores advindos da Corte ou auxílio de colonos, como vimos no caso dos Bororo Ocidentais.

Pontualmente, para os aldeamentos da fronteira sul, apostava-se no sucesso do trabalho de catequese e civilização via religião, pois, além do referido aumento dos valores pecuniários, estes passariam a corresponder aos gastos militares. Em face dessas vantagens e tendo os missionários retomado a direção administrativa para o restabelecimento e a formalização dos aldeamentos do Baixo Paraguai, os governantes passaram a exigir deles resultados positivos na catequese indígena, sobretudo quanto ao ensino das primeiras letras, principalmente às crianças, e na aprendizagem dos ofícios mecânicos, como ferreiro, oleiro e alfaiate. Essas atividades, somadas à de canoeiro, que os índios já praticavam, garantiriam sua inserção como mão de obra nas aldeias, abastecendo as povoações e contribuindo para o desenvolvimento da economia provincial.

## **5.7 O TRABALHO INDÍGENA NOS ALDEAMENTOS**

Nas primeiras décadas do Oitocentos, os indígenas Guaná apareciam nos relatos dos viajantes praticando diversos tipos de trabalhos, dentre os quais a agricultura de subsistência e a confecção de panos de algodão, bem como exercendo as funções remuneradas de canoeiro, camarada em fazendas e até de comerciante em povoações como Albuquerque e na capital da província.

Durante a sua viagem ao sul da fronteira na província, Francis Castelnau (1949, p. 284) fez o registro de vários momentos, nos quais os Guaná foram utilizados como remeiros. Quanto esteve em Albuquerque, a caminho do Paraguai, lamentou a ausência dessa mão de obra, pois “[...] nessa ocasião estavam de saída três grandes canoas cheias de índios Guanás,

que iam buscar ipecacuanha [poaia]<sup>78</sup>. As embarcações sobem o Paraguai até Vila Maria”. Esse trabalho realizado pelos Guaná foi mencionado pelo presidente da província, Augusto Leverger (1846, p. 222): “[...] São eles que tripulam boa parte das canoas que emprega na navegação na província, em seu interior, e sua ligação com São Paulo”.

Outros tipos de trabalhos renumerados desenvolvidos pelos subgrupos Guaná também foram descritos por pessoas que visitavam a fronteira sul. João Henrique Elliott (1848, p. 172), por exemplo, um dos integrantes das viagens exploratórias na província empreendidas pelo Barão de Antonina, destacou que “[...] os Lyanas vivem como agregados ou camaradas nas fazendas vizinhas”.

Também, o engenheiro militar participante da Guerra do Paraguai, Afonso E. Taunay (1931, p. 20), referindo-se ao subgrupo Kinikináo, apontou a recorrência à mão de obra desses índios: “[...] o aldeamento modelo no Baixo Paraguai era incontestavelmente, o do Mato Grande. Obrigados a um trabalho regular, viviam em abundância e praticavam diversos ofícios e aprendiam as artes liberais”.

Com seus registros, os dois viajantes e o engenheiro militar permitiram-nos pensar, a partir do ponto de vista dos governantes, sobre a necessidade e a contribuição do trabalho indígena para o desenvolvimento econômico da província e sua inserção na economia imperial. De acordo com Domingos Garcia (2001, p. 39- 45), até a década de 50 do século XIX, havia reclamações dos presidentes da província acerca da arrecadação local, pelo que muitas vezes se recorreu à ajuda do governo central. Essa situação teria sido amenizada na província, assim como em todo o Império, com a aplicação no comércio do capital antes investido no tráfico negreiro.

Por sua vez, o comércio de produtos agrícolas e pecuários cresceu com a abertura da navegação, passando a ser efetuado com vários países. Especificamente na província, o benefício dessa abertura foi sentido diretamente em Albuquerque (Corumbá). Além de Corumbá, Cuiabá – a capital –, Vila Maria e Sant’Anna do Paranaíba combinaram em suas economias as atividades mais importantes da província, a agricultura, a pecuária e o comércio, tendo alcançado um rápido desenvolvimento no período.

Esse redimensionamento que a abertura da navegação do rio Paraguai propiciou à economia provincial ocasionou a presença mais efetiva do Estado no desenvolvimento dos

---

<sup>78</sup> A Poaia, conhecida cientificamente como *Cephaelis ipecacuanha*, era uma planta brasileira encontrada nas matas cerradas da bacia do rio Paraguai à bacia do Guaporé, e muito usada pelos moradores dessa região no tratamento de doenças como bronquite, disenterias e coqueluches.

trabalhos realizados pelos indígenas nos aldeamentos. Antes disso, o presidente da província, Augusto Leverger, instalou a Mesa de Rendas (alfândega) em Albuquerque, sob o Decreto Imperial n. 140, de 11 de abril de 1853, que permitia a arrecadação de impostos sobre os produtos exportados, como a poaia e o couro. Com essa medida, governo provincial podia lançar mão de recursos próprios para o pagamento de funcionários, entre eles os soldados das tropas de linha e os marinheiros.

Reiterando, a abertura da navegação impulsionou o estabelecimento da Mesa de Rendas e os investimentos do governo imperial no setor naval. Além disso, os indígenas dos aldeamentos fixados próximos a Albuquerque também passaram a fazer parte desse momento econômico da província, assumindo diversas funções e atuando como trabalhadores renumerados.

Com a criação dos aldeamentos, procurou-se dar continuidade à utilização da mão de obra dos indígenas Guaná para integrá-los à sociedade envolvente como trabalhadores nacionais, seguindo as referências da política indigenista de aldeamento. A propósito, fazia parte da catequese desenvolvida pelos missionários o incentivo às práticas de atividades agrícolas e de ofícios mecânicos.

No início do aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, a agricultura foi muito estimulada, mas, depois de três anos da direção do frei Mariano de Bagnaia, os índios enfrentaram problemas na colheita. Essa situação, acrescida a ideia voltada para o excedente, impulsionou os aldeados a desempenhar outras atividades, principalmente trabalhando para particulares:

Uma deplorável fatalidade tem feito com que há três anos faltassem as plantações. A fome tem obrigado os índios adultos espalharem-se, e os meninos tendo também quer prover sua subsistência, mal podem frequentar a escola. Não há motivo de receio que esses índios voltem á vida selvagem. Ajustam-se com os particulares para serviços de roça e para navegação fluvial, e tenho tirado muito proveito de uma porção deles, que mandei ajustar em uma Companhia de Canoeiros, e que há dois anos guarnecem as canoas empregadas no transporte de gente e de munições de guerra e de boca (LEVERGER, 1856).

As palavras do presidente da província permitem-nos conhecer as modalidades de trabalho praticadas pelos indígenas dentro e fora do aldeamento, bem como nos informam que Augusto Leverger contava com o nível de *civilidade* desses índios para responder às alternativas de trabalho caso passassem por uma crise nas atividades mais tradicionais.

Tais declarações também nos comunicam a inserção da mão de obra indígena nos serviços públicos através da Companhia de Canoeiros, transportando pessoas e utensílios de guerra. Isso configura a natureza da política indigenista praticada com os índios habitantes da fronteira, a qual é assinalada por Manuela Carneiro da Cunha (1992) no que diz respeito à utilização dos serviços destes nas atividades fluviais, salientando que eles geralmente se serviam da política indigenista para compor as suas próprias, a exemplo do ocorrido com os aldeados de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho.

O regulamento, em seu Artigo 2º, parágrafo 13, previa a criação de companhias militares que poderiam ser administradas por particulares. A legislação prescrevia que os serviços prestados pelos indígenas deveriam ser registrados em um contrato de trabalho, escrito e devidamente assinado pelo diretor de índios ou pelo comandante militar, sob os cuidados do procurador dos índios. A função deste era acompanhar o cumprimento desse contrato para evitar a falta de pagamento do locatário ao locador, dissipando o caráter compulsório, tradicionalmente designado à força de trabalho dos indígenas.

Na província de Mato Grosso, a primeira tentativa governamental de cumprir essa determinação legal ocorreu em 1859, durante a gestão do presidente Joaquim Raimundo Lamare, que, em 1853, sancionou uma lei provincial versando sobre o contrato de trabalho dos índios mansos.

A lei era composta de 11 artigos que fixavam as obrigações do contratante e do contratado, e, além de estabelecer que os contratos fossem escritos e assinados pela autoridade governamental em exercício e acompanhados pelo procurador, exigia a especificação da origem, do tempo de trabalho e dos valores a serem pagos, tudo com a devida anuência dos indígenas.

Dois artigos nos chamaram mais a atenção nesse documento, sobretudo por abordarem situações de trabalho vivenciadas pelos indígenas Bororo Ocidentais aldeados na parte oeste da província e por meio das quais se tentava evitar que a mesma situação se repetisse com os Guaná:

Art. 6º. O locatário não poderá transferir o contrato sem o consentimento do locador, este não poderá igualmente afastar-se do contrato enquanto a outra parte cumprir a sua obrigação, sem que lhe pague os serviços prestados e mais a metade do preço contratado pelo tempo que faltar e será compelido pelo juiz de paz depois de ouvido verbalmente a satisfação dos jornais, soldada ou preço e a todas as outras condições.

Art. 11º. O locatário é obrigado a tratar bem os índios que estiverem ao seu serviço, não poderá aplicá-lo senão aquilo para que os tiver contratado; dará

comida sólida e suficiente ao menos duas vezes por dia e tratará de suas enfermidades (LIVROS DE ATOS PROVINCIAIS, 1853).

Com base nesse instrumento jurídico, o diretor-geral de índios definiu alguns procedimentos a serem seguidos pelo comandante de armas do Baixo Paraguai, a fim de atrair os Laiana e Terena para a Aldeia Normal de Miranda:

Ilmº. Sr. Joaquim José Gonçalves - Comandante de Armas

Instruções a que se refere o ofício:

Art. 1º. Vigiar que não sejam os índios constrangidos a servir a particulares. Se seus jornaes são pagos, e em geral se seus contratos estão sendo cumpridos;

Art. 2º. Fazer com que não sejam avexados com exercícios militares, procurando se forem dadas essas instruções, que sejam dadas conforme seu estado de civilização, suas obrigações diárias, hábitos e costumes que não devem ser abertas, e desobrigadamente contrariadas;

Art. 3º. Propor ao diretor uma pessoa apta para servir de professor de primeiras letras para os índios menores, com a gratificação de 300\$ réis anuais, bem como uma mestra de costura e admitir aqueles que tiverem propensão a ofícios mecânicos;

Art. 4º. Conceder-lhes certos dias de permissão para suas funções a que estejam acostumados;

5º. Indicar a esta diretoria os meios que facilitam o desenvolvimento de sua indústria mecânica;

6º. Indagar o modo porque grangeiam os índios as terras onde habitam e se estão ocupados por outrem, e com título;

7º. Tolerar aqueles que se acharem empregados como camaradas no serviço de lavoura e criação de gado, fazendo manter as obrigações que tiveram contraído, fiscalizando as espécies em que são pagos seus jornaes, e seus preços são razoáveis.

Diretoria Geral de Índios. Cuiabá, 09 de maio de 1858 - João Baptista de Oliveira (OLIVEIRA, 1858 – DGI).

A leitura desse texto legal favorece o nosso entendimento sobre a relação existente entre as instruções de atração dos indígenas para o Aldeamento Normal de Miranda, a ser desenvolvido por um diretor de índios que deveria cumprir o Decreto de 1845, sobretudo em seu Artigo 1º, parágrafos 5º, 15, 18, 19, 26, 28 e 29, constantes destes aspectos: a ocupação das terras das aldeias pelos índios; o incentivo ao ensino de primeiras letras e ofícios mecânicos; os meios brandos pelos quais deviam ser tratados, não lhes causando constrangimentos e incentivando-os a misturar-se com outros grupos étnicos; e, finalmente, aquilo que consideramos tratar-se de uma especificidade, a instrução para a economia local, a

inserção dos aldeados nas atividades de lavoura, nas fazendas de gado como camaradas e na construção de estabelecimentos religiosos e públicos instalados nas povoações de Albuquerque e Miranda, medidas que, na ótica do colonizador, poderiam contribuir para o crescimento econômico da província.

Antes do estabelecimento desses encaminhamentos jurídicos, vários acontecimentos ocorridos no aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e na aldeia de Albuquerque demonstraram a existência de uma política indigenista de disputa dessa mão de obra por parte de agentes públicos e particulares. Ao deixar o cargo de diretor-geral de índios, Henrique José Vieira comunicou ao presidente da província, o coronel Albano de Souza Osório, a demissão dos diretores dos aldeamentos dos Guaná, acusados pela prática de abuso a esses índios quando de sua catequização.

Em seu relatório, datado de 10 de abril de 1858, Henrique Vieira comunicou ao presidente inúmeras reclamações, feitas pelo comandante do vapor brasileiro Japorá, por negociantes estrangeiros e nacionais e até dos índios, sobre o desrespeito ao contrato de trabalho da mão de obra indígena pelo diretor interino da Aldeia de Albuquerque, Manoel José de Carvalho.

Segundo Henrique Vieira, esse diretor era um comerciante que fornecia víveres aos militares de Coimbra e usava o trabalho dos índios para tripular canoas até o forte, aproveitando-se da ocasião para comercializar produtos diversos em benefício próprio. E isso quando não reutilizava os braços indígenas para subir até Corumbá e Cuiabá, prejudicando os planos traçados para os vapores brasileiros e as metas dos comerciantes estrangeiros que precisavam de remeiros para as embarcações que transportavam seus produtos para a capital da província pelas vias fluviais do Baixo Paraguai.

Além de ter denunciado que Manoel de Carvalho se valia da ocupação de um cargo público para favorecimento particular, Henrique Vieira apontou a inexistência de contrato de trabalho, vinculando a mão de obra dos índios ao diretor/comerciante:

Ilm<sup>o</sup>. Exm<sup>o</sup> Sr Coronel Albano de Souza Osório

Presidente da Província

Os salários desses índios são sempre pagos em aguardente e fazendas, por preços exorbitantes, resultando desta especulação, o prejuízo para os ditos índios que sempre ficam sem poder ajudar os outros, e sem receber realmente o preço de seus serviços. Aos que não estão acompanhados por ele, vendem os ditos gêneros pelos mesmos preços e logo que qualquer pessoa os tenha de contratar, o diretor vale-se de sua autoridade para exigir a

importância que lhe estão devendo. Sendo esta a causa porque geralmente queixam não só os negociantes como os próprios índios (VIEIRA, 1858 – DGI).

A artimanha utilizada por Manoel Carvalho, manter relações trabalhistas com indígenas sem respeitar seus contratos, impedia que eles fossem contratados por terceiros e ainda mantinha-os na situação de devedores, procedimento esse também adotado pelo diretor interino de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, José Luiz Botelho, quando substituiu o frei Mariano de Bagnaia na direção desse aldeamento “[...] o diretor interino tratou de comprar sua receita em fazendas (tecidos) e dispensou os músicos para o trabalho das canoas. Incumbi o comandante daquele distrito militar para dirigi-los” (VIEIRA, 1858).

Na tentativa de resolver o problema que prejudicava a economia local e do país, Henrique Vieira solicitou o pedido de exoneração dos diretores de aldeias dos Guaná ao presidente de província, justificando que essa seria a única forma de serem preservados os bons costumes ensinados aos índios pelo missionário Mariano Bagnaia. Finalizando a questão, o diretor-geral sugeriu ao presidente Albano Osório que o comandante militar do distrito fosse indicado para dirigir o aldeamento. A proposta foi aceita, vigorando até a gestão subsequente.

Dando continuidade à execução da política indigenista de fronteira, foi indicado um militar para dirigir o aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho. O nomeado foi o tenente Antonio Maria Coelho, comandante da Companhia de Canoeiros, que assumiu o cargo no momento da mudança da gestão presidencial e da Diretoria Geral de Índios, esta sob o comando interino do coronel João Batista de Oliveira, depois Barão de Aguapeí.

O presidente da província, Joaquim Raimundo Lamare (1857), traçou, via ofício, a seguinte orientação para o diretor de aldeia: “[...] Vossa senhoria não obrigará os índios a cumprir esses contratos ou pagar as sonhadas dívidas, nem reprovadas usuras feitas contra as disposições das leis, e nem transferidos ou vendidos a outros patrões”. A referência às dívidas ainda se reportava à gestão dos diretores demitidos.

Além da indicação do tenente Antonio Coelho para o aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, João Batista de Oliveira, o novo diretor-geral de índio, indicou outro militar, desta vez o comandante Caetano Silva Albuquerque, para dirigir o aldeamento de Miranda, explicando que se tratava de um cidadão “filantrópico, independente e bem considerado de perseverança”, capaz de cumprir as exigências do regulamento. Para o diretor geral, esses eram atributos necessários para a condução dos indígenas Laiana e Terena, que se encontravam em situação desfavorável comparativamente aos aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom



Conselho. No entanto, Caetano de Albuquerque contou com os serviços do missionário Antonio Molinetto somente por um curto espaço de tempo, pois logo entraram em conflito e este último foi transferido para o distrito de Mato Grosso.

A má administração dos índios de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho voltou à cena. O diretor-geral de índios relatou ao presidente Joaquim Lamare, em ofício datado de 13 de setembro de 1858, que Antonio Coelho, o diretor de aldeia, estava anulando os contratos firmados entre a Diretoria Geral e particulares para a prestação de serviços de índios remeiros da fronteira até Cuiabá:

Uma de outras queixas que acabam de serem dirigidas a mim, o súbdito português Antonio Velasco Pinto, acaba de apresentar um documento com a uma segunda carta de seu encarregado. Que mandando sua Igareté a frete no porto de Corumbá para vir carregada de sal do negociante Miguel Paes de Barros. E tendo três camaradas que a tripulavam pedido licença ao encarregado para ir a Freguesia de Albuquerque visitar suas famílias, logo que ali chegaram foram recrutados por aquele comandante para a Companhia de índios Canoeiros, não permitindo que eles voltassem para Corumbá, para cumprir o contrato de trabalho, aqui feito com a minha presença. Logo que o referido encarregado soube do ocorrido retornou a Albuquerque, e ali fez sua reclamação, mas obteve como resposta, do dito tenente-comandante, que aqueles contratos por mim rubricados, não tinham nenhum valor (OLIVEIRA, 1858 – DGI).

O conflito velado entre os governantes da política indigenista, remediado com a indicação de homens da “boa sociedade” para substituírem o comando dos aldeamentos, deve ser pensado a partir das ponderações de Manuela Carneiro da Cunha (CUNHA, 1992, p. 16) sobre a discórdia gerada em torno do trabalho indígena: “O pomo de discórdia entre governantes, religiosos e locais em torno do trabalho indígena nos aldeamentos, e a disputa centrava-se também na legislação quanto nos pontos chaves cobijados: a direção das aldeias e a autoridades de repartir os índios para o trabalho fora dos aldeamentos”. Concordamos com essa afirmação em nossas análises e reflexões sobre os aldeamentos do Baixo Paraguai, à qual acrescentamos a presença do poder militar sob a alegação de que guarnecia a fronteira.

Mariano de Bagnaia, juntamente com Ângelo Caramonico, retornou à província na década de 60. Imediatamente, o presidente Joaquim Lamare (1859) e o diretor-geral de índios defenderam a ideia de que a filantropia missionária poderia, com o trabalho de catequese, conduzir os aldeados a servir de braços para a lavoura, pois “[...] a posição peculiar da província não permitia esperar, que desde já para ela afluía a colonização europeia”.

Até aquele momento, o volume de migrantes na província era reduzido, o que tornava a mão de obra indígena fundamental para a economia da região. Acreditando nessa possibilidade, foi retomada a política indigenista de direção missionária, de sorte que o aldeamento N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho passou a ser administrado pelo frei Caramonico e a Aldeia Normal de Miranda pelo frei Bagnaia.

Entretanto, nem só de filantropia vivia o aldeamento. Chegando ao N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, o diretor deparou-se com os problemas pecuniários, em especial os relacionados ao ensino de primeiras letras, sobre os quais havia advertido o frei Mariano. O professor ameaçava abandonar sua função por causa do baixo salário, se comparado ao alto custo de vida na região, assim como os trabalhos dos indígenas, que também continuavam servindo a vários interesses.

O diretor-geral relatou um caso de ingerência ocorrido na Mesa de Rendas em Albuquerque, situação na qual se constatou o desrespeito ao contrato de trabalho dos índios:

Ilm.<sup>o</sup>. Exm.<sup>o</sup>. Sr Coronel Antonio Pedro de Alencastro  
Presidente da Província

Em ofício de 10 do mês passado participou-me o diretor da Aldeia N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, que tendo vindo à povoação de Albuquerque em objeto de serviço público. Ali, apresentaram-se os índios que por ordem de V. Ex.<sup>a</sup> foram postos à disposição do administrador da Mesa de Rendas Antonio Honório Ferreira para trabalhar nas obras da dita repartição. Solicitaram permissão para se recolher a aldeia, visto que o mesmo administrador do distrito do fim para que foram contratados, os mandavam para serviços particulares, sendo o diretor servido nessa disposição conforme o § 28, do Regulamento.

Cuiabá, 14 de novembro de 1860. Diretor João Baptista de Oliveira  
(OLIVEIRA, 1860 – DGI)

Como podemos perceber, mudavam-se os dirigentes dos aldeamentos, mas mantinham-se as práticas políticas que visavam ao crescimento da economia da província ao Regimento. Se, por um lado, exigia-se o cumprimento ao Artigo 1.<sup>o</sup>, parágrafo 1.<sup>o</sup>, citado pelo diretor-geral de índios, determinando a vigilância do diretor de aldeia ao trabalho indígena para particulares, por outro, a própria legislação previa a transformação destes em trabalhadores nacionais.

Diante disso, inferimos que, por se tratar de uma região de fronteira, os índios eram retirados do seu trabalho cotidiano na aldeia em nome da arrecadação de impostos

provinciais. Mas, a questão de nosso interesse diz respeito ao fato de a mão de obra indígena realmente ter-se feito presente nas relações de trabalho estabelecidas no interior e fora dos aldeamentos, o que podemos constatar nas observações do presidente da província Herculano Ferreira Penna (1862): “Os Kinikináo eram povos de boa índole que singravam pelos portos do Baixo Paraguai”.

Com a chegada do frei Mariano à Aldeia Normal de Miranda, dos Laiana e Terena, esta foi reconhecida oficialmente como aldeamento. Ressaltamos, entretanto, que, na prática, a localidade já existia, tendo sido alvo do encaminhamento de várias políticas indigenistas e espaço de desenvolvimento da catequese, na qual uma das grandes tônicas foi o trabalho indígena. Essa ação missionária trouxe à tona problemáticas diversas, como a falta de investimento no aldeamento e a utilização da mão de obra do índio nos serviços públicos sem o cumprimento de contrato.

Herculano Penna alegava que a verba era insuficiente para finalizar as construções dos aldeamentos, que requeria investimentos de grande envergadura. Porém, os investimentos na catequese, via religião e trabalho, não cessavam. Um olhar mais detido nos ofícios de João Batista de Oliveira encaminhados à Presidência da Província e ao Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas permite-nos constatar a participação indígena nas obras da igreja e na compra da roda de mandioca.

Já no relatório de Herculano Penna, o abuso aos contratos de trabalho indígena foi mencionado com menos frequência, implicando possibilidade de a mão de obra dos índios ter sido encarada com maior regularidade em termos do cumprimento à legislação. Nessa perspectiva, o presidente apresenta-nos a configuração do aldeamento antes da Guerra do Paraguai:

Grande parte de índios que para ali foram atraídos pelo referido missionário, ainda há uma pequena porção naquela vila, que o diretor empenha em incorporá-los na aldeia. O que será de grande conveniência e por ser com recurso aos agricultores da Vila de Miranda, não só porque os índios Terena e Laiana que ali habitam prestam-se aos mesmos trabalhos dos da aldeia de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> de Bom Conselho, como porque abastecem aquela Vila de gêneros alimentícios de suas plantações (PENNA, 1862).

Essa informação foi sustentada pelo presidente da província, o brigadeiro Alexandre Manoel Albino de Carvalho, no relatório apresentado à Assembleia Legislativa em 1864, meses antes da invasão paraguaia. Como informado por essa autoridade de governo, apesar do

investimento diminuto de 1.342\$00 réis em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, faltava apenas a construção do altar da igreja, e os índios já se encontravam empregados na lavoura do aldeamento e também atuando como camaradas em Miranda.

## **5.8 OS GUANÁ NA GUERRA DO IMPÉRIO CONTRA O PARAGUAI**

O andamento dos trabalhos de catequese e civilização dos Guaná, como informou o presidente Alexandre Albino Carvalho, foi interrompido pela Guerra do Paraguai, ocasião em que os índios da fronteira sul da província foram incorporados ao corpo de soldados das companhias militares da província. Portanto, analisemos a participação desse grupo étnico indígena na política indigenista de fronteira empreendida naquele que foi um dos maiores conflitos do Império.

Quanto aos motivos que desencadearam o embate, ocorrido na província mato-grossense, a escrita historiográfica oficial aponta, além da ocupação do Uruguai pela força militar brasileira, o aprisionamento do navio Marquês de Olinda, no qual se encontrava Frederico de Campos Carneiro, que tomaria posse do governo provincial.

Esses acontecimentos são abordados em estudos revisionistas sobre a Guerra da Tríplice Aliança, que aconteceu entre os anos de 1864 e 1870, em especial na análise de Francisco Doratioto (2002), que realizou a releitura da Guerra do Paraguai em uma perspectiva que nos permite compreendê-la como um momento de formação e consolidação dos Estados nacionais na região platina, considerando seus interesses geopolíticos e econômicos.

Também tem destaque o estudo de Lilia Schwarcz (1998) sobre a biografia de D. Pedro II e sua relação política com o país vizinho, enfocando a formação dos Estados nacionais no contexto de disputa pela demarcação da fronteira entre o Império e o Paraguai. Assim, poderiam ser consideradas as possíveis razões do conflito o interesse econômico dos países da Bacia do Prata, pautados pelo modelo de autonomia econômica criado pelo Paraguai, e a aversão do imperador ao governante Solano López, instigado pela influência inglesa na economia platina.

Lancemos um olhar mais atento sobre a intenção do Estado imperial em estabelecer sua formação geopolítica através da expansão territorial da província de Mato Grosso, marcada pela disputa das raias situadas entre o Brasil e o Paraguai, a serem demarcadas no rio

Apa e no rio Branco, conforme as exigências do Império brasileiro e do Paraguai, respectivamente.

Corroboramos as ideias de Doratioto e Schwarcz quando se dedicam a analisar as atitudes político-administrativas de representantes governamentais para garantir a expansão do Brasil como Estado nacional. Foram atitudes representadas pelas iniciativas de José Antonio Pimenta Bueno, com o Tratado de Aliança, Comércio e Navegação, Extradicação e Limites, em 1844, e de João da Costa Pimentel, presidente da província, que deliberou a ocupação do Morro Pão de Açúcar, em 1850, avançando sobre as terras que o Paraguai considerava ser de sua propriedade. Apenas a primeira foi considerada pelo governo imperial.

Rosely Miranda de Almeida (2006, p. 39) avalia que, nesse período, pairava no ar um forte indício belicoso, pois o Brasil e o Paraguai não chegavam a um acordo quanto a essa questão dos limites, mais precisamente sobre a sua localização entre os rios Apa e Iguatemi.

Por isso, foram construídas as colônias militares de Dourados (1856) e Miranda (1860)<sup>79</sup>, destinadas à defesa da região por ocasião do conflito, que de fato aconteceu a partir de 1864, com a chegada dos paraguaios à região de Miranda, território Guaná.

Com isso, os países que compunham a Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai) deflagraram guerra contra o Paraguai, uma das mais violentas da história americana, tendo envolvido vários grupos indígenas da província de Mato Grosso, ou *índios fronteiriços*, defensores da fronteira imperial.

A participação indígena na Guerra do Paraguai tem sido objeto de estudos recentes da etno-história, elaborados por historiadores e antropólogos que discutem as políticas indigenistas e indígenas praticadas na fronteira sul da província durante e após o conflito. Maria de Fátima Costa, em seu artigo *Índios em La Guerra de La Triple Alianza (1864-1870)*, publicado em 2012, analisa a política indígena dos Guaikuru, que, “por motivos próprios”, aliaram-se aos brasileiros contra os paraguaios. Rosely Miranda, em sua dissertação *A presença indígena na Guerra com o Paraguai (1864-1870)*, datada de 2006, sublinha a participação de vários grupos indígenas da província como “soldados do Império”. Também se debruçaram sobre o tema estudiosos da interface História, Antropologia e Arqueologia, Eremites Oliveira & Pereira, os quais, à luz da etno-história, publicaram, em 2003, o irreverente título *Duas no pé e uma na bunda*, sobre a participação do Terena na Guerra do

---

<sup>79</sup> Concomitantemente à política indigenista de fronteira, que usava os aldeamentos indígenas para protegê-la, o governo provincial seguiu a determinação do imperador de criar colônias militares entre as províncias de Mato Grosso e do Paraná, a fim de viabilizar a navegação fluvial em 1857. Nesses espaços haveria, além de indígenas, africanos e outros grupos sociais. Essa temática ainda não foi estudada pela historiografia mato-grossense.

Paraguai e as consequências desta para a territorialização e (des)territorialização desse grupo indígena, resultando na luta pela ampliação de seus territórios primitivos no pós-Guerra.

Guardadas as devidas proporções, essas produções, somadas às fontes documentais, auxiliam-nos a pensar a política indigenista provincial, que foi apoiada por D. Pedro II, tendo o imperador utilizado os índios aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho, em Albuquerque e na Aldeia Normal de Miranda como defensores da fronteira imperial entre Mato Grosso e o Paraguai.

De acordo com as análises desenvolvidas por Costa, Oliveira e Pereira, há pouco mencionados, a participação dos indígenas na Guerra do Paraguai deu-se através de representantes pertencentes aos dois lados, o do Brasil e o do Paraguai, cuja defesa contou com os Paiaguá, que cerraram fileiras com esse propósito.

Rosely Almeida, também citada logo atrás, assinala a participação de vários grupos indígenas da província, como os Bororo da Campanha, os Guaikuru, os Guaná, os Cayapó e os Chamacoco. Nosso foco de interesse são os grupos aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e na Aldeia Normal de Miranda, bem como a breve participação dos Bororo da Campanha.

No relatório do vice-presidente da província, Augusto Leverger, datado do ano de 1865, apresenta-se a situação da fronteira do Baixo Paraguai:

Após o aprisionamento do Paquete Marquês de Olinda, o distrito de Miranda foi invadido por uma esquadrilha de vapores paraguaios, conduzindo uma força maior que da diminuta guarnição, que, disseminada por diversos pontos, era apenas suficiente para a polícia do distrito em tempos de paz. Os índios moradores das aldeias da vizinhança, depois da evacuação da nossa tropa e ante a dos paraguaios, apoderaram-se na porção de armamento que existia no armazém militar e com elas hostilizaram o inimigo, mas este não tardou a domar essa resistência que não era de se esperar que fosse eficaz, atendendo a inferioridade do número dos mesmos índios e à sua falta de disciplina. Assim ficaram os paraguaios na plena e efetiva posse do distrito de Miranda.

Com base na indicação da área geográfica de ocupação paraguaia, o distrito de Miranda, podemos dizer que os indígenas aos quais se referiu o vice-presidente eram os Laiana e Terena, aldeados na Aldeia Normal de Miranda, e outro subgrupo Guaná, que habitava essa povoação e não aceitou o aldeamento. E, com relação ao lugar onde os indígenas teriam se apoderado dos armamentos para defender seus territórios primitivos contra os paraguaios, possivelmente se tratava do Forte de Coimbra.

Duas ponderações despertaram nossa atenção no relato de Augusto Leverger: o escasso povoamento da fronteira e a ação indígena de se armar para enfrentar os paraguaios, mesmo os índios sendo considerados despreparados pelo governante. No primeiro caso, a escassez foi sentida principalmente na dificuldade encontrada para o recrutamento de pessoas que integrassem as forças militares – aliás, um problema frequente em toda a província; no segundo, os índios estabeleceram-se como uma *fronteira indígena*, tal qual fizeram os Guaikuru, os Paiaguá, os Guaná e os Bororo, ao aliarem-se aos portugueses e guarnecerem fortes e presídios no Setecentos.

Em face do exposto, entendemos que a organização das companhias militares no Baixo Paraguai extrapolava o intuito de garantir a segurança dos aldeamentos e das povoações, integrando a política indigenista de fronteira com o claro interesse de utilizar os indígenas aldeados nas fileiras das tropas brasileiras em defesa do Império, sob a chancela do Regimento das Missões, em seu Artigo 2º, parágrafo 13.

Para percebermos a visibilidade da política indigenista de fronteira, constituída na utilização dos índios de N.ª S.ª do Bom Conselho e da Aldeia Normal de Miranda com os referidos propósitos, elegemos o feixe temático guerra. Fundamentando-nos na afirmação de Antonio Carlos de Souza Lima (2005, p. 46), a guerra não é apenas uma forma de destruição e de instauração de catástrofes, sendo, antes, uma via constitutiva de novas relações sociais.

Nesse sentido, se cruzamos os indícios presentes na descrição de Augusto Leverger sobre os índios de Miranda com informações contemporâneas sobre o conflito da Tríplice Aliança, tal como as noticiadas pelo relator da Comissão de Engenheiros Alfredo d'Escragnolle Taunay, vemos que as relações sociais entre os colonizadores e os índios ficaram mais visíveis.

Nos anos iniciais do conflito, algumas autoridades que deliberavam sobre a política indigenista da província demonstravam saber pouco sobre o posicionamento indígena como frente de batalha ou se limitavam a comunicar as retiradas dos índios dos aldeamentos. Ao relatar sobre o andamento dos trabalhos de *Catequese e Civilização dos Índios* (1866), o presidente Augusto Leverger declarou: “Pouco se tem feito a respeito da catequese, como constará a V. Exª do relatório do Diretor Geral”.

Fortalecendo essa visão negativa sobre o sistema de aldeamento, o presidente João Batista de Oliveira, o Barão de Aguapeí (1868), aludiu a esta situação: “[...] desde a invasão nada se tem feito no sentido de chamar os índios ao seio da civilização, tendo sido aprisionado pelos paraguaios, os missionários encarregados dela”.

O tenente Afonso Taunay, ao fazer parte da força brasileira expedida para a província de Mato Grosso, em 1865, a fim de participar da Guerra do Paraguai, descreveu a relação social firmada entre os indígenas e a sociedade envolvente. Durante sua estada na região do Baixo Paraguai, Taunay (1923, p. 86) ressaltou a existência de índios vivendo em seus territórios primitivos sob a chefia do capitão indígena José Vieira, acrescentando que foi recebido com danças pelos anfitriões, mesmo lhes faltando o incentivo maior para esses divertimentos, a aguardente, e que eles demonstravam estar se relacionando com a povoação de Miranda: “Os Laianos de Boa Vista moravam, antes da invasão, a uma légua e meia da Vila de Miranda. E dentre eles se retiravam os melhores camaradas para o trabalho de roças, canoas e o custeio com o gado. Como quase todos os índios são excelentes cavalheiros e domadores destemidos”.

E essas observações não diziam respeito somente aos índios não aldeados, mas também à política indigenista de aldeamento:

O aldeamento modelo no Baixo Paraguai era incontestavelmente o de Mato Grande ou de Bom Sucesso [Bom Conselho], onde os Quiniquinãos, debaixo da paternal inteligência direção do virtuoso missionário frei Mariano de Bagnaia, apresentam o fruto valioso da catequese. Aí os índios obrigados a um trabalho regular, viviam na abundância e se entregavam a diversos ofícios e aprendiam as artes liberais. Havia uma banda de música, toda composta de indígenas, uma escola de primeiras letras funcionava com o número crescidos de alunos estudiosos e nela se incutiam os princípios da religião, que tanto necessitavam aquelas infelizes criaturas (TAUNAY, 1923, p. 116).

Como um homem de seu tempo, defensor da assimilação indígena ao *grêmio da civilização*, o engenheiro militar não deixou de tecer elogios à política indigenista desenvolvida pela ação missionária com os índios Kinikináo. Essa visão de que o aldeamento foi um empreendimento de sucesso tornou-se clássica na província, ainda mais por ter sido transformado em uma espécie de “quartel general” preparado para uma eventual guerra, haja vista a implantação das companhias militares uma década antes da Guerra do Paraguai, conforme registrou Henrique Vieira, diretor-geral de índios.

A formação guerreira do subgrupo Terena, usada como usufruto pela política indigenista de fronteira na constituição das forças aliadas aos brasileiros, também foi notada por Alfredo Taunay durante a exploração dos rios Taquari e Negro, em 1865. Em suas palavras, os indícios da participação dos indígenas no campo de batalha tornaram-se mais verossímeis:



**Contingente para força: Guarda Nacional** - Os guardas nacionais que existem debaixo das ordens do tenente-coronel Albuquerque não podem perfazer o número de 100. No aldeamento dos índios Terenos na Piranhinha, encontramos maior disposição na gente do Capitão José Pedro. Apresentaram-se 60 moços, bons atiradores e próprios para servirem de excelente tropa em **surpresas e emboscadas**. Da gente Quinquináo, acampadas em diversos pontos, podemos contar com 30 homens. Ao todo são 130 índios que estão no caso de servir de contingente a força. Falta-nos, contudo visitar a oito ou dez léguas daqui, dois aldeamentos um Quinquináo e outro Laiana, que devem aumentar o número de homens e dar alguns alqueires de arroz e milho. Aquém de Miranda também existe alguns índios foragidos. A índole dos índios é guerreira: votam ódio encarniçado pelos paraguaios e com eles estão em contínua guerra de emboscada. [...] Entretanto, a **inconstância de gênio** e a impossibilidade de confiar na disposição de espírito e firmeza para arrostarem no campo de frente ao inimigo, os tornam apenas próprios para atiradores em bosque e guerrilheiros (TAUNAY, 1874, p. 309-310. Grifos nossos).

Recebendo de João da Costa Lima, colega de comissão, novas informações sobre as aldeias situadas além do rio Aquidauana, Taunay atualizou o total de índios para coadjuvar a força militar: “Totalizavam-se 275, sendo [...] 216 Terenas, Quinquináo 39, Laianos 20. Estes índios mostram melhor disposição, oferecendo-se com espontânea disposição e servindo com toda dedicação como verificamos nos últimos reconhecimentos” (p. 320).

O tenente comentou que muitos Laiana e Kinikináo tinham receio de serem escravizados pelos fazendeiros e refugiados, o que lhes obrigavam a matar reses para se alimentar, podendo essa informação ser um indício de que os índios preferiam fazer parte da força militar, o que, de certa forma, representaria uma proteção.

Sobre o saldo da participação desses indígenas na guerra, o presidente da província, tenente-coronel Francisco José Cardozo Junior (1872), ponderou: “[...] os indígenas Kinikináo foram muito prejudicados pela invasão paraguaia, pois antes desse momento eram cerca de 1.000 (mil) indígenas, depois da invasão não se pode mais contá-los, em decorrência de [...] misturarem-se em Albuquerque e Miranda e terem seu diretor, Ângelo Caramonico, morto pelos paraguaios”.

Contrariando essa perspectiva de avaliação, Alfredo Taunay focaliza o atributo guerreiro desses índios, especificamente dos Terena, enfatizando que não se podia confiar neles plenamente, tanto que, no conflito com os paraguaios, foi-lhes designada a função de executar ataques-surpresa e emboscadas. Era, pois, essa a identidade étnica atribuída pelos colonizadores a esses índios, diferente da imputada aos Laiana, mais associados a ações agrícolas, já que apoiaram os combatentes com o suprimento de víveres.

A índole guerreira do subgrupo Terena foi gerada em decorrência do contato intertribal com os Guaikuru, que tinham o costume de tomá-los como prisioneiros, transmitindo-lhes sua altivez e temperamento inconstante, atributos estes em razão dos quais o engenheiro Ricardo Franco Serra alertou o governo colonial para não aldeá-los num mesmo lugar. Essa inconstância também foi salientada por Maria de Fátima Costa (2012) ao analisar a fala de Augusto Leverger sobre a ocupação dos Fechos dos Morros, relatando o quanto os Guaikuru prejudicavam as relações entre brasileiros e paraguaios.

A observação de Alfredo Taunay acerca do número reduzido de soldados na organização da Guarda Nacional para responder à ocupação do Paraguai era uma problemática enfrentada na província e sinalizada por vários governantes provinciais, disso procedendo o artifício da utilização dos *próprios nativos* nos episódios de guerra, lembrando a conquista territorial iniciada desde o Setecentos. Ademais, a tática de utilizar o *principal* da aldeia para intermediar o contato com os índios também compunha o conjunto de indícios constitutivos da natureza da política indigenista colonial, retomada pelo Regimento das Missões ao oferecer patente militar aos capitães de índios.

Os Terena, liderados pelo capitão indígena José Pedro, participaram, em setembro e em outubro de 1865, de duas investidas contra os paraguaios. Segundo Maria de Fátima Costa, no primeiro ataque venceu o Paraguai, com um saldo de três índios e 11 paraguaios mortos. Já em outubro, após trocarem intenso tiroteio, esses índios conseguiram recuar os inimigos e tomaram-lhes muitos animais. Porém, pouco depois, os paraguaios voltaram a atacar e, adiantando-se àquele subgrupo Guaná, atacaram-nos enquanto desciam no Porto de Joaquim Souza Moreira, onde capturaram, mataram e esquartejaram uma índia (p. 74).

Ainda de acordo com Costa, os Guaná atuaram no conflito também como mensageiros, pois, em julho de 1865, eles relataram ao governo provincial o número de soldados inimigos e os vapores ancorados em Corumbá e Dourados. Essa estratégia foi igualmente salientada por Rosely Miranda Almeida (2006, p. 104), ao informar que os índios relataram as prisões desses vapores pelos paraguaios e de alguns brasileiros na cadeia de Corumbá; alguns foram libertados, outros seguiram para Corumbá. Dentre os prisioneiros estava o missionário Mariano de Bagnaia, que foi libertado pelo Exército Brasileiro em 1869.

Antes de ser aprisionado, o frei Bagnaia, percebendo a iminência da guerra, saiu do aldeamento de Miranda, acompanhado por vários indígenas, e foi ocupar o antigo território do subgrupo Guaná, fixado na parte mais oriental do Pantanal, às margens do rio Miranda (OLIVEIRA & PEREIRA, 2005, p. 03). Essa retirada conjunta demonstrava a relação social

que existia entre o religioso e outros indígenas não aldeados do referido subgrupo, como se fosse um vínculo de compadrio.

Fazemos referência ao paradeiro do missionário durante o conflito apenas para salientar que Alfredo Taunay não deixou de registrar em seu escrito o serviço de catequese realizado pelo missionário, valioso para aquele momento em que, com a mediação de um dos capitães de índios, se arrematava a força indígena para a guerra:

Capitão José Pedro - este índio foi educado por frei Bagnaia, sabia ler, escrever, ensinava doutrina aos pequenos de sua aldeia e mantinha muita disciplina e ordem entre seus comandados. Faleceu na cidade de São Paulo, quando regressava, em 1867, do Rio de Janeiro, onde viera fazer ao governo umas **reclamações sobre terra** (p. 309, grifo nosso).

A focalização do trabalho de catequese desenvolvido por Bagnaia com os Terena, aldeados na Aldeia Normal de Miranda, é ilustrativa do nível de civilidade do capitão José Pedro, que havia frequentado o ensino de primeiras letras e recebido formação militar, por isso lhe tendo sido concedida voz de comando.

Além desse fato, Taunay apontou uma das razões pelas quais os indígenas liderados pelo capitão José Pedro aceitaram fazer parte do Exército Brasileiro, configurando a política indígena de interação: ao deixar suas aldeias para participarem dos combates contra os paraguaios e conseguirem um resultado positivo, os Terena tinham o objetivo de conseguir a demarcação de suas terras.

Sobre o assunto, Eremites Oliveira e Levi Pereira, já referenciados neste texto, julgam que a Guerra do Paraguai foi um divisor de águas para esse subgrupo Guaná, que, apesar de sua participação na frente de resistência à ocupação paraguaia ao lado dos neobrasileiros, tiveram suas terras espoliadas no pós-guerra, instaurando-se um processo de desterritorialização e fragmentação de suas posses tradicionais, que passaram a ser ocupadas pela frente de expansão econômica.

Todavia, eles (re)significaram a promessa do direito à propriedade na memória coletiva de seu grupo, levando a cabo um movimento étnico-social de retomada de suas terras, que hoje se encontram em instância judicial. Esse processo de desterritorialização também foi assinalado por Taunay (1931, p. 80) ao ter registrado que, por causa disso, mulheres e crianças refugiaram-se na Serra de Maracaju.

Além do atrativo da promessa de demarcação de suas terras, outras alternativas de trabalho renumerado envolviam os indígenas no cenário da guerra. Os Guaná que habitavam

as imediações da capital da província foram convocados para compor a força brasileira no Destacamento Militar em Melgaço, pelo que receberiam uma gratificação da Tesouraria da Fazenda. O pagamento dos 12 índios recrutados foi autorizado pelo presidente da província, Alexandre Manoel Albino de Carvalho (MATOS, 1865).

O trabalho foi uma circunstância associada também aos Bororo da Campanha, que atuavam na pecuária bovina em Cambará e Descalvados. No período da guerra, esses índios foram dispensados de suas atividades e ordenados a guarnecer e defender a fronteira de Vila Maria com a Bolívia da invasão dos bolivianos, com isso impedindo o contágio pela varíola, que havia sido contraída pelos Guató, participantes da guerra.<sup>80</sup>

Tal ordem foi expedida pelo comandante militar de Vila Maria, Benedito Pereira Leite (1867) – “[...] Proibi a subida de tais para Vila, colocando no lugar do Cambará, índios bororos, que todos são vacinados” –, o qual, por sua vez, obedecia ao que lhe designava o major João Carlos Pereira Leite, responsável pela defesa da fronteira oeste da província, pela ação de impedimento da passagem de pessoas oriundas de Cuiabá pela fazenda Jacobina e pela organização de uma expedição para reforçar as tropas brasileiras na retomada de Corumbá, em 1868.

No episódio da Retirada de Laguna, ocorrido em 1867, o Exército Brasileiro, na tentativa de ocupar a localidade, deparou-se com inúmeras adversidades. Conduzido por um representante dos colonizadores da fronteira sul, José Francisco Lopes, o guia Lopes, atravessou o rio Apa e foi recebido com selvageria pelos paraguaios, que destruíram tudo o que lhes pudesse ser útil e atearam fogo em todos os víveres.

Além das perdas ocasionadas pelo combate com armas, fome e doenças enfraqueceram a coluna brasileira, que bateu em retirada. Apesar dessas e outras agruras, o *narrador* da guerra, Alfredo Taunay (2003, p. 68), não deixou de reconhecer a importância dos indígenas no conflito da Tríplice Aliança, com destaque para os Terena: “[...] Estavam estes índios no auge do terror, mas não podiam abandonar a coluna, ocupado como se achava todo o campo por inimigo, quando os apanhava jamais deixava de os fazer perecer nos mais horríveis suplícios”.

As forças da Tríplice Aliança reorganizaram-se sob a direção do brasileiro Luís Alves de Lima e Silva, o futuro de Duque de Caxias, e dois anos depois venceram a guerra, êxito marcado pela prisão e morte do governante paraguaio Solano López, em março de 1870. A

---

<sup>80</sup> A epidemia da varíola provocou muitas mortes na província de Mato Grosso desde 1867, tendo contagiado inúmeros grupos indígenas durante a Guerra do Paraguai.

fronteira geopolítica entre o Brasil e o Paraguai foi então delineada através do Tratado de 1872.

A guerra rendeu saldos negativos para os indígenas aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e na Aldeia Normal de Miranda, bem como para outros indígenas do mesmo grupo étnico que habitavam este distrito, pois tiveram que enfrentar a peste, a fome e a perda significativa de áreas de suas terras. Somam-se a esses grupos os Bororo, que, mesmo não tendo ido diretamente para o campo de batalha, arriscaram-se como cordão sanitário para defender a fronteira oeste da província de Mato Grosso, ou seja, o Império brasileiro.

Longe de nos reportarmos ao desfecho de todos esses acontecimentos, por ora nos atemos a revelar que ratificamos a visão defendida por Roberto Cardoso de Oliveira e por Eremites Oliveira e Levi Pereira, para quem esses índios, ao participarem da Guerra do Paraguai, desenvolveram uma “consciência histórica” da defesa de seus direitos territoriais.

Acrescentamos a essa constatação outra ocorrência de peso, qual seja a interação fundada com as autoridades governamentais nos aldeamentos, em razão do que foram flagrados prestando serviços públicos e privados, compondo as companhias militares para participar das ações de defesa territorial, enfim, integrando aldeamentos considerados exitosos, nos quais a catequese e a civilização haviam alcançado resultados positivos.

Esses índios valeram-se da condição identitária de supostamente *civilizados* para reivindicar seus direitos a terra, tendo se perpetuado como grupos étnicos, inclusive criando uma fronteira étnica/indígena, que lhes permitiu dar continuidade a vários traços culturais. No próximo capítulo, abordamos a composição dessa fronteira étnica no interior da fronteira geopolítica.

## CAPÍTULO 6 - A POLÍTICA INDÍGENA DE FRONTEIRA E A FRONTEIRA ÉTNICA

A delimitação da fronteira geopolítica do Império brasileiro com as repúblicas da Bolívia e do Paraguai, formatada através dos Tratados de 1867 e 1872, proporcionou a expansão territorial desejada pelo governo imperial para a província de Mato Grosso. Com base no princípio do *uti possidetis*, garantiu-se a posse da região do Marco do Jauru e suas campanhas, estendendo-se ao destacamento Corixa, habitado pelos Bororo Ocidentais. Outras áreas dessa fronteira somente foram definidas com o Tratado de Petrópolis, em 1903. Já a posse da região do Baixo Paraguai, delimitada, entre outras formas, pelas serranias do Maracaju e o rio Apa, foi assegurada pelo tratado de 1872, concluído depois da Guerra do Paraguai.

Os acordos sobre os limites da fronteira geopolítica brasileira, na província de Mato Grosso com a Bolívia e o Paraguai, embora tenham sido instituídos em décadas diferentes, não deixaram de ter suas implicações principalmente quanto ao receio, por parte do governo imperial, de que o Paraguai viesse a receber apoio da Bolívia por ocasião do conflito da Tríplice Aliança. Por isso, o acordo com esta república deu-se em plena Guerra do Paraguai.

As demarcações processadas evidenciaram a ocupação dos espaços indígenas concluída pela política indigenista de fronteira, empreendida na província mato-grossense por meio dos aldeamentos, como a região do rio Apa, habitada pelos Guaná. Eram terras ricas em ervais, em cujos domínios se implantou, após a Guerra do Paraguai, a Companhia Mate Laranjeiras, voltada para a exploração da erva-mate. Esse empreendimento, tal qual a fazenda Descalvados, representou um dos legados do caráter devoluto atribuído aos antigos territórios dos Bororo e Guaná.

A configuração da política indigenista de fronteira também foi marcada por políticas indígenas que criaram uma fronteira étnica nesses espaços de catequese e civilização. Os índios articularam-se como grupos étnicos do *tipo organizacional*, tendo-lhes sido atribuída uma identidade étnica de *índios fronteiriços*, permitindo a sua continuidade, apesar da política indigenista de intenso contato interétnico ter disseminado a ideia de sua “depopulação” e “aculturação/assimilação”.

Nas palavras de Nathan Wachtel (1995, p. 114), a complexa noção de aculturação não se resume a uma simples passagem da cultura indígena para a cultura ocidental, comportando um processo inverso. A teoria de *aculturação* defendida por esse antropólogo e historiador

procura explicar a história do contato de indígenas com conquistadores europeus no período colonial a partir de mecanismos de *imposição* ou aceitação *espontânea*. Contudo, essa teoria tem sido revisada por outros estudiosos, dentre estes Guillaume Boccara (2005, p. 22-23), na defesa da ideia de que a história de contato numa situação de fronteira ocorre a partir das dinâmicas culturais compostas por fenômenos de etnogênese, etnificação e mestiçagem em contraposição ao binômio da resistência/aculturação.

Logo, entendemos que a interação dos grupos étnicos indígenas com outros grupos étnicos indígenas e não indígenas, nos aldeamentos oficiais ou fora deles, funcionou mais como fenômeno de etnogênese, pois os indígenas Bororo Ocidentais e Guaná [Kinikináo, Laiana e Terena] utilizaram estratégias culturais e políticas, buscando criar ou renovar suas identidades. Nessas relações de contato interétnico os indígenas buscaram oportunidades nas quais transformaram mais do que foram transformados, considerando-se aqui a inserção desses índios num contexto histórico de formação de fronteira territorial.

## 6.1 O FIM DOS ALDEAMENTOS

Os presidentes que governaram a província de Mato Grosso após o término da Guerra do Paraguai eram unânimes em suas avaliações quanto aos problemas que o conflito acarretou para a província, principalmente em termos econômicos. O governante provincial, Tenente-Coronel Francisco José Cardozo Júnior, descreveu no relatório enviado à Assembleia Legislativa, em 1871, que os setores vitais para economia definhavam, dentre os quais o da agricultura, do comércio, da indústria, da mineração e da navegação.

Recentes estudos historiográficos caracterizam-se como uma nova leitura da situação. Domingos Sávio Garcia (2001), um dos autores que figuram no rol dessas produções, aponta que os segmentos da pecuária e da extração de poaia, seringa e erva-mate, entre outros, foram os responsáveis pela atividade exportadora na província imprimindo uma dinâmica mercantil para a economia local no período compreendido desde o fim da guerra até o ano de 1889. A exploração da poaia já acontecia no oeste da província, a seringa começou a ser explorada no norte e a erva-mate no sul.<sup>81</sup>

---

<sup>81</sup> A exploração da erva mate na fronteira sul da província era explorada desde o período colonial, ver GADELHA, Regina. **As Missões jesuítas do Itatim**: estruturas socioeconômicas do Paraguai Colonial séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro: Paz e Teraa, 1982.

Tratava-se de uma produção gravada com força e resistência no mercado interno e exportador. Ney Reynaldo (2004) verifica que, apesar do bloqueio da navegação, provocado pela guerra, o comércio, de interesse também para o Paraguaio, não foi interrompido nas áreas de conflito nem em seu centro irradiador, Corumbá.

O resultado dos trabalhos de catequese e civilização dos índios apresentados, em 1872, após o conflito da Tríplice Aliança, pelo Diretor-Geral de Índios Antonio Luiz Brandão ao secretário de governo, o Capitão José Dinis Villas Boas, foi marcado por uma situação diagnóstica dos índios participantes do conflito e pela possibilidade de inserção de outras populações indígenas na atividade da lavoura.

Além de efetuar essas observações, o diretor-geral não deixou de elencar problemas antigos da política indigenista da província relacionados às dificuldades de cumprimento do Regimento das Missões, pontualmente quanto à falta de dinheiro e de pessoas idôneas para administrar os aldeamentos. Lembremos que nesse momento político pelo qual atravessava o Império, a condição de homens idôneos estava ligada a questões de cidadania, ou seja, os direitos políticos eram reservados aos cidadãos ativos, a depender de sua renda.

### **6.1.1 PRONUNCIAMENTO DO DIRETOR-GERAL DE ÍNDIOS ANTONIO LUIZ BRANDÃO – DIREITO DOS ÍNDIOS**

A respeito dos direitos dos índios, Antonio Brandão assim se pronunciou:

Ao primeiro, correspondente à verba não deixo de designar a V. Ex<sup>a</sup>, a quantidade de despesa anual que tive que fazer com a persuasão, em que ainda reduzisse a minhas exíguas proporções às parcelas de que é dado compor a dita despesa. Assim mesmo, ela excederia muito quanto ao que há de trocar a esta província na distribuição dos fundos consignados pela Lei para a catequese dos índios – o que não deixará de reconhecer, designando-se atender o número das nações que se deve brindar, principalmente em ferramentas de lavoura, cujo meio é relativamente enorme nesta província, onde o ferro vende-se comumente em razão de 400 réis a libra. Quanto às pessoas, já tive a honra de ponderar a V. Ex<sup>a</sup>, que as aldeias existentes não têm organização análoga ao Regulamento, e que por hora não parece confiável alterar o tal regimento a qual se governam as ditas aldeias, o que poderia causar espanto aos ditos índios e despertar neles o sentimento de desconfiança. Ademais esta província está tão pouco povoada, que foi muito difícil em algumas localidades achar homens ao menos probos e dedicados que quisessem incumbir as obrigações impostas pelo citado regulamento aos diretores e empregados subalternos das aldeias. Entretanto, existem em diversos distritos, habitantes ou frequentados pelos índios, pessoas que por natural inclinação e zelo do serviço público não duvidem encarregar-se de



exercerem sobre os mesmos uma sorte de inspeção nos termos dos § 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 16º, 17º e 18º, do artigo 2º do Regimento.

Deus guarde V. Ex<sup>a</sup>. Capitão José Dinis Villas Boas - Secretário de governo provincial. Antonio Luiz Brandão – Diretor Geral de índios (BRANDÃO, 1872 – DGI).

No mesmo documento, o diretor-geral de índios identificou trinta grupos indígenas, dentre eles havendo aqueles com os quais se gastava muito dinheiro na tentativa de aldeá-los e aqueles que já se encontravam aldeados em estabelecimentos oficiais, além dos que haviam passado por essa experiência recentemente. No grupo dos que haviam vivenciado a experiência do aldeamento estavam os Bororo da Campanha e Cabaçal, localizados nas proximidades do rio Jauru, no marco homônimo, e além da fronteira com a Bolívia. Sobre os indígenas que acompanharam as tropas militares no conflito da Tríplice Aliança, os subgrupos Guaná, Kinikináo, Laiana e Terena, o diretor não soube precisar quantos foram, tendo apenas indicado que se localizavam em Albuquerque, Cuiabá e Miranda.

O Presidente da província Francisco José Cardozo Junior, de posse desse documento, fez uso de várias observações ali registradas para, em 1872, escrever seu relatório anual, enviado à Assembleia Legislativa no mesmo ano. Então, através do cruzamento dos dados constantes de ambos os textos, podemos apreender a situação geral da política indígena da província, além das ações indigenistas destinadas à fronteira.

## **6.1.2 NOTÍCIAS SOBRE A POLÍTICA INDIGENISTA DA PROVÍNCIA - FRONTEIRA SUL**

### **Índios**

Em data de 16 de novembro e sob proposta do diretor geral de índios nesta Província, exonerei do lugar de diretor dos índios do distrito de Miranda, o Frei Mariano de Bagnaia. Dispensei também do cargo de substituto do mesmo diretor ao capitão Caetano da Silva Albuquerque, e nomeei para substituir ao mencionado Frei Mariano ao tenente-coronel José Lourenço Vieira Souto. Então, foi nomeado a pedido do diretor geral, o major do 1º corpo de cavalaria, Pedro José Rufino. O serviço com a direção dos índios, na província não é o que a lei quer que seja e muito conviria que fosse. Limita-se ao mero serviço de distribuição de brindes a índios que os procuram na capital, por já estarem a isto avessados, e estes, é mister dizê-lo, tem quase que abdicado os antigos selvagens. A maior necessidade que há na Província, no sentido de catequizar os índios é a de missionários. Com eles, estou convencido de que as coisas mudarão de face, convergindo ao “grêmio

da civilização” uma grande parte de famílias errantes. Lucraria então, a lavoura que definha á falta de braços úteis ao trabalho (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA CARDOZO JUNIOR, 1872).

As ponderações de Francisco Cardozo Junior sobre a política indigenista empreendida na província mato-grossense revelaram, inicialmente, a situação do sistema de aldeamento no sul da província, que foi diretamente atingido pela ocupação paraguaia e começava a apresentar sinais de decadência. Como vimos anteriormente, após ser libertado das mãos dos paraguaios, Frei Mariano Bagnaia foi substituído na direção do aldeamento de Miranda por um diretor militar, o que talvez tenha sido uma saída para reorganizar o aldeamento e reforçar sua segurança. No entanto, o governo provincial mantinha frequente a solicitação de um missionário para desenvolver o trabalho de catequese indígena.

Inclusive, Francisco Cardozo Junior frisou que a política indigenista da província não seguia o regulamento, haja vista resumir-se em brindar os indígenas que se deslocavam até a capital para solicitar brindes aos governantes. Esse perfil de política indigenista baseada na distribuição de brindes envolve outras abordagens que merecem outros estudos sobre a política indigenista e a política indígena dos demais grupos indígenas da província, principalmente se pensarmos a produção autossuficiente que poderia existir nas aldeias e até a comercialização de seus produtos com as povoações, tal qual a relação de comércio entre aldeados e povoações analisada por Nádia Farage (1991) no seu estudo sobre a colonização do rio Branco.

Especificamente, buscamos essa resposta para os Bororo e Guaná aldeados na fronteira com a Bolívia e o Paraguai, cujas lutas pelos limites de suas fronteiras étnicas resultaram num processo político e identitário. O próprio presidente fez referência à autossuficiência desses índios:

#### Bororos da Campanha

Esta raça divide-se em duas famílias: uma habita entre os bolivianos que estão estabelecidos nas Salinas, e outra em frente do Escalvado (Descalvado) a margem direita do rio Paraguai. Os Bororo são pacíficos. Plantam e colhem milho e mandioca. O que lhes sobra vendem ou permutam com fazendas, ferramentas e aguardente. Fazem redes de algodão e tecido.

#### Bororos Cabaças

Os Cabaças sustentavam-se com frutos espontâneos que a terra produz. Apenas plantam em pequena escala, o milho, batatas e bananas. Não conhecem outra indústria, senão a dos arcos e flechas (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA CARDOZO JUNIOR, 1872).

A partir da descrição do presidente da província, Francisco Cardozo Junior, podemos ponderar algumas políticas indígenas desenvolvidas pelos Bororo Ocidentais na fronteira provincial. Começamos pelos Bororo da Campanha das aldeias de Salinas e a de frente a Descalvados. Os indígenas localizados na aldeia próxima a Descalvados eram, possivelmente, do subgrupo Bororo da Campanha em contato com o fazendeiro João Carlos Pereira Leite, que, conforme a narrativa do presidente Francisco Cardozo, continuavam praticando atividades econômicas voltadas para a agricultura, embora tenham lidado com a atividade da pecuária na fazenda Descalvados.

Nessa perspectiva, podemos averiguar a decadência do aldeamento dos Bororo da Campanha nas fazendas de João Pereira Leite, expondo a fragilidade da política indigenista de fronteira, na medida em que estes retomavam atividades agrícolas tradicionais de plantio do milho e da mandioca. Essas atitudes dos Bororo da Campanha de mobilidade e de comercializar seus produtos assemelham-se, guardadas as proporções, às políticas indígenas de constantes saídas dos aldeamentos praticadas pelos indígenas do rio Branco. Segundo Nádia Farage (1991, p. 140), “[...] os aldeamentos, no tocante à produção, não criaram uma infraestrutura que lhes garantisse a reprodução”.

Com relação às atividades econômicas desenvolvidas pelos Bororo Cabaçal, o presidente provavelmente se refere ao grupo que não aceitou o aldeamento empreendido pelo padre Fraga, política indígena que também pode ser pensada a partir das indicações de Nádia Farage ao processo de sedentarização, haja vista que os indígenas tinham a coleta e o plantio de algumas roças como atividades principais para suas subsistências, mas que mudavam suas aldeias devido a desastres naturais. Isso posto, aos indígenas Cabaçal, citados pelo presidente, não interessava outra *indústria* que fosse diferente das suas tradicionais.

Voltemos à descrição do presidente da província, Francisco Rezende Junior, desta vez sobre os Guanás:

#### Guanás

O Guaná facilmente contrata-se a toda a sorte de serviços, mormente para o da navegação fluvial em alguns pontos da província. Sustentam-se da caça e da pesca da carne de vaca e dos produtos dos cereais que plantam, entre eles:

o milho, mandioca, arroz, feijão, cana, batata etc. O que colhiam antes da invasão paraguaia, não só provia suas necessidades como até chegava a exporem à venda o excedente ou fazerem permuta dos gêneros por fazendas, ferramentas, aguardente, armas de fogo, pólvora, chumbo, quinquilharias, e bem assim gado vacum e cavalariço, de que cuja criação cuida. Da família que conserva o nome de Guaná, existiam duas aldeias em Albuquerque e nas imediações da capital. Os paraguaios conduziram os de Albuquerque para Assunção, onde morreu grande número de selvagens.

#### Kinikinãos

Viviam e vivem ainda, os que sobreviveram após a invasão paraguaia da caça, da pesca, do que lhes rendia o ajuste de seus serviços, quer aos agricultores e criadores, quer aos navegadores. Foi uma das raças que mais sofreu com a invasão: a maior parte dos índios, como prisioneiros, seguiam para a Assunção, de onde poucos retornaram.

#### Terenas

Esta família procede da tribo Guaná. Reside em Miranda

#### Laianas

O Laiana procede dos Guanás e habita também nas proximidades de Miranda (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA CARDOZO JUNIOR, 1872).

À descrição de Francisco Cardozo Junior somam-se outras que foram elaboradas anteriormente por governantes, diretores-gerais de índios, diretores de aldeias e viajantes, as quais dizem, como vimos em capítulos anteriores, que os indígenas Bororo e Guaná, principalmente estes últimos, contribuíram para a economia da província atuando como mão de obra e na comercialização de produtos com as povoações, possíveis de serem denominadas como situações de *alianças* na espacialidade de fronteira, tal qual denominou Elisa Garcia (2011, p. 55-76), ao analisar a atuação dos índios minuanos frente aos governos dos portugueses e espanhóis na fronteira do Rio da Prata.<sup>82</sup>

Porém, concentrando-nos mais atentamente nessa longa citação textual de Francisco Cardozo, captamos que algumas circunstâncias acenam para o fato de esses indígenas terem

---

<sup>82</sup> Para maiores detalhes sobre essas alianças, ver GARCIA, Elisa Frühauf. Identidades e Políticas Coloniais: guaranis, índios, portugueses e espanhóis no Rio da Prata, c. 1750-1800. *Anos 90: Revista do programa de Pós-Graduação em História*. UFRGS, IFCH. V. 18, n 34, Porto Alegre: PPGH, dez. 2011.

se mantido como grupos étnicos apesar do intenso contato interétnico com a sociedade envolvente. Uma delas foi a sua subsistência através das atividades econômicas tradicionais de coleta de víveres, caça, pesca, agricultura e outras apresentadas pelo colonizador, no caso a criação de gado vacum e cavalari. Teria sido esse o caso dos Guaná, cujos subgrupos sobreviventes à Guerra do Paraguai e até os que não participaram do conflito reapareceram nas descrições tentando se reorganizar por meio dessas práticas.

Outro aspecto interessante da descrição há pouco transcrita é o fato de o governante não ter se referido a esses índios em seus aldeamentos oficiais. Os Bororo, por exemplo, apareceram ocupando aldeias sem a administração do diretor de índios, o fazendeiro João Carlos Pereira Leite; os Guaná e Kinkináo não figuraram aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho; e os Terena e Laiana não foram mostrados ocupando a Aldeia Normal de Miranda e sim localizados na povoação de Miranda, mesmo que, anteriormente, o presidente tivesse registrado a indicação de um diretor para substituir o frei Mariano. Essa circunstância nos leva a sugerir que a política indigenista de fronteira, inaugurada na província por Pimenta Bueno, não funcionou como foi planejada, principalmente no que diz respeito à total inserção dos índios nos aldeamentos oficiais, pois estes desempenharam políticas indígenas com descontinuidades, como as citadas acima.

No ano seguinte, o Diretor-Geral de Índios Luiz Antonio Brandão relatou ao novo presidente da província, o General José Miranda da Silva Reis, o estado dos trabalhos de catequese e civilização dos índios e mais uma vez não se referiu aos aldeamentos oficiais instalados e subsidiados pelo governo provincial. Esses aldeamentos, como vimos, começaram a ser instalados em 1842; depois, a partir do ano de 1848 até 1860, quando se oficializou o aldeamento Normal de Miranda.

Através deste relatório, a Presidência da Província pôde se inteirar sobre o que cremos ter representado a decadência desses aldeamentos:

Informação à Presidência sobre o estado de catequese dos índios da Província.

Diretoria Geral dos índios, 20 de janeiro de 1873 - Ilm.<sup>o</sup>. Exm.<sup>o</sup>. Sr José Miranda da Silva Reis

Em cumprimento o que foi exigido por V. Ex.<sup>a</sup>, em ofício de 30 do próximo mês passado, tenho a honra de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, os dois inclusos mapas que trata as informações que pede o mesmo ofício. Cumpre-me acrescentar: 1.<sup>o</sup> Que são devolutas as terras em que existem os índios mencionados nos ditos mapas como extintos. Não se pode calcular sua extensão. 2.<sup>o</sup> Não há aldeias propriamente ditas, apresentam-se irregularidades de pessoas, que trata o Regulamento, de 24 de julho de 1845. 3.<sup>o</sup> Não sabemos o número de

Laianas e Terenas do distrito de Miranda. 4º Nenhuma indústria exercem, e por isso é nulo o número de indústrias. 5º Finalmente, nenhum missionário ou padre existe na província, empregado na catequese.

Deus guarde V. Ex<sup>a</sup> General Dr. José Miranda da Silva Reis – Presidente da Província. Diretor Geral de Índios – Antonio Luiz Brandão. (BRANDÃO, 1873 – DGI).

Essas informações permitem-nos afirmar que a política indigenista de fronteira materializada com os aldeamentos dos Bororo e dos Guaná, havia chegado ao fim. O mapa-sinopse da população indígena, construído e enviado ao presidente provincial por Antonio Brandão, com cópia anexa para o Ministério da Agricultura, indicava a existência de 33 grupos indígenas ao todo, atribuindo-se estas localizações aos Bororo e aos Guaná:

#### Mapa sinopse das Nações Aborígenes

Os Bororos da Campanha situam-se ao norte do Paraguai e nas imediações do [sic] e Jauru. Os Bororo Cabaças, no Registro do Jauru e campo da fazenda Caiçara. Foram outrora aldeados no Jauru, mas hoje vivem no Caeté, sob guarda. Os Guanás, em Albuquerque e kinikinãos, no Mato Grande perto de Albuquerque. Estavam aldeados em Albuquerque e **extingiram-se com a invasão paraguaia** (BRANDÃO, 1873 - DGI. Grifo nosso).

As pontuações feitas pelo diretor-geral no ano de 1873, marco cronológico final desta tese, demonstraram a desestruturação do sistema de aldeamentos, haja vista que este não se referia sobre existência de nenhuma aldeia. Certamente, o uso do termo aldeia era associado aos aldeamentos oficiais e não às habitações tradicionais dos índios.

No relatório do ano anterior, Antonio Brandão já havia dito que estava sendo muito difícil encontrar pessoas para administrar os aldeamentos devido à rarefação da população provincial. Essa dificuldade tornava-se a principal causa de existirem outros grupos indígenas que não haviam sido catequizados e não integravam o *grêmio da civilização* local. Tratava-se, conforme visto há pouco, de mais de 31 grupos indígenas.

O diretor-geral não soube indicar precisamente os locais onde se encontravam a maioria dos índios que haviam sido aldeados, de modo que, quando citou os Bororo da Campanha, informou genericamente que se estabeleciam ao norte do rio Paraguai.

Podemos, então, dizer que esses índios deixaram o aldeamento em Cambará, conforme constatado nas palavras do representante do Museu de La Plata, Julio Koslowski (1895, p.

383): “[...] com a enfermidade de João Carlos Pereira Leite, os Bororos aproveitaram para emigrar para um lugar onde fossem menos expostos a violência e onde pudessem livremente praticar seus costumes.” Ademais, o presidente Francisco José Cardozo Junior, antecessor de Miranda Reis, comunicou a fragmentação desses Bororo em duas aldeias, uma na região das Salinas e outra entre os bolivianos, evidenciando a mobilidade desses índios na fronteira imperial, inclusive habitando uma aldeia em terras bolivianas.

Com relação aos Cabaçal, a informação noticiada pelo diretor confirmava os registros documentais elencados no Capítulo 4, de acordo com os quais alguns representantes dessa etnia localizavam-se em Caeté sob a vigilância de dois soldados. Possivelmente, esse grupo era composto por uma parte dos Cabaçal que não tinha sido aldeada pelo Padre Silva Fraga, e de acordo com indicação do governante Francisco José Cardozo Junior, os que se estabeleceram retomaram antigas práticas culturais.

A declaração do diretor acerca da extinção dos Kinikináo, subgrupo Guaná e da falta de dados sobre os Laiana e Terena representa um forte indício do fim de seus aldeamentos. Tanto que, como já apontamos, Brandão sequer citou o de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e a Aldeia Normal de Miranda, tendo se limitado a informar que os índios foram localizados neste distrito, mas sem esclarecer em que circunstância. Essa afirmativa da autoridade governamental também demonstra a possível mobilidade dos indígenas Kinikináo, que, mesmo como prisioneiros, seguiam para o Paraguai. Tais ações podem ser lidas a partir da referência conceitual de etnogênese indicada por John Monteiro (2001, p. 55) como criação de *identidade* num contexto de descontinuidades e mudanças radicais.

Alfredo Taunay, participante da Guerra do Paraguai, foi quem melhor descreveu o paradeiro desses índios em Miranda e adjacências, enfocando parte dos Terena refugiada na Serra de Maracaju e aqueles que retornaram e reorganizaram suas aldeias. Eremites Oliveira e Levi Pereira (2005) acrescentam que esses indígenas passaram a ocupar a área juntamente com outros subgrupos Guaná e que, no período pós-guerra, começaram a exigir os direitos territoriais da localidade, de ocupação colonial, revelando terem desenvolvido uma autoconsciência histórica sobre seu povo.

A pesquisa Roberto Cardoso de Oliveira, datada de 1957, também tem como foco a tentativa de reterritorialização do subgrupo Terena na região sul de Mato Grosso, depois da ocupação do território Guaná, intensificada na metade do século XIX. Para o autor, a denominada “fronteira pastoril” integrava a segunda leva de ocupantes da espacialidade indígena, levada a cabo por migrantes do Nordeste do Brasil, aos quais se aliaram os

contingentes militares do exército brasileiro, que, após o conflito com o Paraguai, permaneceram no território desses indígenas, ocasionando sua dispersão.

Diante das descrições providenciadas pelas autoridades governamentais, assinalando o fim dos aldeamentos dos Bororo e Guaná, que configuraram a política indigenista de fronteira, consideramos que a proposta foi em parte realizada. Ora, os índios contribuíram para a expansão territorial do Império ao ocupar os aldeamentos oficiais, fixados na fronteira da província com a Bolívia e o Paraguai, participando das atividades da economia provincial e atuando na defesa de seu território. Em outros momentos se valeram da condição de fronteiriços como estratégia de manutenção de suas existências.

Tais atividades nas áreas de fronteira pautavam-se em um conjunto de leis – o Decreto de 1845 e a Lei de Terras de 1850 – que considerava devolutas as terras nas quais se assentaram os antigos aldeamentos. Especificamente na província de Mato Grosso, os aldeamentos foram formados em territórios indígenas, que, portanto, tornaram-se devolutos, abertos à criação de comarcas e municípios, bem como de propriedades rurais, ocupadas por não índios.

Entretanto, redimensionando a condição de “aldeados” e procedendo a uma leitura mais criteriosa da documentação consultada, pesquisada à luz de pressupostos teórico-metodológicos da etno-história, perceberemos que tanto os Bororo quanto os Guaná criaram políticas indígenas através de estratégias culturais e políticas – ora de aliança, ora de conflitos –, que nos permitem pensar as suas continuidades como grupos étnicos. Nessa perspectiva, os indígenas da fronteira geopolítica articularam ações em suas próprias fronteiras, as étnicas, através da reelaboração de identidades.

## **6.2 DE VOLTA AO INÍCIO**

Uma das principais questões abordadas nesta tese é a política indigenista criada na província de Mato Grosso com o objetivo de defender sua fronteira geopolítica com as repúblicas sul-americanas da Bolívia e do Paraguai, garantindo a expansão territorial do Império. Essa política, desenvolvida por meio dos aldeamentos, sem dúvida representou perdas para os Bororo e Guaná, que, devido ao intenso contato interétnico, envolveram-se em bandeiras, em atividades de trabalho diferentes das que praticavam tradicionalmente e até em guerras para defender seus antigos territórios.



Tudo isso poderia ser visto como episódios de *catequese* e *civilização* ocorridos nos aldeamentos, vistos pelos governos provinciais como espaços de integração dos índios à sociedade nacional. Com um olhar mais atento à documentação oficial, podemos perceber pistas de políticas indígenas nos aldeamentos, sobretudo se considerarmos estudos sobre essa temática, dentre estes a tese de Maria Regina Celestino (2003, p. 90), que problematiza as políticas indígenas nos aldeamentos do Rio de Janeiro colonial, indicando-os como espaços indígenas de adaptação e recriação de tradições e identidades.

A ideia de dizimação e destruição das populações indígenas, decorrente das relações de contato, tem sido contestada em muitos estudos realizados na perspectiva da etno-história, principalmente os que enfocam a etnogênese, os quais ultrapassam a visão de definição indentitária apenas a partir do patrimônio sociocultural e linguístico ao indicarem a presença dos movimentos sociais de reafirmação étnica na luta por espaços territoriais e políticos.

Nesse contexto, concebemos os indígenas como sujeitos da história que, mesmo sendo subjugados, desenvolvem estratégias para lidar com as situações de contato e dominação. Corroboramos com o conceito de etnogênese elaborado por Guillaume Boccara (1999, p. 426) sobre os indígenas em situação de fronteira, ao destacar a “metamorfose” dos Mapuche<sup>83</sup> durante o contato com os espanhóis desde o século XVI ao XVIII.

As ideias defendidas por Fredrik Barth (in Tomke Lask, 2000) sobre os grupos étnicos e suas fronteiras também nos conduzem a refletir sobre a sociedade dos Bororo Ocidentais e os Guaná como um tipo organizacional que se utilizava das diferenças culturais para demonstrar sua individualidade num processo permanente de interação. Pretendemos visibilizar as relações sociais firmadas entre os indígenas e os colonizadores através de políticas indígenas ocorridas nos aldeamentos, onde esses índios lançaram mão de sua condição de fronteira étnica para se reafirmar como grupos étnicos. Por isso, voltemos ao início.

### **6.3 O GRUPO ÉTNICO BORORO OCIDENTAL E SUA ETNICIDADE**

Vimos há pouco que as descrições oficiais sobre os Bororo Ocidentais revelaram a atmosfera pacífica. Do ponto de vista governamental, isso teria resultado da política indigenista praticada com os índios por representantes sociais. Estes aliaram a selvageria dos

---

<sup>83</sup> Indígenas que habitavam a região do centro-sul do Chile.

Bororo Cabaçal ao ideal civilizatório desenvolvido num aldeamento dirigido por um religioso, ao qual vincularam também a representação dos Bororo da Campanha de conhecedores do espaço de fronteira com a Bolívia, por isso tendo sido utilizados como guias em incursões de ocupação e defesa e, ainda, como mão de obra nos estabelecimentos pecuários criados a partir da expansão da fronteira do Império. A propósito dessas propriedades, elas contribuíam para a reordenação econômica da província, além de terem servido ao aldeamento desses índios.

Na perspectiva do governo, o aldeamento dos Bororo Cabaçal e da Campanha desencadeou uma aparente normalidade na fronteira oeste da província, pois isso pôs fim às correrias, às bandeiras e à persuasão empreendidas pelos bolivianos sobre esses grupos, tal como fez o fazendeiro Sebastião Ramos.

Considerava-se que os Bororo integravam a sociedade nacional, contribuindo para a ocupação daquele território fronteiriço, em litígio desde o período colonial. A inserção deles como *cidadãos* brasileiros nos aldeamentos da fazenda do Padre Silva Fraga, de Registro do Jauru ou da fazenda Cambará, dos Pereira Leite, certamente ressaltou a especificidade da província de Mato Grosso, que fez uso da descentralização política prevista no Ato Adicional de 1834 para criar uma política indigenista destinada a resolver a problemática local.

Também, essa ação introdutória imprimiu na província a característica de andar *pari passu* com os ideais civilizatórios defendidos por representantes políticos e intelectuais, levando para as páginas da RIHGB escritos sobre os procedimentos de catequese e civilização dos índios da fronteira imperial, exatamente os Bororo Ocidentais.

O desenrolar do contato interétnico entre os indígenas dessa etnia, habitantes da fronteira do Brasil com a Bolívia, e a sociedade envolvente foi descrito pelo engenheiro Rodolfo Waehnelde, contratado, em 1860, pelo governo imperial para liderar a construção de uma fábrica de pólvora e uma de ferro na província de Mato Grosso.

Durante a realização de seu trabalho mineralógico, Rodolfo Waehnelde elaborou um relatório de viagem, intitulado *Exploração da Província de Mato Grosso* e publicado, em 1864, na RIHGB, adiantando que exporia em seu texto as observações pertinentes às instalações das fábricas, bem como outras informações importantes para o país, sobretudo sobre os índios Bororo Ocidentais.

O engenheiro expôs as várias dificuldades enfrentadas na consecução do projeto, inclusive a falta de apoio das autoridades governamentais e de dados sobre a geografia local, os quais lhe permitiriam proceder ao reconhecimento da região. Então, orientou-se pela carta geográfica produzida por Augusto Leverger.

Rodolfo Waehneltd explorou inicialmente o terreno geológico da capital e da Vila do Coxipó do Ouro e, em seguida, dirigiu-se à Vila Maria para sondar a possibilidade de ali construir novas fábricas, já que os levantamentos executados em Cuiabá não foram satisfatórios.

Esse relatório, mesmo tendo caráter oficial e de representação de valores civilizatórios, favoreceu sobremaneira a nossa leitura sobre a etnicidade desses grupos indígenas a partir do contato com as autoridades governamentais e com outras categorias sociais. As descrições do *modus vivendi* dos índios trouxeram características culturais que demonstravam uma visão homogeneizadora e isolacionista. Mas, se recorremos a Fredrik Barth *in* Tomke LASK (2000), essa percepção é rechaçada, pois, para o antropólogo norueguês, os conceitos de grupos étnicos e etnicidade podem se desenvolver através de ações políticas e de organização de identidades e interações.

A respeito da fazenda Cambará, Rodolfo Waehneltd não mencionou a existência de um aldeamento na propriedade e sim que havia uma aldeia Bororo estabelecida nas proximidades. Todavia, não especificou que subgrupo a habitava qual seja os da Campanha, conforme nos permite afirmar a declaração sobre a localização da aldeia.

Apesar dessas lacunas informacionais, as palavras do profissional da engenharia brindam-nos com algumas pistas acerca do *tipo organizacional* dos Bororo, ou seja, os traços culturais considerados socialmente efetivos pelos índios:

#### Aldeia

Vivem na aldeia<sup>140</sup> pessoas, por causa de seus isolamentos tem pouca relação com gente civilizada, conservam no seu estado primitivo. Essa aldeia fica um pouco distante do rio Paraguai, por isso tem pouca água. Os índios dedicam-se a caça, geralmente de veados e onças que caçam nos campos do Alegre. As cabanas são as mais simples do mundo, consistem de uma cobertura quase insuficiente de palmeiras, que descansa sob um conjunto de taquara, essas casas quase não protegem dos raios solares, de nenhuma maneira, porém, contra chuva e vento. Os utensílios domésticos que encontrei eram poucas panelas de barro, fabricados por eles mesmos, e alguns vasos maiores para guardar diversos objetos, que, porém, eram heranças de seus antepassados, pois, hoje não já não se fabricam mais. Além disso, encontra-se em cada cabana, armas de caça, como arco e flecha. Mui raras vezes lanças, algumas com ponta de ferro, osso ou pedra. Em nenhuma cabana faltam objetos e enfeites para sua festividade quase diárias, feitas na maior parte de penas multicores, dentes e unhas de tigres, assim como casco de antas ou veados, chifres e cabaças para as músicas etc. Somente o **cacique** habita casas com parede de pau a pique edificadas, pobremente como se encontra na maior parte dos habitantes da roça. Ele também **possui**

**utensílios domésticos europeus, que eu em outros nunca encontrei**  
(WAEHNELDT, 1864 p. 214. Grifos nossos).

A parte final desse trecho do relatório é importante para entendermos a organização sociopolítica dos Bororo e o poder de decisão atribuído ao cacique, que compunha o conselho de anciãos e sobre o qual falamos no Capítulo 3 embasados no estudo desenvolvido pelo etnólogo Lévi Strauss.

Pelo que disse Rodolfo WaehnelDT, o cacique mantinha relações interétnicas com os colonizadores porque possuía utensílios domésticos de origem europeia. Nesse sentido, somos levados a crer que as atitudes, os comportamentos desse chefe - individualizados, diferenciados, se comparados aos dos demais índios da aldeia -, podem ser analisados pelos vestígios deixados por essas relações interétnicas com outros grupos étnicos, como o proprietário da fazenda Cambará ou demais grupos sociais, exercendo o comportamento individualizado dos demais indígenas da aldeia. Segundo Fredrik Barth (1969 *apud* LASK, 2000), os membros dos grupos étnicos podiam circular individualmente, pois seriam mantidos nos grupos.

O funcionário imperial também registrou em seus escritos as outras características sociais e culturais dos Bororo, a saber, a estrutura habitacional, as atividades de caça e pesca, as manifestações rituais e a utilização da cerâmica, as quais ele adjetivou de primitivas e foram apontadas em estudos antropológicos apresentados nesta tese em capítulo anterior.

Embora o primitivismo tenha sido associado aos aspectos da sociedade e da cultura Bororo, tratava-se de um grupo étnico que se perpetuava biologicamente. Ora, noticia-se que esses indígenas tornaram-se mais dispersos a partir dos primeiros contatos com os bandeirantes, mas, lendo o citado relatório, podemos dizer que os Bororo Ocidentais permaneceram na província mato-grossense até o período de realização do trabalho do engenheiro, apesar das políticas indigenistas de “guerra justa” e de aldeamento praticadas por fazendeiros locais.

Dando continuidade ao seu texto, Rodolfo WaehnelDT descreveu os hábitos dos Bororo da Campanha, focalizando sua vestimenta e alguns comportamentos demonstrados nas relações de interação com outros grupos étnicos:

#### Vestimenta

As mulheres não se enfeitam. Raras vezes, quando recebem algumas cores. Todos os enfeites são para os homens, que fora disso não vestem roupa

alguma. Somente as mulheres têm uma atadura de couro de anta de largura de 1 ½ palmo, que lhes cobrem o ventre, e de onde parte uma fita de bombaça de ½ palmo de largura, que lhes cobre a parte genital. Desta maneira são completamente cobertas. Às vezes, pintam com urucum, que lhes dão uma cor de cobre polido e desta maneira tornam-se muito agradáveis a vista. Os homens atam somente a glândula por meio de um cordel fino de bombaça a redor do ventre, para não lhes incomodar no correr e para se livrarem dos insetos. **Somente quando diretamente se aproximam de estrangeiros, vestem e às vezes apresentam-se os homens com fardas velhas dos soldados** (WAEHNELDT, 1864 p. 215. Grifos nossos).

Notamos que os índios, em certos momentos, deixavam de lado o hábito da nudez e se vestiam à moda do colonizador, atitude que configurava a política dos Bororo de inserção no sistema social da província. Quanto às fardas velhas usadas pelos homens, é possível que esse traje fosse remanescente das situações de contato interétnico nas quais os indígenas aldeados contribuíam para a defesa da fronteira na Guerra do Paraguai. Assinalamos que a atitude desses índios de vestir as fardas de guerras pode ser analisada como uma estratégia de resguardar autonomia *paradoxalmente* pela colaboração, conforme pontuou John Monteiro (2001, p. 63) na análise de conflitos coloniais.

Os traços culturais presentes na vestimenta dos Bororo da Campanha também foram descritos pelo naturalista Julio Koslowsky (1895), que esteve na fazenda Descalvados. O viajante destacou as diferenças entre o comportamento dos Bororo que trabalhavam nessa propriedade e o daqueles que ocupavam suas casas durante o ano todo.

Com relação aos primeiros, Koslowsky afirmou que adotaram o costume civilizado de se vestir como os colonizados, com camisas e pantalonas: quanto aos últimos, andavam nus, “Com exceção, quando [...] vão para as paragens encontrar com gente civilizada, atam uma pantalona ao redor da cintura” (p. 392). Com base nessas informações, podemos dizer que os traços culturais dos Bororo da Campanha fazem parte de sua organização étnica haja vista constituírem um grupo étnico que guarda a presença de traços individuais apesar do contato interétnico.

As descrições de Koslowski e WaehnelDT contemplaram, ainda, as atividades de trabalho desenvolvidas por essa etnia na fazenda Descalvados, tendo ambos testemunhado situações de trabalho diferenciadas entre esses índios. Segundo Koslowski, o administrador da fazenda lhe havia dito que os habitantes da aldeia localizada próximo da propriedade eram mais laboriosos do que os que lá trabalhavam permanentemente e recebiam um bom soldo, além de comida. Observemos que as atividades laborais na Descalvados eram executadas pelos Bororo durante o período da seca, pois na estação das chuvas eles se dedicavam à caça.

A esse respeito, Waehnelde detalhou: “[...] os homens trabalham pouco, a caça, a pesca e as festas lhe tomam todo o tempo. Contudo encontrei índios que serviam de vaqueiros nas fazendas mediante um salário de 3\$ a 5\$, por mês, quando muito e, no entanto, estavam satisfeitos.” (p. 219).

Koslowski e Waehnelde assinalaram que, mesmo desenvolvendo trabalhos considerados civilizados, sintonizados com os ideais propostos por José Bonifácio ou por Luiz D’Alincourt, que aconselhavam o emprego dos indígenas nas lavouras, os Bororo de Ocidentais não deixaram de priorizar a caça. Reportando-nos ao Capítulo 3 as análises das antropólogas Sylvia Novaes (1986) e Renate Viertler (1991) salientam que, para os Bororo, essa era um das atividades primordiais para sua existência, pois fazia parte do seu *ethos*.

As descrições sobre a identidade étnica dos Bororo da fronteira oeste da província representada pela prática religiosa não deixaram de ser lembradas pelos viajantes. Rodolfo Waehnelde destacou a figura do xamã da aldeia, traduzido como doutor ou padre na linguagem do conquistador. Tratava-se de um homem velho, que, encontrando-se parado na entrada da aldeia, recebera-o com um ritual de boas vindas, fazendo gestos e pronunciando palavras de comunhão com entes invisíveis.

A propósito, a crença na imortalidade da alma era um dos traços religiosos da etnia. Os missionários salesianos Cezar Albisetti e Ângelo Venturelli (1962) declaram que, na concepção desses índios, o *Aroé* (alma humana) poderia viver separado do corpo ou encarnar-se em homens e animais. Julio Koslowsky relatou uma cena que presenciara em Descalvados, na qual se fez presente uma dessas manifestações de identidade étnica:

Os xamãs [médicos] exercem muita influência sobre estes índios. Antes de ser cristãos, diziam esses “bruxos” que falavam com as almas dos mortos e dos animais, os quais lhes diziam as causas de quaisquer desgraças, enfermidade ou acontecimento. Depois de batizar-se pretendem conversar com Deus mesmo, que lhe diz tudo que vai se passar e lhes manda qualquer alma que deseja consultar. Este situação ocorreu quando Cibilis comprou estes campos dos herdeiros do comandante Pereira Leite, e se mudou para a estância Cambará. Ali presenteou o xamã dos Bororo, comunicando-lhe que acabava de falar com a alma do comandante que lhe disse que nesse mesmo ano haveria tal inundação, que todas as fazendas passariam por agonia, agregando a outras nefastas profecias. **Porém, quando recebeu um pouco de cana [aguardente], se retirou por trás de uns arbustos para conversar novamente com alma de Pereira Leite, voltando depois com profecias mais consoladoras.** (KOSLOWSKY, 1895 p. 397. Grifos nossos).

A descrição de Julio Koslowsky apontou uma das características da complexa sociedade Bororo, indicadas na análise etnográfica desenvolvida por Sylvia Novaes e

apresentada anteriormente neste texto. Nesse sentido, citamos o mito de *Meri*, que incorpora o que é do outro sem deixar de estar em si, trabalhado por Novaes (1986).

Sobre essa complexidade cultural, que não é nosso objeto de estudo, procuramos entender a atitude identitária do xamã, que dizia conversar com a alma do comandante João Carlos Pereira Leite. Em nosso ponto de vista, tratava-se de uma ação de manutenção identitária apesar da interação estabelecida com outros, quando, na percepção barthiana, ocorria a escolha dos critérios de *pertencimento* (LASK, 2000, p. 34). Essa ação ainda pode ser lida a partir da referência de Guillaume Boccara (1999, p. 437), quando analisa o papel do chefe religioso dos Mapuche na complexa situação de fronteira, destacando a intermediação deste entre os homens e as entidades, principalmente nas ocasiões de guerra.

Ao seguir viagem pela fronteira imperial, Rodolfo Waehneltdt visitou outra aldeia Bororo em São Mathias, situada em território boliviano, em frente à fronteira brasileira de Corixa, tendo tal grupo indígena sido formado a partir dos integrantes do subgrupo Bororo da Campanha que não foram aldeados na fazenda Cambará. Ali cerca de oitenta índios encontravam-se *misturados*, convivendo com oito famílias bolivianas, demonstrando atitudes indígenas que entendemos como ações de *pertencimento*.

O funcionário do Império lembrou que esses índios geralmente reclamavam do tratamento recebido pelos bolivianos, que os obrigavam a trabalhar sem recompensá-los, desencadeando a seguinte situação:

[...] Um cacique que falava bem o português, logo que soube que eu era empregado do governo, veio solicitar que obtivesse licença para eles se estabelecerem-se em terras de Mato Grosso. De onde estavam inteiramente separados pelos postos militares, e cortadas suas relações com os habitantes da província e com seus parentes (WAEHNELDT, 1895, p. 223).

A solicitação agradou a Waehneltdt, que aventou a possibilidade de esses índios ocuparem as terras das antigas fazendas nacionais de Pau Seco e Caiçara, nas quais encontrariam meios para satisfazerem suas necessidades e, face da sua condição de civilizados, poderiam prestar relevantes serviços aos viajantes desses caminhos.

Percebemos que ainda era recorrente a ideia de transformar os indígenas em trabalhadores nacionais, os mesmos realizavam políticas indígenas, adotando o atributo identitário de *civilizados* para se categorizar como grupo étnico que possuía um sentimento de *pertencimento* em relação ao subgrupo Bororo da Campanha aldeado pelos Pereira Leite.

Outras práticas rituais do grupo étnico Bororo também foram descritas pelos viajantes. Quando estive na aldeia próximo da fazenda Cambará, Rodolfo Waehnelde presenciou as festas de lutas e de enterro que os índios realizavam no meio da aldeia, sobre as quais comentou: “[...] mostrou-nos ossos limpos de um índio mais velho, que depois de estar enterrado por seis meses, foi de novo desenterrado. Com cantos e danças, cobriam cada um dos ossos com penas de arara e outros pássaros” (p. 217).

Ao declarar o tempo de duração do funeral, o viajante cometeu um pouco de exagero, como demonstrado na pesquisa realizada por Sylvia Novaes, que aponta uma duração de cerca de dois meses. Isso, porém, não diminui a importância da descrição de Waehnelde, que se ateve ao momento no qual ocorria a transmissão de saberes e parte da reafirmação da identidade dessa população.

Quando estive entre os Bororo da aldeia localizada além da fronteira provincial com a Bolívia, Julio Koslowsky também se deparou com uma família enlutada, porém não acompanhou nem descreveu o ritual fúnebre, tendo optado por se dirigir a outras casas em busca de artefatos para comprar e, possivelmente, levar para o museu que representava.

Seu olhar fixou-se nos objetos usados por um grupo Bororo, adornados nas orelhas e narinas e no pescoço com colares feitos com dentes caninos de onças, que eles acreditavam protegê-los de desgraças. Ao caracterizar o encontro interétnico com esses índios, o naturalista logo os comparou com os da fazenda Descalvados, que não usavam enfeites. Referiu-se também a outros artefatos importantes na vida cotidiana da aldeia, como a cerâmica e a cabaça.

Enfim, esses ornamentos indígenas, aqui concebidos como *conteúdo cultural*, podem funcionar como sinais e signos constitutivos das características diacríticas que as pessoas buscam adquirir e exibir como sendo traços de sua identidade (BARTH *apud* LASK, 2000, p. 32).

Verificando o texto de Julio Koslowsky, percebemos que nada foi informado sobre o subgrupo Cabaçal, cujo silêncio arriscamos justificar através de três suposições. A primeira, que parece óbvia, refere-se ao fato de o viajante não ter percorrido o território desses índios nas proximidades do rio Jauru.

A segunda diz respeito à possibilidade dele não ter adotado uma característica diferenciadora de identidade ao subgrupo dos Bororo Ocidental, pois em seus escritos a diferença existente entre os subgrupos Bororo recaía apenas sobre os Bororo Coroado, tal como apontado no trabalho etnográfico desenvolvido pelo cientista alemão Karl von de



Steinen (1940) sobre alguns equívocos produzidos por viajantes e até mesmo por governantes a respeito da identificação desses índios

A terceira suposição relaciona-se ao pequeno número de índios Cabaçal existente em Caeté, ou pela circunstância destes estarem vivenciando um funeral, de sorte que não haveria uma quantidade significativa de artefatos para ser comercializada com o naturalista.

Por volta do ano de 1860, Rodolfo WaehnelDT ainda registrou a presença desses indígenas em Jauru:

[...] esses eram de boa índole e a maioria utilizavam vestimentas como os colonizadores. Mas apresentavam um quadro melancólico, que refletia nas festas e danças, que quase sempre tinham lugar no luar debaixo de gigantes palmeiras. A aldeia está bem situada, acessível com água e vapores, e em pouca distância, por causa da abundância do Jauru. O destacamento de Jauru, a margem direita, consta um grande número de cabanas, habitadas por soldados e gente do povo. (WAEHNELDT, 1864, p. 228).

Por razões que julgamos não serem de interesse expor nesta análise, o engenheiro foi dispensado do serviço mineralógico pelo governo imperial, deixando essas ricas observações acerca das circunstâncias históricas nas quais se deu o contato interétnico entre os Bororo Ocidentais e a sociedade envolvente.

Tais informações, aliadas às outras colhidas por Julio Koslowsky, permitem-nos afirmar que esses índios, apesar de terem vivenciado um contato interétnico intenso e, muitas vezes, violento, praticaram a interação com os colonizadores, permanecendo como um grupo étnico. Mantendo suas fronteiras, as *étnicas*, a partir da persistência das diferenças culturais. Um fato que representa a permanência dessa *fronteira étnica* pode ser exemplificado na história de contato do subgrupo Coroados. Os Cabaçal foram indicados pelo diretor-geral Henrique Vieira para apreender os Coroados através de uma bandeira, tendo os mesmos desempenhado uma política indígena de se recusar a declarar contra seus irmãos.<sup>84</sup>

Dessa forma, no momento que lhes era conveniente, usavam seus traços culturais para compor a fronteira étnica, que, como adverte João Pacheco de Oliveira Filho (1999), era construída pelos membros do grupo étnico dependendo da situação à qual se via exposto.

Ainda sobre política indígena, retomemos a estratégia desses indígenas, principalmente as registradas por Rodolfo WaehnelDT (1864) e João Severiano da Fonseca (1880), quando os Bororo da Campanha transpunham a fronteira geopolítica do Império,

---

<sup>84</sup> A organização das bandeiras de “pacificação” contra os Coroados, muitas das vezes contava com o apoio de fazendeiros. Ver ALMEIDA. Op. cit. 2002, p. 61.

sendo anteriormente guardiões, exercendo a mobilidade e o dinamismo de suas culturas e tradições, construindo suas aldeias do outro lado da fronteira. Também podemos averiguar a presença dos Bororo da Campanha além da fronteira imperial, em São Mathias, conforme indicação na *Carta da Província*, organizada em 1880 pelo tenente-coronel Francisco Pimenta Bueno<sup>85</sup>, que apresentamos a seguir:

---

<sup>85</sup> A organização da Carta de Mato Grosso (1880) sob o comando do tenente-coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno, filho do presidente da província, Antonio José Pimenta Bueno, tinha o objetivo de realizar um trabalho estatístico e de reconhecimento da fronteira provincial.

MAPA 4 - CARTA DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1880)



## Legenda

- ← BORORO OCIDENTAIS
- PROVÍNCIA DE MATO GROSSO

Base Cartográfica: Carta da Província de Mato Grosso,  
Ten. Cel. Francisco Antonio Pimenta Bueno, 1880.

Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.  
<http://objdigital.br/acervodigital/div-cartografia/cart173939/cart173939.pdf>

Adaptado por Naomi Onga



## 6.4 OS GUANÁ E A FRONTEIRA ÉTNICA

Para darmos visibilidade ao grupo étnico Guaná e sua fronteira étnica empreendida por políticas indígenas, constituída nos estabelecimentos demarcadores da fronteira ao sul da província de Mato Grosso, quais sejam o aldeamento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho e a Aldeia Normal de Miranda, precisamos retomar alguns fragmentos de documentos oficiais trocados entre as autoridades governamentais e dirigentes indígenas.

Referimo-nos, dentre outros, às fontes documentais elaboradas por diretores-gerais, diretores de aldeias e juizes de paz sobre os procedimentos da execução da política indigenista de fronteira, em conexão com as ações de políticas indígenas elaboradas pelos índios Guaná nos aldeamentos e fora deles, neste último caso como um grupo étnico que articulava a sua permanência através da fronteira étnica.

O primeiro documento no qual buscamos pistas de políticas indígenas realizadas pelos Guaná, nos domínios de sua fronteira étnica, corresponde a um ofício enviado pelo Juiz de Paz do distrito de Albuquerque ao diretor do aldeamento N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho:

Ilm<sup>o</sup>. Rm<sup>o</sup>. Sr. Frei Ângelo Caramonico - Diretor da Aldeia N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Bom Conselho

A índia Ignácia, minha comadre, procurou-me para queixar de sua prisão por dois soldados, e também pediu para cuidar de seu filho que se encontra doente. Perante V. Rm<sup>o</sup>, eu ignoro qual seja a falta por ela cometida e por isso, vacilo em expressar o desejo de seu perdão.

Deus Guarde o Sr. Rm<sup>o</sup>. Albuquerque, 03 de maio de 1860.

José de Souza Brandão - Juiz de Paz - Distrito de Albuquerque (BRANDÃO, 1860).

A defesa da índia Ignácia pelo juiz de paz do distrito de Albuquerque, em face de sua prisão por ordem do diretor da referida aldeia, o capuchinho Ângelo Caramonico, instalou uma situação conflituosa entre as partes responsáveis pela política indigenista de fronteira, tendo o Presidente da província Antonio Pedro de Alencastro solicitado esclarecimentos sobre o fato ao juiz, que lhe respondeu:

Ilm<sup>o</sup> Ex. Sr. Antonio Pedro de Alencastro - Presidente da Província

Fiquei sobremaneira surpreendido quando li o citado ofício, porque além de serem bastante ásperas as expressões nele empregadas, nenhuma conexão tinha com o meu pedido, e como nada mais tinha a fazer, disse aos soldados que procurassem a índia na sua casa. Tenho sido bigodeado pelo atual diretor no contrato dos camaradas e nas depredações por requisição dos patrões. Se há alguém que tenha constantemente procurado desmoralizar as autoridades deste lugar, envolvendo-se em negociata que não são de sua competência e por certo o mesmo diretor, que a V. Ex<sup>a</sup>. agora se dirige queixando-se de mim.

Deus Guarde V. Ex<sup>a</sup>. Sr. Coronel Antonio Pedro de Alencastro. Albuquerque, 05 de junho de 1860.

José de Souza Brandão - Juiz de Paz - Distrito de Albuquerque. (BRANDÃO, 1860).

O real motivo da prisão e/ou da retaliação física à índia Ignácia não foi revelado por nenhuma das autoridades, mas, pelos argumentos adotados por José de Souza Brandão quanto à administração de Frei Caramonico, podemos notar que o desentendimento foi causado pelo descumprimento do contrato de trabalho. Como vimos em capítulos anteriores, havia casos de utilização da mão de obra indígena sem a existência de contrato e outros nos quais esse documento era empregado, embora, na maioria das vezes, fosse descumprido pelo contratante, configurando uma atitude de desrespeito ao Decreto de 1845.

A situação da província no tocante às dificuldades de cumprimento do Regimento das Missões foi averiguada em documentos que veiculavam as queixas realizadas por presidentes da província, diretores-gerais e outros representantes governamentais sobre a questão. Eram casos exemplificados por diretores de aldeias, em que contratantes privados valiam-se da falta de uma fiscalização mais rígida por parte do governo e de representantes do próprio governo que usavam o cargo em benefício próprio, burlando os contratos de trabalho.

Parece-nos que a administração do capuchinho enfrentava uma dessas situações de descumprimento da lei, o que podemos pensar por dois vieses, representados pela concordância de Ignácia sobre a inexistência ou o descumprimento do contrato de trabalho, deixando-a livre para assumir outras ocupações, e pela ação política da própria índia de não cumprir o contrato.

Independentemente do viés que escolhemos, a circunstância da defesa da índia Guaná por uma das autoridades responsáveis pela política indigenista desperta-nos a atenção, pois a política indígena de interação da qual ela se serviu para se relacionar com o juiz foi o laço de compadrio. Segundo Maria Regina Almeida (2003, p. 260), as aldeias indígenas podiam ser vistas como um espaço de interação entre grupos sociais e étnicos diversos, em cujo interior

os índios aprendiam novas práticas políticas e culturais, reelaboradas com base em suas necessidades.

Além das relações de interação fundadas nos aldeamentos, também foram registradas outras ações de indígenas que não aceitavam ser aldeados, que destacamos como fronteira étnica. Desta vez, tratava-se de um acontecimento conflituoso envolvendo o diretor do aldeamento de Miranda e índios não aldeados, que partiram em defesa de aldeados. O fato foi comunicado ao presidente da província pelo diretor-geral de índios nestes termos:

Ilm°. Exm°. Sr. Coronel Antonio Pedro de Alencastro  
Presidente da Província

Participando-me o diretor de índios da Vila de Miranda, frei Mariano de Bagnaia em ofício datado de 06 de junho último, que mandando na Aldeia um praça de 1ª Linha para solicitar do capitão, 4 índios para serem empregados nos serviço de construção da Igreja Matriz. O mesmo soldado, a pouca distância da Igreja foi acometido por uma porção de índios armados de foices e espingardas, que tinham vindo apor dos soldados para tomar os 4 índios, como efetivamente o fizeram. Apreso-me em levar o ocorrido ao conhecimento de V. Exª a fim de providenciar o procedimento, pode a insubordinação chegar a uma situação desastrosa, visto a grande porção de índios que existe naquele município.

Deus Guarde V. Exª. Cuiabá, 22 de julho de 1861. Ilm°. Exm°. Sr. Coronel Antonio Pedro de Alencastro - Dig. Presidente da Província.

João Baptista de Oliveira - Diretor Geral de Índios

A denúncia feita pelo missionário capuchinho ao diretor-geral de índios sobre tal insubordinação demonstrou que nem sempre as relações interétnicas mantidas nos aldeamentos da fronteira sul da província eram ordeiras, como os diretores de aldeias tentavam fazer parecer em seus relatórios. Na comunicação escrita, utilizada mais frequentemente entre o diretor de aldeia e o diretor geral, flagramos esse momento conflituoso, que expunha a outra face dos aldeamentos, ou seja, que nem todos os índios de um grupo indígena aceitavam as condições de trabalho nesses espaços.

Pelos aspectos apresentados nas descrições escritas pelo missionário, principalmente os relativos ao uso de armas de fogo e de outros instrumentos de metal, como a foice, observamos que o episódio envolveu índios que integravam a companhia militar e índios que manuseavam ferramentas de trabalho agrícola. A historiadora Vânia Losada Moreira, ao trabalhar a utilização da mão indígena na província do Espírito Santo, também apontou que os indígenas nem sempre aceitavam as condições de trabalhos despendidas a eles, formando

verdadeiras *fronteiras étnicas*, contrapondo a ideia governamental de usá-los a serviço do Império e da Nação (2010, p. 13-55).

As atitudes dos indígenas que foram contrários à utilização de sua mão de obra na construção de um símbolo religioso colocou em xeque a ação de catequese dos capuchinhos, apresentada como uma solução para a transformação de selvagens em cristãos. Com isso, os indígenas podem ter se sentido ameaçados em sua religiosidade, pois a figura da igreja nos aldeamentos significava uma cobrança maior por parte dos padres para a adesão deles a preceitos católicos que exigiam a mudança de hábitos tradicionais e a adequação a outros, como o casamento monogâmico e o batismo, por exemplo.

A existência de aldeias anexas aos aldeamentos ou o fato de que estes se localizavam muito próximo das povoações habitadas por um grande número de indígenas, como alertou Frei Mariano Bagnaia, poderia desencadear a criação de fronteiras étnicas. Abordando o assunto, Márcia Malheiros (2008) adverte que, nessas aldeias os índios podiam manter os hábitos de subsistência e a organização sociopolítica tradicionais, corroborando a análise de Marta Amoroso (1998), de acordo com quem os aldeamentos funcionavam como espaços de negociação e autonomia.

Nesse contexto, sobretudo as manifestações autônomas, que verificamos nas ações dos aldeados em Miranda, poderiam representar momentos de criação de uma fronteira étnica, de modo que, a despeito do contato intenso e prolongado com outros índios, mantinham suas identidades e elaboravam critérios de *pertencimento* ou *exclusão*.

Aliás, essa relação interétnica auxilia-nos a entender por que o missionário a considerava temerosa. Ora, o Regulamento das Missões incentivava, sim, a mistura étnica, mas desde que fosse para o benefício do aldeamento.

Para discorrermos sobre o fato, tomamos de empréstimo o conceito de *índios misturados* na visão de João Pacheco de Oliveira Filho (1998), que o empregou para designar os indígenas do Nordeste brasileiro.

De acordo com sua análise, foram três os momentos nos quais se deu essas *misturas*, ocorrida entre os séculos XVIII e XIX. Nos aldeamentos de Mato Grosso, aqui abordados, o empregamos o momento denominado de segunda *mistura*, quando os missionários aliaram a situação interétnica dos índios à ocupação territorial e ao trabalho.

Uma circunstância que focalizamos anteriormente indicou o redimensionamento da política indigenista de fronteira, centrada na presença dessa etnia com o intuito de usar a mão de obra de seus integrantes em atividades de trabalho e na defesa do território provincial através dos aldeamentos, desse modo os inserindo nos campos de batalha em nome da

expansão territorial do Brasil na região platina, a exemplo da participação dos aldeados na Guerra do Paraguai.

Na província de Mato Grosso, essa *situação histórica*, aliada à Lei de Terras de 1850, parafraseando João Pacheco de Oliveira Filho, suscitou o terceiro momento no qual se deu a dita *mistura*, que implicou a diminuição das posses indígenas. Cremos que o fato de terem sido declaradas devolutas as terras dos aldeamentos foi um dos motivos que levaram os índios a lutar do lado dos brasileiros. Afinal, essas áreas também lhes pertenciam, de modo que eles se posicionaram como um grupo étnico e evocaram o sentimento de *pertença*, definido por critérios e visto aqui pelo viés da ocupação do território em litígio.

Imbuídos desse sentimento, os indígenas participantes da Guerra do Paraguai, principalmente os Terena, aldeados ou não, começaram a solicitar das autoridades governamentais da província a posse das terras de suas aldeias que, com o fim dos aldeamentos, foram ocupadas por outros grupos étnicos.

No contexto da participação dos Terena nesse grande conflito, temática de várias análises realizadas à luz da etno-história interessa-nos perceber os procedimentos adotados por esse subgrupo e que garantiram a sua perpetuação enquanto grupo étnico apesar de ter sido submetido a um processo de intenso contato interétnico.

Iniciemos com a análise da comunicação oficial, datada 1871, que foi expedida nesse mesmo ano pelo Diretor-Geral de Índios Luiz Brandão ao Presidente da província Francisco Cardozo Junior, contemplando a solicitação do índio Terena José Caetano:

Diretoria geral dos índios em Cuiabá 09 de novembro de 1871

Ilmo Exmo Sr. Tenente-Coronel Francisco Cardozo Junior

A cerca do índio da tribo Terena de nome José Caetano, de quem trata o ofício de V. Ex<sup>a</sup>, que o dito índio, com mais alguns de sua tribo, em número de dezessete, procuram-me para representar que era o filho do falecido Pedro Tavares, capitão da aldeia Ipegue, no distrito de Miranda, e seu substituto que por ocasião da invasão paraguaia. Alegando que não só sua tribo, como todas as outras, e mais habitantes do distrito abandonaram seus lares e retiraram-se para montes, onde permaneceram por seis anos, que ultimamente, voltando a recuperar os seus domicílios, encontraram a sua aldeia Ipegue ocupada por Simplício Tavares e por Antonio Maria Piche, o qual lhe obsta a repovoarem e barrarem suas terras e de seus antepassados. Pelo que vinham pedir providências para não serem esbulhados de suas propriedades das quais não podiam desprender-se (BRANDÃO, 1871 - DGI).



O documento oficial revelou claramente a situação da aldeia Terena Ipegue após a Guerra do Paraguai, ocupada por outros grupos sociais não indígenas que esbulhavam suas terras. A identidade adotada pelo índio José Caetano, que se apresentou ao diretor-geral como filho do capitão da aldeia, Pedro Tavares, pode ser analisada a partir da organização social definida por Fredrik Barth (1969 apud LASK, 2000, p. 33) como um fator social relevante para o diagnóstico do *pertencimento*.

Porém, essa não foi a única solicitação; houve outras, como indicou o diretor- geral no mesmo ofício:

Outro índio, da mesma tribo de nome victorino, que farda-se como Alferes, e pertence à aldeia Nachidache, distante uma légua de Ipegue, fez-me igual reclamação. V. Ex<sup>a</sup>, conhece o estado de aniquilação completa a que foram reduzidos a Vila e todo o Distrito de Miranda, que o diretor de índio daquela Aldeia, Frei Mariano de Bagnaia foi prisioneiro dos paraguaios até quase o fim da guerra, e que hoje é vigário de Corumbá, onde reside, não podendo providenciar a favor daqueles índios, e nem informar a esta diretoria acerca da ocorrência que se dão naquelas aldeias. Agora, porém, que existe no lugar de Miranda um corpo de tropas, e que ali vai influindo os antigos moradores que escaparam da devastação, parece-me conveniente que V. Ex<sup>a</sup>, recomende ao capitão do lugar toda a proteção a favor dos índios, e que os mantenha em suas terras, visto como são preciso ainda armas para que Miranda volte ao seu antigo e tenha as autoridades próprias de uma vila. Se não houver grande repugnância da parte dos índios, convirá recebê-los em uma aldeia, no que haverá grande proveito para eles e para a sociedade, e isto pode V. Ex<sup>a</sup>, recomendar ao comandante militar.

Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup> Ilm<sup>o</sup>. Exm<sup>o</sup>. Tenente-Coronel Francisco José Cardozo Junior - Dig. Pres. Província. Antonio Luiz Brandão – Diretor Geral dos índios (Brandão, 1871 - DGI)

O termo devastação caracterizava a precariedade em que se encontrava a fronteira sul da província em especial a Vila de Miranda, no pós-guerra e, por extensão, a Aldeia Normal de Miranda. E as autoridades governamentais por um bom tempo se silenciaram a respeito da situação da aldeia, inclusive tendo demorado a assumir que a política indigenista de fronteira havia chegado ao fim.

Em algumas documentações esparsas, por comum referentes às correspondências trocadas entre o diretor-geral de índios e o presidente da província, encontramos pistas sobre o desfecho da interação entre as lideranças indígenas e os governantes. Apresentemos uma dessas ocorrências:

Passei o título ao índio Joaquim Victorino de capitão da tribo terena, a que pertence, sem que este título lhe dê direito ao pedido do fardamento completo que fiz e nem coisa alguma. É verdade que se tem fornecido a alguns as mesmas circunstâncias e com o fim simplesmente de agradá-los, algumas peças de fardamento do mesmo modo que lhes fornecem roupas e ferramentas como brindes. (PIMENTEL, 1886).

Nesse texto, captamos outra face da política indigenista de fronteira, agora com relação aos chefes indígenas, aos quais foram distribuídas patentes militares para que exercessem o papel de liderança de seu povo na guerra, quando a participação dos índios tornou-se conveniente para a força militar do Brasil. Com o fim do conflito e tendo sido delimitada a fronteira geopolítica com o Paraguai, o significado dessa política indigenista para os governantes já havia mudado tanto que o título militar concedido aos índios combatentes adquiriu a forma de mero brinde, sem a representatividade de direito a algo.

Contudo, a resignificação de seus papéis pelos próprios Terena teve continuidade com os pedidos de devolução de suas posses, forçando os governantes a rever a política indigenista. Foi o que aconteceu quando o Diretor-Geral de Índios Luiz Brandão solicitou ao comandante do corpo de tropas, juntamente com o capitão de índios, que se servisse da força militar para resolver o problema.

Longe de se ter utilizado o procedimento comum à solvência dessa questão, o desfecho da questão configurou uma situação comum na província e no Império: as terras dos antigos aldeamentos foram declaradas devolutas, ação essa justificada pelas constantes saídas dos índios de seus territórios. E, no caso da fronteira sul da província, nem mesmo o fato de os indígenas terem optado pela política indígena de engrossar as fileiras do Exército Brasileiro na Tríplice Aliança garantiu-lhes um fim diferente.

Como vimos no capítulo anterior, desde o conflito instaurado entre o Brasil e o Paraguai, os Terena começaram a se dispersar. Referindo-se a essa constatação, Roberto Cardoso de Oliveira (1976) afirma que as aldeias de Ipegue e Naxedaxe, juntamente com a Aldeia Grande, contavam, à época, com cerca de três mil índios Terena, totalizando uma média de 14.000 índios, distribuídos em outras aldeias. Depois da guerra, muitas aldeias desapareceram, e os grupos locais mudaram-se ou foram incorporados por outras comunidades.

O autor acrescenta que, mesmo com a espoliação de suas terras, ou, provavelmente, por esse motivo mesmo, os Terena estenderam-se por uma longa área, em cuja superfície formaram nichos precariamente estruturados. Mais tarde, porém, alguns deles foram beneficiados ao terem sido transformados em reservas indígenas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), enquanto outros continuaram aguardando a demarcação.

Quanto a esses remanescentes, Roberto Cardoso de Oliveira observa que a sociedade envolvente exerceu forte pressão para os índios serem transformados em trabalhadores das fazendas da região sul da província, situação propícia ao despojo de suas terras pelos fazendeiros (p. 70).

O estudioso analisou o emprego dos índios nessas propriedades a partir das situações de interação que envolviam esse grupo étnico e a sociedade nacional, as quais constavam de mecanismos socioculturais provenientes de um processo menos geral e mais específico, denominado “assimilação”.

Para que esse fenômeno se efetivasse, um grupo étnico incorporava-se ao outro, perdendo sua peculiaridade cultural e sua identificação étnica anterior original (p. 17, 103). A formular o conceito de “assimilação/aculturação” o antropólogo se baseou em seu questionamento sobre o motivo de “[...] os Terena seguirem atribuindo a si mesmos a identificação de indígenas apesar do contato com a frente pastoril, estabelecido desde 1830, com o fim da Guerra do Paraguai”.

Roberto Cardoso de Oliveira pondera que somente passaram pelo processo de “assimilação” as gerações dos Terena que emigraram das aldeias e foram morar nas fazendas e cidades vizinhas. Portanto, os indígenas emigrantes que continuaram a se identificar com as aldeias de origem não passaram por essa mudança.

Prosseguindo em suas reflexões, o teórico adverte que nesse mecanismo de “assimilação” existiam fatores convergentes e divergentes a sua efetivação. Aos primeiros correspondiam, entre outros: a atração exercida pela cidade sobre os índios, que para lá se deslocavam em busca de melhor remuneração, educação e recreação; a inserção no serviço militar, visto como uma forma de conseguirem emprego e prestígio perante outros Terena; o casamento interétnico; o proselitismo religioso; a introdução na política local e nacional em razão de terem participado da Guerra do Paraguai. Ressaltamos que, com exceção dos itens atração pela cidade e carreira militar, acrescidos do mercado de trabalho, causa principal da mobilidade indígena, os outros representavam a interação desses índios, somando-se àqueles dois o mercado de trabalho.

Aos fatores divergentes, que impunham obstáculos a essa “assimilação” associavam-se: as barreiras étnicas (língua e fenotípia), das quais provinham a imagem discriminatória do “bugre”; a falta de documentos (carteira de reservista ou de trabalho), que dificultava a consecução de melhores empregos; e a criação de reservas indígenas pelo SPI (segregação e discriminação).

Esses problemas criaram barreiras sociais que operavam no nível de organização da vida associativa, mas aqui a que nos interessa para conhecermos a atuação política desses índios como grupo étnico pode ser apresentada através desta descrição:

Os Terena, tendo sido o último subgrupo Guaná a entrar em contato contínuo e sistemático com a sociedade brasileira, tiveram, naturalmente, um desgaste muito menor em relação aos Exoaladi, Os Layana e aos Kinikináu, quer do ponto de vista físico [depopulação], quer do ponto de vista cultural. Isto explica sua sobrevivência às vicissitudes por que passaram depois da Guerra do Paraguai, com seu cativo, a desorganização dos grupos-locais e sua dispersão pelas fazendas que se formavam. Com a criação das Reservas Indígenas, ainda tiveram forças para se reorganizar em aldeias, enfrentar as epidemias e a competição com a população brasileira regional, pois ainda constituíam um grupo bastante numeroso e altamente integrado. (OLIVEIRA, 1976a, p. 133).

Em face do exposto por Roberto Cardoso de Oliveira, notamos que a reorganização das aldeias tal como reivindicaram José Caetano, da Aldeia Ipegue, e Vicotrino, da Aldeia Naxedaxe, às autoridades provinciais, foi possível não obstante a desorganização dos grupos locais causada pelo conflito da Tríplice Aliança, a dispersão dos índios para as cidades e fazendas e, ainda, o poder tutelar exercido pelo SPI.

Essa situação de contato interétnico abrigou as circunstâncias nas quais se desenvolveu a história da continuidade desses índios como grupos étnicos, dotados de identidades próprias. A questão identitária é abordada pelo próprio antropólogo quando revê o padrão de análise social cuja referência é interação embasado nos aportes de etnicidade e identidade étnicas de Fredrik Barth, que considera o contato cultural e a mobilidade das pessoas através da persistência e continuidade dos grupos étnicos e suas fronteiras.

Se nos apoiamos no conceito de *interação* trabalhado por Roberto Cardoso de Oliveira (1976) e de *etnogênese* de Guillaume Boccara para proceder à leitura dos fragmentos dos ofícios produzidos pelo juiz de paz de Miranda, pelo diretor-geral de índios e pelo presidente da província, podemos conceber a política indígena dos Terena, grupo étnico que mantinha os limites de suas *fronteiras étnicas* embora estivesse continuamente em contato com a sociedade circundante.

Sublinhamos a função política de mediadores desempenhada pelos caciques das aldeias Ipegue e Naxedaxe quando da reivindicação das terras por parte da população Terena aos governantes da província e do Império. Para tanto, recorreram às situações nas quais se puseram em relação de interação com as autoridades locais e nacionais, a saber, quando

compuseram as companhias militares que subsidiavam a força militar e quando formaram a fronteira expansionista do Império. Assim, esses caciques exerciam o papel de *chefes de guerra*, atuando na mobilização guerreira e em expedições militares, tal como os Mapuche no Chile colonial (BOCCARA, 1999, p. 437).

A relação dos Terena com seus caciques foi lembrada por Alfredo Taunay (1931, p. 46) ao mencionar o papel dos chefes indígenas em relação aos Guaná: “[...] somente os Terenas respeitam seus maiores.”. Debruçando-se sobre o assunto, Roberto Cardoso de Oliveira assinalou que a interferência dos caciques na religião mantinha mais ou menos intacta a estrutura social de seu povo, influência essa que teria procedido com maior peso de outros subgrupos Guaná e não das doutrinas religiosas que primavam pela transformação da vida tribal e cuja ação na vida dos índios seria mais recente.

O poder dos caciques ainda foi objeto de estudo de Oliveira e Pereira (2003), que desenvolveram uma investigação pericial da aldeia Terena Buriti. Tendo ouvido o relato do ex-cacique Armando Gabriel, os autores destacaram a avaliação negativa do chefe sobre a participação de sua gente na Guerra do Paraguai, pois, nas palavras do grande líder, os soldados indígenas ganharam em troca do governo imperial três botinas, “[...] duas para usar no pé e uma na bunda” (p. 07). Essa percepção negativa do cacique, possivelmente atribuível a outros Terena, inaugurou uma consciência histórica de luta desse povo por suas terras ao adotarem uma identidade étnica coletiva e/ou social.

A identidade coletiva assumida pelo grupo étnico Terena no momento de contato interétnico, além de sua memória histórica acerca da participação no conflito da Tríplice Aliança, também era manifestada por eles nas celebrações festivas intertribais. Roberto Cardoso de Oliveira, falando desses acontecimentos sociais, reporta-se a uma festa denominada *oheokoti* que ocorria no período para nós correspondente à semana santa e conseguia atrair os indígenas que deixavam seus trabalhos nas fazendas e no meio urbano para tomar parte nessa manifestação cultural. O antropólogo esclarece que o *oheokoti* tinha a função de vivificar as relações intertribais e preservar a solidariedade entre as sociedades (p. 48).

As cerimônias também podem ser entendidas como um artifício de manutenção da fronteira étnica/indígena e do fluxo de pessoas entre os grupos étnicos, que, para Fredrik Barth (1969 apud LASK, 2000, p. 34), podem se mudar do seu local de habitação, mecanismo de subsistência dos grupos domésticos definidos por circunstâncias políticas e econômicas relativas à sua posição original, e ainda assim, manter a fronteira étnica, pois isso implica também a existência de contato social como pessoas de diferentes culturas.

Neste capítulo, vimos que os Bororo e Guaná praticaram interação com grupos étnicos colonizadores e contribuíram para a formação do território da fronteira imperial ao ocuparem os aldeamentos das áreas de litígio do Brasil com a Bolívia e o Paraguai. No entanto, percebemos que, concomitantemente, eles se valeram da condição de aldeados para desenvolver políticas indígenas próprias, e fundaram uma fronteira étnica/indígena dentro da fronteira geopolítica quando reafirmaram sua identidade étnica a fim de reivindicar os direitos decorrentes dessa interação.

Essa postura é explicada por Maria Regina Almeida (2007, p. 203), de acordo com quem os grupos étnicos se fortalecem e se mantêm distintos enquanto preservam distinções políticas e econômicas relacionadas às diferenças étnicas. E isso se deu no contexto de uma política indigenista que apostava no êxito da catequese e da civilização dos bravios Bororo, como os Cabaçal, seguindo os passos dos Guaná, já tomados pelo senso de *civilidade*, conforme recomendavam presidentes da província e viajantes. Era essa a visão de contemporâneos do contato interétnico.

Não nos esqueçamos, neste momento, da ressalva feita por Roberto Cardoso de Oliveira ao discorrer sobre a identidade Terena, grupo étnico que, apesar de terem sido transfigurados em “bugres”, respondiam, quando lhes perguntavam quem eram, “Somos Terena!”

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na escrita desta tese, buscamos demonstrar as relações sociais e étnicas estabelecidas entre índios e não índios no contexto histórico de criação e desenvolvimento da política indigenista de fronteira, elaborada pelos presidentes da província de Mato Grosso para atender à formação da fronteira geopolítica do Brasil imperial entre as repúblicas sul-americanas da Bolívia e do Paraguai.

Essa expansão territorial empreendida no período oitocentista proporcionou ao Império o autoconhecimento de suas fronteiras internas e o avanço de seus domínios sobre o território platino, ainda com limites indefinidos, possibilitando a constituição de sua fronteira externa, vinculada à conquista de rios e terras abundantes de riquezas naturais. Isso propiciaria o seu desenvolvimento econômico em relação à Bolívia e o Paraguai e sua introdução no mercado europeu.

As ações geopolíticas executadas pelo Império nas terras mato-grossenses devem ser vistas como pano de fundo para a análise dos contatos interétnicos fundados, durante o século XIX, entre colonizadores e nativos. Tais operações representavam o objetivo do governo de definir a ocupação de antigos povoados coloniais, transformados em alvo de disputas entre as coroas ibéricas, que constituíram acordos e tratados para a exploração de suas riquezas e de seus homens.

O governo português, representado pelo capitão-general Rolim de Moura, propôs que a delimitação geográfica da fronteira fosse efetivada com sua ocupação pelos indígenas, atribuindo a estes a responsabilidade de defender a região. Conforme analisamos nos primeiros capítulos, esse intento não alcançou sucesso e foi reelaborado pelos presidentes da província no período Imperial. Essa medida implicou dinamização de relações interétnicas, o que nos permitiu visualizar a fronteira além de seu caráter demarcatório, ou seja, em sua composição por “populações” e “instituições” que concorreram para o acontecimento de mobilidades étnicas.

A documentação pesquisada para a elaboração deste estudo, à luz do aporte teórico-metodológico da etno-história, lançou-nos luzes sobre a história indígena e permitiu-nos exibir alguns resultados relacionados à conexão entre a expansão territorial do Império na espacialidade da província de Mato Grosso e a inserção de grupos indígenas da fronteira aos interesses socioeconômicos e políticos nacionais, contribuindo para a formação do Estado-nação brasileiro.

A proposta de política indigenista de fronteira, elaborada pelo presidente José Antonio Pimenta Bueno, foi concretizada por seus sucessores nas primeiras décadas do Oitocentos, com o aldeamento dos Bororo Ocidentais nas proximidades da fronteira com a Bolívia. Esse fato, o aldeamento dos Bororo Cabaçal e da Campanha, vistos como um dos “tapuias” da província, marcou a especificidade da política indigenista praticada em Mato Grosso. Isso porque as autoridades governamentais, religiosos e proprietários de terras valeram-se da descentralização administrativa introduzida pelo Ato Adicional de 1834, assim como da política indigenista imperial heterogênea vigente na primeira metade do século XIX, para aldear esses índios, contrariando algumas abordagens feitas por especialistas, segundo as quais havia nas províncias um “vazio” legal em relação à questão indígena antes da promulgação do Regimento de Missões de 1845.

Sem pretendermos negar as perdas sofridas por esses índios durante as ações demarcatórias da região de fronteira do Brasil com a Bolívia e em decorrência da aplicação da Lei de Terras de 1850, o aldeamento dos Bororo Ocidentais representou, em certa medida, a realização do desejo nutrido pelas camadas sociais abastadas do oeste da província: a inserção dos Bororo Cabaçal e da Campanha em atividades econômicas e de defesa da região.

Dessa forma, atribuiu-se aos Bororo aldeados a referência de perfectibilidade preconizada no ideário de José Bonifácio de Andrada e de outros representantes do IHGB, que debatiam a viabilidade de se realizar a catequização e a civilização dos “tapuias”. Segundo John Monteiro (1996, p. 18), apesar de o Brasil ser marcado pela escravidão, nas discussões do IHGB a preocupação concentrava-se na história e etnografia indígenas.

Na perspectiva dessa perfectibilidade, coube aos “Tupi” a representação da nacionalidade brasileira, sendo que, na província de Mato Grosso, os governantes e a maioria dos viajantes direcionaram essa categorização sobretudo aos Guaná, aos subgrupos Kinikináo e Laiana e, em menor proporção, aos Terena, aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> de Bom Conselho e na Aldeia Normal de Miranda.

Esses índios participaram, ademais, da política indigenista de fronteira, atuando nas variadas esferas da economia local, principalmente com relação à navegabilidade do rio Paraguai e nas frentes de expansão territorial, e ainda se pondo em defesa do Império ao atuarem como soldados na Guerra do Paraguai.

A política indígena desenvolvida na província de Mato Grosso, através da fronteira indígena, não se caracterizou exclusivamente por ações governamentais de inserção dos índios nos aldeamentos para que ali fossem catequizados e civilizados, mas também por



situações de assimilação ou vitimização deles durante o processo de ocupação de seus antigos territórios.

Ao longo deste trabalho, não nos poupamos de citar exemplos de políticas indígenas desenvolvidas pelos índios aldeados, atuando como sujeitos históricos que se relacionavam com as autoridades governamentais, religiosos e proprietários de terras, enquanto – *índios fronteiriços* –, na articulação de práticas políticas e culturais de interdependência e interação, portanto, como grupos étnicos que souberam estabelecer suas fronteiras étnicas e etnicidades apesar da exposição a intenso contato interétnico.

As políticas indígenas de interdependência e interação desenvolvidas pelos Bororo Ocidentais nos aldeamentos idealizados por religiosos e concretizados por proprietários de terras desmitificaram a ideia de que se tratava de “índios bravos”. Pois bem, parte significativa dos Cabaçal e da Campanha aceitou estabelecer relações sociais com a sociedade nacional durante as negociações para a demarcação de limites entre o Brasil e a Bolívia. Por outro lado, esses índios desenvolveram uma organização social que os firmava como grupos étnicos, articulando atributos de identidade étnica que transformaram a região oeste da fronteira provincial em um palco de políticas étnicas voltadas para os seus próprios interesses.

Nesse sentido, ora transpunham os limites geográficos firmados em tratados, ora reivindicavam retornar aos seus antigos territórios, já que haviam sido aldeados e contribuíram para a expansão territorial do Império, mais especificamente para o reordenamento da economia provincial.

Os indígenas Guaná e os subgrupos Kinikináo, Laiana e Terena, aldeados em N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> de Bom Conselho e na Aldeia Normal de Miranda, também desenvolveram políticas indígenas de reivindicação de direitos correspondentes à condição de aldeados e partícipes do reordenamento da economia provincial e do enfretamento bélico com o Paraguai. Em vários momentos, esses grupos étnicos compartilharam vivências individuais e coletivas de interação com a sociedade nacional, ao mesmo tempo em que efetuavam negociações com os não índios dentro ou fora dos aldeamentos, o que lhes deu condições de se manterem como grupos étnicos.

Enfim, é fundamental reconhecermos que o diálogo entre a História e a Antropologia permitiu-nos construir parte de um capítulo pouco conhecido da historiografia de Mato Grosso, protagonizada por populações indígenas – *os índios fronteiriços* – que praticaram políticas indígenas capazes de dinamizar a política indigenista de fronteira e a própria fronteira geopolítica do Império, ao inteirarem-se e misturarem-se a outros grupos étnicos, refazendo-se enquanto grupos étnicos indígenas.

## FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### FONTES MANUSCRITAS

#### Arquivo Público do Estado de Mato Grosso – APMT/Cuiabá-MT

##### - Livros:

#### **Livro 101, Província de Mato Grosso, Diretoria Geral dos Índios (1848-1860), nº 536, APMT:**

- Ofício do frei Mariano de Banhaia ao diretor-geral João Batista de Oliveira. 1855.
- Ofício do diretor-geral João Batista de Oliveira ao Sr. João Carlos Pereira Leite - diretor de aldeia, em 05 de agosto de 1859.
- Relatório do diretor-geral de índios Joaquim Alves Ferreira. 1848.
- Relatório do diretor-geral de índios Henrique José Vieira. 1852 a 1855.

#### **Livro 191, Registro de Ofícios e Correspondências da Diretoria Geral dos Índios com a presidência da Província (1860-1873). APMT:**

- Ofício do diretor-geral João Batista de Oliveira ao presidente da Província Antonio Pedro de Alencastro. 1860.
- Ofício do diretor-geral de índios ao presidente da Província Antonio Pedro de Alencastro. 1862.
- Ofício do diretor-geral de índios Alexandre Leite ao fazendeiro João Carlos Pereira Leite. 1862.
- Ofício do diretor-geral João Batista ao presidente da Província Augusto Leverger. 1863.
- Relatório do diretor-geral de índios João Batista de Oliveira. 1863.
- Ofício diretor-geral de índios João Gualberto de Matos ao presidente da Província Alexandre Albino de Carvalho. 1865.
- Relatório do diretor-geral de índios João Batista de Oliveira (Barão de Aguapé). 1868.
- Relatório do diretor-geral de índios Alexandre Leite. 1868 -1869.
- Ofício diretor-geral Antonio Brandão ao presidente da Província Cel. Francisco Cardozo Junior. 1871.
- Relatório do presidente da Província José de Miranda da Silva Reis enviado ao Ministério de Agricultura, 1872.

- Ofício diretor-geral Antonio Brandão ao presidente da Província Cel. José Miranda da Silva Reis. 1873.

**Livro de Atos Provinciais. 1853.**

**Livro de Correspondência oficial, n.º 153. 1855-1859.**

**Livros 01; 02 (1841-1851); 03 (1863-1874) - Registro das falas Presidenciais apresentadas à Assembleia Legislativa Provincial:**

- Relatório do presidente da Província Dr. José Antonio Pimenta Bueno. 1838.
- Relatório do presidente da Província, Dr. Estevão Ribeiro de Rezende. 1839.
- Relatório do presidente da Província, Ten. Cel. Ricardo Gomes Jardim. 1846.
- Relatório do vice-presidente da Província e pecuarista, Manuel Alves Ribeiro. 1848.
- Relatório do presidente da Província, Major Joaquim José Ribeiro. 1849.
- Relatório do presidente da Província, Almirante Joaquim Raimundo de Lamare. 1857.
- Relatório do presidente da Província, Augusto Leverger: 1851 -1856 - 1862 - 1866.
- Relatório do presidente da Província, Tem. Cel. Antonio Pedro de Alencastro, 1860.
- Relatório do presidente da Província, Dr. Herculano Ferreira Penna. 1862.
- Relatório do presidente da Província, Tem. Cel. Francisco José Cardozo. 1872.

**DOCUMENTOS AVULSOS**

**1 - Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso – IHGMT**

- Ofício do Padre José da Silva Fraga ao Vice-Presidente da Província Manoel Alves Ribeiro, 19 de setembro de 1843. Caixa 42, pasta 158.
- Ofício do Padre José da Silva Fraga ao presidente da Província José Gomes Jardim, 16 de dezembro de 1844. Caixa 03. Pasta 139/931.
- Ofícios do Padre José da Silva Fraga ao presidente da Província José Gomes Jardim, 1846. Caixa 42, pasta 168.

**2 - Arquivo Público do Estado de Mato Grosso**

- Ofício do delegado de governo José da Silva Fraga ao presidente da Província Antonio José da Silva. Caixa 1836 A.
- Extrato do discurso do presidente da província de Mato Grosso, Dr. José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial. 1837. APMT

- Ofícios do delegado de governo, José da Silva Fraga ao presidente da Província José Antonio Pimenta Bueno, em 05, 16 e 26 de agosto de 1837, Caixa 1837 B. APMT.
- Ofício da Sr.<sup>a</sup> Maria Pereira Leite, enviado ao presidente da Província José Antonio Pimenta Bueno, em 01 de novembro de 1837, Caixa 1837 C. APMT/Cuiabá.
- Ofício do comandante da fronteira Antonio de Moraes Cambará ao presidente da Província José Antonio Pimenta Bueno, em 24 de julho de 1837. Caixa 1837 B. APMT/Cuiabá.
- Ofício do tenente Antonio José de Almeida ao Juiz de Paz do distrito de Mato Grosso, em 22 de junho de 1839. Caixa 1839 A. APMT/Cuiabá.
- Ofício do comandante do destacamento das onças, Vicente Coelho ao presidente da Província Zeferino Pimentel. 1844. Caixa 1844 B. APMT/Cuiabá.
- Ofício do comandante geral de fronteira oeste, Anselmo Alves Barreto ao presidente da Província Zeferino Pimentel Moreira Freire, 1844. Caixa 1844 A. APMT/Cuiabá.
- Ofício do comandante da fronteira Antonio de Moraes Cambará ao presidente da Província Gomes Jardim. 1846. Caixa 1846 B. APMT/Cuiabá.
- Ofício do comandante de armas em Cuiabá, Pedro José de Lima ao presidente da província João Capistrano Soares, 12 de abril de 1847. Caixa 1847 A. APMT/Cuiabá.
- Ofício do Juiz de Paz José de Souza Brandão ao Frei Caramonico. 1860. Caixa 1860 B. APMT/Cuiabá.
- Ofício do Juiz de Paz José de Souza Brandão ao presidente da Província coronel Antonio Pedro de Alencastro. 1860. Caixa 1860 B. APMT/Cuiabá.
- Ofício do comandante militar de Vila Maria, Benedito Pereira Leite ao presidente da Província José de Miranda da Silva Reis. 1867. Caixa 1867 C. APMT/Cuiabá.
- Ofício do presidente da Província Joaquim Galdino Pimentel para a Diretoria Geral de Índios. 1886. Caixa 1886-C.
- Relatório do Alferes José Antonio Duarte ao presidente da Província Joaquim Galdino Pimentel. 1886. Caix. 1886 G.

## **FONTES IMPRESSAS**

ALBISETTI, Cezar e VENTURELLI, Angelo, J. **Enciclopédia Bororo**. Campo Grande: Museu Regional Dom Bosco, 1962.

CALDAS, João Augusto. **Memória histórica sobre os indígenas da Província de Mato Grosso**. Rio de Janeiro: Polytechina de Moraes & Filho, 1887.

CASTELNAU, Francis. **Expedição às regiões centrais da América do Sul**. Tradução Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP: Comissão Pró-índio de São Paulo, 1992.

Convenção para grafia dos nomes Tribais. **Revista de Antropologia**. v. 2, n. 2, dez – 1954. São Paulo, p.150-152.

D'ALINCOURT, Luiz. **Trabalhos e Indagações que fazem o objeto da Estatística da Província de Mato Grosso. 1826-1827**. NDIHR. ANNAES da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo III, 1828.

\_\_\_\_\_. **Reflexões sobre o Sistema de defesa que se deve adotar na Fronteira do Paraguai em consequência da Revolta e Insultos praticados ultimamente pela Nação dos Índios Guaicurus ou cavaleiros**. NDIHR. ANNAES da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Tomo III, 1828.

\_\_\_\_\_. **Memória sobre a Viagem do Porto de Santos à Cuiabá de 1825 a 1829**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Itatiaia Editora Ltda, 1975.

FLORENCE, Hércules. **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829**. Tradução Visconde de Taunay. São Paulo: Editora Cultrix; EDUSP, 1977.

FONSECA, João Severiano da. **Viagem ao redor do Brasil - 1875 a 1878**. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & C., 1880. Vol. 1

KOSLOWSKI, J. **Algunos dados sobre los Índios Bororós**. **Revista Del Museo de la Plata**. La Plata, p. 6, 375 - 411. 1895.

MOUTINHO, Joaquim Ferreira. **Notícia sobre a Província de Mato Grosso seguida D'um Roteiro da Viagem da sua capital a São Paulo**. São Paulo, Typographia de Henrique Schoreder, 1869.

SILVA, Danuzio Gil Bernardino (org). **Os diários de Langsdorff**. Vol. III. Mato Grosso e Amazônia, 21 de novembro de 1826 a 20 de novembro de 1826. Editores: Boris Komissarov e outros. Campinas: Associação Internacional de Estudos Langsdorff. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Apontamentos para a civilização dos índios bravos do império do Brasil. 1823**. Homenagem a José Bonifácio de Andrada e Silva no 88º ano da Independência do Brasil – Inauguração do Serviço de Proteção aos Índios – SPI e Localização dos Trabalhadores Nacionais. Rio de Janeiro: [s.n.], 1910.

TAUNAY, Alfredo D'Escragnolle de. **Entre Nossos Índios 1864-1865**. São Paulo: Editora Companhia Melhoramentos, 1931.

\_\_\_\_\_. **Em Mato Grosso invadido. 1866-1867**. São Paulo: Editora Companhia Melhoramentos, 1929.

\_\_\_\_\_. **História Geral das Bandeiras Paulistas: Monções Cuiabanas**. Tomo XI. Edição do Museu Paulista. São Paulo. 1950.

\_\_\_\_\_. **Retirada de Laguna**. São Paulo: Editora Companhia Melhoramentos, 2003.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. **História Geral do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

## **REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO – RIHGB**

BARBOSA, J. *Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios estranhos em nossos sertões*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**, Rio de Janeiro. Tomo I, 1840.

D'ALINCOURT, Luiz. *Offício do Engenheiro Luiz D'Alincourt contendo notícias interessantes sobre a parte meridional da província de Matto-Grosso*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XX, 1857.

ELLIOTT, João Henrique. *Itinerário das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da vila Antonina e o Baixo Paraguai na província de Mato Grosso: feitas nos anos de 1841 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes*”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo X, 1870.

JARDIM, Ricardo Gomes. *Criação da Diretoria dos Índios na Província de ao Grosso*. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo IX, 1847.

LEVERGER, Augusto. *Apontamentos cronológicos da Província de Mato Grosso*. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. 1949.

\_\_\_\_\_. *Roteiro de navegação do Rio Paraguay desde a foz do São Lourenço até o Paraná*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XXV, 1862.

PRADO, Francisco Rodrigues. *História dos Índios Cavaleiros ou da Nação Guaicuru*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo I, 1839.

SERRA, Ricardo. *Memória, ou informação dada ao governo sobre a Capitania de Mato Grosso*. Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XX, 1857.

\_\_\_\_\_. *Descrição Geográfica da Capitania de Mato Grosso - ano 1797*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XX, 1857.

\_\_\_\_\_. *Parecer sobre o aldeamento dos índios Uaicurus e Guanás, com a descrição dos seus usos, religião, estabilidade e costumes*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo VII, 1869.

TAUNAY, Alfredo D'Escragnolle de. *Relatório Geral da Comissão de engenheiros junto às forças em expedição para província de Mato Grosso 1865-1866*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XXVI, 1874.

WAEHNELDT, Rodolfo. *Exploração da Província de Mato Grosso*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - RIHGB**. Rio de Janeiro. Tomo XXVII, 1864.

## LEIS E REGIMENTOS

*Lei de 27/10/1831*: Revoga as Cartas Régias que mandaram fazer guerra, e por em servidão os índios. In: CUNHA, Manuela da. *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP: Comissão Pró-índio de São Paulo, 1992a.

- *Lei de 18/09/1850: Lei nº 601*: Dispõe sobre as terras do Império In: CUNHA, Manuela da. *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP: Comissão Pró-índio de São Paulo, 1992a.

- *Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845*, que contém o regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos índios. In: CUNHA, Manuela da. *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP: Comissão Pró-índio de São Paulo, 1992.

## FONTES DIGITAIS

BUENO, Francisco Antonio. **Carta da província de Mato Grosso. 1880.** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1887. Disponível em <http://objdigital.bn.br/acervodigital/div-cartografia/cart173939/gallery/index.htm>.

Acesso em: 30 fev. 2012.

- *Lei de 07/11/1831*: Lei Diogo Antonio Feijó - Declara livre todos os escravos vindos de fora do Império. In: [www2.camara.leg.br/.../lei.../37656\\_7\\_novembro\\_1831\\_564776](http://www2.camara.leg.br/.../lei.../37656_7_novembro_1831_564776).

Acesso em: 10 mar. 2012.

- *Ato Adicional de 1834*, aprovado pela Lei Imperial nº 40 de 03/10/1834: Dispõe sobre o poder do presidente de Província [www.histedr.faeunicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_ato\\_adicioanl\\_1834%20.htm](http://www.histedr.faeunicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ato_adicioanl_1834%20.htm).

Acesso em: 22 mar. 2012.

*Leis do Brasil*. Leis complementares, 1878.

[www.jusbrasil.com.br/legislação/navegação/1878/leis%complementares](http://www.jusbrasil.com.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/navega%C3%A7%C3%A3o/1878/leis%20complementares). Acesso em: 15 maio 2012.

MESQUITA, José. **O taumaturgo do Sertão**: Frei José Maria Macerata. <http://www.jmesquita.brdata.com.br/bimesquita.htm>. Acesso em: 05 jun. 2011.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Janaina. *História, Região: reconhecendo e construindo espaços*. In: **República em Migalhas: História Regional e Local**. Editora: Marco Zero, São Paulo, 1990.

ALEIXO, Lucia. **Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888)**. Brasília: Ministério da Fazenda, Deptº Adm./Div. Documentação, 1994.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

\_\_\_\_\_. *Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México) – séculos XVIII e XIX*. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca (orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ALMEIDA, Marli Auxiliadora de. **Cibáe Modojobádo: a Rosa Bororo e a pacificação dos Bororo Coroado (1845-1887)**. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2002. Dissertação de Mestrado.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII**. Brasília: Editora da UnB, 1997.



ALMEIDA, Rosely B. Miranda. **A presença indígena na Guerra do Paraguai (1864-1870)**. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2006. Dissertação de Mestrado.

AMOROSO, Marta Rosa. **Catequese e Evasão: etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)**. Deptº. Antropologia. USP, 1998. Tese de Doutorado.

ARECES, Nidia R. *Estado y frontera em El Paraguay: Concepción durante El gobierno Del Dr. Francia*. Universidad Católica “Nuestra Señora de la Asunción”. **Biblioteca de Estudios Paraguayo**, v. 68 (Colección Bicentenario). Paraguay, 2007.

BANDEIRA, Moniz. **O Expansionismo Brasileiro: o papel do Brasil na Bacia do Prata: da colonização ao Império**. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.

BARTH, Fredrik. **Los grupos étnicos y sus fronteras**. México: Fondo de Cultura Económica, 1976.

BARROS, Edir Pina de. *Política indigenista, política indígena e suas relações com a política expansionista no II Império em Mato Grosso*. **Revista de Antropologia**, São Paulo, n. 30-31, 1989.

BLANCO, Fernando. **Fronteras étnicas en el corazón de América Del Sur**. Universidade Federal do rio Grande do Sul – UFRGS, 2004. Tese de Doutorado.

BOCCARA, Guillaume. *Etnogénesis mapuche: resistência y restructuración entre los indígenas del centro-sur de Chile (siglos XVI-XVIII)*. **The Hispanic American Historical Review**, Baltimore, Duke University Press, v. 79, n.3, 1999.

\_\_\_\_\_. *Génisis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas: repensando los márgenes americanos a partir (y más Allá) de la obra de Nathan Wachtel*. **Memoria Americana - Cuadernos de etnohistoria**, Buenos Aires, UBA, v. 13, p. 21-52, 2005.

BORDIGNON, Mario. **Os Bororo na história do Centro-Oeste Brasileiro: 1716-1986**. Campo Grande: Missão Salesiana de Mato Grosso, CIMI, 1987.

CABRAL, Octaviano. **Histórias de uma Região: Mato Grosso, Fronteira Brasil-Bolívia**. Rio de Janeiro: Editora Himalaya Ltda, 1963.

CALDEIRA, Jorge (org). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo. Editora 34. 2002.

CANOVA, Loiva. **Os doces bárbaros: imagem dos índios Paresi no contexto de colonização portuguesa em Mato Grosso (1719-1757)**. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2003. Dissertação de Mestrado.

CARMACK, Robert. M. **Etnohistoria Y teoria antropológica**. Trad. De F. J. Lima. Guatemala. Ministerio de Educación, 1979. (cuadernos, 26).

CARVALHO, José Murilo (org). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, Silvia. *Chaco: encruzilhada de povos e “melting pot” cultural, sua relações com a Bacia do Paraná e o Sul mato-grossense*. In: **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras/FAPESP/SMC-PMSP, 1992.

CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política e Povoamento e a construção da Fronteira Oeste do Império Português: a Capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. Universidade Federal do Paraná - UFPR, 2008. Tese de Doutorado.

COLBACCHINI, Antonio. **A tribo dos Bororós**. Rio de Janeiro: Papelaria Americana, 1919.

CORRÊA FILHO. **História de Mato Grosso**. Coleção Memórias Históricas. v. 4. Fundação Julio Campos, Várzea Grande, 1994.

\_\_\_\_\_. **As Raias de Mato Grosso: Fronteira Oriental**. Vol. II e Fronteira Ocidental. v. IV. São Paulo: Seção de Obras do Estado de São Paulo, 1926.

COSTA, Maria de Fátima. **História de um país inexistente: pantanal entre os séculos XVI e XVIII**. São Paulo: Estação Liberdade: Kosmos, 1999.

\_\_\_\_\_ et all. **O Brasil de hoje no espelho do século XIX**. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.

\_\_\_\_\_. *Entre Xarai, Gauikurú e Payaguá: Ritos de Vida no Pantanal*. In: DEL PRIORE & GOMES (orgs.). **Os Senhores dos Rios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

\_\_\_\_\_. *Índios em La Guerra de La Triple Alianza (1864-1870)*. In: PERARO & BORGES (orgs.). **Brasil e Paraguai: uma releitura da guerra**. Cuiabá, MT: Entrelinhas: EdUFMT, 2012.

CUNHA, Manuela C da. *Política Indigenista no século XIX*: In: CUNHA, Carneiro. Manuela. (org). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras/FAPESP/SMC-PMSP, 1992a.

\_\_\_\_\_. **Antropologia do Brasil: Mito, História, Etnicidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. **Os direitos dos índios no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

DIAS, Maria Odila L. S. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DIENER, Pablo. Iconografia das margens. A ‘Rota Pitoresca’ nos sertões do Centro-Oeste. In: DEL PRIORE & GOMES (orgs.). **Os Senhores dos Rios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos:** colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa. 2000.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo; Editora Companhia das Letras, 2002.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador:** uma História dos Costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994. Vol. 1.

EREMITES OLIVEIRA. A história indígena em Mato Grosso do Sul, Brasil: dilemas e perspectivas. **Territórios e Fronteiras** (Programa de Pós-Graduação em História). Cuiabá: UFMT, vol. 2, n. 2, p. 115-124, 2001.

\_\_\_\_\_. & PEREIRA, Levi. “Duas no pé e uma na bunda: participação Terena na Guerra do Paraguai e a Tríplice Aliança à luta pela ampliação da terra indígena Buriti”. In: **Anais Eletrônicos do XXIII Simpósio Nacional de História**. ANPUH. Londrina - PR, 2005: 1-8.

FARAGE, Nadia. **As Muralhas dos sertões:** os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra, ANPOCS, 1991.

FERREIRA, Andrey. Conquista colonial, resistência indígena e formação do Estado Nacional: os índios Guaicuru e Guaná no Mato Grosso dos séculos XVIII e XIX. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 2009, v. 52, n.1.

FERREIRA, Aurélio. **Novo Aurélio XXI**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999.

GADELHA, Regina. **As Missões jesuítas do Itatim:** estruturas socioeconômicas do Paraguai Colonial séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro: Paz e Teraa, 1982.

GALETTI, Lylia da Silva Guedes. **Nos Confins da Civilização:** sertão, fronteira e identidades nas representações sobre Mato Grosso. FFLCH-USP, 2000. Tese de Doutorado.

GARCIA, Domingos Sávio. **Território e negócios na “Era dos Impérios”:** os belgas na fronteira oeste do Brasil. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009.

\_\_\_\_\_. **Mato Grosso (1850-1889):** uma província na fronteira do Império. Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, SP, 2001. Dissertação de Mestrado.

GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio:** políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

\_\_\_\_\_. Identidades e Políticas Coloniais: guaranis, índios, portugueses e espanhóis no Rio da Prata, c. 1750-1800. **Anos 90: Revista do programa de Pós-Graduação em História**. UFRGS, IFCH. V. 18, n 34, Porto Alegre: PPGH, dez. 2011.

GIRALDO, Manuel Lucena. Reformar as Florestas: o Tratado de 1777 e as demarcações entre a América Espanhola e a América Portuguesa. In: A formação territorial do Brasil. **Revista Oceanos**, nº 40 – outubro/ dezembro, 1999.

GRINBERG, Keila. Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira sul do Império brasileiro. In: CARVALHO, José Murilo (org). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 01, 1988.

HOBSBAWM, Eric J. **Nação e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial: sua desagregação. In: Holanda, Sérgio Buarque. (Org.) **História da civilização brasileira**. São Paulo: Difel. 1962.

\_\_\_\_\_. **Caminhos e fronteiras**. São Paulo: Companhias das Letras, 1994.

KODAMA, Kaori. **Os Índios no Império do Brasil: etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009.

LASK, Tomke. (Org). **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Fredrik Barth. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

LE GOFF Jacques & Pierre NORA. **História: novos problemas**. Trad. Theo Santiago. Rio de Janeiro, F. Alves, (1974).

LENHARO, Alcir. **Crise e mudança na frente oeste de colonização (o comércio colonial de Mato Grosso no contexto da mineração)**. Cuiabá: Imprensa Universitária/PROEDI, 1982.

LEOTTI, Odegar. **Labirinto das almas: a diretoria geral dos índios – política indigenista em Mato Grosso (1831 a 1889)**. Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, 2001. Dissertação de Mestrado.

LÉVI- STRAUSS, Claude. **Triste Trópicos**. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 1995.

MACHADO, Maria de Fátima. **Índios de Rondon e as linhas telegráficas na visão dos sobreviventes Wáimare e Kaxinití, grupos Paresi**. Museu Nacional/RJ, 1994. Tese de Doutorado.

MALHEIROS, Márcia. **Homens da Fronteira: índios e Capuchinhos na ocupação dos Sertões do Leste, do Paraíba ou Goytacazes (séculos XVIII e XIX)**. Universidade Federal Fluminense – UFF, 2008. Tese de Doutorado.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. São Paulo: HUCITEC. 1987.

MEIRELLES, Denise M. **Guardiães da fronteira: Rio Guaporé, século XVIII**. Petrópolis: Vozes 1989.

MENDES, Luís César. **Publicar ou Arquivar? A Revista do IHGB e a escrita da História Geral do Brasil (1839-1889)**. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, 2011. Dissertação de Mestrado.

MONTEIRO, John Manuel. Os Guarani e a história do Brasil meridional: séculos XVI e XVII. In: **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras/FAPESP/SMC-PMSP, 1992.

\_\_\_\_\_. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. “Raças” Indígenas no Pensamento Brasileiro do Império. In: CHOR, Mario & SANTOS, Ricardo (orgs.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

\_\_\_\_\_. O Desafio da História Indígena no Brasil: In: SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. **A Temática Indígena na Escola: novos Subsídios para professores de 1º e 2º Graus**. São Paulo: Global. Brasília: MEC; MARI: UNESCO. 1998.

\_\_\_\_\_. **Tupis, Tapuias e Historiadores: estudos da história indígena e do indigenismo**. Tese de Livre Docência em Antropologia – UNICAMP, Campinas, 2001.

MOREIRA, Vania Losada. A serviço do Império e da Nação: trabalho indígena e Fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). **Anos 90: Revista do programa de Pós-Graduação em História**. UFRGS, IFCH. V. 17, n.3, Porto Alegre, jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Terras Indígenas no Espírito Santo sob regime territorial de 1850. **Revista Brasileira de História**. Volume 22, n. 43. São Paulo, 2002. [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttex&pid=S0102-01882002000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0102-01882002000100009). Acesso em agosto de 2012.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *A política indigenista durante o século XIX*. Rio Claro. FFCL de Rio Claro, 1971. Tese de Doutorado.

\_\_\_\_\_. **Os índios e a ordem imperial**. Brasília: CGDOC/FUNAI, 2005.

\_\_\_\_\_. Índios e Fronteira. **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v.2, n. 2, p. 79-87, dez. 2005.

MOREL, Marco. Independência, vida e morte: os contatos com os Botocudo durante o Primeiro Reinado. In: **Dimensões - Revista de História da Ufes**. Vitória. Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, n.14, 2002.

MOTA, Lúcio Tadeu. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

MOTTA, Márcia M. Terras da Igreja: arrendamentos e conflitos no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo (org). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

NEUMANN, Eduardo. Repensando a Fronteira: o lugar das populações indígenas na história rio-platense colonial. 2009. In: GUAZZELLI, César Augusto et al (orgs.). **Fronteiras americanas: teoria e práticas de pesquisa**. Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2009.

NOVAES, Sylvia Caiuby. **Mulheres, homens e heróis: dinâmica e permanência através do cotidiano da vida Bororo**. São Paulo, FFLCH/USP, 1986.

\_\_\_\_\_. **Jogo de espelhos: imagens da representação de si através do outro**. São Paulo: EdUSP, 1999.

OLIVEIRA, Laura Nogueira. **A palavra empenhada: recursos retóricos na construção discursiva de Francisco Adolfo de Varnhagen**. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, 2007. Tese de Doutorado.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **Do índio ao Bugre: o processo de assimilação dos Terena**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1976a.

\_\_\_\_\_. **Identidade, Etnia e Estrutura social**. Livraria Pioneira Editora. São Paulo, 1976.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. **Ensaio em Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

\_\_\_\_\_. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e Fluxos Culturais. In: **Revista Mana**, vol. 4, n. 1, abril, 1998.

\_\_\_\_\_. **“o nosso governo”**: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero/CNPQ, 1988.

\_\_\_\_\_. **Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil.** Marco Zero. UFRJ. Rio de Janeiro, 1987.

\_\_\_\_\_. (org) **A Viagem da Volta:** Etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004.

\_\_\_\_\_. (org) **A presença Indígena na Formação do Brasil:** Assimilação e Fragmentação [1755-1910]. Brasília: Ministério da Educação. SECAD; LACED/Museu Nacional. 2006.

PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império:** família e sociedade em Mato Grosso no século XIX. São Paulo: Contexto, 2001.

PEREIRA, Ione M. Castilho. **Missão jesuítica colonial na Amazônia Meridional:** Santa Rosa de Mojo uma missão num espaço de fronteira (1743-1769). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Dissertação de Mestrado. 2008.

PEREIRA, Sônia Maria. **Etnografia e Iconografia nos registros produzidos por Hercules Florence durante a Expedição Langsdorff na Província do Mato Grosso (1826-1829).** Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, 2008. Dissertação de Mestrado.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PESOVENTO, Adriane. **Trabalho indígena na Província de Mato Grosso (1870-1890).** Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, 2004. Dissertação de Mestrado.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 1957.

RATTO, Silvia. El debate sobre La frontera a partir de Turner, La New Wester History, lós Borderlands y El estudo de lãs fronteras em Latino America. **Notas y Debates.** Boletín Del Instituto de Historia Argentina y Americana ‘Dr. Emilio Ravignani’. Tercera serie, n.24, 2º semestre de 2001.

REYNALDO, Nei. **Comércio e Navegação no Rio Paraguai.** Cuiabá, Edfumat. 2004.

ROCHA, Leandro. **O Estado e os índios: Goiás (1850-1889).** Goiânia: Editora UFG, 1998.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização:** a integração das populações indígenas no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1977.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. (orgs.). **O Brasil Imperial (1808- 1889).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, PP. 175-206, 2009.

\_\_\_\_\_. Administração Colonial e Legislação. In: DEL PRIORE & GOMES (orgs.). **Os senhores dos rios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

SCHUCH, Maria Eunice. **Xaray e Chané: Índio frente à expansão Espanhola e Portuguesa no Alto-Paraguai**. UNISINOS, 1995. Dissertação de Mestrado.

SCHWARCZ, Lilia. M. **As barbas do Imperador**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, André Mansuy Diniz. Portugal e o Brasil: a reorganização do Império (1750-1850). In: **História da América Latina**. América Latina Colonial. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

SILVA, Giovani José. Séculos de história indígena no coração da América do Sul: os chiquitano no (atual) oriente boliviano. **Anos 90: Revista do programa de Pós-Graduação em História**. UFRGS, IFCH. V. 18, n 34, Porto Alegre: PPGH, dez. 2011.

SILVA, Jovam Vilela. O antemural de todo o interior do Brasil – a fronteira possível. **Territórios e Fronteiras** – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso, vol. 3 n. 2. Cuiabá-MT, 2002.

SILVA, Verone Cristina da. **Missão, aldeamento e cidades: os Guaná entre Albuquerque e Cuiabá**. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, 2001. Dissertação de Mestrado.

SIQUEIRA, Elizabeth M. **História de Mato Grosso: Da ancestralidade aos dias atuais**. Cuiabá: Entrelinhas, 2002.

SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na Província de São Paulo (1822-1845)**. 2006. In: <http://www.docdesk.com>. Acesso em janeiro, 2012.

SUSNIK, Branislava. **Interpretacion Etnoculturak e La Complejidad Sudamericana Antigua. Formacion Y Dispersion Etnica**. Museo Etnografico Andes Barbero. 1994.

\_\_\_\_\_. **Los Aborígenes Del Paraguay, Etnohistoria de los chaqueños -1650-1910**. Asuncion, Museo Etnografico “Andres Barbero”, 1981.

STEINEN, Karl von den. Entre os aborígenes do Brasil Central. **Revista do Arquivo Nacional Municipal, Departamento de Cultura**. São Paulo, n. XXXIV – LVIII. 1940.

TRIGGER, Bruce G. **Etnohistoria: problemas y perspectivas**. Trad. De C. T. Michieli. Traducciones Y Comentarios, San Juan, n. 1, 1982. P. 27-55.

TURNER, Frederick Jackson. **“The frontier in American History”**. [1861-1932] <http://www.theatlantic.com/issues/95set/ets/index.html>. 1986. Acesso em: 16 abr. 2012.



VANGELISTA, Chiara. Los Guaikurú, españoles y portugueses em uma região de fronteira: Mato Grosso (1770-1830). **Boletín Del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr, Emilio Ravignani**, n. 8, 1993.

\_\_\_\_\_. **Confini e frontiere: Conflitti e alleanze inter-etniche in America Meridionale século XVIII**. Torino. Editora; IL SEGNALIBRO, 2001.

\_\_\_\_\_. Strategie di frontiera in um território tribale: il Brasile occidentale tra Otto e Novecento. **Quaderni stori**, Roma, n. 103, anno XXXV, Fascicolo 1, Gennaio 2000.

VASCONCELOS, Cláudio Alves. **A questão indígena na Província de Mato Grosso: Conflito, Trama e Continuidade**. FFLCH-USP, 1995. Tese de Doutorado.

VIERTLER, Renate Brigitte. **A Refeição das Almas: Uma interpretação etnológica do funeral dos índios Bororo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

WACHTEL, Natan. “A aculturação”. In: LE GOFF Jacques & Pierre NORA. **História: novos problemas**. Trad. Theo Santiago. Rio de Janeiro, F. Alves, (1974).

WÜST, Irmhild. **Continuidade e Mudança: Para uma interpretação dos grupos ceramistas pré-coloniais da bacia do rio Vermelho, Mato Grosso**. FFLCH-USP, 1990. Tese de Doutorado.

ZAGO, Lisandra. **Etnoistória Bororo: contatos, alianças e conflitos (século XVIII e XIX)**. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, 2005. Dissertação de Mestrado.